SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 14 de Junho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VIII | Nº 1768

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº23/2016 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e Homologação
Processo nº 33/2016
Modalidade Pregão Presencial 23/2016 – Menor Preço Global Por Lote
Lote 1 - Aquisição de Mobiliário.

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 23/2016 realizada em 13 de junho de 2016, destinado à aquisição de Mobiliário;

Tendo em vista a análise de toda a documentação da empresa licitante Comercial Granada Materiais de Escritório Ltda - e o consequente cumprimento dos requisitos;

Tendo em vista todos os procedimentos realizados posterior a sessão pública de acordo com o que rege o Edital;

A pregoeira e a equipe de apoio no uso de suas atribuições, adjudica e Homologa conforme art. 4º inciso XX da Lei nº 10.520/02, o lote 1 do Processo nº 33/2016, Pregão Presencial nº 23/2016 do tipo menor preço por lote, cuja licitante vencedora foi a empresa Comercial Granada Materiais de Escritório Ltda.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 13 de junho de 2016.

DAYANA FERREIRA DA FONSECA
Pregoeira

CRISTIANI BORGES DE OLIVEIRA

LORENA CANDIDA VIEIRA BORGES

RODRIGO CANDIOTTO

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:CDCF2133

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO DOCE - AMVALE

AMVALE
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Presencial- menor preço por item - n.º 009/2016.

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, atendendo às necessidades da Associação, por um período de 12 meses, conforme especificações constantes no edital convocatório.

Prazo de prestação dos serviços - 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse da Associação e previsão legal, com início a partir da assinatura do Contrato.

Fundamento - Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 10.926/2010 (Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte de Uberaba); Decreto Municipal nº. 1.766/2006 e Decreto Municipal nº. 3.443/2008.

Data da realização – 28/06/2016

Credenciamento - A partir das 09 horas do dia 28/06/2016 até 09h30min do mesmo dia.

Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances - A partir das 09h30min do dia 28/06/2016.

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital - Poderá ser retirado no site da Associação ou diretamente na Sede da Associação, situado na Rua Gabriel Junqueira, 422 – Boa Vista – Uberaba-MG, CEP: 38017-050, mediante entrega de um *CD-ROM* ou *pen-drive*. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (034) 3332-2479 ou pelo *e-mail*: **<amvale.adm@gmail.com>**.

Uberaba/MG, 13 de Junho de 2.016

JACOB ESTEVAM DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ticiara Martins de Arruda
Código Identificador:18E03F88

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO(RETIFICAÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 02/2016
Nº: 037/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Credenciada:PTB MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA.

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas médicas e serviços médicos odontológicos para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados.
Assinatura: 10/06/16
Vigência: 10/06/16 a 31/12/16
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 04/2016 Credenciamento: nº 02/2016
Signatários: Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.
PTB MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA.– BRUNO FERREIRA AIRES
OBS: RETIFICAÇÃO DA MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 13/06/2016(CÓDIGO IDENTIFICADOR Nº 35A65017). ONDE SE LÊ EMPRESA CREDENCIADA: CLÍNICA MÉDICA LIGEIRO, LEIA -SE: PTB MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:CED1DAEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/16 – PROCESSO Nº 023/16.

A CPL do Município de Açucena informa aos interessados da Tomada de Preços nº. 004/16, cujo objeto é a Contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação asfáltica com CBUQ; urbanização e obras complementares contemplando assentamento de meio fio extrusado em concreto usinado executado com extrusora, execução de passeio e sinalização de alerta; Execução de drenagem pluvial e sinalização viária, no Bairro Jardim das Oliveiras, Município de Açucena, MG, conforme **convenio nº 5191000020/2016 celebrado entre Prefeitura Municipal de Açucena e Secretaria de Estado de Transportes e Obras Publicas,** conforme Planilha Orçamentária de Custos, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo, que a vencedora foi a empresa **LIMP´S CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA-EPP**.

Açucena, 07 de junho de 2016.

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:A667843C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar Processo Licitatório nº 035/2016 na modalidade Tomada de Preços nº 003/2016 – Tipo: Menor Preço/global – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação asfáltica de vias públicas no município de Araújos conforme Contrato nº 1029408-46/2016 do Ministério das Cidades. Abertura dos envelopes: 29 de junho de 2016 às 08:30 hs. Informações Edital: de 2ª à 6ª feira, das 12:00 às 17:00, na sede da Prefeitura situada na Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro - Araújos – MG. E-mail: licitaaraujosprefeitura@outlook.com Telefone: (37) 3288-3018.

Araújos (MG), 10 de junho de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:1333D633

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
LEI Nº 107/2016

Denomina o Plenário da Câmara Municipal de Argirita de "Plenário Vereadora Daniela Maria Carmo Paula" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Argirita, MG, aprovou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado Plenário "Vereadora Daniela Maria Carmo Paula" o espaço destinado às reuniões plenárias da Câmara Municipal de Argirita.

Art. 2º. A denominação acima descrita é instituída de modo permanente, sendo assim, em todos os locais onde a Câmara Municipal de Argirita estiver instalada.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Argirita, MG, 03 de junho de 2016.

SILVANA CARMO FURTADO PEREIRA DE CASTRO RAMOS
Vereadora - PPS

Publicado por:
Silvana Carmo Furtado Pereira de Castro Ramios
Código Identificador:07E80EF4

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
CANCELAMENTO DE MATÉRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, torna público o cancelamento da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição 1766, na data de 10/06/2016 sob o código identificador: 34BCC791.

Argirita, 13 de junho de 2016.

SILVANA CARMO FURTADO PEREIRA DE CASTRO RAMOS
Presidente

Publicado por:
Silvana Carmo Furtado Pereira de Castro Ramios
Código Identificador:4FF0855D

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 49/2013

LEI Nº 49/2013.

"Cria o Componente Municipal do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade na Atenção Básica - PMAQ-AB/Municipal, na forma de incentivo financeiro de desempenho."

O Povo do Município de Argirita, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica criado o componente municipal do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica do Ministério da Saúde - PMAQ-AB/Municipal, na forma de incentivo financeiro de desempenho pago ao coordenador, profissionais da Estratégia de Saúde da Família (ESF) e Equipe de Saúde Bucal (ESB), com recursos financeiros Federais advindos do Programa Nacional de

Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), instituído pelo Departamento de Atenção Básica / Ministério da Saúde (DAB/MS), através da Portaria nº 1654, de 19 de julho de 2011, e seu Manual Instrutivo e termo de compromisso assinado pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal.

Art. 2º -O pagamento do incentivo de desempenho do PMAQ-AB/Municipal, está condicionado ao repasse de recursos financeiros do PMAQ-AB do MS/DAB, para o município de Argirita, ficando a existência e manutenção do PMAQ-AB/Municipal condicionada à continuidade do repasse financeiro Federal do PMAQ-AB do MS/DAB - Ministério da Saúde.

Art. 3º -Para aderir ao PMAQ/AB, as equipes de saúde e o gestor municipal deverão assinar Termo de Compromisso do PMAQ-AB homologado por Portaria do Ministério da Saúde, conforme as regras da Portaria nº 1654, de 19 de julho de 2011, e Manual Instrutivo PMAQ/AB, exceto as equipes já existentes que não aderiram ao Programa na primeira etapa, por falta de profissional para compor a equipe mínima, as quais ficam condicionadas a persecução dos mesmos objetivos e a celebrar o Termo de Adesão ao PMAQ, assim que o Ministério da Saúde oportunizar novas inscrições.

Parágrafo único. As informações acerca da adesão do Município devem ser encaminhadas ao Conselho Municipal de Saúde para fins de conhecimento.

Art. 4º. Os profissionais das Unidades de ESF - Estratégias de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal receberão o incentivo descrito no art. 1º desta Lei, conforme desempenho da equipe de Unidade ESF bem como de Saúde Bucal na avaliação externa realizada por instituição designada pelo Ministério da Saúde, a partir dos critérios estabelecidos pelo DAB/MS, por meio da Portaria 1.654, de 19 de julho de 2011, Manual Instrutivo PMAQ/AB, Portaria nº 2488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, SCNES - Sistema Nacional de Cadastros dos Estabelecimentos de Saúde, SIAB - Sistema Nacional de Informação da Atenção Básica e cumprimento dos indicadores pré-determinados pelo Ministério da Saúde/Pacto Municipal e Plano Municipal de Saúde, conforme disposto no anexo I.

Art. 5º. A distribuição do incentivo financeiro de desempenho será realizada entre os profissionais, de forma igualitária, por equipe, na porcentagem de até 20% (vinte por cento), sobre o valor recebido pela ESF e a ESB a título do indicador apurado na avaliação externa.

§1º. As equipes que não estiverem aderidas ao PMAQ nas condições descritas no Art. 3º, não receberão incentivo de desempenho, dentro do respectivo ciclo.

§2º. Não será devido o incentivo financeiro de desempenho para as equipes que obtiverem desempenho insatisfatório ou regular e a equipe fica condicionado à obrigatoriedade de celebrar um Termo de Ajuste, conforme Portaria 1.654, de 19 de julho de 2011, e Manual Instrutivo PMAQ/AB, devendo os valores destinados às estas equipes, utilizados na qualificação das equipes e melhoria de atendimento.

§3º. O incentivo de desempenho será repassado mensalmente, cujo pagamento será efetuado no mês subseqüente ao período avaliado, de acordo com o efetivo repasse do Ministério da Saúde, responsável pela classificação de desempenho das Unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF) e Equipe de Saúde Bucal (ESB), em todo o Território Nacional.

Art. 6º. O servidor não terá direito a receber o incentivo financeiro de desempenho quando:

I - for constatada insuficiência no cumprimento de metas das respectivas funções, mesmo após a Avaliação Externa do Ministério da Saúde. O cumprimento de metas será monitorado no SIAB - Sistema de Informação Atenção Básica ou E-SUS, SIA-SUS – Sistema de Informação Ambulatorial;

II – os servidores afastados, em gozo de licença, ou, que se ausentarem do serviço público, independentemente do motivo, exceto licença para tratamento de saúde de até 15 (quinze) dias, não farão jus ao recebimento do incentivo referente ao mês da ausência.

Parágrafo único. Na hipótese de que trata o inciso I do Art. 8°, constatada a insuficiência no cumprimento de metas das respectivas funções, o valor que caberia ao servidor, passa imediatamente a integrar à parcela que cabe à Unidade de Saúde, devendo ser utilizada exclusivamente para investimento e custeio da Atenção Básica do município de Argirita.

Art. 7º.O incentivo financeiro de desempenho está desvinculado do reajuste dos vencimentos dos servidores, uma vez que tem fins indenizatórios ou compensatórios, não sendo incorporáveis a remuneração em hipótese alguma, não podendo, portanto, ser utilizado como base de cálculo para outras vantagens, nem mesmo para fins previdenciários.

Art. 8º. Os casos omissos nesta lei, serão apreciados pelo Conselho Municipal de Saúde, com base nas diretrizes da política nacional de saúde.

Art. 9º.A presente Lei será regulamentada por decreto.

Art. 10º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Argirita, 11 de dezembro de 2013.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita
Município Argirita

ANEXO I

1	**SAÚDE DA MULHER**	
Desempenho		**Meta**
1.1	Proporção de gestantes cadastradas	90%
1.2	Média de atendimentos de pré-natal por gestante	07 Consultas
1.3	Proporção de Gestantes que iniciaram o pré-natal no 1º trimestre	80%
1.4	Proporção de Gestantes com o pré-natal em dia	90%
1.5	Proporção de gestantes com vacina em dia	90%
1.6	Razão entre exames cito patológicos do colo do útero	0,30
Monitoramento		**Meta**
1.7	Proporção de gestantes acompanhadas por meio de visitas domiciliares	90%
2	**SAÚDE DA CRIANÇA**	
Desempenho		**Meta**
2.1	Média de Atendimentos de Puericultura	80%
2.2	Proporção de crianças menores de 4 meses com aleitamento exclusivo	80%
2.3	Proporção de Crianças menores de 1 ano com vacina em dia	95%
2.4	Proporção de crianças menores de 2 anos pesadas	90%
2.5	Média de consultas médicas para menores de 2 anos	90%
2.6	Média de consultas médicas para menores de 5 anos	01 Consulta
Monitoramento		**Meta**
2.7	Proporção de crianças com baixo peso ao nascer	20%
2.8	Proporção de crianças menores de um ano acompanhadas no domicílio	90%
2.9	Cobertura de crianças menores de 5 anos de idade no SISVAN	95%
3	**CONTROLE DO DIABÉTICO E DO HIPERTENSO**	
Desempenho		**Meta**
3.1	Proporção de diabéticos cadastrados	90%
3.2	Proporção de hipertensos cadastrados	90%
3.3	Média de atendimentos por diabético	01 Consulta
3.4	Média de atendimentos por hipertenso	01 Consulta
Monitoramento		**Meta**
3.5	Proporção de diabéticos acompanhados no domicílio	90%
3.6	Proporção de hipertensos acompanhados no domicílio	90%
4	**SAÚDE BUCAL**	
Desempenho		**Meta**
4.1	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	90%
4.2	Cobertura de primeira consulta odontológica programática	90%
4.3	Cobertura de 1ª consulta de atendimento odontológico à gestante	90%
4.4	Razão entre Tratamentos Concluídos e Primeiras Consultas Odontológicas Programáticas	90%
Monitoramento		**Meta**
4.5	Média de instalações de próteses dentárias	-
4.6	Média de atendimentos de urgência odontológica por habitante	5%
4.7	Taxa de incidência de alterações da mucosa oral	5%
5	**PRODUÇÃO GERAL**	
Desempenho		**Meta**
5.1	Média de consultas médicas por habitante	01 Consulta
5.2	Proporção de consultas médicas para cuidado continuado/programado	80%
5.3	Proporção de consultas médicas de demanda agendada	50%
5.4	Proporção de consulta médica de demanda imediata	50%
5.5	Realizar Classificação de Risco – Protocolo de Manchester	20 Classificações

		Mês
Monitoramento		**Meta**
5.6	Proporção de consultas médicas de urgência com observação	10%
5.7	Proporção de encaminhamentos para atendimento de urgência e emergência	15%
5.8	Proporção de encaminhamentos para atendimento especializado	15%
5.9	Proporção de encaminhamentos para internação hospitalar	15%
5.10	Média de exames solicitados por consulta médica básica	15%
5.11	Média de atendimentos de enfermeiro	80%
5.12	Média de visitas domiciliares realizadas pelo Agente Comunitário de Saúde (ACS) por família cadastrada	90%
5.13	Proporção de acompanhamento das condicionalidades de saúde pelas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	80%
6	**VIGILÂNCIA - TUBERCULOSE E HANSENÍASE**	
Desempenho		**Meta**
6.1	Média de atendimentos de tuberculose	90%
6.2	Média de atendimentos de hanseníase	90%
7	**SAÚDE MENTAL**	
Desempenho		**Meta**
7.1	Proporção de atendimentos em Saúde Mental exceto usuários de álcool e drogas	50%
7.2	Proporção de atendimentos de usuário de álcool	50%
7.3	Proporção de atendimentos de usuário de drogas	50%
7.4	Taxa de prevalência de alcoolismo	10%
INDICADORES GERENCIAIS		**META**
1.	N° de reuniões mensais com a comunidade	01 Reunião
2.	N° de reuniões internas mensais com as equipes de trabalho	01 Reunião
3.	N° de reuniões semanais de planejamento de ações de saúde da área de abrangência	01 por Equipe
4.	Recorrência de pacientes após a alta ambulatorial pelo mesmo problema de saúde, no período de 30 dias	5%
INDICADORES OPERACIONAIS		**META**
1.	Média mensal de visita domiciliar por família pelo agente de saúde	0,9
2.	Média de consultas médicas realizadas por profissional	26 Consultas/Dia
3.	Média/dia de consultas odontológicas realizadas por profissional	19 Consultas/Dia
4.	Média/dia de consultas de enfermagem realizadas por profissional	22 Consultas/Dia
5.	Média mensal de reuniões educativas (Programas e Campanhas educativas) realizados na Unidade pelo nível superior	09 por Equipe

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:4C95A1B4

GABINETE
DECRETO Nº 05/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora Marília Coelho Furtado, Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 95/2015 , e em consônancia com o lei Federal 4320/64.
DECRETA
Art 1 - Fica Aberto para o corrente exercicio, credito SUPLEMENTAR, para reforco das seguintes dotacoes orcamentarias:

02.001-SEC. ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E GESTAO		
02.001.15.451.0022.1020.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 3.200,00
02.001.26.782.0035.2059.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 2.800,00
02.001.17.512.0025.2041.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R$ 200,00
02.001.17.511.0007.1052.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 3.000,00
02.001.17.512.0028.2043.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 2.000,00
02.001.04.122.0007.2081.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 300,00
	SUB-TOTAL:	R$ 11.500,00
02.002-SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
02.002.13.392.021 .2030.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R$ 1.000,00
02.002.13.392.0021.2101.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 10.000,00
	SUB-TOTAL:	R$ 11.000,00
02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.003.10.301.0012.2048.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	R$ 2.500,00
02.003.10.302.0041.2072.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 5.000,00
	SUB-TOTAL:	R$ 7.500,00
02.004-FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.004.08.244.0042.2076.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 2.000,00
	SUB-TOTAL:	R$ 2.000,00
02.005-SECRETARIA DE ESPORTE,	LAZER E TURISMO	
02.005.23.695.0038.2077.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 5.000,00
	SUB-TOTAL:	R$ 5.000,00
02.008-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO POPULAR		
02.008.16.482.0009.1043.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R$ 25.000,00
	SUB-TOTAL:	R$ 25.000,00
	TOTAL GERAL:	R$ 62.000,00

Art 2 - Para fazer frente ao reforco verificado no art 1, fica reduzida as seguintes dotacoes orcamentarias:

02.001-SEC. ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E GESTAO		
02.001.17.512.0026.2042.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 15.000,00
	SUB-TOTAL:	R$ 15.000,00
02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.003.10.301.0012.1026.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 15.000,00
	SUB-TOTAL:	R$ 15.000,00
02.004-FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.004.08.244.0007.2109.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 32.000,00
	SUB-TOTAL:	R$ 32.000,00
	TOTAL GERAL:	R$ 62.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais,02 de Marco de 2016.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:4F2DB53F

GABINETE
DECRETO Nº 07/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora Marília Coelho Furtado, Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 95/2015 , e em consônancia com o lei Federal 4320/64.
DECRETA
Art 1 - Fica Aberto para o corrente exercicio, credito SUPLEMENTAR, para reforco das seguintes dotacoes orcamentarias:

02.001-SEC. ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E GESTAO		
02.001.04.122.0003.2007.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 2.000,00
	SUB-TOTAL:	R$ 2.000,00
02.002-SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
02.002.12.365.0170.2079.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 3.500,00
02.002.12.364.0040.2091.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 10.000,00
	SUB-TOTAL:	R$ 13.500,00
02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.003.10.302.0041.2072.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 24.000,00
02.003.10.301.0007.2099.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuit	R$ 20.000,00
	SUB-TOTAL:	R$ 44.000,00
02.004-FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.004.08.244.0007.2094.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 6.920,00
02.004.08.244.0007.1055.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	R$ 1.000,00
02.004.08.244.0007.2109.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 1.000,00
	SUB-TOTAL:	R$ 8.920,00
02.005-SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.005.27.812.037 .2034.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 12.000,00
02.005.23.695.0038.2077.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 7.000,00
02.005.23.695.0038.2077.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	R$ 500,00
	SUB-TOTAL:	R$ 19.500,00
02.008-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO POPULAR		

02.008.16.482.0009.1043.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R$ 12.000,00
	SUB-TOTAL:	R$ 12.000,00
	TOTAL GERAL:	R$ 99.920,00

Art 2 - Para fazer frente ao reforco verificado no art 1, fica reduzida as seguintes dotacoes orcamentarias:

02.001-SEC. ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E GESTAO		
02.001.17.512.0026.2042.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 9.920,00
	SUB-TOTAL:	R$ 9.920,00
02.002-SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
02.002.12.361.015 .2019.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00
02.002.12.361.015 .1005.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00
02.002.12.361.015 .2017.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 10.000,00
	SUB-TOTAL:	R$ 50.000,00
02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.003.10.305.0014.2051.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 30.000,00
	SUB-TOTAL:	R$ 30.000,00
02.004-FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.004.08.244.0007.2094.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 10.000,00
	SUB-TOTAL:	R$ 10.000,00
	TOTAL GERAL:	R$ 99.920,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais,06 de Abril de 2016.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:7BCFDDCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 119/2015

O Município de Barroso torna público 1º Termo Aditivo ao contrato nº. 119/2015, firmado com VISUAL CONSTRUTORA DEL REI LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 03.649.600/0001-73 , Processo Licitatório n.155/2015, cujo objeto é a contratação de Empresa para construção de uma escola de ensino fundamental no bairro da Praia, através do Termo de Compromisso PAR n° 32801/2014 (Obra 101 8428 - Escola Municipal Vereador Otávio Rufino Pereira - Espaço Educativo 06 salas). Visto que o prédio atual onde funciona a escola encontra-se em situação precária, por ser uma obra antiga, cujo espaço de recreação e o número de salas são insuficientes para atender a demanda do bairro. As novas instalações irão proporcionar aos alunos do bairro um espaço moderno e adequado para atividades de ensino, solicitado pelas Secretarias Municipais de Viação e Obras Públicas e de Educação , ,ficando prorrogado a vigência estipulada na cláusula terceira do contrato original até 05 (cinco) meses , contados a partir do dia 12 de Junho de 2016, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:0D287E2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
HOMOLOGAÇÃO PROC 84

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº.84/2016
Pregão Presencial nº. 48/2016

Abertura.....: 31 de maio de 2016

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

Camila Cristina Pereira Bartolini ME
CNPJ: 11.250.876/0001-02
Av: Prefeito Genésio Graçano. 469
Bairro: Irmãos Pinto - Barroso/MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
BLUSA DE UNIFORME DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO	R$ 19,80	4	R$ 79,20
AGASALHO UNIFORME DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO	R$ 27,00	4	R$ 108,00
BLUSA DE UNIFORME DA ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR	R$ 22,00	2	R$ 44,00
AGASALHO UNIFORME DA ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR	R$ 27,00	2	R$ 54,00
CALÇA DE UNIFORME DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	R$ 25,00	6	R$ 150,00
BERMUDA DE UNIFORME DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	R$ 20,00	4	R$ 80,00
BERMUDA DE UNIFORME DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.	R$ 20,00	2	R$ 40,00
BLUSA UNIFORME ESCOLA FRANCISCO ANTONIO PIRES	R$ 25,00	4	R$ 100,00
BLUSA UNIFORME ESCOLA FRANCISCO ANTONIOPIRES.	R$ 25,00	4	R$ 100,00
AGASALHO UNIFORME ESCOLA FRANCISCO A PIRES	R$ 32,00	8	R$ 256,00
CALÇA DE UNIFORME DAS ESCOLAS ESTADUAIS	R$ 37,00	10	R$ 370,00
BLUSA UNIFORME ESCOLA PREFEITO NAPOLEÃO SOUZA	R$ 30,00	2	R$ 60,00
Total processo_____ R$ 1.441,20			

Barroso, 09 de junho de 2016.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:5DCAF440

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2014. CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2014.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2014. CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2014 – PROCESSO Nº 273/2014. O MUNICÍPIO DE BELO ORIENTE/MG, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO QUE ESTARÃO SENDO RECEBIDAS, A PARTIR DE 14 DE JUNHO DE 2016 ATÉ AS 09H00MIN DO DIA 07 DE JULHO DE 2016, SOB PROTOCOLO, PROPOSTAS PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM FIRMAR COM O MUNICÍPIO DE BELO ORIENTE, TERMO DE CREDENCIAMENTO, PARA A PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTINUADA, DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, COM A CONTRATAÇÃO DE CONSULTAS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE BELO ORIENTE/MG. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE/MG, NA PRAÇA DA JAQUEIRA, Nº 40, CENTRO EM BELO ORIENTE/MG. OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (31) 3258-2827.

BELO ORIENTE, MG, 13 DE JUNHO DE 2016.

WALISSON FERNANDES DE DEUS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Luis Aparecido Gonçalves Costa
Código Identificador:C2AD58C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA 254 DE 01 DE JUNHO DE 2016

"NOMEIA MEMBROS PARA ASSINAR E ACOMPANHAR AS CONTAS DA PREFEITURA."

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da lei orgânica do Município.

Art.1º- Nomear a servidora **Sônia da Silva Ferreira,** portadora da identidade M-5. 791.727 e CPF 866.806.686-20, juntamente com o Prefeito Municipal, **Domingos Rivelli Teixeira Nogueira,** portador da identidade nº MG 11.418.567 e CPF nº 042.926.746-04, para assinar e acompanhar as contas da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Brás Pires/MG, 01 de junho de 2016.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:80B3E3E3

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA 255 DE 01 DE JUNHO DE 2016

"Nomeia Membros para Composição da Defesa Civil Municipal."

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de novos membros para composição integral da Defesa Civil Municipal de Brás Pires/MG, devido o afastamento de membros do Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Defesa Civil Municipal de Brás Pires/MG, assim constituída,
Coordenadora- Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa, portadora do CPF- 791.505.276-49 E RG- MG- 6.189.072

Membro – Ricardo Souza Ferreira, portador do CPF 044.642.116-23 e RG- 10.767.845
Membro – Anísio Ferreira Cabral, portador do CPF 563.465.656-72 e RG- M-3.747.204
Membro- José Moreira de Magalhães, portador do CPF 937.367.896-53 RG- M-7.328.038
Membro – Elísio Soares da Silva, portador do CPF 803.675.776-15 e RG 16.287.903

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG, 01 de junho de 2016.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:8D5F8064

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA 256 DE 01 DE JUNHO DE 2016

"Nomeia Membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e da Posses aos nomeados ."

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, especialmente o contido no art. 68, inciso VI, da Lei orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de preservação do Patrimônio Cultural – FUMPAC, com base na Lei 050/2010 de 20 de dezembro de 2010, os seguintes conselheiros,

Presidenta – Karla Leal Luz de Souza e silva
Vice Presidente – Josias Junior dos Passos de Castro
Secretário – Paulo Sergio de Faria Barros
Tesoureira – Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa

Os Conselheiros supra citados estão empossados no mesmo ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG, 01 de junho de 2016.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:D064B10A

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA 257 DE 01 DE JUNHO DE 2016

"Nomeia Secretaria Municipal e dá outras providências ."

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a designação da Servidora Municipal **Ângela Maria Moreira Graciano,** ocupante do cargo efetivo Secretaria Municipal para prestar serviços no telecentro junto ao Município de Brás Pires – MG.

Considerando a necessidade de prover o referido cargo**,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **Alzira Maria de Oliveira Magalhães,** brasileira portadora do CPF 844.530.956-00 e RG - MG-5.842.198 SSP/MG, para exercer as funções inerentes ao cargo de **Secretária Municipal**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG, 01 de junho de 2016.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:280FCA4A

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA 258 DE 01 DE JUNHO DE 2016

"Nomeia Presidente do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de prover o referido cargo**,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª.**Letícia Rivelli de Oliveira,** brasileira portadora do CPF 036.364.176-90 e RG – M-8.194.932, para exercer as funções de **Presidente do Fundo Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG, 01 de junho de 2016.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:AC174FB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 089/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 089/16 – Pregão Presencial n.º 032/15*** *para a contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifício com apresentação de show pirotécnico na Fogueira de São Pedro, no dia 02 de Julho de 2016*. Após transcorrido o prazo de recurso para interposição de recursos e não havendo interesse pela parte, pregoeira e equipe de apoio convocam a empresa licitante ***REGES GERALDO DE LISBOA – ME***, classificada posteriormente, para negociação de valores e consequentemente a abertura de seu envelope de "documentação para habilitação", a ser realizada no dia 15 de Junho de 2016 as 9h na Sala de Licitações do Município.

Cachoeira de Minas, 13 de Junho de 2016.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:4361AB51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo de Realinhamento Econômico-Financeiro ao Contrato n.º 009/16**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **TIAGO ACASSIO DE OLIVEIRA - ME***.
Objeto: Reajuste do valor anteriormente pactuado do quilo do feijão carioca, conforme em Contrato.
Processo Licitatório n.º 208/15 – Pregão Presencial n.º 002/16.
Vigência: 10/06/2016 a 31/12/2016.
Valor unitário: R$ 7,40 (Sete Reais e Quarenta Centavos).

Cachoeira de Minas, 10 de Junho de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:6F26B790

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo de Realinhamento Econômico-Financeiro ao Contrato n.º 014/16**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **BENEDITA REGIANE DE CARVALHO PEREIRA - ME***.
Objeto: Reajuste do valor anteriormente pactuado do litro de leite pasteurizado, conforme em Contrato.
Processo Licitatório n.º 208/15 – Pregão Presencial n.º 002/16.
Vigência: 10/06/2016 a 31/12/2016.
Valor unitário: R$ 2,38 (Dois Reais e Trinta e Oito Centavos).

Cachoeira de Minas, 10 de Junho de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:67797AFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo de Realinhamento Econômico-Financeiro ao Contrato n.º 013/16**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **MOEMA COMERCIAL LTDA ME***.
Objeto: Reajuste do valor anteriormente pactuado do quilo da linguiça calabresa, conforme em Contrato.
Processo Licitatório n.º 208/15 – Pregão Presencial n.º 002/16.
Vigência: 13/06/2016 a 31/12/2016.
Valor unitário: R$ 9,72 (Nove Reais e Setenta e Dois Centavos).

Cachoeira de Minas, 13 de Junho de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:143C4459

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo de Realinhamento Econômico-Financeiro ao Contrato n.º 029/16**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **MOEMA COMERCIAL LTDA ME***.

Objeto: Reajuste do valor anteriormente pactuado da dúzia de ovos de galinha, conforme em Contrato.
Processo Licitatório n.º 008/16 – Pregão Presencial n.º 016/16.
Vigência: 13/06/2016 a 31/12/2016.
Valor unitário: R$ 5,10 (Cinco Reais e Dez Centavos).

Cachoeira de Minas, 13 de Junho de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:F9AC2181

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 035/16***. ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de medicamentos manipulados para uso nas Unidades Básicas de Saúde do Município, referente ao exercício de 2016. A data da realização do certame será no dia 23 de Junho de 2016 as 9h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 13h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 13 de Junho de 2016.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:E530AE77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RATIFICAÇÃO DO 3° TERMO ADITIVO - BANCO DO BRASIL

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Partes: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG – Contratado:. Banco do Brasil Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, cujo objeto é a arrecadação de tributos municipais e recebimento de fatura de consumo (água)Valor : Em decorrência do reajuste o valor pago do documento recebido de R$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos) para R$ 1,80 (um real e oitenta centavos) .A vigência contratual fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados á partir de 28 de maio de 2016 até 27 de maio de 2017.

Cachoeira Dourada - MG , 13 de junho de 2016

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wederson Ricardo da Silva
Código Identificador:CD0FC10B

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DL- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2016

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DL- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2016 – Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG – Contratada: MINAS MAIS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS LTDA -EPP Objeto: Aquisição de leite de vaca longa vida integral e desnatado para atender os programas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor geral : R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos)

Cachoeira Dourada, 07 de junho de 2016.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wederson Ricardo da Silva
Código Identificador:CD917DA3

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 064/2016 .
PROCESSO Nº 53/2016

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93).
Contrato nº 064/2016 . Processo nº 53/2016. Modalidade: Dispensa de Licitação 07/2016 Partes: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG – Contratado: MINAS MAIS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS LTDA EPP Objeto: Aquisição de leite de vaca longa vida integral e desnatado UHT Valor R$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) Dotação orçamentária:
02.16.08.306.0007.2061.3.3.90.32 f-279,
02.08.12.365.0003.2020.3.3.90. F-123,
02.08.12.306.0003.2017.3.3.90.30 F-100

Cachoeira Dourada, 07 de março de 2016.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wederson Ricardo da Silva
Código Identificador:D89AF5E7

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 038/2016

Município de Cachoeira Dourada-MG. Aviso do PP nº 038/2016, tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de veículo zero km, motorização 1.0, com especificações contidas no Edital. Credenciamento, entrega dos envelopes e sessão de lances: 27/06/2016 às 09h00min (nove horas). Local: sede da Prefeitura Municipal situada na Avenida das Nações, nº 400. Vila Nova. O edital encontra-se disponível no site: www.cachoeiradourada.mg.gov.br. Informações pelo telefone: (034)3514-5200.

WEDERSON RICARDO DA SILVA.
Pregoeiro.

14/06/2016.

Publicado por:
Wederson Ricardo da Silva
Código Identificador:5F583B8F

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto na Lei nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos, determinou o **CANCELAMENTO** do Processo Licitatório de Pregão Presencial 04/2016, que tem por objeto Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria na estruturação da gestão administrativa da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada e no sistema de controle interno, em conformidade com normas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Minas Gerais. Para fins do disposto no artigo 109, I, "c", da Lei nº 8.666/93,

publique-se.

Cachoeira Dourada, 30 de maio de 2016.

ERIANILDO GOMES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:5C5FF8E2

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ANO DE 2016 PARA DEMONSTRAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2016 (ART. 9º, § 4º, DA LRF).

Aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis) às 18h (dezenove horas) no plenário da Câmara Municipal reuniu-se a Comissão Permanente de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas. Estavam presentes os vereadores José Eduardo Gonçalves dos Santos – Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas; Aleandro Francisco da Silva – Membro da Comissão, Valdo Cezar Ferreira Ramos – Membro da Comissão e Presidente da Comissão de Serviços Públicos e Administração Municipal, Arnaldo José da Silva – Segundo Secretario da Câmara, Erianildo Gomes da Silva – Presidente da Câmara, Francisco de Assis Oliveira – Primeiro Secretario da Câmara, Morgana Leigue Galvão Freitas – Vice Presidenta da Câmara, Soneir Teodoro da Silva – Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Contamos também com a Presença do Excelentíssimo senhor José Marcio Storti – Prefeito Municipal. Composto o quorum foi aberta a audiência. Esta audiência esta sendo realizada nesta data, devido à falta de energia ocorrida no dia 30 de maio de 2016, não foi possível a realização da mesma. Compareceu a audiência, por parte do Poder Executivo Municipal os seguintes: a senhora Rosângela Ferreira Bernardo Assessora de Planejamento, a senhora Helen Virginia de Oliveira Silva Secretaria Municipal de Fazenda, a senhora Simone Aparecida Mattos Secretaria Municipal de Saúde, o senhor Charles Henrique de Oliveira Secretario Municipal de Contabilidade, Orçamento e Prestação de Contas; a senhora Rosângela Ferreira Bernardo, fez a apresentação de planilhas contendo os demonstrativos que avaliam o cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2016. Na oportunidade passou em revista todos os demonstrativos contábeis (Receita arrecadada e Despesa Executada) do exercício financeiro de 2016. Explicando os itens na sequencia que eram apresentados e respondendo as perguntas ora feitas pelos presentes, de maneira a trazer esclarecimento e aceitando sugestões para a resolução dos problemas que ocorrem no município, devido à forma de apresentação de alguns itens que formam as receitas do município a senhora Rosangela Ferreira, aceitando a sugestão do vereador Francisco de Assis na ultima audiência pública solicitou para as audiências futuras, planilhas e balancetes para melhor esclarecimento, nesta audiência, foi entregue ao Secretario Geral da Câmara Municipal, para depois se passado para os vereadores planilha contendo o Controle Orçamentário de Despesa do período de 01/01/2016 a 30/04/2016 e o Balancete de Receitas – Consolidado referente ao período de 01/01/2016 a 30/04/2016. Em seguida a Secretaria Municipal de Saúde, senhora Simone Aparecida Mattos, fez a apresentação dos relatórios da Secretaria de Saúde, em conformidade com a legislação em vigor, onde apresentando os balanços referentes ao primeiro quadrimestres de 2016, demonstrando todos os procedimentos realizados pela Secretaria de Saúde, esclarecendo as dúvidas dos aqui presentes e explicando sobre os serviços referentes à saúde em nosso município. Em seguida o senhor presidente da Comissão passou a palavra aos nobres vereadores para fazerem seus questionamentos e tirarem possíveis dúvidas, fez uso da palavra o vereador Francisco de Assis, perguntando se era possível demonstrar através de balancete ou planilha detalhada sobre o gasto de pessoal, e o que representa estes gastos no orçamento, após resposta por parte dos representantes do Executivo, os vereadores davam por satisfeitos com a apresentação por parte dos Poder Executivo. Registra-se que uma cópia, destes relatórios ficará arquivada na sede da Câmara Municipal para comprovação. Nada mais havendo a declarar, o senhor Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, declarou em nome de Deus encerrada esta Audiência Pública, e para constar, eu Eduardo Bernardes dos Santos – Secretário Geral da Câmara Municipal _____ lavrei a presente ata, em duas vias de igual teor, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes à audiência. Registra-se que uma das vias será entregue aos representantes do Poder Executivo para o devido arquivo na Prefeitura Municipal.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:73C7BCCB

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERIODO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Poder Legislativo do Município de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, reuniu-se no dia dezesseis do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas no plenário desta edilidade, reuniram os seguintes vereadores: Aleandro Francisco da Silva, Arnaldo José da Silva – Segundo Secretário, Erianildo Gomes da Silva – Presidente, Francisco de Assis Oliveira – Primeiro Secretário, José Eduardo Gonçalves dos Santos, Morgana Leigue Galvão Freitas – Vice Presidente, Reginaldo José Rodrigues, Soneir Teodoro da Silva e Valdo Cezar Ferreira Ramos, constada à presença dos nove vereadores, que assim compunha o quorum regimental, o Senhor Presidente Erianildo Gomes da Silva declarou em nome de Deus aberta à sessão. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Secretário da Mesa, vereador Francisco de Assis Oliveira, para fazer a leitura da Ata da reunião anterior, após a leitura o senhor Presidente solicitou aos nobres vereadores alguma ressalva na ata, não havendo ressalva e manifestação por parte dos nobres vereadores a ata foi aprovada. Em seguida o senhor Presidente pediu ao secretario da mesa para fazer a leitura das correspondências recebida por esta Casa de Lei, primeiramente o secretario da mesa leu o oficio nº 0196/2016/Superintendência Regional do Triangulo Mineiro, Informando o Crédito de Recursos Financeiros sobe bloqueio no valor de R$: 61.462,50 reais, no âmbito do Programa Planejamento Urbano, que tem por objeto Implantação ou Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, em seguida foi lido o convite encaminhado pela AMVAP através da sua presidenta a senhora Dinair Maria Pereira Isaac, convidando o senhor presidente para participar da reunião ordinária a ser realizada no dia 20 de maio na cidade de Grupiara, em seguida foi lido o oficio nº 219/2016 do Ministério Publico do Estado de Minas Gerais, requisitando informações acerca do andamento do processo legislativo para a aprovação do Plano Diretor do município. Logo após o Senhor Presidente Colocou em pauta o **Projeto de Lei de nº 763/2016** que **"INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, FERIADO NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE CADA ANO, DATA COMEMORATIVA DO DIA DO EVANGÉLICO".** Na sequencia foi feita a leitura do parecer do Projeto de Lei 763/2016 pelo relator das Comissões em Conjunto o vereador Reginaldo José Rodrigues, sendo o parecer favorável pela aprovação do referido projeto de lei. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao orador inscrito senhor Jander José Tomaz, para fazer uso da palavra, o senhor Jander José, cumprimentou a todos os presentes e fez uma explicação detalhada sobre a elaboração do calendário letivo, e em revista ao calendário, a cada dia tem uma data comemorativa, põem nem todos são feriados, e a legislação em vigor permite que cada município tenha quatro feriados religiosos, e obrigatoriamente uma é a sexta feira da paixão, logo temos o dia 06 de janeiro, onde o saudoso vereador Ailton Cícero, foi autor do projeto, o outro feriado é o dia de São João Batista, logo temos apenas um dia para se ter mais um feriado municipal, levando em consideração o numero expressivo da comunidade evangélica em nosso município, determinado pelo numero de igrejas evangélicas levantado pelo ultimo senso do IBGE, e na atual legislatura, o representante da comunidade evangélica na Câmara Municipal é o vereador José Eduardo, e assim que conversamos com ele aceitou aderir este projeto, sendo o autor da proposta e se responsabilizando por reunir com todos os representantes das instituições evangélicas do município, realizando uma reunião com os lideres de cada ministério no dia 20 de abril, e a data foi escolhida em comum acordo o dia 30 de novembro como o dia do evangélico. Em seguida o senhor presidente solicitou ao

vereador Jose Eduardo, autor do projeto para fazer suas explicações pessoais, o vereador cumprimentou a todos os presentes, agradeceu as palavras do senhor Jander José, pelo empenho pelo apoio na elaboração do projeto, o mesmo agradeceu ao empenho de todos referente a este projeto, pois este projeto homenageia um considerável parcela de nossa população, onde esta data poder realizar festividades de livre acesso a todo a população, o dia do evangélico já existe em outras cidades, como a comunidade evangélica não possui uma data especifica para a celebração, nada mai justo que seja criada esta data, portanto peço aos nobres vereadores o apoio na aprovação deste projeto. Após as explicações do autor do projeto o senhor presidente coloca em primeira discussão o **Projeto de Lei de nº 763/2016** que **"INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, FERIADO NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE CADA ANO, DATA COMEMORATIVA DO DIA DO EVANGÉLICO"**, o primeiro a fazer uso da palavra foi o vereador Francisco de Assis, cumprimentou a todos, que ao que estavam presentes nas reuniões passadas, o projeto foi discutido, e em todas as reuniões sempre conversamos do lado de fora sobre as matérias apresentadas, e referente ao projeto ora apreciado, o artigo 4º foi o único que nos preocupou devido a forma de aplicação, que caracteriza a realização de eventos, a preocupação foi de ver se era possível fazer este convênios se não traíra problemas, e se era de acordo com a legislação e orientados por nossa assessoria jurídica era legal o projeto e que na questão jurídica não há problemas, portanto o parecer foi favorável. Logo não havia mais dúvidas para a aprovação do mesmo, gostaria de agradecer a presença de todos, a paciência pela espera, até mesmo em minha família tem evangélicos, católicos e infelizmente ateus, mas sanadas todas as dúvidas, peço desculpas que poderíamos até mesmo ter votado antes este projeto e peço aos nobres vereadores para que nos próximos projetos possamos apresentar com antecedência as matérias para que não haja dúvidas, e que possamos conviver com a harmonia na realização dos eventos realizados no município, como aconteceu no dia das mães, que tivemos apresentações de todos os representantes das igrejas e instituições, o que engrandece ainda mais nossas festas, portanto mais uma vez pedimos desculpas pela demora e parabenizamos aos evangélicos pela iniciativa do projeto, em seguida fez uso da palavra o vereador José Eduardo, agradecendo as palavras do vereador Francisco de Assis, e explicou que na reunião passada em que foi feito o convite para a comunidade evangélica, não houve recusa ao pedido de apresentação do projeto, mas naquele momento o projeto não poderia entrar em discussão devido a dúvidas sobre a legalidade de um de seu artigo, por isto foi necessário prorrogar a discussão para a data de hoje, em seguida o vereador Soneir Teodoro, fez uso do palavra, parabenizou os evangélicos pela iniciativa, e que em sua família tem parentes, um pastor, um padre, entre outros, este projeto vem demonstrar a nossa sociedade, por isto me orgulho de ter todos os segmentos em minha família e este projeto vem pra engrandecer ainda mais os nossos eventos, parabéns a todos evangélicos por esta conquista, em seguida fez uso da palavra a vereador Morgana Leigue, parabenizando a todos os presentes pela criação do dia do evangélico e que esta a disposição para ajudar nas festividades desta data, em seguida fez uso da o vereador Aleandro Francisco, cumprimentando a todos, parabenizou ao vereador José Eduardo, pela iniciativa deste projeto de muita importância para não só a comunidade evangélica mas para toda a população de Cachoeira Dourada, em seguida fez uso da palavra o vereador Valdo Cezar, agradecendo a todos os representantes presentes, onde parabenizou o vereador José Eduardo pela iniciativa, aos representantes da comunidade evangélica pelo apoio e ao senhor Jander José Tomaz pela colaboração e empenho na produção deste projeto, logo após o vereador Reginaldo José cumprimentou a todos, elogiou pela iniciativa, ficando muito feliz por esta realização, e que esta data escolhida, vem demonstrar a união de todos os moradores de Cachoeira Dourada, e esta paz e comunhão tem agora uma data que contempla a todos os evangélicos, e que mais vezes possamos desfrutar desta harmonia, deixando seu parabéns aos evangélicos, em seguida o vereador Arnaldo José, fez o uso da palavra, agradecendo a presença de todos e parabenizando aos evangélicos pela união em favor desta conquista, logo em seguida o senhor presidente Erianildo Gomes, parabenizou aos evangélicos na pessoa do vereador José Eduardo, por esta data que será a partir deste ano comemorada em nosso município, agradeceu a presença de todos e colocou o projeto de lei nº 763/2016 em primeira votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade em primeira votação. Na sequência o Vereador Aleandro Francisco solicitou a quebra de interstício do referido projeto de lei, assim seu requerimento foi acatado e aprovado pelos nobres vereadores por unanimidade. Logo após entrou em segunda votação o **Projeto de Lei de nº 763/2016** que **"INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, FERIADO NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE CADA ANO, DATA COMEMORATIVA DO DIA DO EVANGÉLICO"**, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação, e será o mesmo encaminhado ao Poder Executivo local para sansão. Em seguida o senhor presidente solicitou ao secretario da mesa a leitura da Indicação nº 001/2016 que seja "**CONTRATADO OS SERVIÇOS DE MAIS UM(A) PROFISSIONAL PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGO(A) NO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA – MG.** Em seguida o senhor presidente solicitou ao vereador Aleandro Francisco, autor da indicação para fazer suas explicações pessoais, logo em seguida o vereador Aleandro Francisco fez uso da palavra, justificando que Devido a grande demanda e necessidade de atendimento de moradores de nosso município na sua maioria crianças, alunos(as) da rede pública de educação, que em alguns casos precisam esperar por até 06 (seis) meses para iniciar o acompanhamento com a única fonoaudióloga que atua na cidade, e sem sombra de dúvidas está espera atrapalha e prejudica o desenvolvimento destes alunos que precisam deste atendimento específico, em seguida o senhor presidente colocou em discussão e logo em seguida em votação a indicação nº 001/2016, onde a mesma foi aprovada por unanimidade pelos nobres vereadores, em seguida o senhor presidente deixou a palavra franca os nobres vereadores, fez uso da palavra o vereador Francisco de Assis, explicando aos presentes sobre a votação do projeto de lei nº 763/2016, que houve a quebra de interstício, deste modo nesta edilidade o mesmo esta aprovado, aproveitando a oportunidade o vereador Francisco de Assis, comentou sobre o caso de afogamento que resultou na morte de uma mulher moradora de uma cidade vizinha, que estava durante um final de semana na Praia do Lago, que mesmo com o problema de alcoolismo, ou de má digestão ou culpa nossa porque já fizemos indicações aqui, que foi discutida e aprovada até o momento e não foram aprovadas, solicitou que fosse feito um requerimento ao Poder Executivo, pedindo explicações sobre todas as indicações realizadas nesta legislatura, pois nossa cidade é turística e estes acontecimentos vem enfraquecendo esta nossa veia turística, em outras cidades temos um grupamento que cuida da segurança dos turista e aqui temos apenas dois ou três pessoas que vigiam cerca de um quilometro de orla, e infelizmente se perde vidas, e fico triste pois algumas destas vidas poderiam serem salvas com o atendimento de algumas destas indicações, um exemplo disto é que antes o grupamento denominado "Golfinho" fazia a proteção dos banhista na Praia do Lago e realizaram salvamentos e pronto atendimento a vítimas de afogamento, sendo até matéria de moção de aplauso nesta Casa Legislativa, torcemos para que estes casos não se repitam, para que lamentamos mais casos como este, em seguida fez uso da palavra o vereador José Eduardo, agradecendo aos vereadores pela aprovação do projeto, e por toda a comunidade evangélica aqui presente no apoio a esta iniciativa, e sobre o caso de afogamento, pois é o nosso cartão postal, que sem a nossa Praia do Lago não teríamos o turismo, já foi feita indicações para aquisição de Jet ski, treinamentos de salvamento aquático, enfim é realizado as indicações para resolver o problema de falta de iluminação, do lixo da segurança, e se tivessem sido atendidas talvez não teríamos que estar falando sobre este determinado assunto aqui, temos que chamar o prefeito juntamente com seus secretários para estarmos resolvendo sobre estas questões que envolvem a Praia do Lago, em seguida fez uso da palavra a vereadora Morgana Leigue, todos sabem que o ano passado foi falado sobre a questão da Praia, apenas o peixe têm iluminação e segurança, onde um guarda fica especificamente vigiando o local onde o mesmo esta fixado, mas o restante esta infelizmente em descaso, portanto esta passando da hora de se cumprir estas indicações e resolver sobre estes problemas para que não se perca mais vidas, pois este caso é serio e precisa de muito mais atenção, não adianta economizar de um lado e gastar de outro. Em seguida fez uso da palavra o vereador Reginaldo José que falou sobre os problemas em torno da Praia do Lago, pois os banheiros, não têm se quer torneiras, não há portas, a noite fica abandonada, sendo ponto de prostituição e consumo de drogas, e de vandalismo, como apareceu recentemente a Santa totalmente quebrada e ninguém sendo

responsabilidade, não podemos deixar continuar esta situação, pois a nossa Praia esta totalmente bagunçada, não há respeito e nem fiscalização para os frequentadores, em seguida o senhor presidente solicitou ao Pastor Paulo Roberto da Igreja Metodista para nos agraciar com uma oração para poder encerrar esta reunião, o pastor fez um breve agradecimento aos vereadores, funcionários, advogados e aos presentes, pediu a todos que pudessem ficar de pé para que fosse realizado a oração do pai nosso, para celebrarmos todos juntos em uma só voz por esta realização. Logo após não havendo mais nada a constar em pauta o Senhor Presidente, agradecendo pela presença de todos e em nome de Deus encerrou a sessão, e presente Ata, se aprovada, vai pelo senhor Secretário da Mesa e pelo senhor Presidente assinada, nos termos do Regimento Interno.

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA
Primeiro Secretario

ERIANILDO GOMES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:9115FEAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº 00030/2016 – Pregão nº 00021/2016. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para aquisição de material de consumo médico-hospitalar, para utilização de forma parcelada, do tipo maior desconto sobre o catálogo de preço da REVISTA SIMPRO de acordo com o edital e seus anexos. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado parecer da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Licitação – Pregão nº 00021/2016,ao licitante COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GOMES LTDA., CNPJ/CPF 12.628.603/0001-11, situada na RUA SEVERINO FERREIRA DE BAROS, Nº 15, BAIRRO: JARDIM MARIANA, VARGINHA/MG, com o percentual de desconto de 75,50% (Setenta e cinco vírgula cinquenta por cento) vencedora deste certame.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 10 de junho de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:72E76A88

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o **Extrato de Contrato – Processo nº 00030/2016 – Pregão nº 00021/2016 – Contrato nº 00081/2016 - Contratada:** COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GOMES LTDA., CNPJ/CPF 12.628.603/0001-11, situada na RUA SEVERINO FERREIRA DE BAROS, Nº 15, BAIRRO: JARDIM MARIANA, VARGINHA/MG, com o percentual de desconto de 75,50% (Setenta e cinco vírgula cinquenta por cento). Dot: 337/348/358/433. **Vigência:** 01/06/2016 a 31/12/2016.

Campanha/MG, 10/06/2016.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Presidente da CPL

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:25CB0411

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 58/2016 – Pregão Presencial Nº 42/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG. Contratado: LM Comércio Ltda - ME. Contrato nº. 108/2016. Vigência: 10/06/2016 a 31/12/2016. Data assinatura 10/06/2016. Valor Contrato: R$ 440,40.

Campos Altos – MG, 13/06/2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:37B4E49F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 47/2016, Processo n.º 63/2016, destinado a Registro de preço para aquisição leite pasteurizado para o abastecimento de todas as Secretarias e seus respectivos setores do Município de Campos Altos – MG e Convênios, com abertura prevista para o dia 24/06/2016 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 13/06/2016

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:C48379BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 056/2016
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2016
Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – torna pública – Processo Licitatório nº. 056/2016, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 023/2016. Objeto: **AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS**. Credenciamento: às 09 h 00min do dia 27/06/2016. Abertura da sessão às 09 h 15min, do dia 27/06/2016. Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail: licitação.capitaoeneas@hotmail.com. Ou telefone (38) 3235-1001

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:E8DF05CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAL 043/2016 PREGAO 024/2016 REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS

O MUNICIPIO DE CARBONITA torna publico que realizará licitação modalidade **pregão presencial n.°024/2016 - PAL 043/2016** nos termos da lei 10.520/02 e Decreto Municipal n.°346/2015. Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de expedientes cartuchos , Toners, para atender demandas de todas as secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal, Programas e órgãos públicos conveniados. Tipo: menor preço por LOTE. Abertura **28/06/2016** as 09:00. Informações pelo tel:(38)3526-1944 editais completos pelo site:www.carbonita.mg.gov.br.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:BF23F0CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAL 044/2016 PREGAO 025/2016 REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS

O MUNICIPIO DE CARBONITA torna publico que realizará licitação modalidade **pregão presencial n.°025/2016 - PAL 044/2016** nos termos da lei 10.520/02 e Decreto Municipal n.°346/2015. Objeto: Registro de Preço para contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de Mecânica e Elétrica; serviços de Oficial Soldador; Manutenção em Motos, cambagem, balanceamento, alinhamento e serviço de rastreamento e diagnostico. Tipo: menor preço por item. Abertura 24/06/2016 as 09:00. Informações pelo tel:(38)3526-1944 editais completos pelo site:www.carbonita.mg.gov.br.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:8CA149D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 135/2016

Torna sem efeito a nomeação de aprovado em concurso público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos artigos 65, inciso IX, e artigo 90, inciso II, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Portaria nº. 114, de 03 de maio de 2016, nomeou aprovado em concurso público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.004, de 21 de dezembro de 2015;

Considerando que Elcio Alves Neves, nomeado naquela Portaria, não tomou posse em tempo hábil, pois não compareceu no prazo estipulado para a posse e entrega da documentação obrigatória;

Considerando que ainda existe a necessidade de preenchimento de cargo vago de Auxiliar de Obras e serviços;

Considerando que o Concurso Público nº. 01/2015 está dentro do prazo de validade.

Resolve:

Art. 1° - Fica sem efeito a nomeação de **Élcio Alves Neves,** para o cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, feita pela Portaria nº. 114, de 03 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 10 de maio de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:5A307A79

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 136/2016

Torna sem efeito a nomeação de aprovado em concurso público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos artigos 65, inciso IX, e artigo 90, inciso II, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Portaria nº. 118, de 03 de maio de 2016, nomeou aprovado em concurso público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.004, de 21 de dezembro de 2015;

Considerando que Isaura Saldanha Pereira, nomeada naquela Portaria, não tomou posse em tempo hábil, pois não compareceu no prazo estipulado para a posse e entrega da documentação obrigatória;

Considerando que ainda existe a necessidade de preenchimento de cargo vago de Enfermeiro 12 x 36;

Considerando que o Concurso Público nº. 01/2015 está dentro do prazo de validade.

Resolve:

Art. 1° - Fica sem efeito a nomeação de **Isaura Saldanha Pereira,** para o cargo de Enfermeiro 12 x 36, feita pela Portaria nº. 118, de 03 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 10 de maio de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:C159C16F

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 137/2016

Torna sem efeito a nomeação de aprovado em concurso público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos artigos 65, inciso IX, e artigo 90, inciso II, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Portaria nº. 121, de 04 de maio de 2016, nomeou aprovado em concurso público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.004, de 21 de dezembro de 2015;

Considerando que Katarine Aparecida Cândido, nomeada naquela Portaria, não tomou posse em tempo hábil, pois não compareceu no prazo estipulado para a posse e entrega da documentação obrigatória;

Considerando que ainda existe a necessidade de preenchimento de cargo vago de Técnico de Raio X;

Considerando que o Concurso Público nº. 01/2015 está dentro do prazo de validade.

Resolve:

Art. 1° - Fica sem efeito a nomeação de **Katarine Aparecida Cândido,** para o cargo de Técnico de Raio X, feita pela Portaria nº. 121, de 04 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 10 de maio de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:E80BBEB1

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 138/2016

Torna sem efeito a nomeação de aprovado em concurso público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos artigos 65, inciso IX, e artigo 90, inciso II, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Portaria nº. 087, de 31 de março de 2016, nomeou aprovado em concurso público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.004, de 21 de dezembro de 2015;

Considerando que Oldair Dias Barbosa, nomeado naquela Portaria, não tomou posse em tempo hábil, pois não compareceu no prazo estipulado para a posse e entrega da documentação obrigatória;

Considerando que ainda existe a necessidade de preenchimento de cargo vago de Oficial de Obras e Serviços;

Considerando que o Concurso Público nº. 01/2015 está dentro do prazo de validade.

Resolve:

Art. 1° - Fica sem efeito a nomeação de **Oldair Dias Barbosa,** para o cargo de Oficial de Obras e Serviços, feita pela Portaria nº. 087, de 31 de março de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 10 de maio de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:48DAB8EA

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 139/2016

Torna sem efeito a nomeação de aprovado em concurso público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos artigos 65, inciso IX, e artigo 90, inciso II, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Portaria nº. 087, de 31 de março de 2016, nomeou aprovado em concurso público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.004, de 21 de dezembro de 2015;

Considerando que Emanuel Carlos Ferreira, nomeado naquela Portaria, não tomou posse em tempo hábil, pois não compareceu no prazo estipulado para a posse e entrega da documentação obrigatória;

Considerando que ainda existe a necessidade de preenchimento de cargo vago de Mecânico;

Considerando que o Concurso Público nº. 01/2015 está dentro do prazo de validade.

Resolve:

Art. 1° - Fica sem efeito a nomeação de **Emanuel Carlos Ferreira,** para o cargo de Mecânico, feita pela Portaria nº. 116, de 03 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 10 de maio de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:A3668488

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
DECRETO Nº. 1.038/2016

Altera redação do artigo 2º do Decreto 830/2012.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos artigos 65, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o requerimento de desmembramento de vários lotes localizados no Condomínio Estância das Águas, aprovado pelo Decreto 830, de 09 de janeiro de 2012;

Considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos favorável à aprovação do Projeto apresentado;

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto 830, de 09 de janeiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Projeto de parcelamento de que trata o presente Decreto é composto de 136 (cento e trinta e seis) lotes com metragens individuais mínimas de 500 m² (quinhentos metros quadrados), definindo um total de 111.229,66 m² (cento e onze mil, duzentos e vinte e nove metros e sessenta e seis centímetros quadrados) de quadras que correspondem a 41,94% (quarenta e um vírgula noventa e quatro por cento) da Gleba Total, área de lazer 01 com 8.273,85 m² (oito mil metros, duzentos e setenta e três metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), área de lazer 02 com 14.967,06 m² (quatorze mil, novecentos e sessenta e sete metros e seis centímetros quadrados) e área de lazer 03 com 2.641,00 m² (dois mil, seiscentos e quarenta e um metros quadrados), que correspondem a 9,76% (nove vírgula setenta e seis por cento) da gleba total."

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, em 09 de junho de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:42E96933

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRADO DO 1ºADITAMENTO DO CONTRATO795/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da 1ª Alteração do Contrato Nº 796 do PL Nº. 39/15 PP Nº. 36/15. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total para o veículo da Secretaria de Educação. Empresas vencedoras: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A, vigência: 27/04/17. Embasamento: artigo 57 §1o, Inciso I da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:F82A15AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRADO DO 5ºADITAMENTO DO PL 53/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da 5ª Alteração do Contrato nº 665 do PL Nº. 53/14 TP Nº. 02/14. Objeto: contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA – CBUQ NAS VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO, COM RECURSO DO CONVENIO Nº 780688/2012, CONTRATO DE REPASSE Nº 01002402-05/2012 – MINISTERIO DAS CIDADES. Empresa vencedora: **Emcombras Empresa de Conservação Brasileira Ltda**, vigência: 28/11/16. Embasamento: artigo 57 §1o, Inciso I da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:2A7EF356

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 57/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 57/16 TP Nº.05/16. Objeto: contratação de empresa especializada para execução das obras de pavimentação asfáltica - CBUQ nas vias públicas do município, com recurso do Convênio Nº 5191000245/2016 – SETOP/MG. Entrega e abertura dos envelopes: dia 29/06/16 às 15h00min. Info tel (037) 3244-0704 e-mail
contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:4650BA6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 44/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação PL Nº. 44/16 PP Nº. 40/16, SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Arbitragem dos eventos esportivos de 2016, conforme requisição da Secretaria Municipal Promoção Social e Defesa Civil. Empresa vencedora: LIGA MUNICIPAL DE DESPORTOS DE DIVINÓPOLIS, valor R$ 8.592,00. Vigência: 07/06/2017.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:6882AC6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 030/2016

PRC. nº 171/2016 – Contratação Direta – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Desentupidora Betel Ltda.-ME. Objeto: prestação de serviços para limpeza de fossas sépticas no município de Catas Altas, Aterro Sanitário e Distrito do Morro D'Água Quente, incluindo o transporte de dejetos, utilizando caminhão com mangote mínimo de 40 m. Valor: R$7.000,00. Vigência: 03/06/2016 a 31/12/2016. Fund. legal: arts. 24, I c/c 23, I, a, Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 13 de junho de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:C6BA4F2C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 031/2016

Prc. nº 045/2016 – Tomada de Preços nº 001/2016 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Sema Eletrificações Ltda. Objeto: contratação de empresa para a extensão da Rede de Eletrificação Rural – RDR convencional, protegida monofásica, instalação de postes equipados com estruturas de média e baixa tensão, de transformadores monofásicos e de padrões, aumento de carga de transformadores e padrões, incluindo o fornecimento de material e mão de obra, conforme edital e anexos e proposta comercial. Valor: R$307.813,78. Vigência: 10/06/2016 a 30/11/2016. Fund. legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Decreto Municipal nº 1.714/2012, aplicando-se subsidiariamente as normas Direito Civil.

Catas Altas, 13 de junho de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:DDC3B5A1

DEPARTAMENTO PESSOAL
CONTRATAÇÃO DE SOCORRISTA

O Prefeito Municipal de Catas Altas, Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o Edital de Processo Seletivo para admissão em caráter temporário para o cargo de: **SOCORRISTA**

Inscrições: 14 e 15 de junho de 2016
Local: Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas
Horário: 08h às 10h e 13h às 16h
Maiores informações:
http://www.catasaltas.mg.gov.br/Download/2/Editais-Seletivos ou pelo telefone: (31) 3832- 7113

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:DF40FF0A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2860/2016

DECRETO Nº 02860/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 505/2015 – Lei Orçamentária

Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.07.03.13.391.7004.3.015 - REVITALIZACAO DOS BENS TOMBADOS				
339030 - Material de Consumo	354		100	40.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				40.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.07.01.13.392.7007.3.049 - REVITALIZACAO E PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL				
449051 - Obras e Instalacoes	333		100	40.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				40.000,00
TOTAL DE RECURSOS				40.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 08 de junho de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:CC2CA037

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2861/2016

DECRETO Nº 02861/2016

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 491/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.17.512.6002.2.073 - Limpeza Publica, Coleta e Reciclagem do lixo Urban				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	307		100	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				10.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.17.512.6002.2.073 - Limpeza Publica, Coleta e Reciclagem do lixo Urban				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	304		100	10.000,00
TOTAL DE RECURSOS				10.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 08 de junho de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:C0874762

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CHAMADA PUBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que: estará recebendo projetos de venda dos interessados a participarem da Chamada Pública 001/2016, destinada a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, até o dia 04/07/2016, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 26/2013. O Edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura, no endereço Rua João Luiz Rodrigues Soares, nº 101, Centro. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (33) 37391105 ou email licita.chapada@hotmail.com

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:76737221

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PP 015/2016

A PREF MUN DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2016**, do tipo menor preço unitário, destinado aquisição de materiais de médico-hospitalar, realização do certame dia **01/07/2016** as 09h00min.. O edital se encontra disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares nº 101, Centro, Chapada do Norte/MG, mesmo local em que se realizará o certame.

MAGNO JOÃO FILHO MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:7DA5C8AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 0094/2016 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº PRG 0016/2016

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. **016/2016**, cujo objeto é o **"Registro de preços para futuras aquisições de material hospitalar para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde",** sendo vencedora a empresa **Acácia Comércio de Medicamentos Ltda** com o valor de R$ 110.609,63 (cento e dez mil seiscentos e nove reais e sessenta e três centavos), a empresa **Lumar Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda** vencedora com o valor de R$ 264.717,99 (duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e dezessete reais e noventa e nove centavos) e a empresa **Nacional Comercial Hospitalar Ltda** vencedora com o valor de **R$ 8.830,00 (oito mil oitocentos e trinta reais)**, conforme mapa de apuração.

Claraval/MG, 13 de junho de 2016.

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:C6CEC39D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 2063/2016 DE 13 DE JUNHO DE 2016

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com apoio no artigo 87 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerado, a partir desta data, o Sr. ***ANDRÉ LUIZ ASSUNÇÃO VALENTINO*** da nomeação em comissão para exercer o cargo de Chefe de Planejamento, Industria e Comércio, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Industria e Comércio.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao Decreto Municipal nº 2036/2016 de 04 de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:4E3D5AA2

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 2064/2016 DE 13 DE JUNHO DE 2016

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Sra. ***NEIDE TEREZINHA BISINOTO ALVES DA SILVA*** é nomeada em comissão, a partir desta data, para exercer o cargo de Assessora de Biblioteca**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:B4223932

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 2065/2016 DE 13 DE JUNHO DE 2016

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com apoio no artigo 87 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerado o Sr. **ALBERTO NORBERTO DE ARAÚJO** da nomeação em comissão para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 1996/2016 de 22 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:75F9365D

PROCURADORIA JURÍDICA
CONSULTA PÚBLICA

CONTRATO DE PROGRAMA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA** nos termos do disposto nos artigos 11, IV da Lei Federal nº 11.445/2007 e do Decreto Municipal nº 2066/2016, por meio do endereço eletrônico http://www.conquista.mg.gov.br e através de impressos afixado no painel de publicações da Prefeitura, torna pública a minuta e os anexos do Contrato de Programa a ser celebrado com o Estado de Minas Gerais, a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA e a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE/MG para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na sede do Município. A relevância da matéria recomenda a ampla divulgação da proposta, a fim de que todos possam contribuir para o seu aperfeiçoamento. Sugestões e críticas deverão ser entregues até as 18:00 horas do dia 22 de JUNHO de 2016 na Prefeitura de Conquista, por meio de e-mail administracao@conquista.mg.gov.br ou por correspondência a ser encaminhada sob a rubrica "Consulta Pública Contrato de Programa COPASA" para a Praça Coronel Tancredo França, nº 181, bairro Centro, Cidade Conquista – Minas Gerais, CEP 38.195-000. Somente serão submetidas a exame as sugestões que contenham identificação do signatário.

Conquista/MG, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita do Município de Conquista

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:0601122A

PROCURADORIA JURÍDICA
AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O CONTRATO DE PROGRAMA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA,** nos termos do disposto nos artigos11, IV, 19, §5º e 51 da Lei Federal nº 11.445/2007 e do Decreto Municipal nº 2066/2016, convoca a comunidade em geral para participar da Audiência Pública referente ao Contrato de Programa para a Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário na sede do Município, a ser firmado com o Estado de Minas Gerais, a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA e a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do

Estado de Minas Gerais - ARSAE/MG. A Audiência Públicas será realizada às 08:00 horas do dias 23 de junho de 2016, no CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, localizado na Rua Tonico Martins, nº 250, Bairro Centro, Conquista– MG. Na audiência, serão efetivados os debates relativos ao Contrato de Programa para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município. Ficam especialmente convidados Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE/MG, a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, o Ministério Público de Minas Gerais e o Poder Judiciário Estadual, através de seus representantes na Comarca, o Poder Legislativo Municipal, as Instituições Ambientais responsáveis pela Bacia Rio Grande, Associações, Sindicatos, Universidades e Organizações Não-Governamentais.

Conquista/MG, aos 13 (treze) de junho de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita do Município de Conquista

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:51DBCF66

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**
CONTRATADAS: **BISINOTO E BISINOTO LTDA**
LM COMÉRCIO LTDA
PETROIGA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA ME
OBJETO: **O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFECÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA SEREM CONCEDIDAS AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO SOCIAL DO MUNICÍPIO, ATENDIDOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR 12 (DOZE) MESES CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL, QUE DELE FAZ PARTE INTEGRANTE**
VALOR ESTIMADO:
BISINOTO E BISINOTO LTDA - R$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)
LM COMÉRCIO LTDA - R$ 6.339,60 (SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
PETROIGA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA ME – R$ 33.996,00(TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)
PRAZO: **O PRAZO DE VALIDADE DESTE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**
LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016.**

CONQUISTA/MG, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2016.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:8F7C54F8

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3677/2016 DE 13 DE JUNHO DE 2016.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com o requerimento feito, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
CHARLENE DE FÁTIMA MELLO	***Auxiliar de Enfermagem***	***2015/2016***	***14.06 a 10.07.2016***
JANIELE SANTANA DO NASCIMENTO	***Auxiliar de Serviços Gerais***	***2015/2016 2016/2016***	***14 a 16.06.2016 17 a 28.06.2016***
CLEIDE PEREIRA FRANÇA	***Atendente de Consultório Odontológico***	***2015/2016***	***14 a 30.06.2016***
PAULA GALLIS FARIA GOMES	***Atendente de Consultório Odontológico***	***2015/2016 2016/2016***	***14 a 19.06.2016 20 a 29.06.2016***
MARIANA SALOMÃO DE OLIVEIRA	***Enfermeira***	***2015/2016***	***14.06 a 13.07.2016***
ANNA LUIZA BARRA AMAZIL BARRA	***Odontóloga II***	***2015/2016 2016/2016***	***14 a 19.06.2016 20 a 29.06.2016***
POLLYANNA ALVES DOS SANTOS MAHLER	***Médica***	***2015/2016***	***14 a 21.06.2016***
MARCOS AUGUSTO DE MATTOS	***Fisioterapeuta***	***2015/2016***	***15.06 a 01.07.2016***
FLÁVIO EVANGELISTA RONCOLATO	***Agente de Combate de Endemias***	***2016/2016***	***15 a 24.06.2016***

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:432819FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 06/2016

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Córrego Danta – PREV DANTA, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 965 de 28 de dezembro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial do professor, pela presente Portaria, *resolve:*

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 55 da Lei Municipal nº 965 de 28 de dezembro de 2005 c/c o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora, Sra. **APARECIDA ADAMIS MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 276/4, inscrita no CPF sob o nº 883.985.796-68, no cargo efetivo de Professora Municipal - PEB, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 07 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Córrego Danta, 08 de junho de 2016.

SILVÉRIO DE OLAIR COSTA
Presidente do PREV DANTA

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:2683E94E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Extrato de Termo de Cooperação que entre si celebram o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS (TRE/MG) e o MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS/MG, Objeto: Cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo município ao TRE/MG, em atividades inerentes à realização das eleições de 2016. Data de assinatura: 07/06/2016. Vigência de 07/06/2016 até o dia de realização do 2º turno das eleições 2016.

WALDEMAR FERREIRA FRANÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:E75BC448

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Proc. 034/16-TP 003/16-Pav. Asfaltica CBUQ, Sarjetas e meio fio-Conv.SETOP 1491002399/15–Adjudicado e Homologado-o Sr. Prefeito Adjudica e Homologa a favor de Leonardo Rodrigues da Rocha -CPF 036.427.146-92-P/ Construtora LR Rocha Ltda-EPP-CNPJ-09.158.062/0001-09-valor R$100.319,08-data:10/06/2016.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:88C22B36

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CTR 066/2016 -TP 003/2016

Proc. 034/16-TP 003/16-Pav. Asfaltica CBUQ, Sarjetas e meio fio-Conv.SETOP 1491002399/15–CTR 066/16-signatarios: Eduardo Medeiros Cabral(Prefeito) e Leonardo Rodrigues da Rocha-CPF 036.427.146-92-P/Construtora LR Rocha Ltda-EPP- CNPJ: 09.158.062/0001-09- valor R$100.319.08- data10/06/2016.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:28455068

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 37/2016 LEILÃO 01/2016 LEILÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO PARA A XXVII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE DESTERRO DO MELO

RESUMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição da República, em conformidade com as Leis 8.666/93, Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, norteado pelos Princípios da Publicidade e da Transparência, através do Leiloeiro Oficial do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais: Publica o Edital de Licitação do **Processo 37/2016, Leilão 01/2016 – *LEILÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO PARA A XXVII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO DE DESTERRO DO MELO,*** com data de abertura marcada para o dia 28 de junho de 2016 as 09:00 horas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Desterro do Melo, Minas Gerais, maiores informações, publicações e solicitação de edital no telefone 32-3336-1123 ou no e-mail *compras1@desterrodomelo.mg.gov.br*, no site do Município *www.desterrodomelo.mg.gov.br* e site da Associação Mineira dos Municípios em *www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.*

Desterro do Melo, 13 de junho de 2016.

FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS
Leiloeiro do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:904EB0F1

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3262/2016 NOMEIA LEILOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA XXVII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO DE DESTERRO DO MELO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, que o Município necessita proceder a locação de espaço público para fins de instalação de barracas, tendas, etc, em virtude da Exposição Agropecuária a ser realizada em agosto de 2016;

Considerando, que para o Município proceder a locação das barracas e tendas é necessário a realização de procedimento licitatório da forma de leilão, o que para tanto é imprescindível a realização de avaliação do espaço público a ser leiloado, o que demandará a nomeação de membros para a composição desta comissão de avaliação.
Resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor Fábio Junior dos Santos, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Chefe do Serviço de Compras e Licitações para exercer a função de Leiloeiro da XXVII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Desterro do Melo – MG.

Art. 2º Ficam designados para equipe de Apoio os seguintes membros:

Luciana Maria Coelho, CPF 037.371.406-85
Luciléia Nunes Martins, CPF 103.894.886-07
Alessandra Mota de Araújo, CPF 830.720.716-91

Art. 3º Essa portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 13 de junho de 2016.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:6D2EE279

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAÇÃO P.A N 045/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N 030/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Veículos em conformidade com Convênio 1991000372/2016, assinado com a Secretaria de Estado – SEGOV/MG, para atender as necessidades da Administração Municipal de Divinésia.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até as 13 horas do dia 23 de junho de 2016.
ABERTURA: 23 de junho de 2016, às 13h00min.
ENDEREÇO: Rua Padre Jacinto, 16 - centro -Divinésia MG.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.
OBTENÇÃO DO EDITAL: No prédio da Prefeitura Municipal com a Comissão Permanente de Licitação e pelo no telefone: (32)-3535-1144

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:80AA8E40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAÇÃO P.A N 044/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N 029/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Divinésia.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até as 09 horas do dia 23 de junho de 2016.
ABERTURA: 23 de junho de 2016, às 09h00min.
ENDEREÇO: Rua Padre Jacinto, 16 - centro -Divinésia MG.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.
OBTENÇÃO DO EDITAL: No prédio da Prefeitura Municipal, com a Comissão Permanente de Licitação e pelo no telefone: (32)-3535-1144

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:C6500FF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.161, DE 10 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a descaracterização e novo zoneamento do lote 066, da quadra 030, zona 19 , no Bairro Bom Pastor.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Oriosmar Pinheiro Silva - Careca da Água Mineral, nos termos do § 7º do art. 51 da Lei Orgânica Municipal, promulga a presente Lei:
Art. 1º Fica descaracterizado de sua classificação como ZR/I (Zona Residencial Um), passando para a condição de ZC/1 (Zona Comercial Um), nos termos da Lei nº 2.418, de novembro de 1988, o Lote 066, da Quadra 030, Zona 019, situado na Rua das Nações nº 110, Bairro Bom Pastor.
Parágrafo único. As edificações a serem implementadas nas respectivas Zonas devem observar as normas de acessibilidade conforme o Decreto Federal nº 5.296, de 02 de Dezembro de 2004.
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de junho de 2016.

VEREADOR ORIOSMAR PINHEIRO SILVA - CARECA DA ÁGUA MINERAL -
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2B4A7771

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-055, DE 13 DE JUNHO DE 2016

Concede a MARCUS VINÍCIUS PAIM PEDROSO, Técnico de Informática, gratificação de natureza precária, em virtude de desempenho de atribuições junto aos setores administrativos da Câmara

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Nº 6.129, de 27 de janeiro de 2005,

RESOLVE baixar a seguinte Portaria

Art. 1° Fica concedida gratificação de 30% (trinta por cento) ao servidor *MARCUS VINÍCIUS PAIM PEDROSO* em virtude de desempenho de atribuições extraordinário junto à Diretoria de Comunicação e TV Câmara.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 48 de 30 de maio de 2016.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de junho de 2016

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FFE6D2DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.152/2016

Declara de utilidade pública a "Associação dos Pecuaristas de Leite do Centro Oeste de Minas Gerais - UNILEITE", com sede e foro neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1° Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pecuaristas de Leite do Centro Oeste de Minas Gerais - UNILEITE, fundada em 23 de abril de 2013, inscrita no CNPJ 18.829.588/0001-56, com sede e foro neste Município.
Art. 2º Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada a remeter à Câmara Municipal de Divinópolis, até o dia 30 de junho, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestados à comunidade no ano anterior, acompanhado do Balanço de Receita e Despesa, confeccionado em documento próprio da Entidade, sendo assinada pelos seus representantes legais, Presidente, 1º Tesoureiro, 1º Secretário e o Conselho Fiscal Efetivo, que responderá pelas informações prestadas, relativas ao período.
Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 31 de maio de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4283D047

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.153/2016

Denomina "Ilaídes Tavares Pinto" a Rua "Quatorze", no Bairro Eldorado, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1° Fica denominada “Ilaídes Tavares Pinto” a Rua “Quatorze”, no Bairro Eldorado, neste Município.
Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos -ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de telefonia e Cartório de Registros de Imóveis.
Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 31 de maio de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Ilaídes Tavares Pinto, nasceu dia 25 de fevereiro de 1954, no Vilarejo Partidário, Município de Itapecerica - MG. Filha de Aristides Chagas Tavares e Alvarinda Joaquina Tavares, sendo a 5ª filha de sete irmãos. Casou-se com José Maria Pinto aos 17 (dezessete) anos de idade, na Igreja de Nossa Senhora da Guia, sob as bençãos do Padre Marinho, no dia 05 de Junho de 1971. Foi mãe de 4 (quatro) filhas sendo elas: Karla Cristina de Lima, Kênia Cristina Pinto, Keila Cristina Tavares Menezes e Cristiane Tavares Pinto.
Sempre foi uma mãe e esposa dedicada, e ainda dedicava grande parte de seu tempo ajudando pessoas carentes com muito empenho, carinho e amor. Sua família se sente completamente lisonjeada por essa homenagem. Que essa rua seja um símbolo de benevolência às pessoas ao nosso redor, e que todos sejam capazes de ver que mesmo um ato de ajuda que para nós possa ser algo pequeno ou sem importância, para a outra pessoa pode ser algo que vá mudar seu dia, seu mês ou até mesmo sua vida.
Quando somos bons para os outros, somos ainda melhores para nós.
Ilaídes Tavares Pinto, faleceu em 18 de abril de 2011.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5B2CCBD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.155/2016

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Câmara Municipal de Divinópolis, o crédito adicional suplementar no montante de R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Câmara Municipal de Divinópolis, o crédito adicional suplementar no montante de R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

01.01.01.01.122.0001.2001 - Manutenção das atividades Legislativas e Administrativas
3.1.90.11.00 - F. 0006 - Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$250.000,00
Total..... R$250.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:
02.06.02.08.244.0016.2377 - Proteção Social especial do Sistema Único da Assistência Social
3.3.50.43.00 - F. 0494 - Subvenções Sociais..... R$213.000,00
02.99.99.99.999.9999.9991 - Reserva de Contingência
9.9.99.99.99 - F. 1201 - Reserva de Conting. ou Reserva do RPPS ..... R$37.000,00
Total..... R$250.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de junho de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Interino

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação
Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0BB83E3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.137

EXONERA, A PEDIDO, CLÁUDIO LUIZ AMARAL, DO CARGO EFETIVO DE MÉDICO GENERALISTA - PSF, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **CLÁUDIO LUIZ AMARAL**, do cargo efetivo de Médico Generalista - PSF, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24/05/2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 06 de maio de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação
Interino

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:879FA3B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.145

EXONERA, A PEDIDO, EDUARDO MILANI RIBEIRO, DO CARGO EFETIVO DE DENTISTA - PSF, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **EDUARDO MILANI RIBEIRO**, do cargo efetivo de Dentista - PSF, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/04/2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 12 de maio de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação
Interino

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:994D014B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.155

EXONERA SHEILA SALVINO, DO CARGO EM COMISSÃO, DE GERENTE DE REGIÕES SANITÁRIAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, **Sheila Salvino**, do cargo em comissão de Gerente de Regiões Sanitárias, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2016.

Divinópolis, 18 de maio de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Interino

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação
Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:418422F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.156

NOMEIA SHEILA SALVINO, NO CARGO EM COMISSÃO, DE GERENTE DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, **Sheila Salvino**, no cargo em comissão de Gerente de Unidade de Pronto Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2016.

Divinópolis, 18 de maio de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Interino

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação
Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EBD2FCFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.158

EXONERA SORAIA FÁTIMA OLIVEIRA DINIZ, DO CARGO EM COMISSÃO, DE GERENTE DE REGIÕES SANITÁRIAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, Soraia Fátima Oliveira Diniz do cargo em comissão de Gerente de Regiões Sanitárias, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2016.

Divinópolis, 18 de maio de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Interino

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação
Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6E8AD64B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.159

NOMEIA SORAIA FÁTIMA OLIVEIRA DINIZ, NO CARGO EM COMISSÃO, DE GERENTE DE ALMOXARIFADO E LOGÍSTICA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, **Soraia Fátima Oliveira Diniz**, no cargo em comissão de Gerente de Almoxarifado e Logística, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2016.

Divinópolis, 18 de maio de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Interino

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação
Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0A8894D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.160

NOMEIA SHEILA SALVINO, INTERINAMENTE, NO CARGO EM COMISSÃO, DE CHEFE DO SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, **Sheila Salvino**, interinamente, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Apoio aos Serviços, na Secretaria Municipal de Saúde, sem remuneração e sem prejuízo de suas funções no cargo de Gerente de Unidade de Pronto Atendimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2016.

Divinópolis, 18 de maio de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Interino

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação
Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:218330C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.180

Estabelece E APROVA O MANUAL DE EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS a ser adotado para o PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO, TERMOS DE FOMENTO E ACORDOS DE COOPERAÇÃO PARA AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS E GESTORES/ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NOS TERMOS CONSTANTES DOS ANEXOS DESTE DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso das atribuições legais, e, considerando, especialmente, os dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil; Decreto Municipal nº 7.406/2006; Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal nº 4.320/1964; IN/STN nº 01/1997 e alterações posteriores; Recomendação MPMG nº 03/2009; Portaria Interministerial nº 507/2011; IN/TCE-MG nº 13/2008 e Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, bem como os demais diplomas legais que regulam a matéria;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido e aprovado o Manual de Execução e Prestação de Contas a ser adotado para o planejamento e gerenciamento de termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação para as entidades sem fins lucrativos e gestores/órgãos da administração pública municipal, nos termos constantes dos Anexos deste Manual.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 03 de junho de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

AGILSON EMERSON DA SILVA
Controlador Geral do Município

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

ANEXO ÚNICO

MANUAL DE EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO, TERMOS DE FOMENTO E ACORDOS DE COOPERAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MG.

1 – Das Disposições Gerais:

Este manual tem por finalidade estabelecer parâmetros para as entidades sem fins lucrativos e para a administração pública municipal, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, doravante denominados termo de convênios; e, define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com entidades sem fins lucrativos quanto ao planejamento e gerenciamento destes, assim como a utilização de recursos e, a elaboração e encaminhamento do devido processo de prestação de contas.
As orientações contidas neste manual refletem a interpretação da legislação vigente, atendendo, especialmente, aos seguintes dispositivos: Constituição da República Federativa do Brasil; Decreto Municipal nº 7.406/2006; Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal nº 4.320/1964; IN/STN nº 01/1997 e alterações posteriores; Portaria Interministerial nº 507/2011; IN/TCE-MG nº 03/2013; Decreto Federal nº 6.170/2007; IN/SEF-MG nº 971/2009; Recomendação MPMG nº 03/2009; Código Tributário Municipal; Lei Municipal nº 5.207/2001; IN/TCE-MG nº 13/2008; e, Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

2 – Definições:

Para os efeitos deste Manual, com base na legislação citada no item 1, considera-se:

I – concedente: órgão da administração pública municipal, direta ou indireta, responsável pela transferência dos recursos financeiros destinados à execução do objeto do termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação;

II – entidade conveniada: órgão da administração pública, direta ou indireta, bem como entidade sem fins lucrativos, com a qual a administração pública municipal pactua a execução de termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação. A entidade sem fins lucrativos ou organização da sociedade civil, pode ser conceituada:
a) entidade sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os apliquem integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;
b) as sociedades cooperativas previstas na Lei no9.867, de 10/11/1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social; e,
c) as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos;

III – termo de colaboração: acordo ou ajuste, proposto pela administração pública municipal, que discipline a transferência de recursos financeiros de dotações consignadas no Orçamento do Município e tenha como partícipe, de um lado, órgão da administração pública municipal, direta ou indireta, e, de outro lado, entidades sem fins lucrativos, visando à execução de programa de governo e, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou eventos de interesse público e recíproco;

IV – termo de fomento: acordo ou ajuste, proposto pela entidade sem fins lucrativos, que discipline a transferência de recursos financeiros de dotações consignadas no Orçamento do Município e tenha como partícipe, de um lado, órgão da administração pública municipal, direta ou indireta, e, de outro lado, entidades sem fins lucrativos, visando à execução de programa de governo e, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou eventos de interesse público e recíproco;

V – acordo de cooperação: instrumento por meio do qual são formalizados os termos de convênios estabelecidos pela administração pública com entidades sem fins lucrativos para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros;

VI – termo aditivo: instrumento que tenha por objetivo a exclusão, alteração ou inclusão de cláusula objetivando o complemento de informações não consideradas no termo de convênio formalizado originalmente. É elaborado durante a vigência do respectivo termo de convênio, bem como, é vedada alteração da natureza do objeto aprovado;

VII – termo “ex-officio”: instrumento que tenha por objetivo alteração do prazo final de vigência do termo de convênio, quando o concedente tenha dado causa ao atraso na liberação de recursos;

VIII – termo de convênio: conjunto de direitos, responsabilidades e obrigações decorrentes de relação jurídica estabelecida formalmente entre a administração pública e entidade sem fins lucrativos, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de programa, atividade ou projeto, expressos em termos de colaboração ou de fomento ou em acordos de cooperação, em regime de mútua cooperação;

IX – Chamamento público: procedimento destinado a selecionar entidade sem fins lucrativos para firmar termo de convênio nas modalidades termo de colaboração ou de fomento, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da eficiência, da eficácia, da efetividade e dos que lhes são correlatos.

X - dirigente - aquele que possua vínculo com entidade sem fins lucrativos e detenha qualquer nível de poder decisório e/ou representação, assim entendidos os conselheiros, presidentes, diretores, superintendentes, gerentes, ainda que delegue essa competência a terceiros;

XI – gestor: agente público, titular de órgão da administração pública municipal, direta ou indireta, competente pela formalização e assinatura do termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;

XII – bens remanescentes: os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam;

XIII - prestação de contas: procedimento em que se analisa e se avalia a execução do pactuado e pelo qual seja possível verificar o cumprimento do objeto do termo de convênio e o alcance das metas e dos resultados previstos, compreendendo duas fases:
a) apresentação das contas, de responsabilidade da entidade sem fins lucrativos;
b) análise e manifestação conclusiva das contas, de responsabilidade da administração pública municipal, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle;

XIV – tomada de contas especial: é um processo devidamente formalizado, dotado de rito próprio, que objetiva apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário, visando ao seu imediato ressarcimento;

3 – Requisitos para celebração de termo de convênio:

As contratações de bens e serviços pelas entidades sem fins lucrativos, feitas com uso de recursos transferidos pela administração pública

municipal deverão observar os princípios da legalidade, da moralidade, da boa-fé, da probidade, da impessoalidade, da economicidade, da eficiência, da eficácia, da efetividade, da isonomia, da publicidade, da razoabilidade e do julgamento objetivo, e a busca permanente de qualidade e durabilidade, de acordo com o regulamento de compras e contratações aprovado para consecução do objeto do termo de convênio, mediante chamamento público, exceto nos casos em que a entidade conveniada execute serviços especializados.

I – A exigência de que a entidade sem fins lucrativos possua:
no mínimo, 01 (um) ano de existência, com cadastro ativo e título de utilidade pública municipal ou estadual ou federal, comprovados por meio de documentação emitida pela Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ e lei especifica, respectivamente;
experiência prévia na realização com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante comprovada por atestado de funcionamento, emitido por autoridade competente para tal;
capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas atestada e homologada pelo Conselho Municipal da área a que se vincula.

II - A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público realizadas no âmbito de termo de convênio já celebrado, limitada a vigência do novo termo de convênio ao prazo do termo original, desde que atendida a ordem de classificação do chamamento público, mantidas e aceitas as mesmas condições oferecidas pela entidade sem fins lucrativos vencedora do certame;
será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as entidades sem fins lucrativos, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.

III – A administração pública municipal dará publicidade de todos os passos do chamamento público, bem como quando do julgamento e da homologação. Todos os atos serão divulgados em página de seu site oficial na internet ou equivalente;

IV – Cada termo de convênio corresponderá a um processo próprio, que somente será aberto se houver rubrica orçamentária para cobertura da transferência financeira, se for o caso, quando cabível.

São condições para a celebração de termos de convênios, a serem cumpridas pelas entidades conveniadas:

3.1 – Para entidades sem fins lucrativos:

O termo de convênio será instruído com os seguintes documentos, a serem entregues na Secretaria Municipal de origem, gestora do mesmo:

I - Requerimento;

II - Plano de trabalho, previamente aprovado pelo Conselho Municipal a que esteja relacionado e pelo órgão gestor dos recursos, com discriminação das despesas a serem realizadas.
Em se tratando de recursos originários do FIA – Fundo da Infância e Adolescência e do FMI – Fundo Municipal de Apoio a Politica do Idoso, o Plano de Trabalho deverá ser aprovado pelo CMDDCA – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e pelo CMI – Conselho Municipal do Idoso, respectivamente.

III – Declaração da abertura de conta corrente específica emitida pela instituição financeira. Sempre que ocorrer alguma alteração deste dado tal documentação deverá ser encaminhada novamente para a secretária de origem e esta, para a Contabilidade Geral do Município;

IV - Instrumento de mandato do dirigente da entidade, acompanhado do respectivo documento de identidade;

V – Declaração dos dirigentes da entidade, expressando formalmente que se responsabilizam de forma solidária pela execução das atividades e pelo cumprimento das metas pactuadas;
VI - Estatuto Social da entidade, devidamente registrado no órgão competente;

VII - Atestado de funcionamento atualizado;

VIII - Documento de reconhecimento de utilidade pública;

IX – Comprovação de regularidade junto às: Fazendas Federal/Seguridade Social, Estadual e Municipal, Trabalhista e FGTS;

X– Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), atualizado;

XI – Certidão atualizada, emitida pela Contabilidade Geral do Município referente à regularidade das prestações de contas anteriores ou que nunca tenha recebido recursos, mediante termos de convênios, do Município de Divinópolis;

XII – Declaração de que o(s) dirigente(s) da entidade não é agente político de Poder ou do Ministério Público, de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 2º (segundo) grau;

XIII – Declaração dos dirigentes da entidade conveniada, expressando formalmente que o objeto a ser pactuado no Termo de Convênio está respaldado no estatuto social, inclusive indicando o artigo ou item, conforme o caso;

XIV – A entidade conveniada deverá realizar, previamente, seu cadastro junto à Central de Compras do Município, assim como, reapresentar, regularmente, durante a execução do convênio, sempre que expirar o prazo de validade, os documentos apontados nos itens IX e XI, acima.

XV – Declaração do profissional ou organização contábil quanto ao conhecimento das normas que regem a transferência dos recursos, especialmente às relativas à execução financeira, a prestação de contas e a guarda dos documentos e da sua ciência quanto ao responder solidariamente com o convenente, pelos atos dolosos, especialmente no que diz respeito à idoneidade da documentação fiscal, à fidedignidade dos registros contábeis e da prestação de contas dos recursos transferidos, nos termos do § único, art 1177, CCB.

3.2 – Para os Caixas Escolares:

O termo de convênio será instruído com os seguintes documentos, a serem entregues na Secretaria Municipal de Educação, gestora do mesmo:

I – Requerimento;

II – Plano de trabalho, previamente aprovado pelo Conselho Municipal de Educação e pelo órgão gestor dos recursos, com discriminação das despesas a serem realizadas;

III – Declaração da abertura de conta corrente específica emitida pela instituição financeira. Sempre que ocorrer alguma alteração deste dado tal documentação deverá ser encaminhada novamente para a Secretaria Municipal de Educação e esta, para a Contabilidade Geral do Município;

IV - Instrumento de mandato do dirigente da entidade, acompanhado do respectivo documento de identidade.

V – Declaração dos dirigentes da entidade, expressando formalmente que se responsabilizam de forma solidária pela execução das atividades e pelo cumprimento das metas pactuadas;

VI - Estatuto Social da entidade, devidamente registrado no órgão competente;

VII – Comprovação de regularidade junto às: Fazendas Federal/Seguridade Social, Estadual e Municipal, Trabalhista e FGTS;
VIII – Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), atualizado;

IX – Certidão atualizada, emitida pela Contabilidade Geral do Município referente à regularidade das prestações de contas anteriores ou que nunca tenha recebido recursos, mediante convênios, do Município de Divinópolis.

X – A entidade conveniada deverá realizar, previamente, seu cadastro junto à Central de Compras do Município, assim como, reapresentar, regularmente, durante a execução do convênio, sempre que expirar o prazo de validade, os documentos apontados nos itens VII e IX, acima.

XI – Declaração do profissional ou organização contábil quanto ao conhecimento das normas que regem a transferência dos recursos, especialmente às relativas à execução financeira, a prestação de contas e a guarda dos documentos e da sua ciência quanto ao responder solidariamente com o convenente, pelos atos dolosos, especialmente no que diz respeito à idoneidade da documentação fiscal, à fidedignidade dos registros contábeis e da prestação de contas dos recursos transferidos, nos termos do § único, art 1177, CCB.

3.3 – Se o termo de convênio compreender obra ou serviço de engenharia:

Para que seja enquadrada corretamente a despesa em obra ou serviço de engenharia, a entidade conveniada deverá observar a definição constante do IBRAOP OT – IBR 002/2009, como segue:

"Obra de engenharia é a ação de construir, reformar, fabricar, recuperar ou ampliar um bem, na qual seja necessária a utilização de conhecimentos técnicos específicos envolvendo a participação de profissionais habilitados conforme o disposto na Lei Federal nº 5.194/66.
Para efeito desta Orientação Técnica, conceitua-se:
3.1 - Ampliar: produzir aumento na área construída de uma edificação ou de quaisquer dimensões de uma obra que já exista.
3.2 - Construir: consiste no ato de executar ou edificar uma obra nova.
3.3 - Fabricar: produzir ou transformar bens de consumo ou de produção através de processos industriais ou de manufatura.
3.4.- Recuperar: tem o sentido de restaurar, de fazer com que a obra retome suas características anteriores abrangendo um conjunto de serviços.
3.5 - Reformar: consiste em alterar as características de partes de uma obra ou de seu todo, desde que mantendo as características de volume ou área sem acréscimos e a função de sua utilização atual.

Serviço de Engenharia é toda a atividade que necessite da participação e acompanhamento de profissional habilitado conforme o disposto na Lei Federal nº 5.194/66, tais como: consertar, instalar, montar, operar, conservar, reparar, adaptar, manter, transportar, ou ainda, demolir. Incluem-se nesta definição as atividades profissionais referentes aos serviços técnicos profissionais especializados de projetos e planejamentos, estudos técnicos, pareceres, perícias, avaliações, assessorias, consultorias, auditorias, fiscalização, supervisão ou gerenciamento.
Para efeito desta Orientação Técnica, conceitua-se:
4.1 - Adaptar: transformar instalação, equipamento ou dispositivo para uso diferente daquele originalmente proposto. Quando se tratar de alterar visando adaptar obras, este conceito será designado de reforma.
4.2. - Consertar: colocar em bom estado de uso ou funcionamento o objeto danificado; corrigir defeito ou falha.
4.3 - Conservar: conjunto de operações visando preservar ou manter em bom estado, fazer durar, guardar adequadamente, permanecer ou continuar nas condições de conforto e segurança previsto no projeto.
4.4 - Demolir: ato de por abaixo, desmanchar, destruir ou desfazer obra ou suas partes.
4.5 - Instalar: atividade de colocar ou dispor convenientemente peças, equipamentos, acessórios ou sistemas, em determinada obra ou serviço.
4.6. - Manter: preservar aparelhos, máquinas, equipamentos e obras em bom estado de operação, assegurando sua plena funcionalidade.
4.7- Montar: arranjar ou dispor ordenadamente peças ou mecanismos, de modo a compor um todo a funcionar. Se a montagem for do todo, deve ser considerada fabricação.
4.8 - Operar: fazer funcionar obras, equipamentos ou mecanismos para produzir certos efeitos ou produtos.
4.9 - Reparar: fazer que a peça, ou parte dela, retome suas características anteriores. Nas edificações define-se como um serviço em partes da mesma, diferenciando-se de recuperar.
4.10- Transportar: conduzir de um ponto a outro cargas cujas condições de manuseio ou segurança obriguem a adoção de técnicas ou conhecimentos de engenharia."

Caso o enquadramento da despesa seja considerado, portanto, obra ou serviços de engenharia, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I - projeto da obra ou serviço de engenharia devidamente aprovado pelos órgãos públicos e autarquia competentes, acompanhado do respectivo alvará de construção;

II - planilha estimativa de material e/ou serviço a serem utilizados na obra ou serviços de engenharia com os recursos solicitados;

III - fotografias do local da obra ou serviços de engenharia objeto do requerimento, antes do início da execução da respectiva obra ou serviço;

IV - laudo técnico emitido por profissional habilitado, indicando a situação atual da área de realização da obra ou serviço de engenharia, e a compatibilidade da planilha estimativa de materiais de construção e /ou serviços;

V - licença ambiental prévia, quando o convênio envolver obras, instalações ou serviços que exijam estudos ambientais, na forma disciplinada pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);

VI - comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel, mediante documento idôneo ou certidão emitida pelo cartório de registro de imóveis competente;

VIII - vistoria prévia, ou seja, antes do início da obra ou serviço de engenharia e, final. Ambas devem ser realizadas por profissional legalmente habilitado, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município, e, designado como fiscal desta.

3.3.1 – Se o termo de convênio compreender pequenas reformas ou reparos:

Para que seja definido o enquadramento da despesa em pequenas reformas ou reparos, faz-se necessário a análise das seguintes definições:

I – Manutenção: revisão sistemática e periódica do bem, na qual são feitas limpeza, lubrificação, substituição de peças desgastadas, etc. Normalmente esse tipo de manutenção não está vinculado ao aumento de vida útil do bem, mas é necessário ao seu funcionamento normal, dentro de padrões técnicos de qualidade, normas de segurança, etc.

II – Pequenos reparos: conserto ou substituição de parte ou peças em razão de quebra ou avaria do equipamento, por imperícia ou outro problema técnico qualquer, necessários para que o bem retorne à sua condição normal de funcionamento, o que normalmente não envolve acréscimo da vida útil;

III – Grandes reparos e/ou reformas: substituição ou recuperação de partes e peças isoladas e/ou em conjunto em bens desgastados pelo tempo (totalmente depreciados ou não), o que contribui para o aumento da vida útil do bem.

Os gastos com manutenção de rotina e/ou pequenos reparos, eventuais, a serem realizados nas unidades escolares e, que não contribuam para o aumento da sua vida útil, devem ser tratados,

portanto, como despesa com manutenção e conservação. Contudo, os gastos incorridos em grandes reparos e/ou reformas que aumentem o prazo de vida útil do bem devem ser tratados como obra ou serviço de engenharia.
A definição se esta despesa enquadra-se em pequenas reformas ou reparos ou se em obra ou serviço de engenharia devera ser embasada em laudo técnico elaborado por um engenheiro fiscalizador.

3.4 – Do Termo de Convênio:

Somente será formalizado termo de convênio após aprovação em plenária do Conselho Municipal vinculado ao objeto do termo de fomento ou termo de colaboração.
Para tanto, deverá ser utilizado o modelo padronizado, conforme descrito no item 8 – Modelos Padronizados, o qual, conterá como cláusulas essenciais:

I - a descrição do objeto pactuado;

II - as obrigações das partes;

III - quando for o caso, o valor total e o cronograma de desembolso;

IV - a contrapartida, quando for o caso;

V - a vigência e as hipóteses de prorrogação;

VI - a obrigação de prestar contas com definição de forma, metodologia e prazos;

VII - a forma de monitoramento e avaliação, com a indicação dos recursos humanos e tecnológicos que serão empregados na atividade ou, se for o caso, a indicação da participação de apoio técnico;

VIII - a obrigatoriedade de restituição de recursos, nos casos previstos na legislação pertinente;

IX - a definição da titularidade dos bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou extinção do termo de convênio e que, em razão de sua execução, tenham sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela administração pública municipal deverá ser pactuada no referido termo de convênio;

X - a prerrogativa atribuída à administração pública municipal para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade;

XI - quando for o caso, a obrigação de a entidade sem fins lucrativos manter e movimentar os recursos em conta bancária específica;

XII - o livre acesso dos agentes da administração pública municipal, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração ou a termos de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

XIII - a faculdade dos partícipes rescindirem o termo de convênio, a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, além da estipulação de prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção, que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias;

XIV - a indicação do foro para dirimir as dúvidas decorrentes da execução da parceria, estabelecendo a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública municipal;

XV - a responsabilidade exclusiva da entidade sem fins lucrativos pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

XVI - a responsabilidade exclusiva da entidade sem fins lucrativos pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública municipal a inadimplência da entidade sem fins lucrativos em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do termo de convênio ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.
Parágrafo único – Constará como anexo do termo de colaboração, do termo de fomento ou do acordo de cooperação o plano de trabalho, que deles será parte integrante e indissociável.

Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados ao termo de convênio:

remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da entidade sem fins lucrativos, durante a vigência do termo de convênio, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, 1/3 constitucional, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, durante sua vigência, desde que:
i. correspondam às atividades previstas para a consecução do objeto e à qualificação técnica necessária para a execução da função a ser desempenhada;
ii. sejam compatíveis com o valor de mercado da região e não superior ao teto do Poder Executivo;
iii. sejam proporcionais ao tempo de trabalho efetivo e exclusivamente dedicado ao termo de convênio celebrado;

custos indiretos necessários e proporcionais à execução do objeto e, não sejam pagos por nenhum outro termo de convênio ou instrumento congênere; e,

aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.

O pagamento de remuneração da equipe contratada pela entidade sem fins lucrativos não gera vínculo trabalhista com o poder público.
As parcelas dos recursos transferidos no âmbito do termo de convênio serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, de acordo com a disponibilidade financeira da administração pública municipal.
O cronograma de desembolso deverá ser elaborado pela secretaria de origem em comum acordo com a Secretaria Municipal de Fazenda e, de acordo com a realização da receita, indicada previamente como fonte de recursos para o custeio do respectivo termo de convênio. O repasse dos recursos em questão não se realizará quando da ocorrência dos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II – quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da entidade sem fins lucrativos em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento; e,

III – quando a entidade sem fins lucrativos deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública municipal.

3.5 – Das Alterações:

O convênio poderá ser alterado mediante proposta de qualquer uma das partes, devidamente justificada e, desde que comprovada a impossibilidade de execução do convênio dentro do respectivo prazo, a ser apresentada ao concedente em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência ou no prazo nele estipulado.
O plano de trabalho poderá ser alterado ou readequado, desde que previamente aprovado pelo Conselho Municipal a que esteja relacionado e pelo órgão gestor dos recursos, assim como, tal alteração também deverá ser justificada.

O termo aditivo deverá especificar, com clareza, todas as modificações em relação ao termo de convênio original, inclusive inserindo novas informações. Também, este instrumento poderá alterar o prazo de vigência; ampliar ou reduzir as atividades a serem desenvolvidas para a consecução dos objetivos específicos, sendo, entretanto, vedada a modificação do objeto original. Para que este entre em vigor deverá obedecer o mesmo caminho que o Termo de Convênio original.
Quando se tratar meramente de readequação do plano de trabalho, sem que haja alteração de valores e/ou prazo de vigência, basta a aprovação pelo Conselho Municipal a que esteja relacionado e pelo órgão gestor dos recursos.
Quando o prazo final de vigência do Termo de Convênio for alterado de ofício, cabe a Secretaria ou órgão, gestor dos recursos, fazê-lo por escrito, e, desde que o concedente tenha dado causa ao atraso na liberação de recursos, limitada à prorrogação ao exato período de atraso verificado. Tal prorrogação deverá ser apresentada pela Secretaria de origem para a Controladoria / Contabilidade Geral do Município em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência ou no prazo nele estipulado.
Para a formalização de tal procedimento deverá ser utilizado o modelo padronizado (Termo Ex-Officio), conforme descrito no item 8 – Modelos Padronizados, o qual, instruirá a pasta do respectivo Termo de Convênio.

4 – Vedações:

4.1 – É vedada à celebração de convênios:

I - com entidades públicas ou privadas cujo objeto social não se relacione às características do programa ou que não disponham de condições técnicas para executar o termo de convênio;

II - com pessoas físicas ou entidades privadas com fins lucrativos;
III – esteja omissa no dever de prestar contas de termo de convênio(s) anteriormente celebrado(s);

IV – tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5(cinco) anos, enquanto não for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e não forem quitados os débitos que lhe forem imputados; e,

V – tenha tido contas de termo de convênio julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos.
Parágrafo Único - Em qualquer das hipóteses previstas, persiste o impedimento para celebrar termo de convênio enquanto não houver o ressarcimento do dano ao erário, pelo qual seja responsável a entidade sem fins lucrativos ou seu dirigente.

4.1.1 – Quando se tratar de recursos oriundos da esfera federal:

I – para transferência de recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres;

II – para aplicação em atividade/projeto que contrarie a legislação federal; e,

III – com entidades sem fins lucrativos que tenham como dirigente agente político de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 2º (segundo) grau.

4.1.2 – Com entidades sem fins lucrativos que:

I – estejam em mora e/ou inadimplente com outros convênios; e,

II – não estejam em situação de regularidade junto a qualquer esfera de Governo.

4.2 – Considera-se inadimplente a entidade conveniada que:

I – não apresentar a prestação de contas, parcial ou final, dos recursos recebidos, nos prazos estipulados;

II – não tiver a sua prestação de contas aprovadas pelo concedente por qualquer fato que resulte em prejuízo ao erário;

III – estiver em débito junto a órgão ou entidade, da administração pública, pertinente a obrigações fiscais ou a contribuições legais;

IV – deixar de entregar a GFIP do mês de competência junto ao protocolo de envio de arquivos / conectividade social, quando tratar-se de pagamentos de salários, férias, 13º salário e rescisão contratual de trabalho; e,

V – deixar de cumprir quaisquer das exigências contidas neste Manual de Execução e Prestação de Contas dos Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Acordos de Cooperação do Município de Divinópolis.

4.3 – É vedada à inclusão, tolerância ou admissão, nos termos de convênios, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente, de cláusula ou condições que prevejam ou permitam:

a) realização de despesas a título de taxa de administração ou de gerência;

b) pagamento, a qualquer título, a servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração publica municipal, direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica.

c) é vedado a contratação de serviços de consultorias, com ou sem produto determinado;

d) utilização, mesmo em caráter emergencial, dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no termo de convênio, ressalvado o custeio da implementação das medidas de preservação ambiental inerentes às obras constantes do plano de trabalho;

e) realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;

f) a emissão de nota fiscal e/ou recibo com data posterior à do cheque ou da transferência bancária e, com destinação diversa da constante no documento que suporta a despesa;

f) transferência e movimentação dos recursos em contas bancárias diversas à do termo de convênio;

g) utilização da conta especifica do termo de convênio para recebimento de doações ou pagamentos, de qualquer espécie;

h) a realização de despesas com multas, juros ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto no que se refere às multas e juros, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo concedente, desde que devidamente comprovado tal atraso;

i) a realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no plano de trabalho; e,

j) a realização de despesas com tributos municipais.

4.4 – É vedado celebrar termos de convênios, efetuar transferências ou conceder benefícios sob quaisquer modalidades, destinados a órgão ou entidade de direito público ou privado, que estejam em mora ou inadimplência com outros convênios ou não esteja em situação de regularidade para com a concedente, salvo se houver processo administrativo e/ou judicial.

5 – Execução do Projeto:

Após a assinatura e publicação do termo de convênio firmado, a entidade dará início à execução do termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação, a qual encerrar-se-á na data final da vigência, conforme previsto no termo de convênio.
A Secretaria ou órgão, gestor dos recursos repassados, deverá realizar reunião de capacitação dos dirigentes e técnicos das entidades sem fins lucrativos quanto à execução deste, dos direitos e obrigações da entidade conveniada, a qual deverá ser documentada através de Ata. Nesta oportunidade deverá ser entregue para a entidade conveniada cópia atualizada deste manual e do Decreto Municipal nº 7.406/2006 para seu conhecimento e observância. Ao final desta capacitação a respectiva ata será assinada pelos presentes e a via original encaminhada para o Setor de Convênios / Contabilidade para arquivo.
A Secretaria ou órgão, gestor dos recursos repassados, deverá acompanhar e fiscalizar, continuamente, à execução do objeto pactuado no Termo de Convênio, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto, respondendo a entidade conveniada pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução deste.
Cabe ao gestor ou representante designado pelo mesmo, registrar as falhas observadas assim como adotar as medidas administrativas necessárias à regularização destas. E ainda, emitir relatório preliminar certificando seu parecer, quando do encaminhamento da prestação de contas parcial e/ou final, bem como o abastecimento das informações on line.
Tal relatório deve conter análise relativa ao:
a) Cumprimento da contrapartida pactuada;
b) Atendimento das exigências para contratação e pagamento;
c) Aplicação dos recursos, para comprovar sua boa e regular aplicação;
d) Compatibilidade entre a execução e o objeto pactuado no plano de trabalho, os desembolsos e pagamentos; e,
e) Cumprimento das metas do plano de trabalho.

Quando da verificação de irregularidades o Setor de Convênios / Contabilidade do Município deve:
a) suspender a liberação de parcelas;
b) comunicar as irregularidades à secretaria de origem, que tomarão as providências necessárias junto a entidade conveniada; e,
c) fixar prazo de até trinta dias para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos (o prazo pode ser prorrogado por igual período).

Depois de receber os esclarecimentos e as informações solicitadas, o concedente tem 30 (trinta) dias para apreciá-los e decidir quanto à aceitação das justificativas apresentadas.

Se a entidade conveniada não providenciar a regularização no prazo previsto de 30 (trinta) dias (prorrogáveis por outros 30 (trinta) dias), mediante solicitação por escrito, o concedente deve:
a) apurar o dano;
b) comunicar o fato para a entidade conveniada e a Controladoria Geral do Município para que seja ressarcido o valor referente ao dano; e,
c) caso a entidade conveniada não providencie a regularização ou o ressarcimento do valor referente ao dano, esgotadas as medidas administrativas cabíveis, o gestor ou representante designado pelo mesmo, providenciará a instauração de Tomada de Contas Especial, conforme disposto na IN/TCEMG nº 03/2013.

A Secretaria ou órgão, gestor dos recursos repassados, deverá abastecer o link "Convênios" no site oficial do Município com todas as informações referente à formalização (termo de convênio e plano de trabalho) e, execução do objeto pactuado (Anexos I e II da prestação de contas).

5.1 – Abertura de conta bancária:

A entidade deverá providenciar a abertura de uma conta bancária específica para a movimentação dos recursos a serem repassados em decorrência da assinatura do termo de convênio e somente poderá ser utilizada para pagamento de despesas constantes do plano de trabalho ou para aplicação no mercado financeiro, nas hipóteses previstas no item 5.3 – Movimentação dos Recursos.
Não serão admitidas movimentações estranhas ao objeto pactuado no termo de convênio.
Os dados do banco, da agência e da conta corrente deverão ser informados, formalmente, no ato da assinatura do termo de convênio, para que ocorra o crédito correto dos recursos.
As despesas bancárias deverão ser incluídas no plano de trabalho, assim como, quando da prestação de contas deverá ser considerada no Anexo II.

5.2 – Contrapartida:

Quando houver a previsão no plano de trabalho do pagamento de contrapartida, esta será depositada na conta bancária específica do termo de convênio, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso.

5.3 – Movimentação dos recursos:

Para cada despesa efetuada deverá ser emitido cheque nominal ou transferência bancária, ambos no valor exato da mesma, não sendo permitido pagamento em espécie, o que invalidará o processo de pagamento realizado.
Os recursos do termo de convênio, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em fundo de aplicação de curto prazo.
Os rendimentos das aplicações financeiras devem ser obrigatoriamente aplicados no objeto do termo de convênio, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos; bem como, tais rendimentos da aplicação financeira não podem ser computadas como contrapartida devida pela entidade conveniada.
Se quando da denúncia, rescisão ou ao final da vigência do convênio apurar-se a existência de saldo financeiro remanescente, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas e da contrapartida, este deverá ser devolvido, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de que o gestor do convênio tome as medidas previstas neste Manual. Tal devolução deverá ser feita através de pagamento de guia emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda e, requerida pela entidade conveniada.
Todas as vezes que os recursos do convênio forem utilizados para pagamento parcial ou de juros ou multas de determinada despesa, à entidade conveniada deverá depositar na conta bancária especifica o valor complementar e realizar o pagamento total da despesa.
No anexo II deverá ser informada a despesa na íntegra e no Anexo I deverá ser informado o valor no campo 7/Receitas - recursos próprios, quando se tratar de despesa custeada parcialmente com recursos do convênio e, quando se tratar de juros e/ou multas no campo 9/Receitas - Reembolsos Diversos.
Quando o termo de convênio envolver recursos de origem federal, estadual e municipal, ou de duas origens, e a entidade conveniada se valer destes para custeio de uma determinada despesa, obrigatoriamente deverá demonstrar o rateio desta. No caso do custeio de encargos sociais, a entidade conveniada deverá demonstrar a parcela de cada funcionário na despesa em questão, comprovado pela GEFIP, mediante preenchimento de Memória de Cálculo (Anexo III), conforme descrito no item 8 – Modelos Padronizados.

5.3.1 – Ressarcimentos:

Os casos de ressarcimento de recursos serão admitidos, única e exclusivamente, quando o concedente der causa ao atraso no repasse dos recursos e, as despesas em questão sofrerem multas ou penalidades, encargos fiscais e/ou financeiros. Em todos os casos de ressarcimento deve ser juntado ao documento, justificativa constando a fundamentação que originou tal situação.

6 – Prestação de contas:

A entidade que receber recursos na forma estabelecida neste Manual sujeitar-se-á prestar contas da sua boa e regular aplicação, considerando:

I - a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade;

II – o dever de prestar contas surge no momento da liberação da primeira parcela dos recursos financeiros;

III - as prestações de contas deverão ser entregues na Secretaria ou órgão de origem para certificação da correta execução do objeto do convênio e emissão do relatório preliminar. Logo em seguida devem ser remetidas para o Setor de Convênios / Contabilidade Geral;

IV – preenchimento correto e completo dos Anexos I e II – (demonstrativos de receitas e despesas), integrante das prestações de contas, os quais deverão ser assinados pelo representante legal da entidade conveniada e pelo contador responsável;

V – a liberação dos recursos financeiros se dará da seguinte forma: a 1ª parcela será feita automaticamente; a 2ª parcela estará condicionada à apresentação da prestação de contas da parcela anterior. Os demais repasses de recursos financeiros ficarão condicionados à aprovação da prestação de contas da penúltima parcela repassada e entrega da prestação de contas da parcela anterior, com a demonstração de efetiva execução dos recursos, ou seja, o saldo em conta corrente da prestação de contas em questão deve ser inferior ao valor da próxima parcela a receber;

VI – Sempre que o plano de trabalho contiver a previsão de custeio de salários, obrigatoriamente a entidade conveniada encaminhará, juntamente com a prestação de contas da primeira parcela recebida relatório analítico de todos os funcionários vinculados à execução do objeto do termo de convênio. Este relatório deve conter em relação a cada funcionário: nome completo, data de admissão, cargo/função e, salário, bem como conter a assinatura do dirigente da entidade conveniada;

VII - o prazo máximo para apresentação das prestações de contas parciais ao Setor de Prestação de Contas / Contabilidade Geral do Município, quando se tratar de repasse em parcelas, é de 30 (trinta) dias do seu recebimento;

VII.1 – quando se tratar de parcela única para aquisição de bens permanentes, o prazo máximo para apresentação da prestação de contas ao Setor de Prestação de Contas / Contabilidade Geral do Município será de 60 (sessenta) dias após o recebimento do repasse; e,

VII.2 – quando se tratar de prestação de contas final, o prazo máximo é de 30 (trinta) dias contados da data do encerramento da vigência do convênio para apresentação ao Setor de Prestação de Contas / Contabilidade Geral do Município.

6.1 – Quando da não aprovação da prestação de contas:

Se a prestação de contas não for encaminhada no prazo estabelecido neste Manual, a Secretaria de origem deve estabelecer prazo máximo de 15 (quinze) dias para sua apresentação, através de notificação expressa.
Se, ao término do segundo prazo estabelecido, a entidade conveniada não apresentar a prestação de contas nem devolver os recursos, a Secretaria de origem deverá comunicar o fato ao Setor de Convênios / Contabilidade Geral do Município, para que, em conjunto, sejam tomadas as medidas administrativas necessárias.
Depois de esgotadas as providências administrativas internas, o gestor do termo de convênio em questão, deverá solicitar ao Chefe do Poder Executivo a instauração de Tomada de Contas Especial e adoção de outras medidas para reparação do dano ao erário, sob pena de responsabilização solidária.
Quando na prestação de contas forem apontadas divergências ou irregularidades a entidade conveniada terá 30 (trinta) dias para providenciar a regularização de tais apontamentos. Se a entidade conveniada não providenciar a regularização no prazo previsto acima, poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação por escrito.
Em caso, portanto, da não aprovação de prestação de contas parcial ou final, imediatamente a entidade conveniada fica impossibilitada de receber quaisquer outros recursos por parte do Município.
As prestações de contas deverão adotar como regime contábil o de caixa, ou seja, deverão ser apresentadas as receitas e despesas realizadas no período apresentado, descartando, assim a figura do Cheque em Trânsito.

6.2 – Documentos necessários na prestação de contas de termos de colaboração e termo de fomento:

I – Demonstrativos Financeiros da Receita e Despesas (ANEXOS I e II), os quais são padronizados, e parte integrante deste Manual, e, estão disponíveis no site www.divinopolis.mg.gov.br, conforme descrito no item 8 – Modelos Padronizados:

- todos os campos devem ser preenchidos sem rasuras e/ou emendas;

- devem ser assinados pelo representante legal da entidade conveniada e o contador responsável, identificado no campo 15 (Anexo I) e no Anexo II;

- em se tratando de Caixa Escolar deverá conter também a assinatura do (a) tesoureiro (a);

- em caso de procurador, legalmente habilitado, esta informação deve contar dos Anexos I e II e, ser acompanhada do documento que o habilitou;

- preenchimento dos campos constante do ANEXO I, conforme segue:

Campo 1 – não deve ser preenchido (fórmula automática);
Campo 2 – não deve ser preenchido (fórmula automática);
Campo 3 – não deve ser preenchido (fórmula automática);
Campo 4 – não deve ser preenchido (fórmula automática);
Campo 5 – data inicial e final da vigência prevista no termo de convênio e/ou termo (s) aditivo (s) e/ou Termo “ex officio”;
Campo 13 – nome completo do responsável pela elaboração e preenchimento destes formulários;
Campo 14 – telefone onde o responsável pela elaboração e preenchimento destes formulários e/ou o representante legal da entidade possam ser localizados;
Campo 15 – nome do dirigente da entidade conveniada;
Em caso de procurador, deve ser informado, também, o documento de identidade do representante legal da entidade conveniada.

RECEITAS:

Campo 6 – não deve ser preenchido (fórmula automática);
Campo 7 – valor dos recursos da própria entidade conveniada e depositados na conta corrente especifica;
Campo 8 – valor do saldo existente na conta bancária especifica quando da última parcela e demonstrado na última prestação de contas, considerando, inclusive as aplicações financeiras;
Campo 9 – devem ser informados neste campo os valores de despesas que não podem ser suportadas com recursos públicos e que devam ser reembolsadas para o erário público;
Campo 10 – valor bruto do rendimento percebido nas aplicações financeiras;
Campo 11 – não deve ser preenchido (fórmula automática);
Campo 12 – não deve ser preenchido (fórmula automática);

DESPESAS:

Campo 6 – não deve ser preenchido (fórmula automática);
Campo 7 – não deve ser preenchido;
Campo 8 – não deve ser preenchido;
Campo 9 – não deve ser preenchido;
Campo 10 – não deve ser preenchido;
Campo 11 – não deve ser preenchido (fórmula automática);
Campo 12 – não deve ser preenchido (fórmula automática);

- preenchimento dos campos constante do ANEXO II, conforme segue:

Campo 1 – deve ser informado o nome correto e completo da entidade conveniada;
Campo 2 – número do CNPJ, conforme documento emitido pela Receita Federal do Brasil;

Campo 3 – número do termo de convênio fornecido pela Controladoria Geral do Município;
Campo 4 – número da parcela recebida conforme previsto no termo de convênio e aditivos;
Campo 5 – valor dos recursos repassados pelo concedente e depositados na conta corrente específica do termo de convênio;
Campo 6 – deve ser informado o tipo de despesa realizada;
Campo 7 – TIPO: deve ser informado o nome do documento utilizado para suportar a despesa apontada; e; Nº/COMP: deve ser informado o número de tal documento ou a competência, conforme consta do documento que suportou a despesa apontada;
Campo 8 – a data de emissão deve ser a que contem o documento juntado;
Campo 9 – a data de quitação deve ser a que contem o documento juntado;
Campo 10 – deve ser informado o nome correto e completo do emitente e, quando se tratar de encargos sociais ou tarifas bancárias, deve ser informado o nome do encargo ou tarifa que está sendo pago (a);
Campo 11 - destina-se exclusivamente ao apontamento de número de cheques e / ou ordens bancárias;
Campo 12 – deve ser informado o valor exato da despesa e, conseqüentemente do cheque utilizado para pagamento da mesma;
Campo 13 – não deve ser preenchido (fórmula automática);
Devem ser informados, também, o local e a data em que se deu a elaboração e o preenchimento destes formulários; as assinaturas do dirigente da entidade conveniada, identificado no campo 15 (Anexo I) e do contador; e, as observações que se fizerem necessárias, como por exemplo, os números dos cheques cancelados; etc.

II – Memória de Cálculo (ANEXO III), para demonstração de todo e qualquer rateio de despesa, o qual é padronizado, e parte integrante deste Manual, disponível no site www.divinopolis.mg.gov.br, conforme descrito no item 8 – Modelos Padronizados.

III – Comprovante original e cópia das despesas realizadas, em documentos idôneos, considerando-se:

1 - As despesas serão comprovadas mediante cópias autenticadas por servidor público, com identificação de matrícula funcional, emitidos em nome da entidade, com a devida quitação com assinatura, data e identidade feita pelo fornecedor da mercadoria ou do serviço;

2 - Não será aceito nenhum tipo de rasura ou emenda, pois estas invalidam o documento;

3 - Em todos os documentos originais deverá ser apontado, de forma legível, o nº do termo de convênio a que está vinculado e, no caso de recebimento por parcelas o número desta. Tal procedimento deverá ser verificado quando do recebimento dos documentos pela Secretaria de origem;

4 - A Secretaria ou órgão de origem autenticará as cópias, as quais serão retidas e devolverá os originais para a entidade conveniada;

5 - Em todos os documentos originais deverão constar declaração ou carimbo de liquidação, demonstrando que o serviço prestado ou mercadoria foi recebido em perfeitas condições. Deverá ser assinado por um servidor com sua devida matrícula, no caso das unidades escolares e por um funcionário, no caso das demais entidades – não podendo ser presidente ou tesoureiro;

6 – No caso específico das unidades escolares, as despesas deverão ser realizadas com a manutenção e desenvolvimento do ensino, não sendo permitido aplicar tais recursos nas despesas relacionadas no art 71, Lei nº 9.394/96 e na IN/TCE-MG nº 13/2008, tais como: merenda escolar, medicamentos, despesas vinculadas à assistência social, médica, farmacêutica, odontológica, psicológica e social;

7 – Conforme dispõe a Lei nº 8.666/1993 e o Decreto nº 6.170/2007, para aquisição de bens e contratação de serviços com recursos públicos, a entidade conveniada deverá realizar, no mínimo, 03 (três) cotações prévias de preços no mercado, observados os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, os quais deverão permanecer em poder da entidade conveniada, para futuras fiscalizações dos controles interno e externo, sob pena de responsabilização do dirigente desta, bem como, quando por limitações de mercado não for possível esse mínimo, o fato deve ser fundamentadamente registrado;

8 – Devem ser, obrigatoriamente, juntadas as cópias de cheques preenchidas, assim como a informação dos que foram cancelados, conforme citado acima;

9 – Extrato da conta bancária utilizada para execução do convênio e da aplicação financeira realizada, de todo o período a que se refere à prestação de contas. Para comprovação das aplicações financeiras não serão aceitos extratos com encargos e saldo líquido projetados;

10 – Quando se tratar de obras ou serviços de engenharia, a Secretaria ou órgão de origem, assim que receber a última ou única prestação de contas, solicitará vistoria final a Controladoria Geral do Município, antes da entrega da prestação de contas ao Setor de Convênios / Contabilidade;

11 – É permitido a aquisição de material permanente e/ou equipamentos para estruturar ou reestruturar o objeto pactuado. Em caso de encerramento ou transferência do referido objeto pactuado, tais bens ou materiais permanentes serão gravados com cláusula de inalienabilidade, e a entidade conveniada deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública municipal. Os casos divergentes serão tratados no termo de convênio a que se refere o projeto específico;

12 – É facultado aos partícipes rescindirem o termo de convênio, a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, além de estipulação de prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção, que não pode ser inferior a 30 (trinta) dias;

13 – É responsabilidade exclusiva da entidade sem fins lucrativos o pagamento de salários, 13º salário, férias e 1/3 constitucional, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da entidade sem fins lucrativos e ao adimplemento do termo de convênio, não caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública municipal;

14 – No caso das unidades escolares, quando da aquisição de material permanente, antes da entrega da prestação de contas, o documento fiscal que suporta tal aquisição, deve ser encaminhado ao Setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Educação, que encaminhará tal documento ao Setor de Patrimônio do Município. Este Setor deverá carimbar a 1ª via da nota fiscal e outras 02 (duas) cópias. A entidade conveniada deverá juntar a 1ª cópia à prestação de contas e 2ª com o Setor de Patrimônio. A nota fiscal original permanecerá com o Caixa Escolar, para que seja possível sua escrituração contábil;

15 - A classificação da despesa de material de consumo ou permanente, deverá observar o disposto na Portaria STN nº 448/2002, e, no caso das unidades escolares, estas deverão considerar como exceção as panelas industriais de capacidade igual ou superior a 20 litros, que deverão ser patrimoniadas pelo Setor de Patrimônio Mobiliário do Município;

16 - Se o pagamento da aquisição de mercadoria for feito em parcelas, para comprovação deste, deverá ser juntado xerox da Nota Fiscal, em cada uma das parcelas. A condição de pagamento deverá ser informada na nota fiscal;

6.3 – Comprovantes Legais:

Quanto à emissão dos documentos de despesas e dos encargos decorrentes, devem ser considerados os itens:
6.3.1 – Despesas com compra de produtos:

a) Conforme Regulamento do ICMS, é vedada a utilização de carta de correção para substituir ou suprimir a identificação das pessoas

consignadas no documento fiscal, da mercadoria ou do serviço e da data de saída de mercadoria.

b) Não será aceito nenhum documento cujo prazo para utilização esteja vencido. Essas informações devem ser verificadas no próprio documento. Caso isso ocorra, solicitar à empresa fornecedora apresentação de "denúncia espontânea" junto à Administração Fazendária ou Fiscalização de Rendas da localidade de origem, se a irregularidade não tiver sido identificada no ato do recebimento da nota fiscal pela entidade conveniada;

c) Notas fiscais em circulação:

1 - Nota fiscal modelo l - autorizada pela Administração Fazendária (AF) regional, utilizada para comprovação de aquisição de mercadorias;

2 - Nota fiscal de venda a consumidor – (Série D), autorizada pela AF regional, sem prazo de validade pré-determinado, destina-se às operações de venda à vista a consumidor, quando a mercadoria é retirada pelo comprador;

3 - Cupom Fiscal - utilizado também para compras à vista e será aceito para comprovação das despesas desde que esteja expresso a razão social e o CNPJ da entidade conveniada;

4 - Nota fiscal de produtor rural, emitida pelo produtor rural;

5 - Nota fiscal avulsa - emitida pela AF, no caso de aquisição de produtos, e, pela prefeitura, no caso de serviços, quando o fornecedor não dispõe do bloco de notas fiscais;

6 - Nota fiscal eletrônica – devem ser emitidas de acordo com o disposto no Decreto nº 11616/2014.

6.3.2 – Despesas com Prestação de Serviços:

a) Contratação de pessoa física:

Se o serviço for prestado por pessoa física deverá ser juntado RECIBO DE PAGAMENTO A AUTONÔMO – RPA, quando este for inscrito no Município.
Se o referido prestador de serviços não estiver em dia com o pagamento anual de ISSQN e/ou não regularizar sua condição de inadimplente junto ao Município, ou não for devidamente inscrito como autônomo, obrigatoriamente, deverá ser emitida Nota Fiscal Avulsa de Prestação de Serviços.
O RPA deverá conter: nome e CNPJ/MF do tomador de serviços; o valor bruto dos serviços, o IRRF e o INSS retidos; e, o valor líquido a ser pago, além da descrição e natureza dos serviços prestados, período em que o mesmo foi executado, data e assinatura identificada do prestador de serviços, além de sua qualificação, ou seja, carteira de identidade, CPF, número de inscrição no INSS, endereço.
A nota fiscal avulsa de prestação de serviços deverá conter: nome, CNPJ/MF e endereço do tomador de serviços; identificação do prestador de serviços, nome, documento de identidade, CPF e endereço; o valor bruto dos serviços, o IRRF e o INSS retidos; e, o valor líquido a ser pago, além da descrição e natureza dos serviços prestados, período em que o mesmo foi executado. Se as retenções não figurarem da respectiva nota fiscal avulsa, a entidade conveniada deverá juntar relatório complementar ou declaração da não obrigatoriedade de efetivação das mesmas.

b) Os cheques utilizados para pagamentos dos RPA's, das notas fiscais avulsas ou não, deverão ser feitos pelo valor líquido da despesa. (descontando os encargos tributários).
c) Quando o pagamento for feito em parcelas deve ser encaminhado o contrato ou documento que permitiu tal condição de pagamento.

6.3.3 – Dos Encargos:

I – Da retenção do Imposto sobre serviços – ISSQN:

As retenções de ISSQN deverão ser feitas conforme disposto no Código Tributário Municipal.
Se o prestador de serviço for inscrito na prefeitura, deverá ser juntado RPA e a cópia da guia do pagamento do ISSQN referente ao exercício corrente ou imediatamente anterior; e, se não for inscrito ou não estiver em dia com suas obrigações fiscais junto ao ISSQN, deverá ser apresentada à nota fiscal avulsa.

II – Da retenção do Imposto de renda retido na fonte – IRRF:

A remuneração paga ao trabalhador autônomo (prestador de serviços) está sujeita a apuração do IRRF, de acordo com a tabela progressiva vigente à época do pagamento.
Havendo imposto a recolher, deverá ser utilizado o documento de arrecadação de receitas federais – DARF, bem como, o recolhimento do imposto deverá ocorrer dentro do prazo legalmente estabelecido pelo Ministério da Fazenda, para evitar acréscimos moratórios que são de responsabilidade da entidade conveniada e não podem ser acobertados com os recursos transferidos pela prefeitura.

III – Da retenção do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS:

As retenções de INSS deverão ser feitas conforme disposto na legislação vigente aplicável, considerando que:

"São contribuintes obrigatórios da Previdência Social como contribuinte individual, entre eles, a pessoa física que exerce, por conta própria, atividade econômica de natureza urbana, com fins lucrativos ou não", portanto, a retenção deverá ser feita nos moldes exigidos pela legislação previdenciária.

E ainda, o disposto no art 47, V IN/RFB nº 971/2009:

"Art 47 A empresa e o equiparado, sem prejuízo do cumprimento de outras obrigações acessórias previstas na legislação previdenciária, estão obrigados a:
...
V - fornecer ao contribuinte individual que lhes presta serviços, comprovante do pagamento de remuneração, consignando a identificação completa da empresa, inclusive com o seu número no CNPJ, o número de inscrição do segurado no RGPS, o valor da remuneração paga, o desconto da contribuição efetuado e o compromisso de que a remuneração paga será informada na GFIP e a contribuição correspondente será recolhida; ".

6.4 – Regularidade:

Após verificação e aprovação das prestações de contas parciais ou finais, o Setor de Convênios / Contabilidade emitirá Certidão de Regularidade, a qual terá vigência de 90 (Noventa) dias, a pedido da entidade conveniada, a ser requerido no Setor de Protocolo (1º andar).

7 – Acompanhamento e Fiscalização:

A Controladoria Geral do Município designará responsável (is) pelo acompanhamento e fiscalização dos termos de convênio formalizados, bem como realizará programa regular de fiscalização e auditoria, especialmente, com inspeções e diligência in loco, até a data de conclusão do objeto ou extinção do termo de convênio.

8 – Modelos Padronizados:

Para fiel cumprimento deste Manual estão disponibilizados, no site www.divinopolis.mg.gov.br (link Formulários e Documentos), os formulários padronizados de: Requerimento para Formalização de Convênio Oneroso; Plano de Trabalho; e, modelos de termo de convênio e anexos para prestação de contas.
A entidade conveniada deverá seguir os seguintes passos para a obtenção destes modelos:

a) acessar o link www.divinopolis.mg.gov.br; na página inicial do site clic em empresas;
b) clic em Fazenda – documentos;

c) corra com a barra de rolagem até o final, até encontrar os formulários para prestação de contas;
d) clic no formulário do Excel onde abrirá uma janela informando se deseja baixar os arquivos, em seguida clic em OK; após baixar as planilhas é só fazer o preenchimento.

9 – Arquivamento de documentos:

Conforme preceitua a legislação, é obrigatório à manutenção dos documentos relacionados aos termos de convênios por um prazo de 10 (dez) anos, contados da data de aprovação da prestação de contas.

Equipe do Setor de Convênios / Contabilidade:

GENECI MARTINS DE MOURA
Contadora do Município de Divinópolis;

MARIA DE LOURDES ROSA
Contadora;

JOMAR SILVA E OLIVEIRA
Agente Administrativo;

IARA PARDINI
Chefe de Setor de Convênios.

SEMFAZ – Rua Pernambuco, 60 – 13º andar, Centro de Divinópolis/MG
Tel.: (37) 3229-6606 / 3229-6526 -
contabilidade@divinopolis.mg.gov.br

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:55294FB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.181

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO II, DO ART. 1º, DO DECRETO Nº 11.924, DE 08/09/2015, QUE NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com a Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para análise do Processo de Tomada de Contas dos Convênios nºs 067/2012; 123/2012 e 124/2012 – APAN – Associação de Promoção ao Necessitado,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 11.924, de 08/09/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
II – Iara Pardini
Matrícula nº 02023612 ***(N.R.)***"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de junho de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

AGILSON EMERSON DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:73A51FA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DA RECEITA E DESPESA

1 - Entidade:	0	
2 - CNPJ:	0	
3 - Convênio Nº:	0	
4 - Parcela Nº:	0	
5 - Vigência:		
DESCRIÇÃO	RECEITA	DESPESAS EFETIVADAS
6 - Recurso liberado pela PMD	0,00	
7 - Recursos próprios do executor		
8 - Saldo anterior C/C (vide extrato)		
9 - Reembolsos Diversos		
10 - Receitas de aplicação financeira		
11 - Saldo atual (vide extrato)		0,00
12 - Total	0,00	0,00
13 - Responsável pelo preenchimento:		
14 - Telefone para contato:		
15 - Nome do representante da entidade:		

Local e Data

_____
Assinatura do Representante

_____
Documento (Identidade)

_____
Assinatura/Carimbo do Contador

_____
Registro no Conselho

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3C24F668

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DOS TCS. DE ESTÁGIO 140 – 149 – 154 – 159 – 161 – 163 – 167 – 174/16 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiárias: CAMILA LUIZA VITÓRIA SANTANA; FRANCIELLE REIS DE OLIVEIRA SILVA; JEANNE APAREC IDA PACHECO; CAMILA BRUNA GONDIM GOMIDES EVANGELISTA; GREICIELLE GOMES DE PAULO; LUANA STÉFANI DA SILVA; BRUNA CAROLINE DE MELO; RONARA CRISTINA MANSO respectivamente. Objeto: Concessão de estágio sem remuneração em caráter curricular. Prazo 24/06/16 respectivamente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:050F703C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DOS TCS. DE ESTÁGIO 177 – 185 – 186 – 188 – 189 – 190 – 193/16 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiárias: CRISTIANE RIBEIRO TAVARES; ARIANE RODRIGUES FERREIRA; RAYSSA RODRIGUES NOGUEIRA; TIAGO MATEUS DE SOUSA SILVA; ALINE APARECIDA FARIA; GABRIELA GONÇALVES DOS SANTOS; VALDIRNE APARECIDA DA SILVA respectivamente. Objeto: Concessão de estágio sem remuneração em caráter curricular. Prazo 24/06/16 respectivamente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CE6DE085

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DOS TCS. DE ESTÁGIO 192 – 195 -196 - 199 – 200 – 201 – 202 – 239 – 496/16 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS

Estagiárias: ANDRÉ PEREIRA LEITE; ANDREIA ELIZA DE SOUZA; TIAGO RICARDO DE OLIVEIRA LIMA; ANA CAROLINE ARAÚJO COSTA BAETA; CLEITON DOS SANTOS; SUELLEN FERNANDA BALBINO; VANESSA ELÓI SILVA; JEAN DAVID DE OLIVEIRA HONORATO; LUISA DUARTE NOGUEIRA respectivamente. Objeto: Concessão de estágio sem remuneração em caráter curricular. Prazo 24/06/16 respectivamente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:362782E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DOS TC ESTÁGIO 508/16 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiária: MAURÍLIA APARECIDA VALADÃO. Objeto: Concessão de estágio sem remuneração em caráter curricular. Prazo 03/06/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0FAF49E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO OU RECADASTRAMENTO:

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Divinópolis, nomeada pelo Decreto nº 12095 de 05/04/2016 e conforme artigo 34 § 1º da Lei 8.666/93 convoca todas as empresas interessadas em participar de processos licitatórios com este órgão, a efetivarem seus registros cadastrais ou atualizá-los. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras, à Rua Pernambuco 60, 3º andar – Centro – Divinópolis/MG ou pelos telefones: (37) 3229-6682 ou (37) 3229-6702.

Divinópolis, 10 de Junho de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C99F8D80

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 045/2016. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2016.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG (RUA SANTA HELENA BAIRRO MARIA HELENA E RUA SALVADOR DUENHAS BAIRRO REALENGO).**Após a fase Recursal sem interposição de recurso por nenhuma das empresas participantes do certame acima mencionado, esta Comissão de Licitação homologaa presente licitação, com a adjudicação do objeto à empresa:MAIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Divinópolis,13de Junho de 2016.

LEONARDO JOSÉ GOMES NETO
Superintendente da Usina de Projetos.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:96BD80D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 120/2016.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PLANILHAS E CRONOGRAMA E OUTROS ANEXO.**Conforme o Artigo 48 parágrafo 3º da Lei 8.666/93, foi aberto o prazo para a empresa KPL Instalações Elétricas e Serviços Ltda, apresentarnova documentação, tendo a mesma apresentado dentro do prazo estipulado. Esta Comissão tomou a seguinte deliberação: HABILITAR a empresaKPL Instalações Elétricas e Serviços Ltdapor ter apresentado a menor proposta e o valor da mesma estar compatível com o preço de mercado e dentro do estimado por esta Administração.

Divinópolis, 13 de Junho de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F075A927

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 29 de setembro de 1992 e, conforme solicitado no requerimento datado de 17/03/2016 concede o Adicional de Permanência a servidora **HELTEA SANIA DOS SANTOS**, matriculada sob o nº. 02016810, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **com efeitos retroativos a 02/05/2016**.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de junho de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B2203962

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício SMS/DV/DAS nº 050/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **MARIA INES DA SILVA**, matriculada sob o nº 97028126, detentora do cargo efetivo de Psicólogo, **no período de 01/04/2016 à 30/06/2016.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 24 de maio de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5CDABEE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício SMS/DV/DAS nº 050/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **MARISA MARIA RIBEIRO**, matriculada sob o nº 97013153, detentora do cargo efetivo de Dentista, **no período de 01/04/2016 à 30/06/2016.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 24 de maio de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D20EA25C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício SMS/DV/DAS nº 131/2016, datado de 05 de maio de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **SIMONE MATUCK PIRES DE OLIVEIRA**, matriculada sob o nº 97015440, detentora do cargo efetivo de Dentista, **no período de 02/04/2016 à 30/06/2016.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 24 de maio de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:798EDF27

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 100/2016.

OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER O SERVIÇO SOCIAL DO LUTO**,Data e horário do credenciamento até: 8:00 horas do dia 20/06/2016. Data e horário do recebimento das propostas até: 8:30 horas do dia 20/06/2016. Data e horário da disputa: das 9:00 às 9:30 horas do dia 20/06/2016. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico:
www.caixa.gov.br/compras-caixae no endereço eletrônico:
www.divinopolis.mg.gov.br> Editais. Contato: (37) 3229-6682 ou (37) 3229-6702.

Divinópolis, 14 de junho de 2016.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C47A5EF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO166/2016. P.A.L. 171/2016.

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão de Pregão e Equipe de Apoio, legalmente constituída pelo Decreto nº 12.022 de 08/01/2016, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por itempara **aquisição de um processador para atualização de servidor de rede da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, conforme descritivo do Anexo I e do Termo de Referência do edital**.Data e horário do credenciamento: até às 08:00 horas do dia 28/06/2016. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 28/06/2016. Data e horário do início da disputa: às 09:00 horas do dia 28/06/2016. O edital está à disposição dos interessados nos sites:
www.divinopolis.mg.gov.br – Editais ou
www.caixa.gov.br/compras-caixa.

Divinópolis, 14 de junho de 2016.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES.
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:73DAD3A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação: 061/2016, PL: 187/2016, ref. prestação de serviços de avaliação oftalmológica, em favor da paciente Maria Vitória O.V.dos Santos, acobertada pelo Mandado Judicial: 1127-59.2016.4.01.3811; no valor total de R$ 250,00(Duzentos e cinquenta reais).
Dotação 02.13.01.10.302.0011.2887.3.3.90.91.00 – Ficha 1114.

Divinópolis, 13 de Junho de 2016.

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5A1F29C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2016 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM USINAGEM DE MASSA ASFALTICA QUENTE CBUQ

Aviso de Cancelamento - Município de Dom Bosco torna Publico que **CANCELOU** o Pregão Presencial n°15/2016 Processo Licitatório n°

22/2016 com data de abertura para dia 20 de junho de 2016 as 09h30min– cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM USINAGEM DE MASSA ASFÁLTICA QUENTE CBUQ PARA UTILIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE DOM BOSCO MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-36757137-7138 ou no edifício sede da prefeitura.

Dom Bosco-MG, 13 de junho de 2016.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial
Portaria 001/2016.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:A1A6506B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 013/2016. Pregão Presencial nº 007/2016. Tipo: Menor Preço. Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de reforma de casas e construção de muro, conforme descrição constante no Anexo I. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decretos Municipais nº 961/2014 e 963/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 24/06/2016, às 13h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 10/06/2016.

CARLA VERÍSSIMO DA COSTA
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:7D544AA1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 014/2016. Pregão Presencial nº 008/2016. Tipo: Menor Preço. Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Objeto: Locação de ônibus ou microônibus com capacidade mínima de vinte e seis passageiros, para fazer o transporte dos munícipes do Distrito de Água Viva no trajeto Água Viva x sede municipal todas as segundas e sextas-feiras da semana, conforme estabelecido no Anexo I do Edital. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decretos Municipais nº 961/2014 e 963/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 24/06/2016, às 17h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 10/06/2016.

CARLA VERÍSSIMO DA COSTA
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:AC28C1F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 048/16

MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 040/16 – TIPO: Menor preço (percentual) sobre preços máximos da Tabela Ceasa. OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação: hortifrutigranjeiros, que serão utilizados no preparo da sopa servida aos Servidores Municipais antes do início de suas atividades, no preparo da merenda Escolar servida aos alunos da Rede Municipal de Ensino, na alimentação dos Internos da Residência Inclusiva – Casa Lar, Casa da Criança e do Adolescente. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 28/06/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:
licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site:
www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:1CB11B65

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 042/16

MOD. PREGÃO N.º 034/16 – TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo do tipo passeio, com no mínimo 05 (cinco) lugares, motor de no mínimo 1.0 de potência, acima de 65 cavalos, transmissão mecânica manual de 5 marchas e uma ré, freios no sistema abs, movido a gasolina e álcool, direção hidráulica, ar condicionado, cor branca, ano de fabricação/modelo: 2015/2016, que será utilizado nas atividades do setor de epidemiologia. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 29/06/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:
licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site:
www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:146236E9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 047/16

MOD. PREGÃO N.º 039/16 – TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de criação, desenvolvimento de conteúdo, ilustração, diagramação e impressão de suplemento pedagógico e capa com atividades e conteúdos indicados pela Secretaria Municipal de Educação, que serão distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 28/06/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga –

MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:F943C3EA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 1938 DE 13/06/2016

Designa servidor para substituir cargo em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- **DESIGNAR** a servidora **KELLY CRISTINA DAS DORES OLIVEIRA**, Coordenador de Controle Interno, para **SUBSTITUIR** Heron Carlos Duarte, no cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE**, do dia **13/06/2016 à 02/07/2016**, período de suas férias regulamentares, com ônus para o erário desta Autarquia Municipal.

Art. 2º - Findo o prazo desta substituição, a referida designação findará automaticamente, e a referida substituta retornará ao seu cargo anterior a esta portaria.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 13 de Junho de 2016.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:E359E0CD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 1939 DE 13/06/2016

Designa servidor para substituir cargo em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- **DESIGNAR** a servidora **ROSELI APARECIDA VELOSO DE LIMA**, Auxiliar Administrativo, para **SUBSTITUIR** Kelly Cristina das Dores Oliveira, no cargo em comissão de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO**, do dia **13/06/2016 à 02/07/2016**, período em que a mesma estará substituindo o Chefe da Seção de Contabilidade, com ônus para o erário desta Autarquia Municipal.

Art. 2º - Findo o prazo desta substituição, a referida designação findará automaticamente, e a referida substituta retornará ao seu cargo anterior a esta portaria.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 13 de Junho de 2016.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:62CD256C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 1940 DE 13/06/2016

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços – modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JULIANO EUSTÁQUIO DE ALMEIDA EUFRÁSIO**, Chefe de Seção de Manutenção de Redes de Água e Esgoto, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS – MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de mangotes para uso em distribuição de água neste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 13 de Junho de 2016.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:3B92CCAC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2016

Processo Licitatório nº: 036/2016 – Pregão 028/2016. **Contratante:** Município de Formiga-MG. **Contratada:** Araxá Ambiental Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de execução do Programa de Monitoramento das águas subterrâneas, superficiais e efluentes do Aterro Sanitário Municipal (Segundo Nota Técnica DIMOG NT 003/2005 da Fundação Estadual do Meio Ambiente), enquadrado como Classe III, conforme DN 74/2004, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental. **Valor:** R$9.000,00 (nove mil reais). **Dotação Orçamentária**: 11021854100292175339039. **Vigência**: 12 meses. **Data**: 10/06/2016.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:8D06D6D0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016

O SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0032/2016** – Pregão Presencial Nº **027/2016 – Registro de Preços** – Tipo: **Menor Preço Unitário**. Objeto: **Referente à eventual e futura AQUISIÇÃO DE MANGOTES para uso em distribuição de água neste Município**. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **24/06/2016**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:BE980905

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3394/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **DAGMAR PATRÍCIA PALHARES SANTOS**, **Enfermeiro IX F,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 07 (sete) de junho de 2016 a 06 (seis) de julho de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 07 de junho de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:0BB7CCDA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3395/2016

Interrompe benefício de redução da jornada de trabalho.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o Art. 4º. da Lei nº. 4.948 de 21 (vinte e um) de julho de 2014, alterada pela Lei nº 4.961, de 11 (onze) de setembro de 2014, e
CONSIDERANDO: Ofício nº. 188/2016 oriundo da Secretaria Municipal de Educação e conclusão expressa em Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Interromper, a partir de 08/06/2016, o benefício de redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), do servidor, **ÊNIO MICHEL BATISTA DA SILVA, PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA IV B.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 08 de junho de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:227856EE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3396/2016

Concede licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, letra "a" e em conformidade com o artigo 136 da Lei Complementar nº. 41 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04/04/2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **THAISE FONSECA FREITAS RIBEIRO, Fiscal Sanitário IV B**, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, no período de 09 (nove) de junho de 2016 a 08 (oito) de junho de 2018, mediante requerimento do (a) mesmo (a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 703/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 09 de junho de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:481B7E8C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3397/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **PAULA MURARI DA SILVEIRA**, **Cirurgião Dentista IX B,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 10 (dez) de junho de 2016 a 09 (nove) de julho de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de junho de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:3624F4AC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3398/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **MIRIAN HELENA DA SILVA MENESES COSTA**, **Agente Comunitário de Saúde I-A C,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 13 (treze) de junho de 2016 a 12 (doze) de julho de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 13 de junho de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:185E2D7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: SUPERMERCADO MUNDIAL LTDA - CNPJ: 25.287.863./0001-12
OBJETO: O objeto do presente contrato, destina-se a aquisição de pão e leite para atender a todas as Secretarias do Município, até 31 de dezembro de 2016, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR: Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Terceira do Contrato n.º 032/2016, conforme justificativa anexa aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, através do requerimento anexo, devidamente ajustados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes dos preceitos legais contidos na alínea "d", disposto no art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Desta forma, resolvem estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro do contrato da seguinte forma: - Passa o valor do Leite UHT Integral para R$3,14 (três reais e quatorze centavos) a unidade. PARÁGRAFO ÚNICO: Faz-se necessário ressaltar que a recomposição do equilíbrio econômico financeiro pode se efetivar para mais ou para menos, o que legitima a possibilidade do Município buscar a redução dos preços, eventualmente, caso essa hipótese se justifique, sobretudo em razão da oscilação do mercado.
Data da assinatura: 13/6/2016.
Pregão n.º 006/2016, Processo Licitatório n.º 007/2016
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e MÁRCIO BARROS COSTA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:13D1B094

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratada: ALINE SIMPLICIO DE OLIVEIRA, CPF n.º 107.955.217.-07
Objeto: Conforme homologação do PRC n.º 048/2015 – Carta Convite n.º 003/2015, constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Marketing Governamental, conforme solicitação da Diretoria de Cultura e Turismo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação constante no Anexo I deste Edital.
CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR: Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Segunda do Contrato nº 083/2015, conforme justificativa e parecer jurídico anexos aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, o acréscimo do percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da proposta apresentada e adjudicada através do contrato inicial, ficando o contrato no valor mensal de R$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais) mensais, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 65, inciso II, §1º do referido artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 13/6/2015
Fundamentação Legal: Lei de Licitações 8.666/93 e suas alterações e no PRC n.º 048/2015– Carta Convite n.º 003/2015.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ALINE SIMPLICIO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:8B87C89D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – LEILÃO N.º 003/2016 – PRC N.º 079/2016.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação – Leilão n.º 003/2016 – PRC n.º 079/2016. Objeto: O presente leilão tem por objetivo a alienação de bens imóveis do patrimônio municipal, autorizado pela Lei Municipal nº 787, de 29 de abril de 2016, conforme Termo de Referência (ANEXO I) do edital. Abertura: dia 30/06/2016 às 13:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail licitação@guarani.mg.gov.br, bem como no site www.guarani.mg.gov.br, campo licitações. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 13 de junho de 2016.

CASTILHO VITAL SUTANA
Leiloeiro Administrativo.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:F1BDA9BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

AVISO DE LICITAÇÃO - Secretaria de Serviços Urbanos – Processo Licitatório nº 25/2016, modalidade pregão presencial - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESTRUTURA DE APOIO E PRODUÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADE DE INAUGURAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO VICENTE RODRIGUES XAVIER (EDMUNDO) DO MUNICÍPIO DE GUARDA MOR. . Menor preço por lote JULGAMENTO: 23/06/2016 as 09:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br

Guarda Mor, 13 de Junho de 2016

CARLA ANDREA BORGES SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:2FDEF929

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Aviso de Licitação – Tomada de Preços 005/2016, do tipo empreitada por preço global – Objetivando a execução de obra de pavimentação de fração da estrada vicinal Luiz Ramos da Costa – Bairro Jardim em Itanhandu, atendendo ao Convênio SETOP N.º 1301001972/2015. Sessão dia 29/06/2016, às 09h00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:C1201DBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO 362/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do Contrato Administrativo 362/2016 - Procedimento Licitatório 110/2016, Processo Licitatório 031/2016, Pregão Presencial 028/2016, Objeto: Contração de serviços de perícia médica para homologação de atestados médicos. Contratada: Sétima Clinica de Medicina do Trabalho LTDA-ME. Valor Contratado: R$ 35.200,00. Vigência: 09.06.2016 a 31.12.2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:808CEAB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 339/16** referente ao procedimento Licitatório nº 079/2015 – Pregão Nº 039/2015. OBJETO: Registro de Preços – Material de Limpeza e descartáveis, Contratado: Victor Vinicius Custódio Cangussu-ME, Vigência: Até 31/10/2016, **VALOR GLOBAL**: R$ 1.454,52 (Mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:3DFBED56

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2016 PREGÃO Nº 022/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 358/16** referente ao procedimento Licitatório nº 098/2016 – Pregão Nº 022/2016. OBJETO: Registro de Preços – Confecção de Materiais de Comunicação Visual, impressão Digital e carimbos, Vigência: Até 08/12/2016, **CONTRATADO :** Gráfica Isaias LTDA-ME, **VALOR GLOBAL**: R$ 5.230,00 (cinco mil duzentos e trinta reais)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:7AF1A9BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 024/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 244/16** referente ao procedimento Licitatório nº 142/2015 –Pregão Presencial Nº 057/2015. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Mobiliários e material de consumo, Contratado: Eletropeças RV LTDA-ME, **VALOR GLOBAL:** R$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais), vigência: Até 30/06/2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:290087D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO 336/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do Contrato Administrativo 336/2016 - Procedimento Licitatório 192/2015, Processo Licitatório 082/2015, Pregão Presencial 071/2015, Objeto: Aquisição de Material Permanente-Academia ao Ar Livre. Contratada: Milla Equipamentos Metalúrgico Eireli-ME. Valor Contratado: R$ 1.382,00. Vigência: 30.05.2016 a 30.07.2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:B43D242C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2016 PREGÃO Nº 014/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 366/16** referente ao procedimento Licitatório nº 068/2016 – Pregão Nº 014/2016. OBJETO: Registro de Preços – Prestação de Serviços e Locação de estrutura de eventos, Vigência: Até 10/09/2016, **CONTRATADO :** Danilo Souza Carvalho-ME, **VALOR GLOBAL**: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:9DED497A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DELIBERATIVA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2016
Às oito horas e trinta minutos do dia treze de junho de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 028/2016, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é o **"registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços mecânicos para manutenção preventiva e/ou corretiva de veículos da frota municipal, do tipo menor preço unitário, obtido através do maior percentual de desconto sobre tabelas".** Compareceram para o credenciamento as empresas: Silva e Lopes Comércio de Peças Ltda – ME – rep. José Ribeiro da Silva, AMP Mecânica de Autos Eireli – EPP – rep. Rhuan Francisco Oliveira Silva e Auto Peças Minas Fiat Ltda – ME – rep. Paulo César Souto, as quais apresentaram tempestivamente os envelopes Proposta, Documentação, Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de Habilitação e Carta de Credenciamento dando lhes poder para ofertar lances e praticar os demais atos pertinentes ao certame. A Pregoeira solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes Propostas contendo os descontos. Dando continuidade ao certame, da análise das propostas, constatou-se que todas as empresas foram classificadas passando então à fase de lances verbais. Após a fase de lances verbais foram abertos os envelopes de habilitação e verificado o pleno atendimento das condições habilitatórias pelas licitantes, estas foram declaradas vencedoras: Silva e Lopes Comércio de Peças Ltda – ME com os seguintes itens pela tabela Tempária: Case-11%, Volkswagen-12%, Mercedes Benz-12%, Fiat– 12%, Honda–11%, Toyota-13%, Massey Ferguson-13%, New Holland–11%, Renault-12%, Scania-13%, Chevrolet–12%, Iveco-12%, Randon-12%, Caterpillar–13% e AMP Mecânica de Autos Eireli – EPP com os seguintes itens pela tabela Tempária: Volare-14%, Ford-14% e Citroen-14%. Ao serem questionados sobre a intenção de manifestar recurso contra os atos praticados durante o certame nenhuma empresa manifestou intenção em fazê-lo. O envelope "Documentos de Habilitação" da proponente Auto Peças Minas Fiat Ltda – ME foi devolvido ao seu representante nesta sessão. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes.

ROSILENE MARIA FRAZÃO
Pregoeira

ROSILENE AP. FERNANDES

TACIANA C. SILVA AMARAL

PATRÍCIA MARTINS DOS REIS

DEJAINE AP. LOPES SILVA

Proponentes:

AMP MECÂNICA DE AUTOS EIRELI – EPP

SILVA E LOPES COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME

AUTO PEÇAS MINAS FIAT LTDA - ME

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:C1F45A83

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO DE CORREÇÃO DE ATA DELIBERATIVA

CERTIDÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2016
Certifico que foi considerada a ponderação da Assessoria Jurídica referente o Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é a "execução de obras para construção de piscina aquecida para hidroginástica em conformidade com o Convênio nº 1491002391/2015 firmado com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEGOV de acordo com o Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Projetos", constantes do Edital. Assim, procede-se a correção na Ata Deliberativa do dia 06/06/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:
ONDE SE LÊ: "*Sem manifestações de interposições de recursos também nesta fase. Considerando que tudo transcorreu na mais perfeita ordem e em conformidade com a legislação pertinente, os envelopes* ***"Proposta de Preços"*** *das demais proponentes foram devolvidos aos seus representantes legais nesta sessão.*"
LEIA-SE: "*Sem manifestações de interposições de recursos também nesta fase. Considerando que tudo transcorreu na mais perfeita ordem e em conformidade com a legislação pertinente, os envelopes* ***"Documentos de Habilitação"*** *das demais proponentes foram devolvidos aos seus representantes legais nesta sessão.*"

Japaraíba/MG, 13 de junho de 2016.

ROSILENE MARIA FRAZÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:D992E6D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVENIO N° 007/2016 - SSVP

CONVÊNIO Nº 007/2016
CONVENENTE: CONSELHO CENTRA DE ARCOS DA SSVP; **OBJETO:** Repasse para aquisição de materiais de construção para reforma e adequação conforme programa de trabalho apresentado; **FUNDAMENTO:** Lei Municipal nº 993/2016; **VALOR TOTAL:** R$6.000,00 (seis mil reais) **DOTAÇÃO:** 2.08.01 – 08.244.0008.2024 - 3350.41; **VIGÊNCIA:** 30/11/2016; **Representantes:** Osvaldo Borges - Presidente; Roberto Emílio Lopes - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:06146E6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE JOÃO MONLEVADE HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 000030/2016.
HOMOLOGO o resultado do presente Processo Licitatório, que declara vencedoras do presente certame as empresas: HIDRAULIS LTDA ME no lote 1 no valor total de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) do referido Processo Licitatório para AQUISIÇÃO DE FOSSA SEPTICA COMPLETA PARA INSTALAÇAO NO BAIRRO CIDADE NOVA EM JOAO MONLEVADE. AQUISIÇÃO A SER FEITA ATRAVÉS DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL., destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia, para que a homologação nela procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

João Monlevade - MG, 09 de junho de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:DC2E3640

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE JOÃO MONLEVADE ADJUDICAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 000030/2016.
Em face a Ata de Habilitação e Julgamento e ao Mapa de Apuração das propostas juntos aos presente autos, ADJUDICO como vencedoras do presente certame as empresas: HIDRAULIS LTDA ME nos itens (item 1/lote 1) no valor de R$ 8.131,44 (oito mil cento e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), (item 2/lote 1) no valor de R$ 261,43 (duzentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos), (item 3/lote 1) no valor de R$ 134,11 (cento e trinta e quatro reais e onze centavos), (item 4/lote 1) no valor de R$ 908,21 (novecentos e oito reais e vinte e um centavos), (item 5/lote 1) no valor de R$ 83,18 (oitenta e três reais e dezoito centavos) e (item 6/lote 1) no valor de R$ 4.481,63 (quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos) no valor total de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) do referido Processo Licitatório para AQUISIÇÃO DE FOSSA SEPTICA COMPLETA PARA INSTALAÇAO NO BAIRRO CIDADE NOVA EM JOAO MONLEVADE. AQUISIÇÃO A SER FEITA ATRAVÉS DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL., destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia. Encaminho os presentes autos ao Diretor para posterior Homologação.

João Monlevade - MG, 09 de junho de 2016.

MARCELO HELENO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:B5083905

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE JOÃO MONLEVADE HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 000028/2016.
HOMOLOGO o resultado do presente Processo Licitatório, que declara vencedoras do presente certame as empresas: BELO BOMBAS EIRELI EPP nos lotes 1 e 2 no valor total de R$ 28.200,00 (vinte e oito mil duzentos reais) do referido Processo Licitatório para CONJUNTO MOTOBOMBA A SER ADQUIRIDO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REGIÃO DO RECALQUES E.A.T. 5 e E.A.T. 6, AQUISIÇÃO A SER FEITA POR PROCESSO LICITATORIO MODALIDADE PREGAO, destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia, para que a homologação nela procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

João Monlevade - MG, 09 de junho de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:60C2F7A8

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE JOÃO MONLEVADE ADJUDICAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 000028/2016.
Em face a Ata de Habilitação e Julgamento e ao Mapa de Apuração das propostas juntos aos presente autos, ADJUDICO como vencedoras do presente certame as empresas: BELO BOMBAS EIRELI EPP nos itens (item 1/lote 1) no valor de R$ 14.500,00 (quatorze mil quinhentos reais) e (item 2/lote 2) no valor de R$ 13.700,00 (treze mil setecentos reais) no valor total de R$ 28.200,00 (vinte e oito mil duzentos reais) do referido Processo Licitatório para CONJUNTO MOTOBOMBA A SER ADQUIRIDO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REGIÃO DO RECALQUES E.A.T. 5 e E.A.T. 6, AQUISIÇÃO A SER FEITA POR PROCESSO LICITATORIO MODALIDADE PREGAO, destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia. Encaminho os presentes autos ao Diretor para posterior Homologação.

João Monlevade - MG, 09 de junho de 2016.

EDER LUCIO ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:904CEAF4

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2016 PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2016

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 046/2016, com a A&C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, CNPJ N° 04.675.938/0001-62.** Objeto: Aquisição de tubos PVC para o setor de aguas. Valor Global: R$ 94.490,00 (noventa e quatro mil quatrocentos e noventa reais).
Vigência: 31 de dezembro de 2016.

João Monlevade, 13 de junho de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:84F5B808

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2016 – FORNECEDOR REGISTRADO: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto:**Registro de preços para a aquisição futura de medicamentos destinados ao atendimento das Unidades de Saúde Pública do Município, decorrente do Pregão Presencial nº 20/2016 **– Valor:** R$86.400,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 08/06/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:0D639728

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2016 – FORNECEDOR REGISTRADO: **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto:**Registro de preços para a aquisição futura de medicamentos destinados ao atendimento das Unidades de Saúde Pública do Município, decorrente do Pregão Presencial nº 20/2016 **– Valor:** R$41.184,60. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 08/06/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:9C5EE4F9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
3- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2016 – FORNECEDOR REGISTRADO: **BH FARMA COMÉRCIO LTDA. Objeto:**Registro de preços para a aquisição futura de medicamentos destinados ao atendimento das Unidades de Saúde Pública do Município, decorrente do Pregão Presencial nº 20/2016 **– Valor:** R$305.430,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 08/06/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:E9A12F6C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
4- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2016 – FORNECEDOR REGISTRADO: **DROGAFONTE LTDA. Objeto:**Registro de preços para a aquisição futura de medicamentos destinados ao atendimento das Unidades de Saúde Pública do Município, decorrente do Pregão Presencial nº 20/2016 **– Valor:** R$153.437,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 08/06/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:05C4AF05

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
5- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2016 – FORNECEDOR REGISTRADO: **ALFALAGOS LTDA. Objeto:**Registro de preços para a aquisição futura de medicamentos destinados ao atendimento das Unidades de Saúde Pública do Município, decorrente do Pregão Presencial nº 20/2016 **– Valor:** R$70.859,67. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 08/06/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:799F0BF2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
6- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2016 – FORNECEDOR REGISTRADO: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. Objeto:**Registro de preços para a aquisição futura de medicamentos destinados ao atendimento das Unidades de Saúde Pública do Município, decorrente do Pregão Presencial nº 20/2016 **– Valor:** R$178.993,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 08/06/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:CB7FCEB6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
7- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2016 – FORNECEDOR REGISTRADO: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto:**Registro de preços para a aquisição futura de medicamentos destinados ao atendimento das Unidades de Saúde Pública do Município, decorrente do Pregão Presencial nº 20/2016 **– Valor:** R$200.990,88. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 08/06/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:3CF10026

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
8- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2016 – FORNECEDOR REGISTRADO: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. Objeto:**Registro de preços para a aquisição futura de medicamentos destinados ao atendimento das Unidades de Saúde Pública do Município, decorrente do Pregão Presencial nº 20/2016 **– Valor:** R$295.376,50. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 08/06/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:E4C6955B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
9- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2016 – FORNECEDOR REGISTRADO: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. Objeto:**Registro de preços para a aquisição futura de medicamentos destinados ao atendimento das Unidades de Saúde Pública do Município, decorrente do Pregão Presencial nº 20/2016 **– Valor:** R$64.200,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 08/06/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:5B24427E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
10- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2016 – FORNECEDOR REGISTRADO: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto:**Registro de preços para a aquisição futura de medicamentos destinados ao atendimento das Unidades de Saúde Pública do Município, decorrente do Pregão Presencial nº 20/2016 **– Valor:** R$72.705,80. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 08/06/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D89FAE60

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
11- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2016 – FORNECEDOR REGISTRADO: **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto:**Registro de preços para a aquisição futura de medicamentos destinados ao atendimento

das Unidades de Saúde Pública do Município, decorrente do Pregão Presencial nº 20/2016 **– Valor:** R$291.660,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 08/06/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A6ECFF0B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
12- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2016 – FORNECEDOR REGISTRADO: **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto:** Registro de preços para a aquisição futura de medicamentos destinados ao atendimento das Unidades de Saúde Pública do Município, decorrente do Pregão Presencial nº 20/2016 **– Valor:** R$32.170,60. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 08/06/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:C651BE82

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
13- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2016 – FORNECEDOR REGISTRADO: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Objeto:**Registro de preços para a aquisição futura de medicamentos destinados ao atendimento das Unidades de Saúde Pública do Município, decorrente do Pregão Presencial nº 20/2016 **– Valor:** R$34.750,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 08/06/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:88BDB58D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
14- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2016 – FORNECEDOR REGISTRADO: **FARMACONN LTDA. Objeto:**Registro de preços para a aquisição futura de medicamentos destinados ao atendimento das Unidades de Saúde Pública do Município, decorrente do Pregão Presencial nº 20/2016 **– Valor:** R$28.090,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 08/06/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:040884D2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
15- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2016 – FORNECEDOR REGISTRADO: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS PARMACÊUTICOS LTDA. Objeto:**Registro de preços para a aquisição futura de medicamentos destinados ao atendimento das Unidades de Saúde Pública do Município, decorrente do Pregão Presencial nº 20/2016 **– Valor:** R$133.434,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 08/06/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:59F92C76

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
16- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2016 – FORNECEDOR REGISTRADO: **MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto:**Registro de preços para a aquisição futura de medicamentos destinados ao atendimento das Unidades de Saúde Pública do Município, decorrente do Pregão Presencial nº 20/2016 **– Valor:** R$3.475,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 08/06/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:4C903914

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
17- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2016 – FORNECEDOR REGISTRADO: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto:**Registro de preços para a aquisição futura de medicamentos destinados ao atendimento das Unidades de Saúde Pública do Município, decorrente do Pregão Presencial nº 20/2016 **– Valor:** R$193.124,68. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 08/06/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:B350179A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº66/2014

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº66/2014 – SENNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME. **Objeto:** Locação de imóvel localizado na Rua Colombo, nº 251, Bairro Sion, João Monlevade – MG, para funcionamento do Albergue Municipal, decorrente do **Ato de Dispensa 07/2014. - Valor:** R$ 22.205,40. - **Vigência:** 04/06/2016 a 03/06/20176 - **Dotação Orçamentária:** 08.244.0803.2077 – 33.90.39.00 - F. 363 – F. R. 1.00. **– Fundamentação:** Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93. - **Data:** 01/06/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:0D8AF790

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 88/2016

1º Termo Aditivo do Contrato 88/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Reis & Santos Construtora Ltda**, empresa sediada na Rua Ana Felisberto Oliveira, 269, Bairro Bela Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.880/0001-40; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Admar Gomes dos Santos**, Brasileiro, pedreiro, portador do CPF nº 259.395.806-53, RG nº MG 10.460.307 SSP/MG, residente e domiciliado(a) nesta cidade à Rua Ana F Oliveira, 269, Bairro Bela Vista, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 29 de Fevereiro de 2016 o Instrumento de Contrato 88/2016 no qual ajustaram a execução, pela contratada - em regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de materiais e mão de obra, a construção de **cobertura metálica na quadra poliesportiva da Escola Municipal João Resende,** localizada no assentamento rural denominado **Fruta D´antas, neste município;** adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Tomada de Preços nº 019/2015.
2.Atendendo a uma solicitação do Prefeito Municipal de João Pinheiro, Sr Carlos Gonçalves da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 148/2016 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditada a validade do contrato **para 29 de Agosto de 2016.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 28 de Abril de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Reis & Santos Construtora LTDA
ADMAR GOMES DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C6D02486

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 188/2015

2º Termo Aditivo do Contrato 188/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Eva Aparecida Martins de Amorim ME**, empresa com sede a Av. José Rabelo de Souza, 488, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 16.553.911/0001-86, neste ato representada por **Eva Aparecida Martins de Amorim**, CPF 059.627.656-66 e RG 1.145.624, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 03 de Setembro de 2015 o Instrumento de Contrato 188/2015 no qual ajustaram fornecimento de baterias destinadas aos veículos lotados nas Secretarias Municipais de Ação Social, Educação, Saúde, Agricultura e Obras;
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 149/2016 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor dos itens baixo relacionados, a partir desta data prevalecerá o seguinte:
Item 01 passará para o valor de R$ 214,39
Item 05 passará para o valor de R$ 374,41
Item 07 passará para o valor de R$ 519,77

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 06 de Junho de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

EVA APARECIDA MARTINS DE AMORIM – ME
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:6FFEE125

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 20/2016

1º Termo Aditivo do Contrato 20/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Renato Borges da Silva - ME**, empresa com sede a Rua Maria Flores Pereira, 2068, Aeroporto, João Pinheiro/MG, CNPJ 10.634.502/0001-28, neste ato representada pelo **Sr. Renato Borges da Silva**, portador do CPF 052.089.566-59, residente e domiciliado nesta Cidade, residente e domiciliado nesta Cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 19 de Março de 2015 o Instrumento de Contrato 020/2016 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes referente a Linha de Transporte de Estudantes - LTE **nº 11** - da região denominada Faz. Santa Clara, Santa Clara sede, faz. Boi Branco, faz. Lançador, faz. Buritis, faz. Granja do Amaral, faz. Barra Bonita, faz. Posto Formoso; retorno nas mesmas localidades à Sede do distrito Luizlândia do Oeste/ J.Pinh./MG C.M.E.I. Uvaldina Marques Gontijo e Escola Estadual; num total estimado (ida e volta) em 226 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano.

2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, Sr. Eder da Silveira Martins, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 060/2016 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, **fica acrescido na linha 11 o quantitativo de 21,24%.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 21 de Março de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

RENATO BORGES DA SILVA – ME
CNPJ 10.634.502/0001-28

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:EF5957FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 145/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 145/2016
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: AMAM – Assistência Médica à Mulher Ltda - ME
Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2015 e do edital de Chamada Pública nº 002/2016, nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: **Autorização de Internação Hospitalar - com Primeiro Cirurgião, Primeiro Auxiliar e Anestesista - para parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos, ginecológicos/obstétricos e demais procedimentos constantes na tabela SIGTAP;** a serem realizados no Hospital Municipal.
Valor: 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)
Dotações Orçamentárias: os créditos orçamentários que abrigarão a execução do presente Contrato serão oriundos das seguintes dotações do orçamento vigente no município:
02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 e 02.07.02.10.302.1003.2127 3.3.90.39.00 – da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 18/05/2016 até 31/12/2016

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:DE3F0F46

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 146/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 146/2016
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Clinica Santa Elizabeth Ltda
Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2015 e do edital de Chamada Pública nº 002/2016, nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: **Autorização de**

Internação Hospitalar - com Primeiro Cirurgião, Primeiro Auxiliar e Anestesista - para parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos, ginecológicos/obstétricos e demais procedimentos constantes na tabela SIGTAP; a serem realizados no Hospital Municipal.
Valo: **R$ 51.000,00** (Cinquenta e um mil reais).
Dotações Orçamentárias: Contrato serão oriundos das seguintes dotações do orçamento vigente no município:
02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 e
02.07.02.10.302.1003.2127 3.3.90.39.00 – da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 18/05/2016 até 31/12/2016

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:DC936C80

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 149/2015

1º Termo Aditivo do Contrato 149/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Pró-saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli,** empresa sediada à Área ADE, conjunto 13, nº 14, Lote 14, Samambaia Sul, CEP: 72.314-713, Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 21.297.758/0001-03; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Francisco Carlos Soares de Souza**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 152.595.038-05, RG nº 3389538 SSP/GO, residente e domiciliado (a) na Rua 4 Sul, Lote 09, Apto 161, Edifício Oscar Freire, Águas Claras, CEP 71.937-000 – Brasília – DF.

1.As partes acima qualificadas firmaram em 24 de Junho 2015 o Instrumento de Contrato 149/2015 no qual ajustaram o fornecimento aquisição de material médico-hospitalar destinados as unidades básicas de saúde – secretaria municipal de saúde.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 624/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado a validade do contrato original para **31 de Julho de 2016.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Pró-Saúde Distribuidora de Medicamentos EIRELI
FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:37162812

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 89/2014

6º Termo Aditivo do Contrato 89/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Papelaria Couto Ltda. ME,** empresa sediada na avenida Juca Cordeiro, n° 558, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 71.042.915/0001-08, neste ato representada por Juarez Lopes do Couto Junior CPF 967.250.876-04 e RG MG-10.572.655, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 11 de Abril de 2014 o Instrumento de Contrato 89/2014 no qual ajustaram o fornecimento de materiais de artesanato, escritório, papelaria e tecidos destinados às secretarias de Administração, Educação, Gabinete do Executivo, Obras, Procuradoria Jurídica, Controladoria Geral, Planejamento, Cultura, Sec. da Saúde, Vigilância Sanitária, CAPS, Clínica de Fisioterapia, Conselho Mun. de Saúde, Epidemiologia, Farmácia Básica, Sec. da Fazenda, Clínica da Mulher, Sec. de Ação Social/Projetos Sociais, Hospital Municipal e Abrigo Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 151/2016 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2016.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 08 de Junho de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Papelaria Couto LTDA - ME
JUAREZ LOPES DO COUTO JUNIOR
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F559BAFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 002/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016
ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital, e, considerando também a proposta classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa:

Companhia mineira de Eletrificação Ltda. - EPP – com o valor global de **R$ 505.903,00** (quinhentos e cinco mil novicentos e três reais).

João Pinheiro/MG, 18 de maio de 2016.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da C.P.L

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
18/05/2016

Publicado por:
Antonio Geraldo Silva
Código Identificador:BC8B05C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RETIFICAÇÃO NO EDITAL CHAMADA PÚBLICA 005 2016

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2016

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de João Pinheiro/MG apresenta termo de retificação no Edital de Chamada Pública nº 005/2016, que tem como objeto a contratação, por credenciamento, de serviços médicos - exames clínicos laboratoriais – destinados aos pacientes internos no Hospital Municipal; com preços prefixados pela Diretoria do Hospital Municipal de Saúde, de acordo com a tabela de procedimentos do SUS/SIGTAP:

Onde se lê:
"ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA:"
...
"II – Das condições para prestação dos serviços:
a) As empresas deverão apresentar toda a documentação exigida para o credenciamento, sendo que, para início da prestação do serviço e, semestralmente, a Secretaria Municipal de Saúde fará inspeção nas dependências das empresas credenciadas.
b) Os exames deverão ser realizados conforme solicitação do Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares; que emitirá autorização, por escrito, em formulário específico (pedido de exame), devidamente autorizado por funcionário designado pela administração do Hospital para esse fim.
c) Os resultados poderão ser disponibilizados através da internet, no site do laboratório contratado. Em caso de falta de conexão, os resultados serão entregues no Hospital Municipal, por funcionário da empresa contratada.
d) Os casos em que os equipamentos da contratada estiverem parados, para manutenção preventiva ou corretiva, ela ficará responsável pela subcontratação dos serviços, sem ônus para a contratante e sem paralisação dos serviços.
e) Os serviços deverão ser prestados na sede do município contratante.
f) As empresas contratadas deverão manter plantonistas para a realização de exames em tempo integral e atualizados os telefones dos mesmos.
g) O prazo para entrega de resultado de exames será de até 02h (duas horas) para pacientes do pronto socorro e de até 06h (seis horas) para os outros setores ou tempo necessário para os exames que necessitem de subcontratação.
h) Os resultados poderão ser disponibilizados através da internet, no site do laboratório contratado. Em caso de falta de conexão, os resultados serão entregues no Hospital Municipal, por funcionário da contratada.
i) As contratadas deverão apresentar, no 1º dia útil da cada mês, os pedidos dos exames realizados no mês anterior, devidamente autorizados; após conferência será emitida a Nota de Autorização de Fornecimento "NAF", que será encaminhada ao laboratório credenciado para emissão de Nota Fiscal; a mesma deverá ser encaminhada para o Hospital Municipal.
j) A Contratante será responsável pela coleta e preparo do material, fornecimento de material para coleta e acondicionamento, transporte e entrega do material no laboratório credenciado."
...

Ler-se-á:
"ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA:"
...
"II – Das condições para prestação dos serviços:
a) As empresas deverão apresentar toda a documentação exigida para o credenciamento, sendo que, para início da prestação do serviço e, semestralmente, a Secretaria Municipal de Saúde fará inspeção nas dependências das empresas credenciadas.
b) Os exames deverão ser realizados conforme solicitação do Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares; que emitirá autorização, por escrito, em formulário específico (pedido de exame), devidamente autorizado por funcionário designado pela administração do Hospital para esse fim.
c) Os resultados poderão ser disponibilizados através da internet, no site do laboratório contratado.
d) Os casos em que os equipamentos da contratada estiverem parados, para manutenção preventiva ou corretiva, ela ficará responsável pela subcontratação dos serviços, sem ônus para a contratante e sem paralisação dos serviços.
e) Os serviços deverão ser prestados na sede do município contratante.
f) O prazo para entrega de resultado de exames será de até 02h (duas horas) para pacientes do pronto socorro e de até 06h (seis horas) para os outros setores ou tempo necessário para os exames que necessitem de subcontratação.
g) Os resultados poderão ser disponibilizados através da internet, no site do laboratório contratado. Em caso de falta de conexão, os resultados serão entregues no Hospital Municipal, por funcionário da contratada.
h) As contratadas deverão apresentar, no 1º dia útil da cada mês, os pedidos dos exames realizados no mês anterior, devidamente autorizados; após conferência será emitida a Nota de Autorização de Fornecimento "NAF", que será encaminhada ao laboratório credenciado para emissão de Nota Fiscal; a mesma deverá ser encaminhada para o Hospital Municipal.
i) A Contratante será responsável pela coleta e preparo do material, fornecimento de material para coleta e acondicionamento, transporte e entrega do material no laboratório credenciado."
...

Continuam inalterados e ratificados os demais itens e subitens do Edital.

João Pinheiro/MG, 10 de junho de 2.016.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:DDD331C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 47/2016, PROCESSO LICITATÓRIO 28/2016

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 47/2016, Processo Licitatório 28/2016. Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de materiais odontológicos, hospitalares e medicamentos para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, policlínica e unidades de saúde bucal do Município, por um período de 12 meses. Tipo: Menor Preço Por Item.

Licitantes vencedores: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, Alfalagos Ltda, Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda, Almed Ltda-EPP, Biohosp Produtos Hospitalares Ltda e Emigê Materiais Odontológicos Ltda.

Pregoeiro,

13/06/2016

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:C0466F6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 045/2016-PREGÃO 033/2016

Proc. 045/2016-Pregão 033/2016-Contratação de serviços de vulcanização e colagem de pneus-Prorroga data de Credenciamento: 28/06/2016- 09:00- (38)3745-1239- www.lagoadospatos.mg.gov.br.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:F5B008D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2013

Dispensa de Licitação nº 005/13 - Processo Licitatório nº 200/13
Partes: Andréia Luz de Oliveira Meirelles e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 01/04/17. O valor do aluguel mensal, conforme indexador IGP-M, passa a ser de R$1.865,00 (mil oitocentos e sessenta e cinco reais).
Data de assinatura:31/03/16.
Signatários: Andréia Luz de Oliveira Meirelles
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:20768F39

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2015

Dispensa de Licitação nº 002/15 - Processo Licitatório nº 292/15
Partes: Andrea Barroso de Souza e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 28/04/17. O valor do aluguel mensal, conforme indexador IGP-M, passa a ser de R$ 1.785,10 (mil setecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).
Data de assinatura:28/04/16.
Signatários: Andrea Barroso de Souza
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:262C4DB5

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2010

Dispensa de Licitação nº 025/10 - Processo Licitatório nº 806/10
Partes: Cooperativa Agropecuária Leste de Minas Gerais de Responsabilidade Ltda. e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 14/04/17. O valor do aluguel mensal, conforme indexador IGP-M, passa a ser de R$ 2.219,03 (dois mil duzentos e dezenove reais e três centavos).
Data de assinatura:06/04/16.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:63658D5D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0241/2014

Pregão Presencial Nº 047/14 - Processo Licitatório nº 0439/14
Partes:TRANSPORTADORA FERREIRA COUTINHOLTDA.e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Altera-se oitinerário firmado no contrato original, referente à linha 08, em consonância com os preceitos legais do art. 65, 1º, da Lei Federal 8.666/93.
Data de assinatura:08/04/2016.
Signatários: José de Paula Coutinho
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3D79376D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0243/14

Pregão Presencial Nº 047/14 - Processo Licitatório nº 0439/14
Partes:TRANSPORTES PIMENTELLTDA.e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Altera-se o itinerário firmado no contrato original, referente à linha 11, em consonância com os preceitos legais do art. 65, 1º, da Lei Federal 8.666/93.
Data de assinatura:08/04/2016.
Signatários:Fábio Bartole Pimentel
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BEFA3C61

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2015

Pregão Presencial Nº 021/15 - Processo Licitatório nº 0196/15

Partes:TRANSPORTE USINA MAURÍCIO LTDA-ME. e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência estabelecido no contrato original, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 24/04/2016, em consonância com os preceitos legais do art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.
Data de assinatura:20/04/2016.
Signatários: Raquel Mendes Amorim
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A988166E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2015

Inexigibilidade de Licitação Nº 006/15 - Processo Licitatório nº 0282/15
Partes:LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA FINEZA LTDA-ME.e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência estabelecido no contrato original, pelo período de 12 (doze) meses, em consonância com os preceitos legais do art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.
Data de assinatura:11/04/2016.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:72D36938

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/16

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 044/16, PRC 0514/16. Objeto: contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP, ou equiparadas, especializada em monitoramento e assessoria dos Programas vinculados e abertos no Ministério de Educação e Secretaria Estadual de Educação, para atender a Secretaria Municipal de Educação, por um período de 12 (doze) meses. Dia da Licitação: 27/06/2016, às 09:00 horas. Local: Pça. Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitações & Pregão, ou, no Pregão (endereço acima), sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 13 de junho de 2016.

MARIA ANGELA MORAES ALVES MARREIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5954A38E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
PORTARIA Nº. 20, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Homologa o Processo de Licitação Pública de nº 05/2016, referente ao Pregão Presencial nº 03/2016.

O Vereador **Eder Aguiar Teixeira,** Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso VI, do Art. 43 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Pregão Presencial nº 03/2016 - Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS ELETRÔNICAS, DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, PARA DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG, para as empresas: DANIEL SILVA DE QUEIROZ ME, no valor de R$ 5.245,00 (cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais) e RICARDO BARBOSA LORENA ME, no valor de R$ 6.275,50 (seis mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Art. 2º A Ata deste **PREGÃO** bem como o **RESULTADO** completo encontram-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 13 de junho de 2016.

EDER AGUIAR TEIXEIRA
Presidente

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:FDD3ED74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.122/2016, DE 13 DE JUNHO DE 2016

DECLARA ESTÁVEL SERVIDORA PÚBLICA, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL.

Considerando o disposto no *caput* do art. 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal Nº. 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no art. 43, inciso III do Decreto Nº. 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº. 003/2010, de 1º de janeiro de 2010, das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº. 034/2013, de 31 de junho de 2013 e na Lei Nº 1.638/2008, de 26 de março de 2016;

Considerando a homologação do resultado da terceira etapa da Avaliação Especial de Desempenho pela Resolução n°. 010/2016, de 4 de maio de 2016.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada estável, em seu respectivo Cargo de Provimento Efetivo, a servidora pública municipal da Administração Direta do Município de Luz, Minas Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, **Luciene Aparecida Amaral Ferreira**, matrícula nº 5262, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB I/0.**

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a registrar na pasta funcional da servidora, a declaração de estabilidade e a expedir o respectivo título declaratório de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de junho de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B510D7E1

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.123/2016, DE 13 DE JUNHO DE 2016

CONCEDE A PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DETENTORA DE FUNÇÃO PÚBLICA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI, XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 18, da Lei 1.634/2008, de 26/3/2008;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida progressão na carreira à servidora **LUCIENE APARECIDA AMARAL FERREIRA**, matrícula nº 5262, ocupante do cargo de provimento efetivo na Prefeitura Municipal de Luz de Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB, **Nível I Referência 0 para Nível I Referência A**, atendendo ao disposto no inciso IV, do art. 6º, do Decreto 805/2009, de 07 de dezembro de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de junho de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BCBBF1D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL 003/2016. **LOCAÇÃO DE TERRENO**. PROCESSO: 042/2013. DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2013. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X CAMILO MODESTO LEITE, CPF: 575.338.736-53. OBJETO: ALTERAÇÃO NA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TERRENO PARA DEPÓSITO DE LIXO, Nº046/2013 ATÉ 31/12/2016.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:10F7A007

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 032/2016

A Prefeitura de Miradouro-MG torna público a Revogação do processo licitatório n.º 050/2016 – Pregão Presencial 032/2016 – Contratação de empresas para prestação de serviços de consultoria na área do Patrimônio Cultural. JUSTIFICATIVA: nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor da revogação encontra-se disponível na sede da Prefeitura de Miradouro.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:D2E73DB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
6º ADITIVO AO CONTRATO N.º 061/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2014. CONTRATADA:**PMC CONSTRUÇÕES LTDA EPP**-.Valor do contrato após a supressão:R$ 330.937,84 (trezentos e trinta mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos).Objeto do atidivo:O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de 17,26 % (dezessete vírgula vinte e seis por cento) do valor do contrato firmado entre as partes em 31/10/2014, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta.Data da Assinatura do Aditivo ao Contrato: 13/05/2016 -

ALMIRO MARQUES DELACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:B61FD2EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG*, torna público, Processo Licitatório nº 032/2016, Pregão Presencial – Registro de Preço Nº 016/2016.* ***ONDE-SE LÊ:*** *"Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE* ***TOMOGRAFIA*** *PARA O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG****".*** ***LEIA-SE****: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE* ***ULTRASSONOGRAFIA*** *PARA O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG*. **DEMAIS INFORMAÇÕES CONTINUAM INALTERADAS.** *Credenciamento dia 22/06/2016 as 09h00m. Abertura da sessão: 22/06//2016 as 09h15m. Informações: e-m@il: licitacaomontezuma@gmail.com– Edital disponível no Setor de licitação da Prefeitura.*

ADILSON RODRIGUES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:26487BB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016 - Processo Administrativo Nº 077/2016 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93, realizará Pregão Presencial Nº 017/2016 objetivando a **Aquisição de Suplementos Alimentares Para Atender as Necessidades do Hospital Municipal Cel. José Goulart Santiago Brum e do Setor de Saúde do Município de Natércia (MG).** As Propostas Serão Recebidas até às 08:30 horas do dia 27 de junho de 2016. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n° 100, Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 13 de junho de 2016.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÉLIX
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:8B7B3508

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 059/2016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras/MG torna público que se acha aberto o Processo Licitatório n.º 059/2016, na Modalidade Pregão Presencial n.º 037/2016, tipo Menor Preço, para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Medicamentos** com entrega parcelada para atendimento à Rede Municipal de Saúde. Credenciamento dia 23/06/2016 às 08:30 hs. O edital pode ser solicitado pelo e-mail licitacaopaineirasmg@gmail.com. Inf. (37) 3545-1052.

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:3E713FD2

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 060/2016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Paineiras/MG torna público que se acha aberto o Processo Licitatório n.º 060//2016, na Modalidade Pregão Presencial n.º 038/2016, tipo Menor Preço, para o Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de material de escritório para as diversas Secretarias Municipais. Credenciamento dia

24/06/2016 às 08:30 hs. O edital pode ser solicitado pelo e-mail licitacaopaineirasmg@gmail.com. Inf. (37) 3545-1052.

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:46E28B99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
1.º ADENDO AO PREGÃO N.° 062/2016 – PRC 230/16

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao Pregão n.° 062/2016 – PRC 230/16.** A data para aquisição do edital passa a ser até dia 04/07/16 às 08:30 h e a abertura será dia 04/07/16 às 09:00 h. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no sítio http://parademinas.mg.gov.br/.

Pará de Minas, 13 de junho de 2016

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:FC51BD04

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATO ORDINATÓRIO: PRG 058/2016 - PRC 229/2016 - RP 027/2016

CONTINUIDADE DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 058/2016 – PRC 229/2016 – **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**

O Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio do Município de Pará de Minas, comunica as empresas credenciadas ao processo licitatório em epígrafe, que transcorrido o prazo legal do artigo 43, § 1º da LC 123/06 alterada pela LC 147/14, ficam os interessados CONVOCADOS para a sessão pública de CONTINUAÇÃO dos itens não regularizados, que será realizada dia 21/06/2016 às 9:00 hs na Sala de Licitações, edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, situada na Praça Afonso Pena, n.º 30 – Centro.

Pará de Minas, 13 de junho de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Cristina de Sena
Código Identificador:A2C20C0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PATIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Patis/MG, estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei nº 8.666/93, a Lei Municipal nº 106/2002 de 28 de maio de 2002, torna público a realização do **Processo Licitatório** n° 074/2016, modalidade Tomada de Preços n° 02/2016, na forma que segue:
Objeto: **Contratação de empresa para construção de quadra poliesportiva na Comunidade de Pindaíba do Arroz no município de Patis tudo conforme planilhas de quantitativos, cronograma físico financeiros, anexos e Termo de Referência.**
Tipo da Licitação: Menor Preço
Critério de Julgamento**: "Empreitada por preço Global"**
Data de entrega e abertura dos envelopes de documentação e propostas: 29/06/2016 às 09h00min.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: **Setor de Licitações localizado na sede da Prefeitura Municipal de Patis à Rua Elpídia Alkimim, nº 98, Centro, no horário de 08:00 às 17:00 horas ou pelo telefax: (38) 3239-8131**
Patis/MG, 10 de junho de 2016
Hélio Anderson Santos Silva -**Presidente da CPLJ**
A Prefeitura Municipal de Patis/MG, estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei nº 8.666/93, a Lei Municipal nº 106/2002 de 28 de maio de 2002, torna público a realização do **Processo Licitatório** n° 075/2016, modalidade Tomada de Preços n° 03/2016, na forma que segue:
Objeto: **Contratação de empresa para construção de quadra poliesportiva na Comunidade Buritizinho no município de Patis tudo conforme planilhas de quantitativos, cronograma físico financeiros, anexos e Termo de Referência.**
Tipo da Licitação: Menor Preço
Critério de Julgamento**: "Empreitada por preço Global"**
Data de entrega e abertura dos envelopes de documentação e propostas: 29/06/2016 às 13h00min.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: **Setor de Licitações localizado na sede da Prefeitura Municipal de Patis à Rua Elpídia Alkimim, nº 98, Centro, no horário de 08:00 às 17:00 horas ou pelo telefax: (38) 3239-8131**
Patis/MG, 10 de junho de 2016
Hélio Anderson Santos Silva -**Presidente da CPLJ**
A Prefeitura Municipal de Patis/MG, estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei nº 8.666/93, a Lei Municipal nº 106/2002 de 28 de maio de 2002, torna público a realização do **Processo Licitatório** n° 076/2016, modalidade Tomada de Preços n° 04/2016, na forma que segue:
Objeto: **Contratação de empresa para construção de quadra poliesportiva na Comunidade de Cabeceira da Cruz no município de Patis tudo conforme planilhas de quantitativos, cronograma físico financeiros, anexos e Termo de Referência.**
Tipo da Licitação: Menor Preço
Critério de Julgamento**: "Empreitada por preço Global"**
Data de entrega e abertura dos envelopes de documentação e propostas: 29/06/2016 às 15h00min.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: **Setor de Licitações localizado na sede da Prefeitura Municipal de Patis à Rua Elpídia Alkimim, nº 98, Centro, no horário de 08:00 às 17:00 horas ou pelo telefax: (38) 3239-8131**

Patis/MG, 10 de junho de 2016

HÉLIO ANDERSON SANTOS SILVA
Presidente da CPLJ

Publicado por:
Erica Pereira da Silva Soares
Código Identificador:6E45C101

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 033/2016

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o contrato administrativo nº 033/2016, oriundo do processo licitatório nº 023/2016, pregão presencial nº 018/2016, objetivando a aquisição de pneus, câmaras e protetores, para veículos e máquinas da frota da Prefeitura do Município de Pedrinópolis para o ano de 2016, mediante fornecimento parcelado, conforme quantidades, características e especificações técnicas descritas no Anexo I do Edital, tendo como contratado a **FLÁVIO MARINCEK & CIA LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. Sob o nº 26.400.630/0001-47, pelo valor global de R$ **R$ 23.329,00(Vinte e Três mil trezentos e vinte nove reais)**, na dotação orçamentária
3 02.01.00.12.361.0214.2.0067.00.00.3.3.90.30.00.00
284 02.04.00.04.122.0045.2.0002.00.00.3.3.90.30.00.00
307 02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.30.00.00
319 02.05.06.06.181.0085.2.0006.00.00.3.3.90.30.00.00
322 02.05.06.06.181.0085.2.0007.00.00.3.3.90.30.00.00

496 02.07.02.26.782.0361.2.0090.00.00.3.3.90.30.00.00
506 02.07.02.26.782.0360.2.0024.00.00.3.3.90.30.00.00
569 02.08.00.12.361.0214.2.0033.00.00.3.3.90.30.00.00
572 02.08.00.12.361.0214.2.0095.00.00.3.3.90.30.00.00
574 02.08.00.12.361.0214.2.0096.00.00.3.3.90.30.00.00
687 02.11.01.20.601.0315.2.0057.00.00.3.3.90.30.00.00
707 02.11.02.18.542.0305.2.0103.00.00.3.3.90.30.00.00
121 06.02.01.10.301.0150.2.0074.00.00.3.3.90.30.00.00
756 06.02.01.10.302.0170.2.0136.00.00.3.3.90.30.00.00
168 06.02.02.10.305.0180.2.0049.00.00.3.3.90.30.00.00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2016.

Pedrinópolis/MG, 10 de maio de 2016.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:724C86BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 032/2016

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o contrato administrativo nº 032/2016, oriundo do processo licitatório nº 023/2016, pregão presencial nº 018/2016, objetivando a aquisição de pneus, câmaras e protetores, para veículos e máquinas da frota da Prefeitura do Município de Pedrinópolis para o ano de 2016, mediante fornecimento parcelado, conforme quantidades, características e especificações técnicas descritas no Anexo I do Edital, tendo como contratado a **JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI- EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.831.339/0001-47**, pelo valor global de **R$ 141.524,70(Cento e quarenta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta centavos),** na dotação orçamentária
3 02.01.00.12.361.0214.2.0067.00.00.3.3.90.30.00.00
284 02.04.00.04.122.0045.2.0002.00.00.3.3.90.30.00.00
307 02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.30.00.00
319 02.05.06.06.181.0085.2.0006.00.00.3.3.90.30.00.00
322 02.05.06.06.181.0085.2.0007.00.00.3.3.90.30.00.00
496 02.07.02.26.782.0361.2.0090.00.00.3.3.90.30.00.00
506 02.07.02.26.782.0360.2.0024.00.00.3.3.90.30.00.00
569 02.08.00.12.361.0214.2.0033.00.00.3.3.90.30.00.00
572 02.08.00.12.361.0214.2.0095.00.00.3.3.90.30.00.00
574 02.08.00.12.361.0214.2.0096.00.00.3.3.90.30.00.00
687 02.11.01.20.601.0315.2.0057.00.00.3.3.90.30.00.00
707 02.11.02.18.542.0305.2.0103.00.00.3.3.90.30.00.00
121 06.02.01.10.301.0150.2.0074.00.00.3.3.90.30.00.00
756 06.02.01.10.302.0170.2.0136.00.00.3.3.90.30.00.00
168 06.02.02.10.305.0180.2.0049.00.00.3.3.90.30.00.00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2016.

Pedrinópolis/MG, 10 de maio de 2016.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:7918DE9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica cancelada a Publicação denominada Portaria nº 6.257/16 de 07 de junho de 2016 - Exonera a Servidora Érika de Abreu Carvalho, do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Planejamento, Controladoria e Corregedoria, e do cargo efetivo de Recepcionista. Vinculada no DOM do dia 10.06.2016, edição 1766. Por conter erros nessa Publicação, tornando assim sem efeito jurídico algum.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B80B91BA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica cancelada a Publicação denominada Portaria nº 6.258/16 de 08 de junho de 2016 - NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO . Vinculada no DOM do dia 10.06.2016, edição 1766. Por conter erros nessa Publicação, tornando assim sem efeito jurídico algum.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8A300031

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

PREGOEIRA
3º TERMO ADITIVO - TELEFÔNICA DO BRASIL SA

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Retificação da Publicação do 3° Termo de Aditamento ao Contrato n° 071/2013. TELEFÔNICA BRASIL SA. Prazo correto de vigência: 06/06/2016 a 05/06/2017.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

13/06/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:CA2CB082

PREGOEIRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015.2016

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO- Ata 015/2016 – ALFONSO DOMINGOS VELASQUEZ MACIEL ME. Objeto: Prestação de serviços de arbitragem Futsal e Futebol de Campo. Exclusivo para ME e EPP. Vigência: 13/06/2016 a 12/06/2017. Valor: R$ 3.480,00.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

Data: 13/06/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:75943725

PREGOEIRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016.2016

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO- Ata 016/2016 – SFM EVENTOS ESPORTIVOS LTDA EPP. Objeto: Prestação de serviços de arbitragem Futsal e Futebol de Campo. Exclusivo para ME e EPP. Vigência: 13/06/2016 a 12/06/2017. Valor: R$ 30.240,00.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

Data: 13/06/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:555C0316

PREGOEIRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018.2016

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO- Ata 018/2016 – JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI – EPP. Objeto: Edital de Registro de Preços para aquisição eventual e futura de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos da Frota Municipal, conforme descrição, especificação e condições previstas no Edital e seus anexos. Exclusivo para ME e EPP. Valor: R$ 454.070,00. Vigência: 13/06/2016 a 12/06/2017.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

Data: 13/06/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:7943FE60

PREGOEIRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019.2016

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO- Ata 019/2016 – LF EMPRESARIAL LTDA EPP. Objeto: Edital de Registro de Preços para aquisição eventual e futura de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos da Frota Municipal, conforme descrição, especificação e condições previstas no Edital e seus anexos. Exclusivo para ME e EPP. Valor: R$ 147.685,00. Vigência: 13/06/2016 a 12/06/2017.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

Data: 13/06/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:3B7564B2

PREGOEIRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020.2016

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO- Ata 020/2016 – VILLAR GUIMARÃES COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP. Objeto: Edital de Registro de Preços para aquisição eventual e futura de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos da Frota Municipal, conforme descrição, especificação e condições previstas no Edital e seus anexos. Exclusivo para ME e EPP. Valor: R$ 135.760,00 Vigência: 13/06/2016 a 12/06/2017.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

Data: 13/06/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:7E792F21

PREGOEIRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017.2016

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO- Ata 017/2016 – ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF:034152006-39 – ME. Objeto: Edital de Registro de Preços para aquisição eventual e futura de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos da Frota Municipal, conforme descrição, especificação e condições previstas no Edital e seus anexos. Exclusivo para ME e EPP. Valor: R$ 33.300,00. Vigência: 13/06/2016 a 12/06/2017.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

Data: 13/06/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:D04040BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N° 047/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial n° 036/2016 Processo Licitatório N° 047/2016. HOMOLOGAÇÃO. Homologo o Processo Licitatório autorizando a Aquisição de equipamentos para academia ao ar livre na praça da biblia, em favor da licitante vencedora S.O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA EPP CNPJ 10547691000174 no valor total de R$ 21.450,00. Tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora, 13/06/2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:48653EF8

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 179/2016 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ACRÉSCIMO DE 20%

Portaria nº 179/2016

Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base dos Servidores Publicos Municipais que especifica.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 125,II, "a"da Lei Orgânica Municipal, e ainda
Considerando que a lei municipal nº 2.258/2015, em seu art. 28, possibilita aos servidores efetivos a oportunidade de fazer opção entre o vencimento do cargo comissionado ou aquele do seu cargo efetivo acrescido de 20% (vinte por cento);
Considerando que a declaração dos servidores abaixo nominados, na qual fazem expressamente a opção pelo recebimento do acréscimo de 20%(vinte por cento) sobre o vencimento base de seus cargos efetivos;
Considerando o impacto financeiro realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Resolve:

Art. 1º - Conceder acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base aos servidores **Valdirene Martins Nobre – matrícula 4581, Fátima Eloisa Xavier do Nascimento – matricula 487, Marilene Ribeiro de Souza Santana – matricula 644, Iza Sirino da Silva – matricula 4549, Jaqueline Barroso Rolmualdo – matricula 4554, Rose Meire Neris Cavalcante - matricula 0675, Honorata Custódio dos Santos - matricula 0509, Elena da Fonseca Santos, matricula 2025 e Elizabete Pereira de Souza, matricula 4880.**

Art. 2º -É parte integrante desta portaria, como anexo, a declaração das servidoras nominadas no caput do artigo anterior, na qual expressamente fazem a opção pelo acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre os seus vencimentos básicos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 03 de junho de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

CLAUDIO TADEU FERNANDES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Admin. e Finanças

ANICE OFÉLIA FARIAS BOAVENTURA LEITE
Secretária Municipal de Educação

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:424F3D7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOVAÇÃO - IPREMPOF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO – IPREMPOF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os interventores judiciais do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Poço Fundo/MG – IPREMPOF, Sra. Vânia Mendes Batista, Sr. Antônio Lúcio Pereira e Sra. Patrícia Sarkis, nomeados e designados pela Dra. Fernanda Machado de Moura Leite, MM. Juíza de Direito da Comarca de Poço Fundo/MG, no processo nº0006618-66.2016.813.0517, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, tornam públicas as normas para a realização das eleições dos representantes dos segurados para o Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e cargos de Gerente Executivo e Gerente Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Poço Fundo, para término dos respectivos mandatos, observados os prazos previstos nos artigos 25, § 1º, artigo 26, caput e artigo 28, caput, da Lei nº 1.736, de 02 de dezembro de 2008.

Para auxiliar os interventores judiciais fica criada a Comissão Eleitoral, composta de 5 membros, efetivos, comissionados ou contratados, sendo nomeados os seguintes membros: Alexandre Ferreira Carvalho, Luiz Flávio Antônio de Souza, Thiago dos Santos, Lidiane Cristina Domingues de Oliveira e Tiago Adelino Ferreira, sendo o primeiro o presidente, o segundo vice, o terceiro secretário e os demais auxiliares.

Pelo presente edital, ficam convocados os servidores municipais, ativos e inativos, da Administração Direta, Câmara Municipal, Autárquica, e Fundacional Pública, que preencham os requisitos previstos na Lei Municipal nº 1.736, de 02 de dezembro de 2008, interessados em concorrer à eleição para membros titulares e suplentes do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e cargos de Gerente Executivo e Gerente Financeiro.

Referida eleição destina-se ao preenchimento de quatro **(04) cargos para o Conselho Administrativo e três (03) cargos para o Conselho Fiscal, um (01) cargo de Gerente Executivo e um (01) cargo de Gerente Financeiro**, mais os respectivos suplentes, devendo os interessados encaminhar requerimento de inscrição em duas vias, aos interventores judiciais, cujo modelo consta do Anexo I.

As inscrições para as candidaturas ao pleito estarão abertas no período de 15 a 30 de junho de 2016, no horário das 12 às 18 horas, na Prefeitura Municipal de Poço Fundo, com endereço à Praça Tancredo Neves, nº 3.000, centro.

Os interessados, titulares e suplentes, deverão, cada qual, anexar ao requerimento de inscrição os seguintes documentos:

I - declaração emitida pelos órgãos gestores de recursos humanos da Prefeitura do Município de Poço Fundo, da Câmara Municipal, das Autarquias ou da Fundação Pública Municipal, onde conste o atendimento das seguintes condições:

a) ser servidor público municipal efetivo, ativo ou inativo, segurado do Instituto de Previdência do Município, tendo concluído o período de estágio probatório;

b) não ter sofrido qualquer penalidade decorrente de processo administrativo nos últimos 05 (cinco) anos;

c) não estar em gozo de licença para tratar de assuntos particulares ou cedido a outros órgãos dos entes da Federação;

II – certidão de antecedentes criminais.

As eleições serão realizadas no próximo dia 10 de julho de 2016, no horário das 09 às 17 horas, na sede do Instituto de Previdência do Município de Poço Fundo.

O PRESENTE PROCESSO ELEITORAL OBEDECERÁ AO SEGUINTE CALENDÁRIO:

13/06/2016 - Publicação do Edital de Convocação das eleições.

14/06/2016 a 30/06/2016 - Prazo para inscrição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal.

01/07/2016 e 04/07/2016 - Prazo para apreciação e deferimento das candidaturas pela Comissão de Pleito, por meio dos interventores judiciais.

05/07/2016 - Afixação da relação das candidaturas deferidas e/ou indeferidas nos seguintes locais: saguão do Paço Municipal e Instituto de Previdência do Município de Poço Fundo.

06/07/2016 - Prazo para apresentação de pedido de reconsideração das candidaturas indeferidas;

08/07/2016 - Publicação de decisão de caráter irrecorrível acerca dos pedidos de reconsideração e afixação da homologação da lista de candidatos no saguão do Paço Municipal e Instituto de Previdência do Município de Poço Fundo.

11/07/2016 - Credenciamento de fiscais junto à Comissão de Pleito no Instituto de Previdência do Município.

16/07/2016 - ELEIÇÃO. A apuração iniciar-se-á após o encerramento do processo de votação, no local da votação.

18/07/2016 - Prazo para Comissão de Pleito comunicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o resultado das eleições; a Excelentíssima Dra. Juíza de Direito; o Excelentíssimo Representante do Ministério Público; e publicação em jornal de circulação local.

ANEXO I

Ilustríssimos Interventores Judiciais,

_____residente à _____, nº _____, Bairro _____, Município _____, Estado _____, CEP: _____, telefone _____, ( ) servidor(a) ativo(a) ( ) aposentado(a), matrícula nº _____, vem, mui respeitosamente, requerer às Vossas Senhorias, sua INSCRIÇÃO como candidato(a) ( ) Titular ou ( ) Suplente do candidato titular _____ ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo( ), Conselheiro Fiscal( ), Gerente Executivo( ), ou Gerente Financeiro( ) do Instituto de Previdência do Município de Poço Fundo – IPREMPOF, à eleição relativa ao término do mandato.

Requer, ainda, a consignação, do meu apelido: _____, na cédula eleitoral.

Pede deferimento.

Poço Fundo, _____/_____/2016.

Ass.: _____
Nome completo: _____

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:521BD715

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PARA ELEIÇÃO

EDITAL PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO – AFUP

Os interventores judiciais da Associação dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – AFUP, Sra. Vânia Mendes Batista, Sr. Antônio Lúcio Pereira e Sra. Patrícia Sarkis, nomeados e designados pela Dra. Fernanda Machado de Moura Leite, MM. Juíza de Direito da Comarca de Poço Fundo/MG, no processo nº 0006618-66.2016.813.0517, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, tornam públicas as normas para a realização das eleições do Conselho Fiscal e Diretoria Geral.

DO DIREITO DE SER VOTADO
Art.1º. Poderão concorrer aos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal todos os sócios contribuintes e mantenedores regularmente inscritos na AFUP que sejam associados há mais de 01 (um) ano, estejam quites com a entidade até esta data e não possuam antecedentes criminais.
§ 1º - A Diretoria é composta dos seguintes cargos:
a) Diretor Geral;
b) Vice-Diretor;
c) Diretor Secretário;
d) Diretor Administrativo Financeiro;
e) Diretor Sócio-Cultural;
f) Diretor de Assistência ao Associado;
g) Diretor Esportivo;
§ 2º - As chapas devem indicar também os respectivos suplentes aos referidos cargos.
§ 3º - O Conselho Fiscal é composto por sete (07) membros efetivos titulares e respectivos suplentes.
§ 4º - A Diretoria Geral será obrigatoriamente inscrita em chapa completa.

DO DIREITO DE VOTAR
Art. 2º. Terão o direito de votar no Processo Eleitoral para escolha da Diretoria e Conselho Fiscal todos os sócios contribuintes, mantenedores e transitórios que sejam associados há mais de 01 (um) ano, tenham cumprido as exigências estatutárias e estejam quites com a entidade até esta data.

DO REGISTRO DAS CHAPAS E CANDIDATOS
Art. 3º. Será efetuado o registro das chapas concorrentes à Diretoria, através de requerimento próprio, até o dia 24 de junho de 2016, diretamente, através de protocolo da inscrição, na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo, à Praça Tancredo Neves, nº 3.000, centro, no período das 12 às 18 horas.
§1º - No requerimento deve constar o nome da CHAPA, com o nome completo e o cargo de cada um dos membros.
§2º - O requerimento deve ser dirigido aos interventores judiciais e Comissão Eleitoral.
§3º - É imprescindível que todos os candidatos da chapa assinem o requerimento.

Art. 4º. Os candidatos ao Conselho Fiscal concorrerão individualmente, nos termos do artigo 63 do Estatuto, devendo, no momento do registro de sua candidatura, indicar para qual cargo irá concorrer.
§1º - O requerimento deve ser dirigido aos interventores judiciais e Comissão Eleitoral.
§2º - É imprescindível que o candidato aponha sua assinatura no requerimento.

DA HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURAS
Art. 5º. A homologação das candidaturas será feita pelos interventores judiciais e Comissão Eleitoral, que procederão à verificação do preenchimento dos requisitos exigidos aos candidatos por este Edital.
Parágrafo único: A Comissão Eleitoral terá até o dia 28 de junho de 2016 para homologar as candidaturas, sendo no mesmo dia publicado a lista das chapas concorrentes, bem como lista de associados aptos à votação.

DAS IMPUGNAÇÕES
Art. 6º. Os pedidos de impugnações às candidaturas homologadas ou a qualquer publicação da Comissão Eleitoral deverão ser feitas até o dia 30 de junho de 2016, por meio de requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, no local citado no artigo 3º, do presente Edital.

Art. 7º. Ocorrendo pedidos de impugnações, estes serão analisados e decididos pela Comissão Eleitoral, com decisão publicada até o dia 04 de julho de 2016.
Parágrafo Único: Da decisão da Comissão Eleitoral sobre impugnação de candidaturas não caberá qualquer recurso.

DAS ELEIÇÕES
Art. 8º Fica convocada Assembléia Geral Extraordinária, conforme artigo 20, alínea "b", do Estatuto, para fim eleitoral, para os dias 09 e 10 de julho de 2016, com início às 09 horas e término às 16 horas, no auditório da Câmara Municipal de Poço Fundo, estabelecida à Avenida Prefeito José Evilásio Assi, nº 424, Nova Gimirim.
§ 1º – Será adotada cédula única para a votação, contendo o nome dos componentes de todas as chapas regularmente inscritas, por ordem alfabética.
§ 2º – Todo o material da eleição deve ser rubricado pela Comissão Eleitoral, antes de iniciar a votação.
§ 3º – Será nulo o voto duvidoso ou que conste qualquer sinal ou grafia suscetível de identificação, bem como defeso o voto por procuração.
§ 4º – A votação será por sufrágio direto e escrutínio secreto e pessoal, presencialmente no local e data indicada no caput deste artigo.
§ 5º – Caso necessário, a Comissão Eleitoral convocará associados para auxiliarem na consecução de todos os trabalhos pertinentes às eleições, desde que não estejam concorrendo a alguma das chapas.

Art. 9º. Para ser eleita, a chapa deverá em primeiro escrutínio, ter obtido o maio número de votos entre as chapas concorrentes, com o mínimo de um terço mais um votos válidos efetivamente apurados, nos termos do artigo 67 do Estatuto.
§ 1º Caso nenhum chapa tenha sido eleita em primeiro escrutínio, será convocada uma nova eleição, em prazo máximo de sete dias, já marcada para os dias 16 e 17 de junho, nos termos do caput do artigo 8º, quanto ao local e hora, quando poderão concorrer as duas chapas mais votadas no primeiro escrutínio.
§ 2º. Será declarada vencedora, em segundo escrutínio, a chapa que tiver conseguido a maioria simples dos votos válidos apurados.
§ 3º. Em caso de empate no segundo escrutínio, será proclamada vencedora a chapa que tiver obtido a maior soma de votos nos dois escrutínios.
§ 4º. A apuração dos votos será feita imediatamente após as eleições.
§5°. O resultado será publicado em Jornal local e afixada na sede da Associação.

Art. 10º. Em caso de empate dos candidatos ao Conselho Fiscal, o desempate será feito nos termos do artigo 68 do Estatuto.

DA POSSE
Art. 11. Os membros eleitos para a Diretoria, as Vice-Diretorias e o Conselho Fiscal tomarão posse nos respectivos cargos no dia 1º de agosto de 2016, na sede executiva da entidade, com mandato de 2 (dois) anos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 12. O extrato deste edital será publicado em jornal de grande circulação e idôneo e será afixado na sede executiva da AFUP, além dos locais de trabalho dos associados.
Art. 13. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos acerca da eleição, bem como os eventuais recursos e impugnações, deverão protocolados junto a Comissão Eleitoral, nos moldes dispostos no presente edital.
Art. 14. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Poço Fundo, 13 de junho de 2016.

VÂNIA MENDES BATISTA

ANTÔNIO LÚCIO PEREIRA

PATRÍCIA SARKIS
Interventores Judiciais

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:1C349DA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO E ATA CP 02/2016

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 68/16 – Decorrência: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 02/16 - Objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TECNOLOGIA DO PARQUE I. P. DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG" - Contratada: CONSTRUTORA REMO LTDA. O valor do contrato é de R$7.262.312,78. Data da assinatura: 03/06/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses contados da assinatura do contrato. De acordo com a Lei nº 8.666/93 e demais permissões legais.
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº18/2016 – Decorrência: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 02/16 - Objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TECNOLOGIA DO PARQUE I. P. DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG". O valor do contrato é de R$7.262.312,78. Data da assinatura: 03/06/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:4CC01312

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 401/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 19 (dezenove) dias por motivo de doença em pessoa da família a contar de 25/04/2016 a 13/05/2016, devendo retornar ao serviço no dia 14/05/2016, a servidora **RENATA MENDES JUNQUEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Supervisor Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 25/04/2016

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de maio de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F4B9D5B8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 402/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/10/2013 a 02/10/2014, para serem gozadas no período de 06/06/2016 a 05/07/2016, a servidora **GABRIELA BERNARDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de maio de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:963B4D60

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 403/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/09/2013 a 09/09/2014, para serem gozadas no período de 11/06/2016 a 30/06/2016, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 01/06/2016 a 10/06/2016, ao servidor **THIAGO SANTOS MACEDO**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de maio de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:0D1F2AC7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 404/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2014 a 22/10/2015, para serem gozadas no período de 06/06/2016 a 05/07/2016, a servidora **ZELIA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de maio de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:6D9C3CA6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 405/2016

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3° (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2007 a 21/01/2012, para serem gozados no período de 01/06/2016 a 30/06/2016, a servidora efetiva **LAZARA OLIVEIRA LAMANES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Servente Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de maio de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:A82F1248

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 406/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 30/05/2016 a 03/06/2016, devendo retornar ao serviço no dia 04/06/2016, a servidora **ENIRA SILVA VILARINHO**, ocupante dos cargos de Professor I e II.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de maio de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:988A7A1C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 407/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 02 (dois) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 19/05/2016 a 20/05/2016, devendo retornar ao serviço no dia 21/05/2016, a servidora **RENATA MENDES JUNQUEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Supervisor Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19/05/2016.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de maio de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:80F2F5FB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 408/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 03 (três) dias por motivo de doença em pessoa da família a contar de 16/05/2016 a 18/05/2016, devendo retornar ao serviço no dia 19/05/2016, a servidora **RENATA MENDES JUNQUEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Supervisor Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16/05/2016

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de maio de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:E7AA4C63

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 409/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 24/07/2013 a 23/07/2014, para serem gozadas no período de 20/06/2016 a 09/07/2016, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 10/07/2016 a 19/07/2016, a servidora **MARIA JOSE MARTINS VERAS VILELA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de maio de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:78B5EC5E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 410/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 03 (três) dias por motivo de doença em pessoa da família a contar de 23/05/2016 a 25/05/2016, devendo retornar ao serviço no dia 26/05/2016, a servidora **RENATA MENDES JUNQUEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Supervisor Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23/05/2016

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de maio de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:051BC54A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 411/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 02 (dois) dias por motivo de doença em pessoa da família a contar de 30/05/2016 a 31/05/2016, devendo retornar ao serviço no dia 01/06/2016, a servidora **RENATA MENDES JUNQUEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Supervisor Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de junho de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:207EF907

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 412/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2014 a 22/10/2015, para serem gozadas no período de 01/06/2016 a 30/06/2016, a servidora **LILIA DO ROSARIO MIRANDA DE AQUINO**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Pronto Atendimento Municipal.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de junho de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:2FA5CB34

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 413/2016

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2° (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 23/05/2003 a 22/05/2008, para serem gozados no período de 01/06/2016 a 30/06/2016, a servidora efetiva **ALBERTINA OLIVEIRA DE NOVAES**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de junho de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:0B26F8BB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 414/2016

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2° (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/11/2006 a 31/10/2011, para serem gozados no período de 01/06/2016 a 30/06/2016, ao servidor efetivo **PAULO CESAR NASCIMENTO SOUZA**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de junho de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:34B3E4B4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 415/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 30/05/2016 a 05/06/2016, devendo retornar ao serviço no dia 06/06/2016, a servidora **CAMILA GOMES FRANCO SOUZA**, ocupante do cargo de Professor II.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de junho de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F3D5DBB4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 416/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 30 (trinta) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 30/05/2016 a 28/06/2016, devendo retornar ao serviço no dia 29/06/2016, a servidora **LUCIENE SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Servente Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de junho de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:8A1B6452

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 417/2016

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3° (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 05/04/2005 a 04/04/2010, para serem gozados no período de 01/06/2016 a 30/06/2016, a servidora efetiva **RENATA MENDES JUNQUEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo Supervisor Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de junho de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:B50B7270

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 418/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 12/01/2015 a 11/01/2016, para serem gozadas no período de 06/06/2016 a 05/07/2016, a servidora **JANAINI SOUZA MENDES**, ocupante do cargo de Agente Comunitária.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de junho de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F931E39E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 419/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 01/01/2016, para serem gozadas no período de 02/06/2016 a 01/07/2016, ao servidor **EDSON DE MORAIS LIMA**, ocupante do cargo de Operário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de junho de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:A9C437D9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 420/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 30/05/2016 até 06/05/2016, devendo retornar ao serviço no dia 07/05/2016, a servidora **MARCIA CRISTINA MOREIRA FERNANDES**, ocupante do cargo de Professora.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de junho de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:AFD79185

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 421/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 31/05/2016 a 06/06/2016, devendo retornar ao serviço no dia 07/06/2016, a servidora **IRENE DIAS SOUZA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de junho de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F01843AA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 422/2016

CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

Dr. Anuar Arantes Amui, Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 16, § 1º, da Lei Complementar nº 004, de 31 de Janeiro de 2006, alterado pela Lei Complementar nº 007/2007, de 26 de dezembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal a servidora **LUZIA HELENA OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula 03706, servidora efetiva no cargo de Servente Escolar, Nível 01 Classe A, para Nível 01 classe B, a partir de 01/05/2016, por ter concluído em 28/04/2014 o Curso de Graduação em Pedagogia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/05/2016.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de junho de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:00FF764A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 423/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 02/06/2016 até 09/06/2016, devendo retornar ao serviço no dia 10/06/2016, a servidora **MARIA DE FATIMA OLIVEIRA BRAGA**, ocupante do cargo de Professora.

Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de junho de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:57360E48

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 424/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 02/06/2016 até 09/06/2016, devendo retornar ao serviço no dia 10/06/2016, a servidora **ANGELITA OLIVEIRA BRAGA**, ocupante do cargo de Professora.

Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de junho de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:8E230648

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 425/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 30/05/2016 até 06/06/2016, devendo retornar ao serviço no dia 07/06/2016, a servidora **ANA LUCIA DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de junho de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:C2D55246

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 426/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 12 (doze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 06/06/2016 a 17/06/2016, devendo retornar ao serviço no dia 18/06/2016, a servidora **GRACIANE VILELA DE PAULA**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Contabilidade.

Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de junho de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:52B5CF76

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 427/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 02/06/2016 a 09/06/2016, devendo retornar ao serviço no dia 10/06/2016, a servidora **ROSANGELA APARECIDA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 06 de junho de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:694599D5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 428/2016

Art. 1º - Nomear o servidor efetivo **DARLON RODRIGUES FERREIRA**, para exercer a Função Gratificada de Motorista de Veículos Leves, na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Conceder gratificação da função de 80% (oitenta por cento) a ser paga e calculada sobre o valor do salário base do cargo de provimento efetivo, ao servidor **DARLON RODRIGUES FERREIRA.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 06 de junho de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:45CD646B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 429/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 90 (Noventa) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 04/06/2016 a 01/08/2016, devendo retornar ao serviço no dia 02/08/2016, ao servidor **VALDECI ENNES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 06 de junho de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:30D7FD11

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 430/2016

Art. 1º - Conceder de acordo com artigo 154, inciso II, letra "A" da Lei Complementar nº 002/2006, licença de 08 (oito) dias em virtude do casamento da servidora **STEFHANY SANTOS NOVAIS**, ocupante do cargo de Psicóloga, a contar do dia 28/05/2016 a 04/06/2016, devendo retornar ao serviço no dia 05/06/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 28/05/2016.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de junho de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:81E6710D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 431/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 01/06/2016 até 08/06/2016, devendo retornar ao serviço no dia 09/06/2016, a servidora **NEIDE LUCIA SILVA SANTOS FRANCO**, ocupante do cargo de Professora.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de junho de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:6178D0E1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 432/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (quatorze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 07/06/2016 a 20/06/2016, devendo retornar ao serviço no dia 21/06/2016, a servidora **ROSIDELMA PEREIRA DE PAIVA**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de junho de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:B6006F79

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 433/2016

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2° (Segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 03/11/20103 a 02/11/2008, para serem gozados no período de 01/06/2016 a 30/06/2016, a servidora efetiva **JOANA DARC OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 09 de junho de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:43F16A2A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 434/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 06/06/2016 a 20/06/2016, devendo retornar ao serviço no dia 21/06/2016, a servidora **CAMILA GOMES FRANCO SOUZA**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 09 de junho de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:238D3BFA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 435/2016

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. Anuar Arantes Amui, Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado final de candidatos aprovados no concurso público n. 001/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os candidatos aprovados em concurso público, abaixo discriminados, para prover os seguintes cargos:

ASSISTENTE SOCIAL:

1- Ellen Cristina da Conceição Santos 3º Lugar

AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

1- Stefany Caetano Ribeiro 17º Lugar
2- Mariza Felipe de Araújo 18º Lugar

AUXILIAR DE SERVIÇOS:

1- Ludimila Dias de Oliveira 14º Lugar
2- Edevania Freitas Soares 15º Lugar
3- Luciana Vieira de Souza 16º Lugar
4- Claudia Carvalho Ferreira 17º Lugar

ENGENHEIRO CIVIL:

1- Carolina dos Santos Estevão Costa 1º Lugar

ELETRICISTA:

1- Maurício Rosa Rodrigues 2º Lugar

ENFERMEIRO PADRÃO:

1- Daiana Aparecida Moreira Ulhoa 4º Lugar
2- Marcela Mendes Santos 5º Lugar
3- Jaqueline Santos Ferreira 6º Lugar

MÉDICO PSIQUIATRA:

1- Maurício Rosa de Almeida Júnior 1º Lugar

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA:

1- Denis Ribeiro Mota 4º Lugar
2- Hugly Alves Fernandes 5º Lugar
3- Vitor Hugo Oliveira 6º Lugar

MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE:

1- Vitor Hugo Alves 12º Lugar
2- Fernando Baltazar 13º Lugar
3- Luciano Henrique dos Santos 14º Lugar

PROFESSOR I:

1- Leticia Oliveira Ferreira 19º Lugar
2- Elida Cristina Moreira Franco 20º Lugar
3- Lidiane Mariano Macedo 21º Lugar
4- Wilma Aparecida Ferreira 22º Lugar

PROFESSOR II – PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA

1- Lucia Helena Teixeira Vilela Garcia 4º Lugar

PROFESSOR II - PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – PORTUGUÊS

1- Douglas Pires de Sousa 4º Lugar

PSICÓLOGO:

1- Stefani Inácio Aguiar Dias 3º Lugar
2- Setefany Santos Novais 4º Lugar
3- Millayne Nunes Mendes 5º Lugar

SECRETÁRIO ESCOLAR:

1- Dannuvia Assunção Domingues de Freitas 8º Lugar

SERVENTE ESCOLAR:

1- Franciele Souza Alves 6º Lugar

SERVIÇOS GERAIS:

1- Vitalina da Silva 22º Lugar

TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

1- Leidiane Aparecida Gonçalves de Jesus 4º Lugar
2- Gisele Costa Vieira 5º Lugar
3- Daniela Rosana Fernandes 6º Lugar
4- Daniele Campos Silva 7º Lugar
5- Lauciene Gomes dos Santos 8º Lugar
6- Maria Aparecida Rufino Fernandes 9º lugar
7- Maria das Dores Silva Arantes 11º Lugar

8- Franciely Silva Vieira 12º Lugar

TÉCNICO DE RAIO X:

1- Ana Paula Cunha Moraes 5º Lugar

VIGIA:

1- Eldvan Calixto de Almeida 7º Lugar
2- Clelio Vilela Vieira 8º Lugar
3- Benedito de Assis Junqueira Costa 9º Lugar
4- Wexley Chaves Silva 10º Lugar

Art. 2º - A posse dos candidatos aprovados e nomeados no art. 1º ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação deste ato de provimento (Art. 35 § 1º do Estatuto dos Servidores Público do Município de Prata).

Art. 3º - No ato da posse os candidatos deverão apresentar toda a documentação exigida no item 2.6 do Edital de Concurso nº 001/2015, declaração pública de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função publica (art. 35 § 3º da Lei Complementar n. 002/2006, de 31 de janeiro de 2006).

§ 1º - Os candidatos nomeados serão submetidos, para efeito de posse, a exame médico oficial conforme item 10.7 do edital.

§ 2º - Os candidatos que no ato da posse não apresentarem os documentos previstos no caput serão eliminados conforme item 10.8 do edital.

Art. 4º - O prazo para os candidatos entrarem em exercício é de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, sob pena de exoneração (art. 37 § 3º do Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 09 de junho de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:AF27F312

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 436/2016

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento em Comissão de Supervisor da Divisão de Compras, símbolo SC-2, o **Sr. MANOEL SILAS DOS SANTOS SILVA**.

Prefeitura Municipal de Prata, em 09 de junho de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:897AF948

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 022/2016.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA
Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS OLIVEIRA I E II, CNPJ nº 23.114.754/0001-78.
Objeto: O presente convênio tem por objeto a associação do MUNICÍPIO à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS OLIVEIRA I E II, visando prestar assistência social aos moradores dos bairros Oliveira I e II, sobretudo às pessoas carentes.
Valor do repasse: R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Prazo de vigência: 03/06/2016 a 31/12/2016.
Data da Assinatura: 03/06/2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:1459B939

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO N.º 3.083/2016

DELEGA FUNÇÃO DE SUA COMPETÊNCIA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Prata – MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 70, da Lei Orgânica do Município de Prata, MG,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado ao servidor público do município **ADEMIR DE SOUZA SANTOS**, portador da Cédula de Identidade com RG nº MG-2.649.548–SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 477.407.796-87, as funções e poderes necessários para representar o Município de Prata, junto a **SEE-Secretária de Estado de *Educação–MG***, assinar Termo de Doação de veículo para o Transporte Escolar, alegando e assinando o que for preciso for oferecendo e retirando documentos, cumprindo exigências e formalidades legais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata, 13 de junho de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:5F8579FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
AVISO DE DECURSO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO/MG - AVISO DE DECURSO DE PRAZO - INVESTIDURA DE CARGO Portaria nº 046/2016 - A Prefeitura Municipal de Queluzito torna público, para todos os fins de direito, especialmente os decorrentes do Concurso Público conforme edital 01/2015 e homologado pelo decreto 21/2016, que a candidata: Aline Rosa Francisco, cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, não atendeu no prazo legal ao ato convocatório para a posse e investidura em seu cargo, tornando-se este sem efeito, reservando o direito da Administração convocar o próximo candidato. Data: 13/06/2016

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:E2A9638E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI 1447/2016

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2017 e dá outras providências".

Disposições Preliminares

Art.1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição da República, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2017, compreendendo:
I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
II – orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
III – disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
IV – disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
V – equilíbrio entre receitas e despesas;
VI – critérios e formas de limitação de empenho;
VII – normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
VIII – condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
IX – autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
X – parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
XI – definição de critérios para início de novos projetos;
XII – definição das despesas consideradas irrelevantes;
XIII – incentivo à participação popular e à transparência pública;
XIV – as disposições gerais.

Seção I
Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º. Em consonância com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município, as ações relativas à manutenção e funcionamento dos órgãos da administração direta, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2017 correspondem às ações especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integrarão esta Lei, de acordo com os programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual relativo ao período de 2014–2017, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2017 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 1º. O projeto de lei orçamentária para 2017 deverá ser elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

§ 2º. O projeto de lei orçamentária para 2017 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

Seção II
Das Orientações Básicas para Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Subseção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 3º. Em entendimento ao art. 167, VI da Constituição Federal, são definidos os seguintes conceitos:

§ 1º. – As categorias de programação de que trata o art. 45 desta Lei serão identificadas por programas e ações (atividades, projetos, operações especiais), de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2014-2017.

§ 2º. – Órgãos são as entidades existentes no Município.

Art. 4º. O orçamento fiscal discriminará a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme artigo 15 da Lei nº 4.320/64.

Art. 5º. O orçamento fiscal compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus fundos e órgãos.

Art. 6º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:
I – texto da lei;
II – documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei nº 4.320/1964;
III – quadros orçamentários consolidados;
IV – anexo(s) do(s) orçamento(s) fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
V – demonstrativos e documentos previstos no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/2000;
Parágrafo único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no caput, os seguintes demonstrativos:

I – Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000;
II – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino e no ensino fundamental, para fins do atendimento do disposto no artigo 212 da Constituição da República e no artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
III – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação, para fins do atendimento ao artigo 60 do ADCT, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e respectiva Lei nº 11.494/2007;
IV – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações de serviços públicos de saúde, para fins do atendimento disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;
V – Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no artigo 169 da Constituição da República e na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º. A estimativa da receita e a fixação da despesa constantes do projeto de lei orçamentária de 2017 serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2016, projetados ao exercício a que se refere.

Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, caso ocorram acréscimos de receitas resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que impliquem aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 9º. O Poder Legislativo encaminhará ao Órgão Central de Contabilidade do Poder Executivo, até 30 dias antes da data prevista para entrega do projeto de lei à Câmara Municipal, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 10. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Art.11. A lei orçamentária discriminará, nos órgãos da administração direta responsáveis pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição da República, seja pelo regime ordinário ou especial.

§ 1º. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração direta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município.

§ 2º. Os recursos alocados para os fins previstos no caput deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, exceto no caso de saldo orçamentário remanescente ocioso.

Subseção II
Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 12. A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º. Deverão ser garantidos na lei orçamentária os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º. O Município, por meio de seus órgãos e entidades, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no artigo 52, incisos VI e IX, da Constituição da República.

Art. 13. Na lei orçamentária para o exercício de 2017, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 14. A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Art. 15. A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Subseção III
Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 16. A lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a até 5 % (cinco por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2017, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes.

Seção III
Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários

Subseção I
Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 17. Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. Além de observar as normas do caput, no exercício financeiro de 2017, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 19 da Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do artigo 169 da Constituição da República.

Subseção II
Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 18. Se durante o exercício de 2017 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº 101/2000, o pagamento da realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que enseje situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste artigo no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência dos respectivos secretários de cada área e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

Seção IV
Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 19. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2017, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;
II – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;
III – aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 20. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do Município;
II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
IV – revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;
VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
VIII – revisão das isenções dos tributos municipais objetivando atender o interesse público e a justiça fiscal;
IX – instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;
X – a instituição de novos tributos ou a modificação em decorrência de alterações legais daqueles já instituídos.

Art. 21. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas as exigências do artigo 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 22. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

Seção V
Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 23. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária do exercício de 2017 serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória

de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei.

Art. 24. Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2017 deverão estar acompanhados de demonstrativos que os discriminem, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2017 a 2018, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 25. As estratégias para a busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e as despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:
I – para elevação das receitas:
a – a implementação das medidas previstas nos artigos 20 e 21 desta Lei;
b – atualização e informatização do cadastro imobiliário;
c – chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.
II – para redução das despesas:
a – utilização da modalidade de licitação denominada pregão e implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a reduzir custos de toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
b – revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

Seção VI
Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 26. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º e no inciso II do § 1º do artigo 31 da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2017, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º. Excluem-se da limitação prevista no caput deste artigo:

I – as despesas com pessoal e encargos sociais;
II – as despesas com benefícios previdenciários;
III – as despesas com amortização, juros e encargos da dívida;
IV – as despesas com PASEP;
V – as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais;
VI – as demais despesas que constituam obrigação constitucional e legal.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.

§ 3º. Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos e entidades na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

Seção VII
Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 27. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

Art. 28. A lei orçamentária de 2017 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuírem para a realização de um programa finalístico deverão ser agregadas num programa denominado “Apoio Administrativo” ou de finalidade semelhante.

§ 1º. Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno, visando a eficiência e eficácia administrativa.

Seção VIII
Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 29. É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

I – às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;

II – às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;

III – às entidades que tenham sido declaradas por lei como de utilidade pública.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2017 por, no mínimo, pelo presidente do Conselho municipal respectivo, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 30. É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:

I – de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, esporte, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;
II – associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal e que participem da execução de programas municipais.

Art. 31. É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica, no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento econômico.

Art. 32. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente ao atendimento de interesses locais, observadas as exigências do artigo 25 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 33. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 34. As transferências de recursos às entidades previstas nos artigos 30 a 33 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei nº 8.666/1993, ou de outra Lei que vier substituí-la ou alterá-la.

§ 1º. Compete ao órgão ou entidade concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3º. Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

Art. 35. É vedada a destinação na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo único. As normas do caput deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 36. A transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra, inclusive da Prefeitura Municipal para as entidades da Administração Indireta e para a Câmara Municipal fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o artigo 167, inciso VI da Constituição da República.

Seção IX
Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Art. 37. É permitida a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, desde que autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.

Parágrafo único. A realização da despesa definida no caput deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, de acordo com o artigo 116 da Lei nº 8.666/1993.

Seção X
Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso.

Art. 38. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2017, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos artigos 13 e 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. Para atender ao caput deste artigo, as entidades da administração indireta e o Poder Legislativo encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2017, os seguintes demonstrativos:

I – as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no artigo 13 da Lei Complementar nº 101/2000;
II – a programação financeira das despesas, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000;
III – o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso através do órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2017;

§ 3º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso tratados no caput deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Seção XI
Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 39. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a lei orçamentária de 2017 e seus créditos adicionais, observando o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2014-2017 e com as normas desta Lei;
II – as dotações consignadas às obras já iniciadas forem suficientes para o atendimento de seu cronograma físico-financeiro;
III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.
Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento, para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2017, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2016.

Seção XII
Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 40. Para fins do disposto no § 3º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Seção XIII
Do Incentivo à Participação Popular

Art. 41. O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2017, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

Parágrafo único – O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, a abertura de participações e a utilização dos meios eletrônicos disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 42. Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:
I – elaboração da proposta orçamentária de 2017 mediante regular processo de consulta;
II – avaliação das metas fiscais, conforme definido no artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.

Seção XIV
Das Disposições Gerais

Art. 43. O Poder Executivo poderá, mediante decreto específico, remanejar, transpor ou transferir, total ou parcialmente as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2017 e em seus créditos adicionais, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no artigo 3º, desta Lei, conforme os conceitos:
I - remanejamentos são realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro.
II - transposições são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.
III - transferências são realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.

§ 1º - os instrumentos mencionados serão utilizados quando em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação

ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições.

Art. 44. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e da Constituição da República.

§ 1º. A lei orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 2º. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos.

§ 3º. Os órgãos executores do orçamento manterão previsão orçamentária dentro das respectivas fontes de recursos, sendo permitida a sua anulação para outra fonte livre ou vinculada, quando devidamente justificada.

Art. 45. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167, § 2º da Constituição da República, será efetivada mediante Decreto do Poder Executivo, utilizando-se os recursos previstos no artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.
Art. 46. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual, enquanto não iniciada a sua votação, no tocante às partes, cuja alteração venha ser proposta.

Art. 47. Se o projeto de lei orçamentária de 2017 não for sancionado pelo Prefeito até 31 de dezembro de 2016, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I – pessoal e encargos sociais;
II – benefícios previdenciários;
III – amortização, juros e encargos da dívida;
IV – PIS-PASEP;
V – demais despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais do Município; e
VI – outras despesas correntes de caráter inadiável.

§ 1º As despesas descritas no inciso I a V deste artigo estão limitadas a 1/12 (um doze avos) do total de cada ação prevista no projeto de lei orçamentária de 2017, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei.

§ 2º Na execução de outras despesas correntes de caráter inadiável a que se refere o inciso VI do caput, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do projeto de lei orçamentária de 2017, para fins do cumprimento do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 3º Em caso de Emenda supressiva ou redutiva que altere a dotação utilizada no caput deste artigo, o Poder Executivo utilizar-se-á de decreto para recomposição dos valores, utilizando-se dos limites de créditos adicionais suplementares.

Art. 48. Em atendimento ao disposto no artigo 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:
I – Anexo de Metas Fiscais;
II – Anexo de Riscos Fiscais;

Art. 49. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Margarida, 10 de junho de 2016.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:DA801F0F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna público que a sessão do PROCESSO 042/2016/PREGÃO 032/2016 prevista para o dia 14/06/2016 será realizada 27 de junho de 2016 ás 10hs00min.

Santa Margarida 13 de junho de 2016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:901183A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 023/PMSR/2016

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 023/PMSR/2016, oriundo de Processo Licitatório nº 029-PMSR/2016 na Modalidade Carta Convite 004-PMSR/2016. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E BENS PERMANENTES PARA IMPLANTAÇÃO DE PLAYGROUND NA CRECHE MUNICIPAL "BERCINHO DAS VITÓRIAS", COM RECURSOS DE CONVÊNIO DA ORDEM DE R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) ATRAVÉS DA EMENDA DE NOSSA BASE PARLAMENTAR Nº 2998/2015 E CONTRAPARTIDA DE R$ 1.642,32 (UM MIL SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), CADASTRADA NO SIGCON Nº 002658/2015"** - Contratado: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI - ME **– CNPJ:** 08.108.696/0001-86, Valor global de R$ 31.543,62 (trinta e um mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos).

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:7D0F6142

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO PESSOAL
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

Termo de Retificação de Publicação

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público a retificação da publicação 46F5D220, onde se lê: "14/03/2016" leia-se "15/03/2016" e onde se lê:

São Francisco do Glória, 13 de junho de 2016.

MÁRCIA CRISTINA LAVIOLA MENDES
Diretora do Departamento RH

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:C5652AC0

DEPARTAMENTO PESSOAL
RETIFICAÇÃO DE MATERIA

Termo de Retificação de Publicação

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público a retificação da publicação 94051C70, onde se lê: "14/03/2016" leia-se "22/03/2016" e onde se lê:

São Francisco do Glória, 13 de junho de 2016.

MÁRCIA CRISTINA LAVIOLA MENDES
Diretora do Departamento RH

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:500384B7

DEPARTAMENTO PESSOAL
RETIFICAÇÃO DE MATERIA

Termo de Retificação de Publicação

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público a retificação da publicação 33E01DD4, onde se lê: "14/03/2016" leia-se "30/03/2016" e onde se lê:

São Francisco do Glória, 13 de junho de 2016.

MÁRCIA CRISTINA LAVIOLA MENDES
Diretora do Departamento RH

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:AE43F658

DEPARTAMENTO PESSOAL
RETIFICAÇÃO DE MATERIA

Termo de Retificação de Publicação

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público a retificação da publicação 4114CBC9, onde se lê: "14/03/2016" leia-se "18/04/2016" e onde se lê:

São Francisco do Glória, 13 de junho de 2016.

MÁRCIA CRISTINA LAVIOLA MENDES
Diretora do Departamento RH

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:71A29CC8

DEPARTAMENTO PESSOAL
RETIFICAÇÃO DE MATERIA

Termo de Retificação de Publicação

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público a retificação da publicação 8297EA30, onde se lê: "14/03/2016" leia-se "27/04/2016" e onde se lê:

São Francisco do Glória, 13 de junho de 2016.

MÁRCIA CRISTINA LAVIOLA MENDES
Diretora do Departamento RH

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:2312F014

DEPARTAMENTO PESSOAL
RETIFICAÇÃO DE MATERIA

Termo de Retificação de Publicação

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público a retificação da publicação 947B9716, onde se lê: "11ª CONVOCAÇÃO" leia-se "12ª CONVOCAÇÃO" e onde se lê:

São Francisco do Glória, 13 de junho de 2016.

MÁRCIA CRISTINA LAVIOLA MENDES
Diretora do Departamento RH

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:228F7A3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. Dispensa de Licitação n.º 013/2016. O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais, ratifica o reconhecimento da situação da dispensabilidade de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, necessária a contratação de empresa para locação de som, palco e iluminação para atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente na realização do Evento "Feira da Lua" na Praça 15 de Agosto no dia 18 de junho de 2016. CONTRATADA: Antônio Carlos de Oliveira ME, CNPJ: 04.336.583/0001-87. VALOR: R$ 2.390,00. DOTAÇÃO: 09.03.01.13.695.0027.2082 – Manutenção das Atividades do Turismo/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. (a)

MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:43ECC491

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N°. 120 DE 13 DE JUNHO DE 2016.

"Exonera a pedido do cargo efetivo de Serviçal Escolar do Município de São João da Ponte – MG, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica **EXONERADA** a pedido do cargo de **"SERVIÇAL ESCOLAR"** efetiva neste município de São João da Ponte/MG, desde 18/03/1996, a Senhora **MARIA JOSÉ SOARES DOS SANTOS,** inscrita no CPF sob nº 027.362.756-24.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2016, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 13 de junho de 2016

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviany da Silva Lima
Código Identificador:6A6025AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO ALUSIVO DO CONTRATO Nº 081/2014

2º SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 081/2014 – **Onde se lê: Tomada de Preços Nº 007/2015**, **leia-se Tomada de Preços Nº 007/2014** do Processo Licitatório nº. 053/2014 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA:**CONSTRUTORA PERCAM LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº. **00.835.924/0001-08**. OBJETO: prorrogação em 06 (seis) meses do prazo de vigência do CONTRATO Nº 081/2014 que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para a construção da escola na Comunidade de Vera Cruz. Fundamentos § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Sétima do Contrato 081/2014. Vigência: 31/12/2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA,
Prefeito Municipal.

São João da Ponte/MG, 13 de junho de 2016.

KELLY FABIANA FAGUNDES SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:1F7498A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO ALUSIVO AO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2016

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO ALUSIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 007/2016**, do Processo Licitatório nº. 021/2016 – Pregão presencial/Registro de Preços nº. 016/2016 - **Registro de Preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Administração.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: **IRENE DE BRITO MENDES - ME, CNPJ 64.380.637/0001-33**. OBJETO: Fica alterado o valor do **arroz licitado que era de R$ 12,00 (doze reais) passa a ser R$ 14,16 (quatorze reais e dezesseis centavos – aumento de 18%); o macarrão cortado foi licitado por R$ 3,70 (três reais e setenta centavos) passa a ser R$ 4,36 (quatro reais e trinta e seis centavos – aumento de 18%); o macarrão espaguete era R$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos) passa a ser R$ 5,01 (cinco reais e um centavo-aumento de 18%); o feijão que foi licitado por R$ 6,00 (seis reais) passa a ser R$ R$ 7,20 (sete reais e vinte centavos-aumento de 20%)** 1) Fundamentos**Artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93** e com base na solicitação e justificativa. Vigência: 30/03/2017.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA,
Prefeito Municipal.

São João da Ponte/MG, 08 de junho de 2016.

KELLY FABIANA FAGUNDES DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:7D15DB20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.966 - ERRATA

Onde se-lê:
Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de junho de 2016.

Leia-se:
Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 09 de junho de 2016.

DECRETO Nº 5.966

Autoriza o parcelamento do valor estabelecido no Edital de Concorrência Pública nº. 001/2016 – Processo Administrativo nº. 0152/2016, voltado à delegação de permissões para exploração do serviço de mototáxi no Município de São Lourenço e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos II, IX e XII, do art. 90, da Lei Orgânica do Município (LOM); **considerando** os termos do Edital de Concorrência Pública nº. 001/2016 – Processo Administrativo nº. 0152/2016, voltado à delegação de permissões para exploração do serviço de mototáxi no Município de São Lourenço; **considerando** o valor estabelecido para as permissões através do subitem "2.1.1" do item do "2" do referido Edital; **considerando** a ampla solicitação formulada junto ao Poder Público Municipal por parte dos interessados na consecução da referida permissão para parcelamento do referido valor estabelecido; **considerando** que após análise técnica por parte dos Órgãos envolvidos na implementação do Processo Administrativo nº. 0152/2016 – Concorrência Pública nº. 001/2016, verificou-se a possibilidade de atendimento aos anseios dos interessados na participação do certame;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento do valor atribuído às permissões para exploração do serviço de "Mototáxi" no Município de São Lourenço/MG, estabelecido em R$ 3.000,00 (três mil reais) no subitem "2.1.1" do item "2" do Edital de Concorrência Pública nº. 001/2016 – Processo Administrativo nº. 0152/2016, em 06 (seis) parcelas no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, com início no mês de junho e término no mês de dezembro do corrente ano.

Parágrafo Único – O pagamento das parcelas de que trata o caput deste Artigo, deverá ser realizado até o dia 10 (dez) de cada mês através de depósito bancário na Conta-Corrente nº. 283157/0, Agência 0983-0, Banco do Brasil, sendo obrigatória à apresentação do comprovante de depósito junto a Diretoria de Contabilidade, a qual procederá com o cruzamento de dados com a Gerência de Licitações, Compras e Contratos, visando o devido arquivamento de cópia do citado documento em pasta própria.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 09 de junho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:75D7AF28

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-007/2016
Objeto: aquisição de materiais diversos de laboratório.
Data: 27/06/2016 às 13:15 horas
Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail:
licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br e nos sites
www.saaesaolourenco.mg.gov.br e
www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:F1A9C65F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-008/2016
Objeto: aquisição de materiais de concreto.
Data: 01/07/2016 às 14:00 horas
Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br e nos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:D2466ABA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2016

Objeto: **Por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil, para execução das obras de reforma e iluminação de Quadra Poliesportiva do Três Marias Tênis Clube, conforme Convênio de Saída nº 1671002542/2015, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais , por intermédio da Secretaria de Estado e Esportes e o Município de Três Marias, para os fins nele especificados, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus projetos, planilhas e seus anexos, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do Edital e item 2.1 supramencionado.**
Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais: **AGAPEL CONSTRUÇÕES LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.547.305/0001-92; Contrato nº 024/2016, Vigência: 08 (oito) meses, valor total: R$ 62.302,22 (sessenta e dois mil trezentos e dois reais e vinte e dois centavos).

Publique-se.

Três Marias, 13 de junho de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:19B9C8E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 072/2016 – PROCESSO Nº 955/2016

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços na Área de Recursos Humanos Revisando o Enquadramento no Risco Ambiental do Trabalho (RAT), comtemplando verificações de alíquotas e retificação da GFIP.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 24 de junho de 2016, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 13 DE JUNHO DE 2016.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:ADB1B42C

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA N° SAAE-TPO-040/2016.

Declara inservíveis, irrecuperáveis e antieconômicos os bens móveis que especifica do Patrimônio Público da Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, autorizando sua baixa e inutilização e dá outras providências.

A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Três Pontas – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.762/13,

Considerando a solicitação de baixa patrimonial expedida pela unidade responsável pela guarda e conservação de bens móveis do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Três Pontas – MG;

Considerando o Relatório expedido pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis reconhecendo os bens vistoriados como inservíveis, irrecuperáveis e antieconômicos;

Considerando que os respectivos bens móveis não possuem mais utilidade para nenhuma entidade e respectivos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município;

Considerando que os bens móveis em questão não possuem valor econômico significativo em razão da depreciação pelo desgaste e obsolescência;

Considerando a antieconomicidade da manutenção de espaço físico para armazenamento e controle dos referidos bens móveis;

Considerando as fotos anexas ao relatório exarado pela Comissão, que comprova o caráter inservível, irrecuperável e antieconômico dos determinados bens móveis;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 4.320/64;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam declarados inservíveis para uso os bens móveis abaixo relacionados integrantes do Patrimônio Público da Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de Três Pontas/MG, autorizando-se sua baixa e inutilização definitiva:

Descrição	Quantidade	Registro no Patrimônio nº
CADEIRA DE MADEIRA	01	00005
MESA	01	00012
ARMÁRIO	01	00013
MESA	01	00017
MESA	01	00020
FICHARIO ARQUIVO.	01	00021
CADEIRA DE MADEIRA	01	00039
CADEIRA DE MADEIRA	01	00041
MESA	01	00042
REFRIGERADOR ELÉTRICO	01	00047
BUREAL DE MADEIRA	01	00048
MESA	01	00050
DUPLICADOR DE ALCOOL	01	00057
DESTILADOR DE AGUA	01	00070
DOSADOR DE SULFATO	01	00072
MISTURADOR DE CAL	01	00073
RELOGIO DE PONTO	01	00080
MINI CALCULADORA	01	00090

MAQUINA ELETRONICA	01	00106
MAQUINA DE ESCREVER	01	00115
CADEIRA FIXA	01	00119
CADEIRA P/ MESA DATILOGRAFIA	01	00128
POLTRONA GIRATORIA	01	00131
ESTUFA DE ESTERIALIZAÇAO	01	00139
ESTUFA BACTERIOLOGICA	01	00140
AUTO CLAVE VERTICAL	01	00141
MEDIDOR DE PH	01	00146
ESTUFA BACTERIOLOGICA	01	00147
MESA	01	00149
TRANSFORMADOR	01	00154
ARMARIO DE AÇO	01	00167
ARMARIO DE MADEIRA	01	00171
EXTINTOR DE ESPUMA	01	00176
EXTINTOR DE ESPUMA	01	00177
EXTINTOR DE PO QUIMICO	01	00179
MINI-TESTER	01	00180
EXTINTOR DE CO2	01	00186
KIT DE EMERGENCIA	01	00196
MESA	01	00198
MAQUINA CALCULADORA	01	00205
MAQUINA DE ESCREVER	01	00209
MESA	01	00210
CLORADOR	01	00219
CHAVE COMPENSADORA MANUAL	01	00220
MAQUINA DE ESCREVER	01	00229
ARQUIVO DE AÇO	01	00233
RELOGIO DE PAREDE	01	00236
BALANÇA TIPO PLATAFORMA	01	00240
ARMARIO DE AÇO	01	00265
BEBEDOURO ELETRICO	01	00266
GELADEIRA	01	00267
MAQUINA DE ESCREVER	01	00269
MAQUINA DE CORTAR GRAMA	01	00271
MAQUINA CALCULADORA ELETRONICA	01	00279
MAQUINA CALCULADORA ELETRONICA	01	00280
POLTRONA GIRATORIA	01	00290
CADEIRA GIRATORIA	01	00292
MESA	01	00295
MESA	01	00296
MESA	01	00297
ARMARIO DE MADEIRA	01	00298
MOTOR TRIFASICO	01	00306
EXTINTOR DE PO QUIMICO	01	00310
MESA	01	00312
MESA CPD	01	00321
CADEIRA FIXA	01	00325
CADEIRA FIXA	01	00326
AR CONDICIONADO	01	00330
CONJUNTO MOTOBOMBA	01	00334
MOTOR TRIFASICO	01	00335
ENCERADEIRA	01	00336
FURADEIRA ELETRICA	01	00346
MAQUINA CALCULADORA ELETRONICA	01	00347
PH-METRO PORTATIL	01	00351
APARELHO CONDUTIVIMETRO	01	00354
BANCO DE PROVAS E AFERICAO	01	00357
TURBIMETRO	01	00359
TELEVISOR	01	00363
VIDEO CASSETE	01	00364
QUADRO DE COMANDO	01	00367
ESTACAO FIXA PARA OPERACAO	01	00369
ESTACAO MOVEL	01	00370
ESTACAO MOVEL	01	00371
ESTACAO MOVEL	01	00372
ESTACAO MOVEL	01	00373
CAMARA DE VIDEO	01	00376
GELADEIRA	01	00377
PLACA CONTROLADORA	01	00380
CLORADOR	01	00381
CPU	01	00383
CADEIRA GIRATORIA	01	00386
ARMARIO TIPO ROUPEIRO	01	00390
EXTINTOR DE CO2	01	00397
MESA CPD	01	00400
CPU	01	00401
MONITOR DE VIDEO	01	00402
CPU	01	00407
IMPRESSORA MATRICIAL	01	00411
CADEIRA GIRATORIA	01	00412
MESA	01	00414
EXTINTOR DE AGUA	01	00415
ESTABILIZADOR	01	00418
CIRCULADOR DE AR	01	00421
CIRCULADOR DE AR	01	00422
CIRCULADOR DE AR	01	00423
CIRCULADOR DE AR	01	00424
CIRCULADOR DE AR	01	00426
PLACA DE FAX-MODEM	01	00428
PLACA DE FAX-MODEM	01	00429
MOUSE	01	00430
MOUSE	01	00431
CALCULADORA CIENTIFICA	01	00436
RELOGIO DE PONTO	01	00439
CPU	01	00440
MONITOR DE VIDEO	01	00441
MESA	01	00442
MESA	01	00443
CADEIRA GIRATORIA	01	00446
CADEIRA GIRATORIA	01	00447
AR CONDICIONADO	01	00450
AR CONDICIONADO	01	00452
BEBEDOURO C/ GALAO	01	00454
BEBEDOURO C/ GALAO	01	00455
TRUBIMETRO	01	00457
CPU	01	00458
ESTABILIZADOR	01	00461
MONITOR DE VIDEO	01	00462
CPU	01	00463
ASPIRADOR	01	00466
MONITOR DE VIDEO	01	00467
CADEIRA GIRATORIA	01	00471
CLORADOR	01	00472
CLORADOR	01	00473
MOTOR TRIFASICO	01	00474
LAVADORA	01	00475
LAVADORA	01	00476
MAQUINA COPIADORA	01	00480
MICRO COLETOR	01	00481
MICRO COLETOR	01	00482
MICRO COLETOR	01	00483
MICRO COLETOR	01	00484
BASE INFRAVERMELHA	01	00485
REFRIGERADOR DE 280 LTS	01	00486
CONJUNTO MOTOBOMBA	01	00489
MICRO COLETOR	01	00490
MICRO COLETOR	01	00491
CONJUNTO DE MOTOBOMBA	01	00496
MICROCOMPUTADOR	01	00497
CAMIONETA FIORINO FURGAO	01	00498
POLTONA GIRATORIA	01	00499
CADEIRA COM BASE	01	00503
CADEIRA GIRATORIA	01	00505
MAQUINA COPIADORA	01	00508
MICROCOMPUTADOR	01	00509
ESTACAO MOVEL	01	00510
SCANER	01	00512
SCANER	01	00513
IMPRESSORA JATO DE TINTA	01	00514
MONITOR DE VIDEO	01	00516
IMPRESSORA JATO DE TINTA	01	00517
MONITOR DE VIDEO	01	00518
AR CONDICIONADO	01	00523
MICROCOMPUTADOR	01	00535
MICROCOMPUTADOR	01	00536
IMPRESSORA JATO DE TINTA	01	00537
IMPRESSORA JATO DE TINTA	01	00538
BALANÇA SEMI-AUTOMATICA	01	00541
BALANÇA SEMI-AUTOMATICA	01	00542
FRIGOGAR	01	00544
MAQUINA CALCULADORA ELETRONICA	01	00549
EXTINTOR DE INCENDIO	01	00550
EXTINTOR DE INCENDIO	01	00551
MAQUINA CALCULADORA ELETRONICA	01	00553
ESTANTE DE AÇO	01	00559
IMPRESSORA JATO DE TINTA	01	00561
IMPRESSORA JATO DE TINTA	01	00562
POLTONA PRESIDENTE	01	00566
GAVETEIRO MOVEL	01	00571
CONEXAO POS-FORMICA	01	00572
CADEIRA GIRATORIA	01	00573
LAVADOURA	01	00574
CONJUNTO MOTOBOMBA	01	00575
MICROCOMPUTADOR	01	00579
NOBREAK	01	00580
NOBREAK	01	00581
NOBREAK	01	00582
NOBREAK	01	00583
NOBREAK	01	00584
NOBREAK	01	00585
IMPRESSORA TECNOLOGIA	01	00586
AR CONDICIONADO	01	00587
MONITOR DE VIDEO	01	00588
TECLADO	01	00589
ACIONADOR DE CD-ROM	01	00590
IMPRESSORA JATO DE TINTA	01	00591
IMPRESSORA JATO DE TINTA	01	00592
ENCERADEIRA INDEUSTRIAL	01	00599
BEBEDOURO C/ GALAO	01	00603

BEBEDOURO C/ GALAO	01	00604
BEBEDOURO C/ GALAO	01	00607
BEBEDOURO C/ GALAO	01	00608
IMPRESSORA TECNOLOGIA LASER	01	00609
IMPRESSORA JATO DE TINTA	01	00610
CPU 550 MHZ	01	00611
CADEIRA FIXA	01	00615
MONITOR DE VIDEO	01	00625
IMPRESSORA JATO DE TINTA	01	00626
IMPRESSORA JATO DE TINTA	01	00627
IMPRESSORA JATO DE TINTA	01	00628
FAXIMILE	01	00629
MICROCOMPUTADOR	01	00630
MICROCOMPUTADOR	01	00631
MICROCOMPUTADOR	01	00632
MICROCOMPUTADOR	01	00633
MICROCOMPUTADOR	01	00634
CONJUNTO MOT. TRIFASICO	01	00635
CAMARA DIGITAL	01	00636
CAIXA DE ALIMENTAÇAO	01	00639
DOSADOR POR SATURACAO	01	00640
CPU	01	00642
MICRO COLETOR	01	00643
MICRO COLETOR	01	00644
ANTENA	01	00645
CONECTOR PARA MONITOR DE VIDEO	01	00646
DOSADOR POR SATURACAO	01	00647
MICROCOMPUTADOR	01	00648
MESA CPD	01	00650
MONITOR DE VIDEO	01	00653
BANCO DE PROVAS	01	00654
CPU	01	00655
AGITADOR MAGNETICO	01	00656
AGITADOR VERTICAL	01	00666
AGITADOR VERTICAL	01	00668
CONJUNTO MOTOBOMBA	01	00669
DOSADOR DE SULFATO	01	00672
MEDIDOR DE PH	01	00675
MEDIDOR DE PH	01	00678
MONITOR DE VIDEO	01	00682
IMPRESSORA	01	00688
AR CONDICIONADO	01	00689
REFRIGERADOR	01	00691
REFRIGERADOR	01	00693
LAMPADA DE 20 CM	01	00694
DOSADOR DE CLORO GAS	01	00695
DOSADOR DE CLORO GAS	01	00696
GRAVADORA DE CD	01	00702
FRAGMENTADORA FC 260	01	00703
MESA PARA ESCRITORIO	01	00705
CADEIRA GIRATORIA	01	00711
TURBIDIMETRO DIGITAL	01	00712
IMPRESSORA JATO DE TINTA	01	00714
MONITOR DE VIDEO	01	00715
MICROCOMPUTADOR	01	00716
MONITOR DE VIDEO	01	00718
SCANER	01	00719
KIT DE ANTENA	01	00720
IMPRESSORA LASERJET 1300	01	00724
DOSADOR DE SATURACAO MULTIPLA	01	00725
CPU	01	00727
LAVADORA	01	00729
IMPRESSORA JATO DE TINTA	01	00730
IMPRESSORA JATO DE TINTA	01	00731
SCANER	01	00734
MICROCOMPUTADOR	01	00735
NOBREAK	01	00736
NOBREAK	01	00737
NOBREAK	01	00738
GABINETE MINI TORRE	01	00739
GABINETE MINI TORRE	01	00740
GABINETE MINI TORRE	01	00741
GABINETE MINI TORRE	01	00743
MONITOR DE VIDEO	01	00744
MONITOR DE VIDEO	01	00745
MONITOR DE VIDEO	01	00746
MONITOR DE VIDEO	01	00747
MONITOR DE VIDEO	01	00748
SCANER	01	00749
IMPRESSORA	01	00750
IMPRESSORA	01	00751
MAQUINA COPIADORA	01	00755
IMPRESSORA TERMICA	01	00758
IMPRESSORA TERMICA	01	00759
IMPRESSORA TERMICA	01	00760
IMPRESSORA TERMICA	01	00761
IMPRESSORA TERMICA	01	00762
PALM COM MANUAL	01	00763
PALM COM MANUAL	01	00764
PALM COM MANUAL	01	00765
PALM COM MANUAL	01	00766
PALM COM MANUAL	01	00767
RELOGIO DE PONTO	01	00773
RELOGIO DE PONTO	01	00774
RELOGIO DE PONTO	01	00775
RELOGIO DE PONTO	01	00776
NOBREAK	01	00778
NOBREAK	01	00779
MICROCOMPUTADOR	01	00780
PALM COM MANUAL	01	00781
PALM COM MANUAL	01	00782
PALM COM MANUAL	01	00783
PALM COM MANUAL	01	00784
PALM COM MANUAL	01	00785
PALM COM MANUAL	01	00786
PALM COM MANUAL	01	00787
COLIMETRO DE BOLSO	01	00811
CADEIRA GIRATORIA	01	00813
CADEIRA GIRATORIA	01	00817
PALM COM MANUAL	01	00820
PALM COM MANUAL	01	00821
PALM COM MANUAL	01	00822
PALM COM MANUAL	01	00823
PALM COM MANUAL	01	00824
PALM COM MANUAL	01	00825
CADEIRA GIRATORIA	01	00838
CADEIRA GIRATORIA	01	00839
PAINEL DE DIVISAO PARA MESAS	01	00840
BEBEDOURO ELETRICO	01	00841
VENTILADOR COLUNA	01	00842
VENTILADOR COLUNA	01	00843
CADEIRA GIRATORIA	01	00845
NOBREAK	01	00847
NOBREAK	01	00848
IMPRESSORA TERMICA	01	00849
IMPRESSORA TERMICA	01	00850
IMPRESSORA TERMICA	01	00852
IMPRESSORA TERMICA	01	00853
PALM COM MANUAL	01	00854
PALM COM MAUAL	01	00855
PALM COM MNUAL	01	00856
MONITOR	01	00865
CORTADOR INDUSTRIAL	01	00876
CAIXA DE FERRAMENTAS	01	00890
CAIXA DE FERRAMENTAS	01	00891
CAIXA DE FERRAMENTAS	01	00893
CAIXA DE FERRAMENTAS	01	00895
CAIXA DE FERRAMENTAS	01	00898
CAIXA DE FERRAMENTAS	01	00900
CONJUNTO MOTOBOMBA	01	00950
CONJUNTO MOTOBOMBA	01	00951
SACANNER	01	00952
MONITOR	01	00962
NOBREAK	01	00964
CADEIRA FIXA	01	00982
APARELHO TELEFONICO	01	01022
APARELHO TELEFONICO	01	01023
APARELHO TELEFONICO	01	01024
APARELHO TELEFONICO	01	01025
APARELHO TELEFONICO	01	01026
MALETA PORTATIL	01	01037
ESTABILIZADOR	01	01108
TANQUE DE RESFRIAMENTO	01	01030
BEBEDOURO DE MESA	01	01139
BOMBA CENTRIFUGA	01	01142

Parágrafo único. Os bens móveis relacionados no *caput* deste artigo, são declarados inservíveis por razões de terem se tornado antieconômicos e estarem sem condições de recuperação e manutenção.

Art. 2º Considerando que o procedimento de alienação dos bens ora declarados inservíveis é antieconômico e inconveniente, o descarte deverá ser efetuado tendo em conta as normas ambientais vigentes, podendo haver a doação a quem se interesse, após serem retiradas as partes economicamente aproveitáveis, porventura existentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas, 13 de junho de 2016.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE
Decreto nº 7.762, de 1º de janeiro de 2013.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:60E3B5CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 025/2016, decorrente do processo Licitatório nº: 013/2016, Dispensa de Licitação nº: 003/2016, ficando alterado o vencimento para 23 de setembro de 2016 e acrescido ao contrato original o valor global de R$ 245.050,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e cinqüenta reais), ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato – Contratado – Clinica Neto & Carvalho Serviços Médicos Ltda.-ME –

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:EDD5E986

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEILAO PRESENCIAL 001/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG – Extrato do Edital – Leilão Presencial nº 001/2016– (resumido) Objeto: Alienação de bens inservíveis. Tipo: Maior Lance Por Lote. Início da sessão de lances: 29/06/2016, às 14:00 hs. Informações: Av. Cinco, nº 1.137, Centro, CEP 38288-000, União de Minas/MG, Tel.: (0**34) 3456-1904.

União de Minas/MG, 13 de junho de 2016.

MERIELLY ALVES MACEDO SAMPAIO
Presidente.

Publicado por:
Merielly Alves Macedo Sampaio
Código Identificador:B00A0194

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG – Tomada de preço nº 005/2016 a realizar dia 30/06/16 as 09:00 hs – Objeto – Serviços de engenharia para construção de lavanderia para atender o CAPS E UBS . Edital disponível no departamento de licitações.

NILSON ANTÔNIO DA COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:82276099

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG – Pregão Presencial nº 033/2016 a realizar dia 28/06/16 as 09:00 hs – Objeto – Aquisição de equipamentos odontológicos. Edital disponível no site www.varzelandia.mg.gov.br.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:635892FA

SECRETARIA DE TRANSPORTES
AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG – Pregão Presencial nº 032/2016 a realizar dia 27/06/16 as 09:00 hs – Objeto – Prestação de serviços de inspeção veicular. Edital disponível no site www.varzelandia.mg.gov.br.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:5847514A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2015

Na publicação do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº016/2015, de 08/06/2016, **onde se lê:** 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº016/2015, firmado em 22/05/2016, com a empresa ESTRUTURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, **deve-se ler:** 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº016/2015, firmado em 19/05/2016, com a empresa ESTRUTURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:6B1D119B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2016 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2016

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a AQUISIÇAO DE MOVEIS DE ESCRITORIO, COZINHA, ACESSORIO DE LIMPEZA E ARMAZENAMENTO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, será realizada no dia **24/06/2016** às **13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura:
www.vespasiano.mg.gov.br.

VANDERSON MARTINS GOMES

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:1D38CD0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições legais, como Prefeito Municipal de Campo Florido, **HOMOLOGO** o Processo Administrativo Nº. PMCF/CPL/029/2016, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2016- SRP**, bem como os objetos licitados para as empresas vencedoras do certame, da seguinte forma:

Itens:01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 ,19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40,

42, 44 a empresa **JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI - EPP.**

Itens:25,28,32,33,41,43 a empresa **PIASSA & PIASSA LTDA –ME.**

Publique-se e
cumpra-se.

Campo Florido - MG, 13 de junho de 2016.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:A1E5A325

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL DO PREGÃO 022/2016

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016 – PROCESSO N° 055/2016
O Município de Candeias/MG torna pública a realização do Pregão Presencial n.º 022/2016. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: dia 28/06/2016, às 12:30 horas. Informações e editais: www.candeias.mg.gov.br, licitacao.candeias@gmail.com ou pelo telefone: (35) 3833-1300, ramal 211.

JOSIANE LOPES DA SILVA.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Josiane Lopes da Silva
Código Identificador:178D003A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE EDITAL - CONCURSO PUBLICO

A Prefeitura Municipal de Carlos Chagas e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de apoio à pesquisa e desenvolvimento institucional, vinculada à Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, no uso de suas atribuições, tornam pública a realização de concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos de Nível Superior, Médio, Técnico, Fundamental Completo e Incompleto e Alfabetizado , do Quadro Geral dos Servidores da Prefeitura de Carlos Chagas observado os termos da Lei Municipal nº 1.290/94, Lei Municipal 1.520/2001, Lei Complementar 1.834/2012 e Lei Complementar nº 1.835/2012 e alterações posteriores, as disposições constitucionais referentes ao assunto, legislação complementar e demais normas contidas neste Edital. As inscrições para este concurso serão realizadas pela internet, no sítio eletrônico da Fundep – Gestão de Concursos (www.gestaodeconcursos.com.br) no período de 22/08/2016 a 21/09/2016, observado o horário de Brasília e critérios do Edital.A prova objetiva será realizada em Carlos Chagas/MG no dia 23 de outubro de 2016. O Edital em sua integra será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e disponibilizado nos endereços eletrônicos
www.carloschagas.mg.gov.br e
www.gestaodeconcursos.com.br.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:28CB6DC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 047/2016 PREGÃO PRESENCIAL 031/2016

O Município de CARMO DE MINAS, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 09:00h do dia 27 de junho de 2016, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na rua Luiz Gomes, n° 150, bairro Centro, município de CARMO DE MINAS, será realizada licitação para a contratação de interessados no FORNECIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A A Z, ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, PARA ATENDER DEMANDA DE MANDATO JUDICIAL, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, ABC FARMA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.
O Edital poderá ser solicitado através do e-mail:
licitacao@carmodeminas.mg.gov.br ou
licitacaocarmodeminas@hotmail.com.
Contato através do telefone: (35) 3334-1200 Ramal 23.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:563E4162

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 82/2016, NA MODALIDADE PREGÃO N° 39/2016

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 82/2016, na modalidade Pregão n° 39/2016. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Contratação de empresa para realização de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, percorrendo itinerário de Dores do Indaiá até áreas da Zona Rural do Município, em complemento ao Processo Licitatório n.º 20/2016, a ser realizado no dia 24/06/2016 às 13:30 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail
licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 13 de junho de 2016.

MÁRCIA FONSECA GALVANI
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:08A4AF6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 83/2016, NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS N° 40/2016

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 83/2016, na modalidade Registro de Preços n° 40/2016. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender às necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá em seus vários setores de atuação, a ser realizado no dia 29/06/2016 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail
licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 13 de junho de 2016.

MÁRCIA FONSECA GALVANI
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:F3208393

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA N° 17/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG, em obediência ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público nos termos do inciso XIII, do art. 6° da Lei n° 8.666/93, a **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA** proveniente do processo administrativo nº 49/2016, dispensa de licitação nº 17/2016. **RATIFICO** a dispensabilidade de licitação pertinente a contratação de empresa habilitada para o fornecimento de materiais odontológicos a serem utilizados pelas Unidades de Saúde do Município de Dores do Turvo/MG. Fundamento legal: Inciso II, do art. 24 da Lei Federal n° 8.666/93. Ronaldo Marotta de Souza. Prefeito Municipal. Informações na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Cônego Agostinho José Rezende, nº 30, Centro ou pelo número: (32) 3576 -1130.

Dores do Turvo, 13 de junho de 2016.

RAFAELA CORDEIRO SILVA,
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:E0568531

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 102/2016 - DISPENSA 17/2016

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, **Extrato de contrato nº 102/2016**, Processo Administrativo nº 49/2016. Objeto: fornecimento de materiais odontológicos a serem utilizados pelas Unidades de Saúde do Município de Dores do Turvo/MG. Valor R$ 7.876,00 (sete mil oitocentos e setenta e seis reais). Vigência: 24/05/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 24/05/2016.

Contratado:
EMPRESA DENTAL TUPIS COMERCIAL LTDA - ME.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:F3ABFDD5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG, torna público que será realizado no dia 28/06/2016, às 13h00min – Tomada de Preços nº 04/2016 - Tipo menor Preço Global.**Objeto**:Contratação de empresa habilitada para realização das obras e serviços de engenharia para execução recapeamento asfáltico em vias públicas. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados na sala de licitações desta Prefeitura, situada àPraça Cônego Agostinho José Rezende, nº 30, centro. Informações pelo número: (32) 3576 -1130.

Dores do Turvo, 13 de junho de 2016.

RAFAELA CORDEIRO SILVA
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:6B11FBB3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 05/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG, torna público que será realizado no dia 28/06/2016, às 15h00min – Tomada de Preços nº 05/2016 - Tipo menor Preço Global.**Objeto**:Contratação de empresa habilitada para realização das obras e serviços de engenharia para execução recapeamento asfáltico em vias públicas. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados na sala de licitações desta Prefeitura, situada àPraça Cônego Agostinho José Rezende, nº 30, centro. Informações pelo número: (32) 3576 -1130.

Dores do Turvo, 13 de junho de 2016.

RAFAELA CORDEIRO SILVA
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:001D1605

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

Origem: Tomada de Preços nº 001/2015.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia para construção de Escola de 06 salas - Projeto FNDE, na rua 158, no Bairro Nossa Senhora de Fátima, Conjunto Habitacional Risoleta Neves, assinado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA em data de 27 de fevereiro de 2015. O prazo da vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 30/06/2016 para o dia 31/12/2016.
Contratante: Município de Ibiá - MG
Contratada: CONSTRUTORA CHAGAS LTDA-ME - CNPJ sob o nº 02.308.359/0001-56
Data do Aditivo: 13 de junho de 2016.

Ibiá (MG), 13 de junho de 2016.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:76FBEBF9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TERCEIRO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

ORIGEM: Tomada de Preços nº 003/2014.
OBJETO: Supressão de serviços ao contrato de prestação de serviços realizado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, devidamente assinado em 08/maio/2014. Fica suprimido ao contrato original os serviços especificados em planilha anexa ao aditivo, no valor de R$8.234,00 (oito mil, duzentos e trinta e quatro reais), que corresponde a aproximadamente 1,83% do valor do contrato original. Em decorrência da supressão dos serviços, o valor global do contrato passará do valor de R$450.453,31 (quatrocentos e cinqüenta mil, quatrocentos e cinqüenta e três reais e trinta e um centavos), para o valor de R$442.219,31 (quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e dezenove reais e trinta e um centavos).
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG

CONTRATADA: GUIMARAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ: 04.302.528/0001-76
DATA DO ADITIVO: 10 de junho de 2016
VALOR DO ADITIVO: R$8.234,00 (oito mil, duzentos e trinta e quatro reais).

Ibiá (MG), 10 de junho de 2016.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:83605B87

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TERCEIRO TERMO ADITIVO - ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

Origem: Tomada de Preços nº 004/2014.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia para Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário na Escola Municipal Dona Tatá assinado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA em data de 14 de maio de 2014. O prazo da vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 30/06/2016 para o dia 31/12/2016.
Contratante: Município de Ibiá - MG
Contratada: CONSTRUTORA CHAGAS LTDA-ME - CNPJ sob o nº 02.308.359/0001-56
Data do Aditivo: 10 de junho de 2016.

Ibiá (MG), 10 de junho de 2016.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:FE2535C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TERCEIRO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014

Origem: Tomada de Preços nº 005/2014.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia para construção de Escola na Rua Melo Viana, Distrito de Tobati assinado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA em data de 14 de maio de 2014. O prazo da vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 30/06/2016 para o dia 31/12/2016.
Contratante: Município de Ibiá - MG
Contratada: CONSTRUTORA CHAGAS LTDA-ME - CNPJ sob o nº 02.308.359/0001-56
Data do Aditivo: 13 de junho de 2016.

Ibiá (MG), 13 de junho de 2016.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:4A7B1BE0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

ORIGEM: Tomada de Preços nº 006/2014.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços assinado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA em data de 11/06/2014. O prazo da vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 30/06/2016 para o dia 16/11/2016.
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: GUIMARAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ: 04.302.528/0001-76
DATA DO ADITIVO: 13 de junho de 2016

Ibiá (MG), 13 de junho de 2016.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:30F66FC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 004/2016.

ORIGEM: Pregão Presencial - Registro de Preço 004/2016.
OBJETO: Proceder ao equilíbrio econômico-financeiro do preço registrado relativo ao item 17 - FEIJÃO CARIOQUINHA SAFRA NOVA Tipo 1, modificando a cláusula primeira da Ata de Registro de Preços, celebrada entre a PREFEITURA e o FORNECEDOR em data de 15 de fevereiro de 2016. O preço registrado para o item 17 - FEIJÃO CARIOQUINHA SAFRA NOVA Tipo 1 que era de R$5,09 (cinco reais e nove centavos) a unidade de 1kg, passa a ser de R$7,71 (sete reais e setenta e um centavos).
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
FORNECEDOR: DÉCIO GONÇALVES JÚNIOR – ME - CNPJ: 18.582.375/0001-72
DATA DO ADITIVO: 13 de junho de 2016.

Ibiá (MG), 13 de junho de 2016.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:B5B893B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 035/16

Torna público a homologação do Pregão Presencial RP nº 035/16 à seguinte empresa: VCP-Vitória Comércio e Peças Ltda - EPP, CNPJ: 07.082.477/0001-02, Valor: R$ 20.721,90. Objeto: registro de preços para fornecimento de acumuladores de energia seladas/chumbo-ácido e sem manutenção (baterias), para os veículos e máquinas rodoviárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

Lagoa Santa em 13/06/2015

ANA CRISTINA LOPES FARIAS AIRES CORREA
Secretaria Municipal de Gestão

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:89CCD2E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA E PRORROGAÇÃO DA TP 003/16

Torna público errata e prorrogação da TP 003/16 para o dia 30/6/16 às 09h30min, com entrega dos envelopes até 09h. Objeto: contratação de empresa especializada de engenharia para realização de obras de drenagem de águas pluviais e serviços complementares da rua Nossa Senhora Aparecida, Uriel de Abreu, Ouro Preto e Alcides Marques. A errata na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h as 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

ANDRÉ L. FERNANDES
Presidente
CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:82BACC28

SETOR DE CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – EXTRATO DO 4º T.A/ATA RP 56/15 – PP 76/15

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Promefarma Representações Comerciais Ltda - Finalidade do T. A.: Troca de marca do item 110.

ANDRÉ LUIZ CUSTÓDIO DE PAULA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniela Teixeira Lima
Código Identificador:A8C78D7F

SETOR DE CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – EXTRATO DA ATA RP 032/16 - PP 031/16

Partes: Mun. de Lagoa Santa e as empresas: Atual Cobertura Locação de Barracas Ltda-ME, Épico Eventos Eireli – ME, Locaflex Ltda – EPP, LS Locações, Serviços e Eventos Ltda, Nova Geração Produções Ltda – ME, Odysseia Som e Luz Ltda – ME, Príncipe da Paz Produções e Eventos Ltda – ME e VMI Locações, Promoções e Eventos Ltda – ME - Vigência: 10/06/16 a 09/06/17 – Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos de estrutura para eventos, tais como sonorização, iluminação, cadeiras plásticas, mesas plásticas, banheiros químicos, tendas, geradores, palcos, gradis, placas metálicas, a serem utilizados em eventos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa -MG - Secretaria Municipal de Bem Estar Social, assim como necessidades das demais secretarias municipais.

ROBERTO BRAGA ANTUNES
Secretário Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Daniela Teixeira Lima
Código Identificador:9D65737C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Tomada de Preços nº 006/2016. Processo nº 039/2016. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma da antiga rodoviária para transformar em mercado municipal, no Município de Nepomuceno, sob o regime de empreitada por Preço Global. Abertura: 30/06/2016 às 13:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail:
licitação@nepomuceno.mg.gov.br

Nepomuceno, 13/06/2016.

WAGNER LÚCIO SPURI.
Secr. Mun. de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:09D6CE76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 034/2016

Pregão 034/2016 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 034/2016, Registro de Preços Visando a Aqusição de Lanches . A data para entrega dos envelopes e realização da Sessão será dia 27/06/2016 ás 14:00.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:6B467193

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 037/2016

Pregão 037/2016 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 037/2016, Registro de Preços Visando a Aqusição de Refeições (tipo marmitex) e Refrigerantes . A data para entrega dos envelopes e realização da Sessão será dia 28/06/2016 ás 14:00.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:20CDFA65

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 028/2016

Pregão 028/2016 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 028/2016, Registro de Preços Visando a Aqusição de Insumos Para Laboratório Municipal de Analises Clínicas e Citopatológicas . A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 29/06/2016 ás 14:00.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:5908CFB5

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 007/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG- Pregão 007/2016 -torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 007/2016, Contratação de Empresa Especializada em Seguros de Vida Para os Integrantes da Guarda Civil Municipal de Ribeirão das Neves . A data para entrega dos envelopes e realização da Sessão será dia 30/06/2016 ás 14:00.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:41BA0450

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 202/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear o servidor LEONARDO JOSÉ HOFINER do cargo de CHEFE DE GABINETE, do quadro geral da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/05/2016.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 10 DE JUNHO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:C913B90F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 194/2.016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a servidora VÂNIA MENDES COSTA DE ABREU do cargo de ASSESSOR DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, do quadro geral da GABINETE DA PREFEITA, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2016.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 10 DE JUNHO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:2C91892F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 195/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear o servidor FERNANDES MENDES DE ABREU do cargo de ASSESSOR DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, do quadro geral da GABINETE DA PREFEITA, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/06/2016.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 10 DE JUNHO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:D5591067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 196/2.016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
ART. 1º - Exonerar a servidora KELLY CRISTINA SILVA LINHARES do cargo de CHEFE DE GABINETE, do quadro geral da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2016.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 10 DE JUNHO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:1DEC87C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 197/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a servidora KELLY CRISTINA SILVA LINHARES do cargo de DIRETOR DE APOIO LOGISTICO, do quadro geral da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2016.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 10 DE JUNHO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:1C606442

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 198/2.016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o servidor LUIZ ROBERTO CAPUCCI do cargo de SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, do quadro geral da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/05/2016.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 10 DE JUNHO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:696275B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 199/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear o servidor JÚNIO CIRINO FONSECA do cargo de SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, do quadro geral da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/05/2016.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 10 DE JUNHO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:E5292DE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 200/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a servidora BARBARA LUIZA DE SOUZA do cargo de GERENTE DE APOIO TÉCNICO, do quadro geral da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2016.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 10 DE JUNHO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:A61FA86A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 201/2.016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
ART. 1º - Exonerar a servidora IZABELA CRISTINA PAIXAO SERRA do cargo de GERENTE DE PRESERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO PUBLICO, do quadro geral da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/05/2016.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 10 DE JUNHO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:AB92EC3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2016.
Vitor Donizetti Siqueira, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a lei e, em cumprimento ao que determina o art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, com vistas às justificativas contidas no processo administrativo nº 042/2016, RATIFICA a

DISPENSA de licitação nº 012/2016, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de Trator equipado com Trincha.

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:0AA29BD1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2016

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2016.
Vitor Donizetti Siqueira, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a lei e, em cumprimento ao que determina o art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, com vistas às justificativas contidas no processo administrativo nº 044/2016, RATIFICA a DISPENSA de licitação nº 013/2016, visando a Aquisição de Livros para o Setor Jurídico.

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:4D9EF70F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA PROCESSO 035/2016

Extrato de Ata de Registro de Preços–Processo nº 035/2016–Pregão Presencial nº 012/2016
Objeto: AQUISIÇÃO DE BANNERS, PLACAS E ADESIVOS
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Detentoras: ERICK DOMINGUES DE OLIVEIRA ME., inscrita no CNPJ nº 10.249.997/0001-71, valor total estimado registrado: R$32.080,00(Trinta e dois mil e oitenta reais) – FOX COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., valor total estimado registrado: R$4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais)
Vigência: 31/05/2016 a 31/05/2017.

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:B1548973

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM - MG. Aviso de Licitação: Processo nº 047/2016, Pregão Presencial nº 020/2016. Objeto AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA. Entrega de envelopes será às 09h00m do dia 28/06/2016. Informações e instrumento convocatório: Setor de Licitações. Praça Padre João Maciel Neiva nº 15, Centro, Santana da Vargem - MG. Fone (35) 3858.1200 email: compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

MARCELO OTAVIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:29EC4A74

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM - MG. Aviso de Licitação: Processo nº 050/2016, Pregão Presencial nº 022/2016. Objeto AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL.
Entrega de envelopes será às 14h00m do dia 28/06/2016. Informações e instrumento convocatório: Setor de Licitações. Praça Padre João Maciel Neiva nº 15, Centro, Santana da Vargem - MG. Fone (35) 3858.1200 email: compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

MARCELO OTAVIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:C131A541

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2016

A **Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG** faz saber que realizará, por meio da empresa **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, sob supervisão da Comissão nomeada por meio do Decreto nº 2.824 de 10 de março de 2016, Processo Seletivoregido de acordo com a Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, Lei Nº. 11.350, de 5 de outubro de 2006, Instrução Normativa TCEMG n.º 08/2009, Instrução Normativa TCEMG n.º 04/2008, Instrução Normativa TCEMG nº 05/2007, Portaria n.º 336/GM em 19 de fevereiro de 2002, Resolução SES-MG Nº 3.046, de 07 de dezembro de 2011, Decreto nº 2825/2016, Lei Municipal nº 4439 de 25 de fevereiro de 2016, Lei Orgânica Municipal e as demais Leis Municipais em vigor, para o Quadro de Servidores da Secretaria Municipal de Saúde destinado ao provimento de vagas existentes para os cargos descritos na Tabela I, especificada no Capítulo 1 do Processo Seletivo deste edital.
O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas, nos cargos indicado nos presente edital, pela Consolidação das Leis do Trabalho. O prazo de validade do processo seletivo é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, a contar da data da homologação do certame, a critério da **Prefeitura Municipal de Boa Esperança**.
1.2. As vagas oferecidas são para o município de **Boa Esperança /MG**.
1.3. Os cargos, as áreas de abrangência, as vagas, o salário inicial, a carga horária, os requisitos mínimos exigidos e a taxa de inscrição são os estabelecidos na Tabela I de Cargo, especificada abaixo.
1.3.1. O horário e o local de trabalho dos candidatos designados serão determinados pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Boa Esperança, à luz dos interesses e necessidades daquela Prefeitura.
1.4. As atribuições dos cargos estão descritas no Anexo I, deste Edital.
1.5. O detalhamento das áreas de abrangência está descrito no Anexo VI, deste Edital.
1.6. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

TABELA I – CARGOS/ÁREA DE ABRANGÊNCIA, VAGAS, SALÁRIO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E TAXA DE INSCRIÇÃO

Ensino médio/ técnico								
Cargo/ Área de Abrangência		Vagas de ampla concor-rência	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Total de vagas	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Agente Comunitário de Saúde	PSF Antônio Domingos	8	1	9	R$ 1.065,00	40 horas semanais	- Ensino médio completo e residir dentro da área de abrangência correspondente à opção da inscrição, desde a data da publicação deste edital (vide documentos aceitos para comprovação de residência no Capítulo 9 e detalhamento da área de abrangência no Anexo VI deste edital).	R$ 24,33
Agente Comunitário de Saúde	PSF Dona Marinha Pinto Neves	8	1	9	R$ 1.065,00	40 horas semanais	- Ensino médio completo e residir dentro da área de abrangência correspondente à opção da inscrição, desde a data da publicação deste edital (vide documentos aceitos para comprovação de residência no Capítulo 9 e detalhamento da área de abrangência no Anexo VI deste edital).	R$ 24,33
Agente Comunitário de Saúde	PSF Doutor Lucas	8	1	9	R$ 1.065,00	40 horas semanais	- Ensino médio completo e residir dentro da área de abrangência correspondente à opção da inscrição, desde a data da publicação deste edital (vide documentos aceitos para comprovação de residência no Capítulo 9 e detalhamento da área de abrangência no Anexo VI deste edital).	R$ 24,33
Agente Comunitário de Saúde	PSF Maria Amélia Leite Naves – Microáreas urbanas	3	1	4	R$ 1.065,00	40 horas semanais	- Ensino médio completo e residir dentro da área de abrangência correspondente à opção da inscrição, desde a data da publicação deste edital (vide documentos aceitos para comprovação de residência no Capítulo 9 e detalhamento da área de abrangência no Anexo VI deste edital).	R$ 24,33
Agente Comunitário de Saúde	PSF Maria Amélia – Microárea 05	1	--	1	R$ 1.065,00	40 horas semanais	- Ensino médio completo e residir dentro da área de abrangência correspondente à opção da inscrição, desde a data da publicação deste edital (vide documentos aceitos para comprovação de residência no Capítulo 9 e detalhamento da área de abrangência no Anexo VI deste edital).	R$ 24,33
Agente Comunitário de Saúde	PSF Maria Amélia – Microárea 06	1	--	1	R$ 1.065,00	40 horas semanais	- Ensino médio completo e residir dentro da área de abrangência correspondente à opção da inscrição, desde a data da publicação deste edital (vide documentos aceitos para comprovação de residência no Capítulo 9 e detalhamento da área de abrangência no Anexo VI deste edital).	R$ 24,33
Agente Comunitário de Saúde	PSF Maria Amélia – Microárea 07	1	--	1	R$ 1.065,00	40 horas semanais	- Ensino médio completo e residir dentro da área de abrangência correspondente à opção da inscrição, desde a data da publicação deste edital (vide documentos aceitos para comprovação de residência no Capítulo 9 e detalhamento da área de abrangência no Anexo VI deste edital).	R$ 24,33
Agente Comunitário de Saúde	PSF Maria Amélia – Microárea 08	1	--	1	R$ 1.065,00	40 horas semanais	- Ensino médio completo e residir dentro da área de abrangência correspondente à opção da inscrição, desde a data da publicação deste edital (vide documentos aceitos para comprovação de residência no Capítulo 9 e detalhamento da área de abrangência no Anexo VI deste edital).	R$ 24,33
Agente Comunitário de Saúde	PSF Rural – Microárea 01	1	--	1	R$ 1.065,00	40 horas semanais	- Ensino médio completo e residir dentro da área de abrangência correspondente à opção da inscrição, desde a data da publicação deste edital (vide documentos aceitos para comprovação de residência no Capítulo 9 e detalhamento da área de abrangência no Anexo VI deste edital).	R$ 24,33
Agente Comunitário de Saúde	PSF Rural – Microáreas 02 e 03	1	1	2	R$ 1.065,00	40 horas semanais	- Ensino médio completo e residir dentro da área de abrangência correspondente à opção da inscrição, desde a data da publicação deste edital (vide documentos aceitos para comprovação de residência no Capítulo 9 e detalhamento da área de abrangência no Anexo VI deste edital).	R$ 24,33
Agente Comunitário de Saúde	PSF Rural – Microárea 05	1	--	1	R$ 1.065,00	40 horas semanais	- Ensino médio completo e residir dentro da área de abrangência correspondente à opção da inscrição, desde a data da publicação deste edital (vide documentos aceitos para comprovação de residência no Capítulo 9 e detalhamento da área de abrangência no Anexo VI deste edital).	R$ 24,33
Agente Comunitário de Saúde	PSF Rural – Microárea 06	1	--	1	R$ 1.065,00	40 horas semanais	- Ensino médio completo e residir dentro da área de abrangência correspondente à opção da inscrição, desde a data da publicação deste edital (vide documentos aceitos para comprovação de residência no Capítulo 9 e detalhamento da área de abrangência no Anexo VI deste edital).	R$ 24,33
Agente Comunitário de Saúde	PSF Rural – Microárea 07	1	--	1	R$ 1.065,00	40 horas semanais	- Ensino médio completo e residir dentro da área de abrangência correspondente à opção da inscrição, desde a data da publicação deste edital (vide documentos aceitos para comprovação de residência no Capítulo 9 e detalhamento da área de abrangência no Anexo VI deste edital).	R$ 24,33
Agente Comunitário de Saúde	PSF Rural – Microárea 08	1	--	1	R$ 1.065,00	40 horas semanais	- Ensino médio completo e residir dentro da área de abrangência correspondente à opção da inscrição, desde a data da publicação deste edital (vide documentos aceitos para comprovação de residência no Capítulo 9 e detalhamento da área de abrangência no Anexo VI deste edital).	R$ 24,33
Agente Comunitário de Saúde	PSF Rural – Microárea 09	1	--	1	R$ 1.065,00	40 horas semanais	- Ensino médio completo e residir dentro da área de abrangência correspondente à opção da inscrição, desde a data da publicação deste edital (vide documentos aceitos para comprovação de residência no Capítulo 9 e detalhamento da área de abrangência no Anexo VI deste edital).	R$ 24,33
Agente Comunitário de Saúde	PSF Rural – Microárea 10	1	--	1	R$ 1.065,00	40 horas semanais	- Ensino médio completo e residir dentro da área de abrangência correspondente à opção da inscrição, desde a data da publicação deste edital (vide documentos aceitos para comprovação de residência no Capítulo 9 e detalhamento da área de abrangência no Anexo VI deste edital).	R$ 24,33
Agente Comunitário de Saúde	PSF Santa Finóchio	8	1	9	R$ 1.065,00	40 horas semanais	- Ensino médio completo e residir dentro da área de abrangência correspondente à opção da inscrição,	R$ 24,33

							desde a data da publicação deste edital (vide documentos aceitos para comprovação de residência no Capítulo 9 e detalhamento da área de abrangência no Anexo VI deste edital).	
Agente Comunitário de Saúde	PSF Saulo Naves	8	1	9	R$ 1.065,00	40 horas semanais	- Ensino médio completo e residir dentro da área de abrangência correspondente à opção da inscrição, desde a data da publicação deste edital (vide documentos aceitos para comprovação de residência no Capítulo 9 e detalhamento da área de abrangência no Anexo VI deste edital).	R$ 24,33
Técnico em Enfermagem (feminino)		1	--	1	R$ 1.263,00	40 horas semanais	Curso técnico completo em Enfermagem (em nível médio), registro no COREN e ser do sexo feminino.	R$ 24,33
Técnico em Enfermagem (masculino)		1	--	1	R$ 1.263,00	40 horas semanais	Curso técnico completo em Enfermagem (em nível médio), registro no COREN e ser do sexo masculino.	R$ 24,33

Ensino superior							
Cargo	Vagas de ampla concorrência	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Total de vagas	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Assistente Social (NASF)	1	--	1	R$ 1.405,00	20 horas semanais	Ensino superior completo em Serviço Social com registro no CRESS.	R$ 24,33
Assistente Social (CAPS)	1	--	1	R$ 1.405,00	30 horas semanais	Ensino superior completo em Serviço Social com registro no CRESS.	R$ 24,33
Educador Físico (NASF)	1	--	1	R$ 1.405,00	30 horas semanais	Ensino superior completo em Educação Física com registro no CREF.	R$ 24,33
Enfermeiro (CAPS)	1	--	1	R$ 1.405,00	20 horas semanais	Ensino superior completo em Enfermagem com registro no COREN.	R$ 24,33
Farmacêutico (NASF)	1	--	1	R$ 1.405,00	20 horas semanais	Ensino superior completo em Farmácia com registro no CRF.	R$ 24,33
Fisioterapeuta (NASF)	1	1	2	R$ 1.405,00	20 horas semanais	Ensino superior completo em Fisioterapia com registro no CREFITO.	R$ 24,33
Fonoaudiólogo (NASF)	1	--	1	R$ 1.405,00	20 horas semanais	Ensino superior completo em Fonoaudiologia com registro no CREFONO.	R$ 24,33
Nutricionista (NASF)	1	--	1	R$ 1.873,00	40 horas semanais	Ensino superior completo em Nutrição com registro no CRN.	R$ 24,33
Psicólogo (NASF)	1	--	1	R$ 1.405,00	20 horas semanais	Ensino superior completo em Psicologia com registro no CRP.	R$ 24,33
Psicólogo (CAPS)	1	--	1	R$ 1.405,00	20 horas semanais	Ensino superior completo em Psicologia com registro no CRP.	R$ 24,33

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

2.1. Para se inscrever/ ser investido no cargo o candidato deverá ler o edital em sua íntegra e preencher as condições especificadas a seguir:
2.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 70.436/72;
2.1.2. Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
2.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
2.1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
2.1.5. Possuir documentação comprobatória, no ato da contratação, dos **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o cargo, conforme especificado na Tabela I, do Capítulo 1, e a **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** determinada no **item 13.5 do Capítulo 13** deste edital;
2.1.5.1. A comprovação de residência para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, na área de abrangência correspondente à opção de inscrição, deverá ser realizada no momento da checagem de pré-requisito, conforme disposto no Capítulo 9 deste edital, na data da contratação, bem como a cada 12 (doze) meses;
2.1.5.2. Para contratação no cargo de Agente Comunitário de Saúde, é obrigatório ter concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial e continuada, de acordo com o Capítulo 10 deste edital, sob pena de eliminação da relação de candidatos classificados no presente Processo.
2.1.6. Ter aptidão física e mental e não possuir deficiência física incompatível com o exercício do cargo, comprovada em inspeção realizada pelo Serviço Médico indicado pela **Prefeitura Municipal de Boa Esperança**;
2.1.7. Não ter sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492/86 e na Lei nº 8.429/92;
2.1.8. Não estar, no ato da contratação, incompatibilizado para nova contratação em novo cargo;
2.1.9. Ter idoneidade moral e social e não ter antecedentes criminais que o incompatibilize com a carreira;
2.1.10. Não estar com idade de aposentadoria compulsória;
2.1.11. Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal;
2.1.12. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico **www.rboconcursos.com.br, iniciando-se às 10h do dia 15 de agosto de 2016 e encerrando-se, impreterivelmente, às 23h59 do dia 16 de setembro de 2016**, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição e Requisitos Básicos para a Investidura no Cargo, deste Edital.
3.2. Após o preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com o valor definido na Tabela I, do Capítulo 1 deste Edital.
3.3. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá recolher o valor da taxa de inscrição somente se atender a todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.
3.4. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **19 de setembro de 2016**, primeiro dia útil subsequente após a data de encerramento do período de inscrição. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
3.5.1. O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico **www.rboconcursos.com.br** até a data de encerramento das inscrições e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

3.5.2. Após o encerramento do período de inscrição, não haverá possibilidade de impressão do boleto para pagamento, seja qual for o motivo alegado.
3.5.3. A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.
3.5.4. O comprovante de inscrição é o boleto bancário devidamente quitado e deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da Prova Objetiva. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.
3.6. O candidato poderá efetuar até 2 (duas) inscrições neste Processo Seletivo, sendo 1 (uma) para cada período de aplicação de provas disposto na tabela do item 7.1.1, Capítulo 7 deste Edital.
3.6.1. Em caso de mais de uma inscrição para o mesmo período de aplicação de prova, o candidato deverá optar somente por um cargo por período, sendo considerado como ausente para o(s) demais cargo(s) do referido período de aplicação, mesmo que a aplicação das provas ocorra na mesma sala.
3.6.2. Ocorrendo a hipótese do item 3.6.1 ou pagamento duplicado de um mesmo boleto bancário, não haverá restituição parcial ou integral dos valores pagos a título de taxa de inscrição.
3.7. Não serão aceitas inscrições recebidas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente, por depósito "por meio de envelope" em caixa rápido, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, bem como fora do período de inscrição estabelecido.
3.8. Não será aceito, como comprovante de pagamento da inscrição, comprovante de agendamento bancário.
3.9. Não haverá devolução, parcial ou integral, da importância paga, seja qual for o motivo alegado, salvo nas hipóteses de pagamento em duplicidade, extemporâneo ou em caso de cancelamento ou suspensão do processo conforme disposto na Lei Estadual nº 13.801, de 26 de dezembro de 2000.
3.10. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opção de cargo e/ou área de abrangência sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve verificar atentamente a opção preenchida.
3.10.1. É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outros processos ou concursos.
3.11. A **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.** e a **Prefeitura Municipal de Boa Esperança** não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Assim é recomendável que o candidato realize sua inscrição e respectivo pagamento com a devida antecedência.
3.12. A partir do dia **1 de outubro de 2016**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico **www.rboconcursos.com.br** se os dados da inscrição, efetuada via Internet, e se o valor da inscrição foram recebidos pela **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, ou seja, se a inscrição está confirmada.
3.12.1. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato da **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, através do telefone (11) 2386-5387 para verificar o ocorrido, nos dias úteis no horário das 9h às 17h.
3.13. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Processo Seletivo será feita por ocasião da contratação, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.
3.14. As informações prestadas na ficha de inscrição on-line são de inteira responsabilidade do candidato, ainda que realizada com o auxílio de terceiros, cabendo à **Prefeitura Municipal de Boa Esperança** e à **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.** o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório.
3.15. O candidato que desejar concorrer à vaga reservada a pessoas com deficiência deverá, obrigatoriamente, no ato da inscrição, informar em campo específico da Ficha de Inscrição, e proceder conforme estabelecido no Capítulo 5 deste Edital.
3.16. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá encaminhar, por meio de correspondência com AR (Aviso de Recebimento) ou Sedex, até o término das inscrições, declaração constante no Anexo III deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, especificando a condição especial para a realização da prova, identificando no envelope: nome, cargo, área de abrangência e nome do Processo Seletivo: **Prefeitura Municipal de Boa Esperança - Processo Seletivo 01/2016 – "Cond. Especial"**, à **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, localizado à Rua Itaipu, nº 439 – Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP 04052-010.
3.16.1. O candidato que não o fizer durante o período de inscrição estabelecido no item anterior, não terá a prova e as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.
3.16.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
3.16.3. Para efeito do prazo de recebimento da solicitação por correspondência com AR ou SEDEX, estipulado no item 3.16 deste Capítulo, será considerado 5 (cinco) dias corridos após a data de término das inscrições.
3.16.4. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que também se submeterá às regras deste Edital e Anexos e ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.
3.16.4.1. A candidata lactante deverá declarar a referida condição na ficha de inscrição on line e encaminhar sua solicitação à **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.** até o término das inscrições, por correspondência com AR ou SEDEX, conforme estabelecido no item 3.16.
3.17. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova por motivo de crença religiosa, deverá encaminhar solicitação à **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.,** nos termos do item 3.16 deste Capítulo.
3.18. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de **1 de outubro de 2016**, acessar o site **www.rboconcursos.com.br** para verificar o resultado da solicitação pleiteada.
3.19. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, que serão verificadas por ocasião da comprovação de requisitos mínimos exigidos na Tabela I e contratação, se aprovado, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

4.1. O candidato que, em razão de limitações de ordem financeira, não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição, sob pena de comprometimento do sustento próprio e de sua família, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição, nos termos deste Edital.
4.1.1 Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição o candidato deverá comprovar uma das condições abaixo:
4.1.1.1. A condição de desempregado, conforme Lei Estadual n.º 13.392, de 7 de dezembro de 1999:
a) não possuir vínculo empregatício vigente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
b) não possuir vínculo estatutário vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal;
c) não possuir contrato de prestação de serviços vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal;
d) não exercer atividade legalmente reconhecida como autônoma.

4.1.1.2. A condição de hipossuficiência econômica financeira: estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.
4.1.2. O candidato que se encontrar na condição especificada no item 4.1.1.1. deverá apresentar declaração na qual informará que é desempregado, não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, não aufere nenhum tipo de renda – exceto a proveniente de seguro-desemprego – e que sua situação econômico-financeira não lhe permite pagar o referido valor sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração.
4.1.3. Para comprovar a situação prevista no item 4.1.1.2., o candidato deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e indicar seu número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, bem como o nome de sua mãe, no requerimento de inscrição.
4.1.3.1. A **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.** consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
4.2. O candidato que preencher uma das condições estabelecidas no item 4.1.1 e seus subitens deverá solicitar a isenção do pagamento do valor de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:
4.2.1. Acessar, no período de **15 a 16 de agosto de 2016**, o site da RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda. - **www.rboconcursos.com.br** e, na área do Processo Seletivo da **Prefeitura Municipal de Boa Esperança**, realizar a inscrição on-line;
4.2.1.1. Imprimir o formulário de solicitação de isenção do valor da inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, preenchê-lo e assiná-lo;
4.2.1.2. Encaminhar o formulário especificado no subitem anterior, juntamente com a declaração descrita no item 4.1.2, se for o caso, bem como os documentos comprobatórios descritos no item 4.1.1. e subitens , até **16 de agosto de 2016**, por SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR), à RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., localizada à Rua Itaipu, nº 439 – CEP 04052-010 – Bairro Mirandópolis – São Paulo – Capital, identificando no envelope: **ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO – Processo Seletivo - Prefeitura Municipal de Boa Esperança – 01/2016**.
4.2.1.3. Os documentos discriminados no subitem anterior deverão ser encaminhados devidamente preenchidos, obrigatoriamente contendo a assinatura do solicitante e data.
4.2.1.4. A comprovação da tempestividade da solicitação de isenção será feita pela data da postagem.
4.3. A solicitação postada por SEDEX ou correspondência com AR, conforme disposto no subitem 4.2.1.2., refere-se a um único candidato e a um único cargo.
4.4. A documentação comprobatória da condição de desempregado será analisada pela **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.** que decidirá sobre a isenção do valor de inscrição.
4.5. A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento do valor de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
decidirá sobre a isenção do valor de inscrição, considerando o estabelecido neste capítulo.
4.6. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:
a) deixar de efetuar a inscrição pela internet no período estabelecido no item 4.2.1, deste capítulo;
b) deixar de enviar a documentação comprobatória estabelecida nos subitens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3 e 4.2.1.2, deste capítulo;
c) deixar de enviar a documentação comprobatória nos subitens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3 e 4.2.1.2, na forma e no prazo previstos neste capítulo;
d) deixar de preencher corretamente ou de assinar o formulário discriminado no subitem 4.2.1.1, deste capítulo;
e) omitir informações e/ou torná-las inverídicas.
4.7. No dia **3 de setembro de 2016**, o candidato deverá verificar a situação sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição no endereço eletrônico **www.rboconcursos.com.br**.
4.8. O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento da inscrição, citada no subitem anterior, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 12 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
4.9. No dia **17 de setembro de 2016**, será divulgado no endereço eletrônico **www.rboconcursos.com.br** o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição.
4.10. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Processo Seletivo, deverão acessar o endereço eletrônico **www.rboconcursos.com.br,** imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.
4.11. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.
4.12. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no item 4.10 estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.

5. DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste Processo Seletivo, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.
5.2. Em atendimento à Lei Estadual nº 11.867, de 28 de julho de 1995 e conforme o artigo 16 Lei Municipal nº 3479 de 25/01/2010 e redação dada pela Lei Municipal nº 3699 de 16/01/2012, 10% (dez por cento) das vagas oferecidas neste Processo Seletivo, conforme Tabela I de Cargos, do Capítulo 1, serão reservadas aos candidatos com deficiência, de acordo com critérios definidos pelo artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições dos referidos cargos a ser aferida em perícia médica oficial, quando dos exames pré-admissionais, nos termos da legislação vigente.
5.2.1 Quando nas operações aritméticas necessárias à apuração do número de vagas reservadas, o resultado obtido não for um número inteiro, desprezar-se-á a fração inferior a meio e arredondar-se- á para a unidade imediatamente superior à fração que for igual ou superior a meio.
5.2.2 As vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais deverão ser alocadas na 5ª, 15ª, 25ª e a 35ª colocação e assim sucessivamente, conforme o número de vagas reservadas.
5.2.2.1 Caso o candidato portador de necessidades especiais seja classificado em uma colocação melhor do que a estabelecida no subitem 5.2.2, a vaga anteriormente reservada a este será destinada a outro candidato, não necessariamente portador de necessidades especiais, respeitada a ordem de classificação.
5.2.2.2 Caso o candidato portador de necessidades especiais seja classificado em uma colocação fora do número de vagas reservadas a esses, conforme estabelecida no subitem 5.2.2, a sua colocação deverá respeitar a ordem de classificação geral dos candidatos.
5.2.3 Caso surjam novas vagas, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Público, essas deverão ser somadas às vagas já existentes e, novamente, ser aplicado o disposto no subitem 5.2.

5.3. São consideradas pessoas com deficiência as que apresentem, em certo grau, uma deficiência mental, motriz ou sensorial, com caráter de cronicidade e persistência de alteração de vida, bem como as que se enquadram no Artigo 4º do Decreto Federal n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
5.4. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.
5.4.1. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato cuja deficiência declarada na inscrição seja incompatível com o cargo pretendido.
5.5. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
5.6. As pessoas com deficiência participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
5.7. As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.
5.8. No ato da inscrição, o candidato com deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias do Processo Seletivo deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas.
5.9. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá declarar a condição na Ficha de Inscrição.
5.10. O candidato com deficiência, durante o período das inscrições, deverá encaminhar, via Sedex ou correspondência com Aviso de Recebimento (AR), à **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, localizado à Rua Itaipu, nº 439 – Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP 04052-010, identificando o nome do Processo Seletivo no envelope: **Prefeitura Municipal de Boa Esperança – Processo Seletivo 01/2016**, os documentos a seguir:
a) Declaração constante no Anexo III deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, especificando a condição especial para a realização da prova (caso a condição especial seja necessária); e
b) Original ou cópia autenticada do Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando o seu nome, número do RG e do CPF.
5.10.1. Os candidatos que solicitarem a prova em braille deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção.
5.10.2. O candidato com deficiência auditiva poderá solicitar, na declaração constante no Anexo III deste Edital, a autorização para utilização de aparelho auricular, sujeito a inspeção e aprovação da Comissão Multidisciplinar, com a finalidade de garantir a lisura do Processo Seletivo.
5.10.3 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional de 1 (uma) hora para a realização das provas, deverá enviar a documentação indicada nas alíneas “a” e “b” do item 5.10, acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
5.10.4. A comprovação da tempestividade do envio da documentação tratada nas alíneas do item 5.10 e subitem 5.10.3 será feita pela data da postagem.
5.10.5. Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas neste sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.
5.10.6. As condições específicas e ajudas técnicas previstas acima não excluem outras que se fizerem necessárias.
5.10.7. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido e será divulgado conforme disposto no item 3.18 e seus subitens, do Capítulo 3 deste edital.
5.11. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido.
5.12. O candidato que não atender, dentro do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no item 5.10 e respectivas alíneas e subitens, não terá a condição especial atendida ou não será considerado pessoa com deficiência, seja qual for o motivo alegado.
5.13. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
5.14. Os candidatos, que no ato da inscrição se declararem pessoas com deficiência, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes divulgados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.
5.15. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença-saúde ou aposentadoria por invalidez.

6. DAS PROVAS

6.1. O Processo Seletivo constará das seguintes provas e respectivo número de questões:

Ensino médio/ técnico			
Cargo	**Formas de Avaliação**	**Quantidade de questões POCB**	**Quantidade de questões POCE**
Agente Comunitário de Saúde (Todas as áreas de abrangência)	Objetiva + Checagem de Pré-Requisito	10 Língua Portuguesa 10 Matemática	10 Conhecimentos Específicos
Técnico em Enfermagem (feminino)	Objetiva	10 Língua Portuguesa	10 Conhecimentos Específicos
Técnico em Enfermagem (masculino)		10 Matemática	

Ensino superior			
Cargo	**Formas de Avaliação**	**Quantidade de questões POCB**	**Quantidade de questões POCE**
Assistente Social (NASF)	Objetiva	15 Língua Portuguesa	15 Conhecimentos Específicos
Assistente Social (CAPS)			
Educador Físico (NASF)			
Enfermeiro (CAPS)			
Farmacêutico (NASF)			
Fisioterapeuta (NASF)		10 Conhecimentos em Informática	
Fonoaudiólogo (NASF)			
Nutricionista (NASF)			
Psicólogo (NASF)			
Psicólogo (CAPS)			

6.2. A Prova Escrita Objetiva será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pelo cargo conforme indicação do ANEXO I, composta de questões de Conhecimentos Básicos (POCB) e de Conhecimentos Específicos (POCE).

6.3. As questões de Conhecimentos Básicos e Conhecimentos Específicos serão objetivas de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, terão uma única resposta correta e versarão sobre os programas contidos no ANEXO II deste Edital.
6.4. A checagem de pré-requisitos será realizada e avaliada conforme estabelecido no Capítulo 9 deste Edital.
6.5. O Curso introdutório de formação inicial e continuada será realizado e avaliado conforme estabelecido no Capítulo 10 deste Edital.

7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

7.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de **Boa Esperança /MG**, na data prevista de **23 de outubro de 2016**, de acordo com a divisão dos períodos estabelecidos no item 7.1.1 deste capítulo, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Objetivas a ser publicado no Jornal Vanguarda, afixado no mural do Paço Municipal e divulgado através da Internet nos endereços eletrônicos **www.rboconcursos.com.br** e **www.boaesperanca.mg.gov.br**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
7.1.1. As provas serão aplicadas conforme a tabela que segue:

PERÍODO DE APLICAÇÃO DE PROVAS	CARGOS
A	Agente Comunitário de Saúde (Todas as áreas de abrangência)
	Assistente Social (CAPS)
	Psicólogo (CAPS)
	Técnico em Enfermagem (feminino)
	Técnico em Enfermagem (masculino)
B	Assistente Social (NASF)
	Educador Físico (NASF)
	Enfermeiro (CAPS)
	Farmacêutico (NASF)
	Fisioterapeuta (NASF)
	Fonoaudiólogo (NASF)
	Nutricionista (NASF)
	Psicólogo (NASF)

7.1.2. À **Prefeitura Municipal de Boa Esperança** reserva-se o direito de alterar o horário, o local e a data de realização das provas, responsabilizando-se, contudo, pela divulgação, com a devida antecedência.
7.1.3. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares existentes nos colégios da cidade de Boa Esperança /MG, a **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.** reserva-se do direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
7.1.4. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia **15 de outubro de 2016**, informar-se, pela internet, nos endereços eletrônicos **www.rboconcursos.com.br** e **www.boaesperanca.mg.gov.br**, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.
7.1.5. Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, exceto na condição do candidato com deficiência, que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência, que, nesse caso, deverá entrar em contato com a empresa realizadora do Processo Seletivo, por meio do e-mail duvidas@rboconcursos.com.br.
7.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 7.1 deste Capítulo.
7.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.
7.4. Os eventuais erros referentes a nome, número de documento de identidade, sexo ou data de nascimento, deverão ser comunicados no dia da realização das provas objetivas para que o fiscal da sala faça a devida correção em Ata da Sala de Prova.
7.4.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item anterior deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
7.5. Caso haja inexatidão na informação relativa à opção de área de abrangência e/ou condição de candidato com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda**., pelo telefone (11) 2386-5387, das 9h às 17h, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das Provas Objetivas.
7.5.1. A alteração da condição de candidato com deficiência somente será efetuada na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente nas listas afixadas e disponibilizado no endereço eletrônico **www.rboconcursos.com.br** desde que o candidato tenha cumprido todas as normas e exigências constantes no Capítulo 5 deste Edital.
7.5.2. O candidato que não entrar em contato com o SAC, no prazo mencionado no item 7.5 deste Capítulo, será o único responsável pelas consequências ocasionadas pela sua omissão.
7.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:
a) Comprovante de inscrição (boleto bancário correspondente à inscrição, com o respectivo comprovante de pagamento);
b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).
c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.
7.6.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
7.6.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.
7.6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
7.6.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
7.6.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
7.6.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.
7.7. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
7.8. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.** procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

7.8.1. A inclusão de que trata o item 7.8, será realizada de forma condicional e será confirmada pela **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.** na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.
7.8.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 7.8, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
7.8.3. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:
7.8.3.1. Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;
7.8.3.2. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ligados ou semelhantes , boné, gorro, chapéu, óculos de sol, fones de ouvido, bem como protetores auriculares.
7.8.4. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
7.8.4.1. Os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo fiscal de sala. O aparelho celular deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato.
7.8.4.2. O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da folha de respostas ao fiscal, ao término da prova. O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída do colégio de prova.
7.8.5. O descumprimento dos itens 7.8.3.2 e 7.8.4 implicará na eliminação do candidato.
7.8.6. A **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.
7.8.7. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Processo Seletivo, nem a utilização de livros, códigos, manuais, revistas, impressos, quaisquer anotações, calculadora, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico.
7.9. Quanto às Provas:
7.9.1. Para a realização das provas objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.
7.9.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis, ou aquelas respondidas a lápis.
7.9.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
7.9.1.3. A Folha de Respostas será identificada, em campo específico, pelo próprio candidato com sua assinatura.
7.10. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a folha de respostas.
7.11. A totalidade das Provas terá a duração de 3 (três) horas.
7.11.1. Após o período de 2 (duas) horas, o candidato, ao terminar a sua prova, poderá levar o caderno de questões, deixando com o fiscal da sala as folhas de resposta, que serão os únicos documentos válidos para a correção. Em nenhuma outra situação será fornecido o Caderno de Questões.
7.12. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora.
7.12.1. O início da prova será definido em cada sala de aplicação.
7.13. As Folhas de Resposta dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.
7.14. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:
7.14.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
7.14.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 7.6, alínea “b”, deste Capítulo;
7.14.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;
7.14.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 7.12, deste capítulo;
7.14.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;
7.14.6. For surpreendido portando equipamentos eletrônicos como agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, fone de ouvido, walkman e/ou equipamentos semelhantes, ou ainda boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares;
7.14.7. Estiver com qualquer tipo de equipamento eletrônico em funcionamento durante a realização das provas objetivas, incluindo os sinais sonoros referentes a alarmes;
7.14.8. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
7.14.9. Não devolver a Folha de Resposta cedida para realização das provas;
7.14.10. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
7.14.11. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
7.14.12. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas;
7.14.13. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas;
7.14.14. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo.
7.14.15. Sendo 1 (um) dos 2(dois) últimos candidatos a permanecerem na sala, negar-se a aguardar o outro candidato para entrega da folha de respostas e retirada simultânea da sala de aplicação.
7.15. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
7.16. No caso de candidata lactante, não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata.
7.16.1. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.
7.16.2. Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.
7.16.3. Excetuada a situação prevista no item 3.16.4 do Capítulo 3 deste Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar, inclusive, a não participação da candidata no Processo Seletivo.
7.17. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
7.18. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

7.19. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.
7.20. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Processo Seletivo.
7.21. Reserva-se ao Coordenador do Processo Seletivo designado pela **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado ou que desobedecer a qualquer regulamento constante deste Edital, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.
7.22. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
7.23. As instruções dadas pelos Fiscais e Coordenadores, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.
7.24. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado por Fiscal Credenciado e autorizado pelo Fiscal da Sala e, nesse caso, não poderá levar consigo qualquer tipo de bolsa, estojo ou qualquer objetos constante no item 7.14.6 deste capítulo, sob pena de exclusão do processo.
7.25. Os 2 (dois) últimos candidatos a permanecerem na sala somente poderão entregar as respectivas folhas de respostas e retirar-se da sala de aplicação simultaneamente.
7.26. Os gabaritos da prova objetiva serão divulgados nos endereços eletrônicos **www.rboconcursos.com.br** e **www.boaesperanca.mg.gov.br** em data a ser comunicada no dia da realização das provas.

8. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

8.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.
8.1.1. Na avaliação e correção da Prova Objetiva será utilizado o Escore Bruto.
8.2. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.
8.2.1. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.
8.2.2. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva.
8.3. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).
8.4. O candidato que não comparecer para realizar a Prova ou não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Processo Seletivo.

9. DA CHECAGEM DE PRÉ-REQUISITOS

9.1. O candidato considerado habilitado na Prova Objetiva, conforme estabelecido no Capítulo 8 deste Edital, será convocado para a Checagem dos Pré-requisitos e deverá entregar a comprovação que reside na área de abrangência em que se inscreveu desde a publicação do Edital do Processo seletivo, em horário e local estipulado no Edital de Convocação para entrega de Documentação.
9.1.1. A convocação para checagem de pré-requisito será feita no Jornal Vanguarda e divulgado na Internet nos endereços eletrônicos **www.rboconcursos.com.br e www.boaesperanca.mg.gov.br**, contendo informações quanto à data, horário e local.
9.2. A checagem de pré-requisito será realizada em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, artigo 6º, Inciso I e será de responsabilidade do Departamento de Saúde da **Prefeitura Municipal de Boa Esperança.**
9.3. O candidato convocado para a comprovação dos pré-requisitos deverá entregar UM ENVELOPE LACRADO, devidamente identificado com o nome do candidato, o cargo, a área de abrangência, o número de inscrição e o nome do processo – **CHECAGEM DE PRÉ-REQUISITO – Processo Seletivo - Prefeitura Municipal de Boa Esperança - 01/2016,** contendo os seguintes documentos:
a) documento de identidade (RG) – frente e verso (cópia simples);
b) Cópia autenticada do comprovante de endereço: (contas de água, energia, telefone, etc.), fatura de cartão de crédito ou extrato/demonstrativo bancário ou, ainda, declaração anual do IRPF, em seu próprio nome, com data de até 90 (noventa) dias anteriores à data de publicação deste Edital, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP - Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de cópia da certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de certidão de casamento ou declaração estável. No caso de aluguel, apresentar cópia do contrato de locação, com firma reconhecida no nome da pessoa que consta o comprovante de residência, com data anterior à data de publicação deste Edital. Na falta do contrato de locação, apresentar declaração da pessoa que tem o nome no comprovante de residência, afirmando que o pretendente ao cargo reside no endereço, com firma reconhecida, conforme modelo constante no Anexo V, deste Edital.
9.3.1. O(s) documento(s) entregue(s) não será (ão) devolvido(s) ao candidato sob hipótese alguma.
9.4. Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou as cópias dos documentos no dia e horário determinado no cronograma no Edital de Convocação para entrega de Documentação.
9.5. A documentação referente ao pré-requisito será analisada por uma Comissão formada por membros do Município de Boa Esperança.
9.6. A referida Comissão não se responsabiliza por envelopes entregues e que não contenham nenhum documento em seu interior;
9.7. As cópias reprográficas dos documentos dos candidatos que não atenderem os pré-requisitos exigidos para a participação no Processo seletivo serão incineradas após a homologação dos resultados finais.
9.8. O candidato que não entregar os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos ou que entregar em desacordo com o estabelecido no item 9.3 e respectivas alíneas será eliminado do Processo seletivo, mesmo que tenha sido habilitado na prova objetiva.

10. DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

10.1. O Curso Introdutório será ministrado após a homologação deste Processo Seletivo e ficará sob responsabilidade exclusiva pelo Departamento de Saúde da **Prefeitura Municipal de Boa Esperança**.
10.2. O Curso Introdutório será realizado em local a ser definido pelo Departamento de Saúde da **Prefeitura Municipal de Boa Esperança** e o candidato, aprovado neste certame, será convocado, oportunamente e de acordo com a necessidade da **Prefeitura Municipal de Boa Esperança**, por meio de Edital de Convocação, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.
10.2.1. A convocação dos candidatos para a realização do Curso Introdutório obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da **Prefeitura Municipal de Boa Esperança**.

10.2.2. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à convocação para o Curso introdutório. A **Prefeitura Municipal de Boa Esperança** reserva-se o direito de proceder às convocações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.
10.3. As informações sobre data(s), horário(s) e local (is) para a matrícula e realização desse Curso serão divulgadas, conforme estabelecido no item 10.2.
10.3.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de curso.
10.3.2. Ao candidato só será permitida a participação no curso na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes acima.
10.4. As informações referentes à carga horária do Curso serão divulgadas por meio de Edital de Convocação, conforme estabelecido no item 10.2, deste capítulo.
10.5. O caráter do Curso Introdutório será eliminatório, sendo considerado APTO o candidato que houver concluído o Curso Introdutório com aproveitamento, ou seja, que obtiver, no curso, frequência mínima de 60% (sessenta por cento) de presença.
10.6. A aferição de frequência dar-se-á por meio de listas de presença, sendo considerado INAPTO o candidato que não atingir frequência mínima estabelecida no parágrafo anterior.
10.7. Os candidatos INAPTOS no curso serão eliminados da lista de classificação do Processo Seletivo.
10.8. Somente será permitida a participação, no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, os candidatos habilitados que constarem na lista de convocação, ficando vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constam no respectivo edital.
10.9. A realização do Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde da Família é de total responsabilidade do Departamento Municipal de Saúde.
10.10. Aos candidatos aprovados no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada será expedido um Certificado de Conclusão.
10.11. Os candidatos que já tenham concluído o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, cuja comprovação dar-se-á por meio de Certificado específico, expedido pela Administração Pública ou órgão competente, estarão dispensados da participação no Curso de que trata este Capítulo.
10.11.1. Para a dispensa de participação no Curso, de acordo com o previsto no item anterior, o candidato deverá apresentar cópia autenticada do certificado de conclusão de Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, expedido pela Administração Pública ou órgão competente, em papel timbrado, contendo o período de realização do curso, carga horária e programa, em data estabelecida oportunamente pela **Prefeitura Municipal de Boa Esperança**.

11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

11.1. A nota final de cada candidato será IGUAL ao total de pontos obtidos na prova objetiva.
11.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da Nota Final, em lista de classificação, por cargo/ área de abrangência.
11.3. A publicação do resultado final do Processo Seletivo Público será feita em 4 (quatro) listas, a saber:
a) lista de todos os candidatos aprovados, inclusive os candidatos com deficiência, em ordem de classificação, com sua respectiva nota final total;
b) lista de todos os candidatos com deficiência 'aprovados, em ordem alfabética, com sua respectiva nota final total e sua classificação entre estes candidatos;
c) lista de todos os candidatos aprovados, inclusive os candidatos com deficiência', em ordem alfabética, com sua respectiva nota final total e classificação;
d) lista detalhada de todos os candidatos aprovados ou não, inclusive os candidatos com deficiência, em ordem de inscrição, com todas as notas das provas e situação final no Processo Seletivo, cuja identificação será feita através do número da inscrição e/ou do documento de identidade, preservando a identidade do candidato.
11.4. O resultado provisório do Processo Seletivo será publicado no Jornal Vanguarda, afixado no mural do Paço Municipal e divulgado na Internet nos endereços eletrônicos **www.rboconcursos.com.br** e **www.boaesperanca.mg.gov.br**, cabendo recurso nos termos do Capítulo 12. Dos Recursos deste Edital.
11.5. Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, será divulgada a lista de Classificação Final, não cabendo mais recursos.
11.6. A lista de Classificação Final será divulgada nos endereços eletrônicos **www.rboconcursos.com.br** e **www.boaesperanca.mg.gov.br**.
11.6.1. Serão publicados no Jornal Vanguarda apenas os resultados dos candidatos que lograram classificação no Processo Seletivo.
11.6.2. O resultado geral final do Processo Seletivo poderá ser consultado nos endereços eletrônicos **www.rboconcursos.com.br** e **www.boaesperanca.mg.gov.br**, pelo prazo de 3 (três) meses, a contar da data de sua publicação.
11.7. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:
11.7.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;
11.7.2. Obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;
11.7.3. Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso;
11.8. Persistindo o empate, mesmo após aplicados os respectivos critérios de desempate previstos no item 11.7 e subitens deste Capítulo, deverá ser feito sorteio na presença dos candidatos envolvidos por cargo.
11.9. A classificação no presente Processo Seletivo não gera aos candidatos direito à contratação para o cargo, cabendo à **Prefeitura Municipal de Boa Esperança** o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo, respeitada sempre, a ordem de classificação, bem como não lhes garante escolha do local de trabalho.

12. DOS RECURSOS

12.1. O candidato que desejar interpor recurso em face dos atos previstos no presente Edital disporá de 2 (dois) dias úteis ininterruptos para fazê-lo, com início no dia seguinte à publicação do evento, exceto para recurso em face do edital de abertura, cujo prazo será de 10 (dez) dias úteis ininterruptos, conforme segue:
a) Divulgação do edital de abertura;
b) Divulgação do indeferimento da solicitação de isenção do valor da inscrição;
c) Divulgação do indeferimento de inscrição;
d) Divulgação do indeferimento da concorrência nas vagas às pessoas com deficiência;
e) Divulgação do indeferimento da solicitação de condição especial;
f) Divulgação do gabarito provisório da prova objetiva;
g) Divulgação da nota da prova objetiva;
h) Divulgação do resultado da checagem de pré-requisitos;

i) Divulgação da classificação.
12.1.2. O prazo de 2 (dois) dias úteis, ou de 10 (dez) dias úteis como no caso exclusivo para recurso do edital de abertura, terá como termo inicial às 0h01 do primeiro dia útil até às 23h59 do último dia útil subsequente à publicação dos atos do Processo Seletivo.
12.1.3. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.
12.2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico da empresa realizadora do certame **www.rboconcursos.com.br**, acessar a área da **Prefeitura Municipal de Boa Esperança - Processo Seletivo 01/2016** e seguir as instruções ali contidas.
12.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo pré-estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.
12.4. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no subitem 12.2.
12.5. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
12.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento. Em caso de recurso referente ao gabarito, o candidato poderá interpor um recurso por questão.
12.6.1. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Processo, nome do candidato, número de inscrição, cargo, o questionamento e o número da questão (se for o caso).
12.7. Recebido o recurso, a Banca Examinadora decidirá pelo provimento ou não do ato recorrido, dando-se ciência da referida decisão ao interessado por meio do endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br**, n**a área da **Prefeitura Municipal de Boa Esperança - Processo Seletivo 01/2016.**
12.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recursos de recursos e recurso de gabarito oficial definitivo.
12.9. Se do exame de recursos contra questões da Prova Escrita Objetiva resultar sua anulação, a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos que ainda não tiveram acumulado a mesma na sua pontuação final da prova objetiva, independentemente de terem recorrido ou não.
12.9.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
12.10. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Processo Seletivo, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 12.9.
12.11. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da **Prefeitura Municipal de Boa Esperança** e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.
13.2. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. A **Prefeitura Municipal de Boa Esperança** reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.
13.3. Os candidatos que vierem a ser convocados para contratação na **Prefeitura Municipal de Boa Esperança** trabalharão sob o Regime Celetista.
13.3.1. O Regime Previdenciário a ser adotado para o candidato aprovado e designado em virtude do presente Edital será o do Regime Geral da Previdência Social, nos termos da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991.
13.3.2. O candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, mesmo após a contratação, que, a qualquer momento, deixar de residir na área de abrangência da opção de inscrição será exonerado pela **Prefeitura Municipal de Boa Esperança, sendo assim, deverá apresentar, a cada 12 (doze) meses, a respectiva comprovação de residência, no Departamento indicado pela Prefeitura.**
13.4. A convocação será realizada por telegrama**,** devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura Municipal de Boa Esperança** no prazo estabelecido.
13.5. Os candidatos, no ato da contratação, deverão apresentar os originais e cópia simples dos documentos discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil; Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 1 (uma) foto 3x4 recente, colorida e com o fundo branco; Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Certificado de Conclusão do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (todas as áreas de abrangência); Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; e outras declarações necessárias a critério da **Prefeitura Municipal de Boa Esperança**.
13.5.1. No ato da contratação, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.
13.5.2. Caso haja necessidade, a **Prefeitura Municipal de Boa Esperança** poderá solicitar outras declarações e documentos complementares.
13.5.3. Não serão aceitos, no ato da contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.
13.6. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos convocados e que comprovarem os requisitos mínimos da forma definida neste Edital, serão submetidos a exame-médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao cargo a que concorrem.
13.6.1. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura Municipal de Boa Esperança**, de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.
13.7. O não comparecimento ao exame médico admissional, bem como à contratação, nas datas agendadas pela **Prefeitura Municipal de Boa Esperança** caracterizarão sua desistência e consequente eliminação do processo.
13.8. O descumprimento de prazos estabelecidos neste Edital e aqueles determinados pela **Prefeitura Municipal de Boa Esperança** acarretarão na exclusão do candidato deste processo.
13.9. O candidato que não comparecer à **Prefeitura Municipal de Boa Esperança**, conforme estabelecido no subitem 13.4.1 e no prazo estipulado pela **Prefeitura Municipal de Boa Esperança** ou que não for localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, ou, ainda, que manifestar sua desistência por escrito será considerado desclassificado, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no processo.

13.10. O candidato que não comprovar os requisitos mínimos será eliminado deste Processo Seletivo, não cabendo recurso.
13.11. O candidato classificado no Processo Seletivo que não aceitar a vaga para a qual foi convocado será eliminado do processo.
13.12. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência.
13.13. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a **Prefeitura Municipal de Boa Esperança**, conforme o disposto nos itens 14.8 e 14.9 do Capítulo 14 deste Edital.
13.14. Não poderá ser contratado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de contratação, não possuir os requisitos mínimos exigidos ou não comprovar as condições estabelecidas no capítulo 2 deste Edital, na data estabelecida para apresentação da documentação.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Todas as convocações, avisos, resultado provisório e outras informações referentes exclusivamente às etapas do presente Processo Seletivo serão publicados no Jornal Vanguarda, afixados no mural do Paço Municipal e divulgados na Internet nos endereços eletrônicos **www.rboconcursos.com.br** e **www.boaesperanca.mg.gov.br**. É de responsabilidade do candidato acompanhar estas publicações.
14.2. Serão divulgados apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Processo Seletivo.
14.3. A **Prefeitura Municipal de Boa Esperança** e a **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.** se eximem das despesas com viagens e estadia dos candidatos em quaisquer das fases do Processo Seletivo.
14.4. A aprovação no Processo Seletivo não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.
14.5. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
14.6. Caberá à **Prefeitura Municipal de Boa Esperança** a homologação dos resultados finais do Processo Seletivo.
14.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da respectiva providência ou evento, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no Jornal Vanguarda, afixado no mural do Paço Municipal, bem como divulgado na Internet, nos endereços eletrônicos **www.rboconcursos.com.br** e **www.boaesperanca.mg.gov.br**.
14.8. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço, perante a **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, situada à Rua Itaipu, nº 439 – Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP 04052-010, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto à sede da **Prefeitura Municipal de Boa Esperança**, situada Praça Padre Júlio Maria, 40 - Centro - Boa Esperança/MG - CEP:37170-000, aos cuidados do Departamento de Recursos Humanos, pessoalmente (munido de documento de identificação original com foto) ou através de correspondência com aviso de recebimento.
14.8.1. Considerando que a idade configura um dos critérios de desempate neste Processo, o candidato deverá diligenciar no sentido de corrigir eventual erro cadastral relacionado à data de nascimento em até 3 (três) dias úteis após a data de aplicação das provas escritas objetivas, impreterivelmente, por meio de SEDEX ou de correspondência com AR para a **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, situada à Rua Itaipu, nº 439 – Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP 04052-010, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no item 14.5, deste Capítulo.
14.9. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for convocado, perder o prazo para contratação, caso não seja localizado.
14.10. A **Prefeitura Municipal de Boa Esperança** e a **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
14.10.1. Endereço não atualizado.
14.10.2. Endereço de difícil acesso.
14.10.3. Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato.
14.10.4. Correspondência recebida por terceiros.
14.11. As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo e à apresentação para contratação e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
14.12. A **Prefeitura Municipal de Boa Esperança**, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Processo Seletivo , no todo ou em parte, bem como alterar os quantitativos de vagas constantes na Tabela I, do Capítulo 1 deste Edital.
14.13. A **Prefeitura Municipal de Boa Esperança** e a **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.
14.14. Todos os cálculos de notas descritos neste edital serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
14.15. A legislação indicada no ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO inclui eventuais alterações posteriores, ainda que não expressamente mencionadas. Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.
14.16. Não serão admitidas inscrições de candidatos que possuam com qualquer dos membros do quadro societário da empresa contratada para aplicação e correção do presente certame a relação de parentesco definida e prevista nos artigos 1591 a 1595 do Código Civil, valorizando-se assim os princípios de moralidade e impessoalidade que devem nortear a Administração Pública. Constatada a tempo será a inscrição indeferida pela Comissão Organizadora e, posterior à homologação será o candidato eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo de responsabilidade civil, penal e administrativa.
14.17. Em atendimento à Lei Estadual nº 19.420/11, que estabelece a política estadual de arquivos, e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 40.187/12, a **Prefeitura Municipal de Boa Esperança** procederá à guarda de documentos relativos ao processo, observada a legislação estadual específica.
14.18. A realização do Processo Seletivo será feita sob exclusiva responsabilidade da **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, não havendo o envolvimento na realização e avaliação de suas etapas, de recursos humanos da **Prefeitura Municipal de Boa Esperança**.
14.19. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Processo Seletivo da **Prefeitura Municipal de Boa Esperança** e pela **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, no que tange a realização deste Processo Seletivo.

Boa Esperança, 13 de junho de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal de Boa Esperança /MG

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TODAS AS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA) –
• Desenvolver ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida;
• Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a saúde;
• Promover ações de educação para saúde coletiva e individual, sendo estas ações periódicas, abordando diversos grupos etários e diferentes morbidades e ciclos de vida;
• Efetuar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
• Realizar visitas domiciliares periódicas, de forma a atingir mensalmente 100% das famílias cadastradas em sua microárea, retornando quantas vezes se fizer necessário a um mesmo domicílio para monitoramento de situações de risco à família, orientando os usuários quanto à prevenção de doenças e agravos;
• Solicitar o auxílio da equipe de saúde da família em casos necessários de sua microárea, disponibilizar momentos de discussão de casos ou problemas da população cadastrada junto com a equipe, buscando meios de resolução dos mesmos;
• Executar a busca ativa de faltosos em consultas médicas, puericulturas, exame citopatológico, crianças com esquema vacinal em atraso, gestantes faltosas no pré natal, hipertensos e diabéticos para realização de controle periódico na unidade de saúde;
• Executar atividades de interesse para a unidade de saúde delegada pelo responsável do setor;
• Executar atividades de interesse da população pertencente à área de abrangência, e a nível municipal, se necessário, tais como suporte em eventos, mobilizações de saúde e outras atividades que envolvam promoção e prevenção em saúde;
• Realizar o preenchimento adequado dos formulários dos sistemas de informação da atenção básica, tais como ESUS, SIAB e outros sistemas de informação de interesse da gestão municipal que se façam necessários, entregando-os dentro dos prazos estipulados ao responsável.
• Executar outras atividades correlatas ao cargo.

ASSISTENTE SOCIAL (NASF) –
• Coordenar os trabalhos de caráter social adstritos às equipes de Saúde da Família - SF;
• Estimular e acompanhar o desenvolvimento de trabalhos de caráter comunitário em conjunto com as equipes de SF;
• Discutir e refletir permanentemente com as equipes de SF a realidade social e as formas de organização social dos territórios, desenvolvendo estratégias de como lidar com suas adversidades e potencialidades; Atenção às famílias de forma integral, em conjunto com as equipes de SF, estimulando a reflexão sobre o conhecimento dessas famílias, como espaços de desenvolvimento individual e grupal, sua dinâmica e crises potenciais;
• Identificar no território, junto com as equipes de SF, valores e normas culturais das famílias e da comunidade que possam contribuir para o processo de adoecimento;
• Discutir e realizar visitas domiciliares com as equipes de SF, desenvolvendo técnicas para qualificar essa ação de saúde;
• Possibilitar e compartilhar técnicas que identifiquem oportunidades de geração de renda e desenvolvimento sustentável na comunidade ou de estratégias que propiciem o exercício da cidadania em sua plenitude, com as equipes do Saúde da família e comunidade;
• Identificar, articular e disponibilizar, junto às equipes de SF, rede de proteção social;
• Apoiar e desenvolver técnicas de educação e mobilização em saúde;
• Desenvolver junto com os profissionais das equipes de SF estratégias para identificar e abordar problemas vinculados à violência, ao abuso de álcool e a outras drogas;
• Estimular e acompanhar as ações de controle social em conjunto com as equipes de SF;
• Capacitar, orientar e organizar, junto com as equipes de SF, o acompanhamento das famílias do Programa Bolsa-Família e outros programas federais e estaduais de distribuição de renda;
• Identificar e buscar as condições necessárias para a atenção domiciliar, no âmbito do serviço social;
• Implementar políticas sócio-assistenciais nas perspectivas de serviços de ação educativa, atuando no planejamento, assessoria e execução de programas e projetos vinculados à gestão de políticas sociais;
• Responder tecnicamente pelo trabalho junto aos órgãos competentes da classe;
• Executar outras atividades correlatas ao cargo;
• Dar suporte na construção de projetos terapêuticos singulares;
• Dar suporte na implantação e incorporação de novas práticas (grupos terapêuticos e educativos);
• Planejar, executar e avaliar ações que sejam pactuadas com as equipes de saúde da família, baseando-se no diagnóstico situacional de cada equipe, evitando-se ações irrelevantes ou secundárias pelas equipes apoiadas;
• Desenvolver o apoio matricial junto às equipes de saúde da família, oferecendo assim retaguarda assistencial e suporte técnico-pedagógico às unidades.
• Desenvolver ações em conjunto com as equipes de saúde da família nos programas e políticas de saúde como: Saúde na escola, PMAQ, Sisvan, Bolsa família, práticas integrativas e complementares, dentre outros;
• Fornecer suporte a famílias carentes no tocante à reintegração de doentes ao meio familiar e social;
• Dar suporte técnico para concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC);
• Realizar o preenchimento adequado dos formulários dos sistemas de informação da atenção básica, tais como ESUS, SIAB e outros sistemas de informação de interesse da gestão municipal que se façam necessários, entregando-os dentro dos prazos estipulados ao responsável.

ASSISTENTE SOCIAL (CAPS) –
• Coordenar os trabalhos de caráter social relacionados ao CAPS;
• Estimular e acompanhar o desenvolvimento de trabalhos de caráter comunitário em conjunto com as equipes de atenção básica;
• Discutir e refletir permanentemente com a equipe do CAPS a realidade social e as formas de organização social dos territórios, desenvolvendo estratégias de como lidar com suas adversidades e potencialidades; Atenção às famílias de forma integral, em conjunto com a equipe do CAPS, estimulando a reflexão sobre o conhecimento dessas famílias, como espaços de desenvolvimento individual e grupal, sua dinâmica e crises potenciais;
• Discutir e realizar visitas domiciliares com as equipes de atenção básica, desenvolvendo técnicas para qualificar essa ação de saúde;
• Possibilitar e compartilhar técnicas que identifiquem oportunidades de geração de renda e desenvolvimento sustentável na comunidade ou de estratégias que propiciem o exercício da cidadania em sua plenitude, com as equipes do CAPS e comunidade;
• Identificar, articular e disponibilizar, junto às equipes de atenção básica e CAPS, rede de proteção social;
• Apoiar e desenvolver técnicas de educação e mobilização em saúde;
• Desenvolver junto com os profissionais das equipes de atenção básica e CAPS estratégias para identificar e abordar problemas vinculados à violência, ao abuso de álcool e a outras drogas;
• Estimular e acompanhar as ações de controle social em conjunto com a equipe do CAPS;

• Identificar e buscar as condições necessárias para a atenção domiciliar, no âmbito do serviço social;
• Implementar políticas sócio-assistenciais nas perspectivas de serviços de ação educativa, atuando no planejamento, assessoria e execução de programas e projetos vinculados à gestão de políticas sociais;
• Realizar o preenchimento adequado dos sistemas de informação utilizados pela gestão municipal.
• Responder tecnicamente pelo trabalho junto aos órgãos competentes da classe;
• Executar outras atividades correlatas ao cargo.

EDUCADOR FÍSICO (NASF) –
• Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade;
• Veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado;
• Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais;
• Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/ Práticas Corporais nutrição e saúde juntamente com as ESF, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente;
• Articular ações, de forma integrada ás ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública;
• Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social;
• Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais;
• Capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde ACS, para atuarem como facilitadores, monitores no desenvolvimento de Atividades Físicas/Práticas Corporais;
• Supervisionar de forma compartilhada, e participativa, as atividades desenvolvidas pelas ESF na comunidade;
• Promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território;
• Articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com as ESF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais;
• Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física, Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população.
• Desenvolver o apoio matricial junto às equipes de saúde da família, oferecendo assim retaguarda assistencial e suporte técnico-pedagógico às unidades.
• Desenvolver ações em conjunto com as equipes de saúde da família nos programas e políticas de saúde como: Saúde na escola, PMAQ, Sisvan, Bolsa família, práticas integrativas e complementares, dentre outros;
• Realizar o preenchimento adequado dos formulários dos sistemas de informação da atenção básica, tais como ESUS, SIAB e outros sistemas de informação de interesse da gestão municipal que se façam necessários, entregando-os dentro dos prazos estipulados ao responsável.

ENFERMEIRO (CAPS) –
• Planejar e supervisionar os serviços da equipe de enfermagem. Realizar consultas de enfermagem, pedidos de exames e prescrição de medicamentos, observando normativas técnicas da profissão. Coordenar e participar de campanhas educativas que visem à melhoria de saúde da população. Responder tecnicamente pelo trabalho junto aos órgãos competentes da classe;
• Realizar assistência integral (promoção, proteção, manutenção e reabilitação da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico e tratamento) de enfermagem aos indivíduos e famílias no ambulatório, e, quando indicado ou necessário, nos domicílios e demais espaços comunitários;
• Dirigir o órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde pública e chefia de serviço da unidade de enfermagem, tal como as ações desenvolvidas pelos técnicos de enfermagem;
• Ministrar capacitação à equipe de enfermagem e agentes comunitários;
• Organizar, supervisionar e avaliar os serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas;
• Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem;
• Participar do planejamento, execução e avaliação dos programas de saúde propostos pelo Ministério de Saúde;
• Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas, observadas as disposições legais da profissão;
• Coordenar, supervisionar e auxiliar na execução de projetos relacionado à prevenção, vacinação, higiene e controle sistemático de doenças transmissíveis, visando à orientação, educação e melhoria de saúde da população;
• Realizar o preenchimento adequado dos sistemas de informação utilizados pela gestão municipal.
• Controlar os insumos necessários para o adequado funcionamento da instituição;
• Elaborar pareceres, boletins, relatórios e anotações em fichas apropriadas;
• Executar outras atividades correlatas ao cargo.

FARMACÊUTICO (NASF) –
• Interagir com o nível central de gestão da Assistência Farmacêutica e com a coordenação das Unidades de Saúde e propor a normatização dos procedimentos relacionados à Assistência Farmacêutica, a fim de obter melhores resultados no acesso, na racionalização dos recursos e no uso dos medicamentos.
• Apoiar a equipe de Saúde da Família no aprimoramento do controle de estoque e da programação das Unidades Básicas de Saúde, de forma a proporcionar melhorias na regularidade do suprimento de medicamentos, bem como nas atividades de armazenamento, distribuição e transporte, aspectos que influenciam a integridade e a qualidade dos medicamentos, a utilização correta das diferentes formas farmacêuticas;
• Elaborar justificativas para a administração de um medicamento em um período de tempo determinado; o esclarecimento sobre possíveis reações adversas; as interações medicamentosas e demais especificidades de cada fármaco e cada situação;
• Elaborar esclarecimentos sobre a automedicação; bem como as questões relacionadas ao acesso e ao uso abusivo dos medicamentos;
• Contribuir nas discussões de caso e na construção do projeto terapêutico singular, com uma visão integral do sujeito e em seu contexto familiar, comunitário, e não apenas no medicamento.
• Participar de reuniões com as equipes de Saúde da Família, reuniões entre a equipe do Nasf, Gestão das Farmácias, Grupos de educação em saúde/atividades comunitárias, Visita domiciliar, Atendimento conjunto com outros profissionais de saúde, Atendimento familiar e/ou individual, Educação permanente;
• Executar outras atividades correlatas ao cargo.
• Dar suporte na construção de projetos terapêuticos singulares;
• Dar suporte na implantação e incorporação de novas práticas (grupos terapêuticos e educativos);
• Planejar, executar e avaliar ações que sejam pactuadas com as equipes de saúde da família, baseando-se no diagnóstico situacional de cada equipe, evitando-se ações irrelevantes ou secundárias pelas equipes apoiadas;

• Desenvolver o apoio matricial junto às equipes de saúde da família, oferecendo assim retaguarda assistencial e suporte técnico-pedagógico às unidades.
• Desenvolver ações em conjunto com as equipes de saúde da família nos programas e políticas de saúde como: Saúde na escola, PMAQ, Sisvan, Bolsa família, práticas integrativas e complementares, dentre outros;
• Realizar o preenchimento adequado dos formulários dos sistemas de informação da atenção básica, tais como ESUS, SIAB e outros sistemas de informação de interesse da gestão municipal que se façam necessários, entregando-os dentro dos prazos estipulados ao responsável.

FISIOTERAPEUTA (NASF) –
• Orientar e informar as equipes de Saúde da Família, as pessoas com deficiência, os cuidadores sobre manuseio, posicionamento e as atividades de vida diária;
• Mobilizar recursos e tecnologias assistenciais para o desempenho funcional;
• Desenvolver propostas de ações de reabilitação baseadas na comunidade;
• Encaminhar e orientar, quando necessário, procedimentos para obtenção de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção;
• Realizar ações que facilitem a inclusão escolar, laboral ou social de pessoas com deficiência, conforme prevê a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência;
• Apoiar as equipes de SF no acompanhamento de idosos com problemas de locomoção ou acamados.
• Propiciar e estimular a criação de espaços de discussão do processo de trabalho e modelo inclusivo de reabilitação;
• Ter agenda de reuniões periódicas e discussões conjuntas entre as equipes do Nasf e as equipes de SF, favorecendo a mudança da lógica do encaminhamento verticalizado, compartimentalizado para a horizontalidade dos saberes nas equipes de saúde;
• Fortalecer o trabalho em equipe multiprofissional/interdisciplinar;
• Favorecer a apropriação do conhecimento das abordagens e práticas grupais e oficinas (socioeducativas, focais, operativas, terapêuticas, entre outras);
• Propiciar e criar estratégias para a integração ensino–serviço–comunidade, estabelecendo novo cenário de prática para os profissionais da reabilitação e favorecendo a mudança na formação acadêmica;
• Propiciar a educação permanente em serviço;
• Favorecer a integração das ações da reabilitação aos outros equipamentos do território (escolas, creches, igrejas, associações, áreas de esporte e lazer, teatros);
• Executar outras atividades correlatas ao cargo.
• Discutir e construir Projeto Terapêutico Singular (PTS);
• Dar suporte na construção de projetos terapêuticos singulares;
• Dar suporte na implantação e incorporação de novas práticas (grupos terapêuticos e educativos);
• Planejar, executar e avaliar ações que sejam pactuadas com as equipes de saúde da família, baseando-se no diagnóstico situacional de cada equipe, evitando-se ações irrelevantes ou secundárias pelas equipes apoiadas;
• Desenvolver o apoio matricial junto às equipes de saúde da família, oferecendo assim retaguarda assistencial e suporte técnico-pedagógico às unidades.
• Desenvolver ações em conjunto com as equipes de saúde da família nos programas e políticas de saúde como: Saúde na escola, PMAQ, Sisvan, Bolsa família, práticas integrativas e complementares, dentre outros;
• Realizar o preenchimento adequado dos formulários dos sistemas de informação da atenção básica, tais como ESUS, SIAB e outros sistemas de informação de interesse da gestão municipal que se façam necessários, entregando-os dentro dos prazos estipulados ao responsável.

FONOAUDIÓLOGO (NASF) –
• Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de Fonoaudiologia;
• Tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida.
• Realizar atendimentos em grupos de pacientes, abordando temas diversos de acordo com a necessidade dos pertencentes ao grupo, realizando esta atividade de maneira regular e criativa, buscando diferentes formas de se atingir os objetivos esperados.
• Realizar atendimento individualizado em casos que esta abordagem se mostre necessária, buscando utilizar-se de processos de referencia e contra referencia, co-responsabilizando-se pelo paciente atendido;
• Realizar orientação e capacitação aos cuidadores e familiares para continuidade da atenção domiciliar;
• Participar de reuniões de equipe e discussão de casos com equipe multiprofissional.
• Desenvolver o apoio matricial junto às equipes de saúde da família, oferecendo assim retaguarda assistencial e suporte técnico-pedagógico às unidades.
• Desenvolver ações em conjunto com as equipes de saúde da família nos programas e políticas de saúde como: Saúde na escola, PMAQ, Sisvan, Bolsa família, práticas integrativas e complementares, dentre outros;
• Executar outras atividades correlatas ao cargo.
• Realizar diagnósticos, com levantamento dos problemas de saúde, que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termos de reabilitação, na área adstrita às ESF; desenvolver ações de promoção e proteção à saúde em conjunto com as ESF incluindo aspectos físicos e da comunicação, como consciência e cuidado com o corpo, postura, saúde auditiva e vocal, hábitos orais, controle do ruído, com vistas ao autocuidado;
• Desenvolver ações conjuntas com as ESF visando ao acompanhamento das crianças que apresentam riscos para alterações no desenvolvimento; acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimentos, acompanhamento, de acordo com a necessidade dos usuários e a capacidade instalada das ESF;
• Realizar o preenchimento adequado dos formulários dos sistemas de informação da atenção básica, tais como ESUS, SIAB e outros sistemas de informação de interesse da gestão municipal que se façam necessários, entregando-os dentro dos prazos estipulados ao responsável.

NUTRICIONISTA (NASF) –
• Participar na elaboração e implementação da Política Municipal de Alimentação e Nutrição e da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
• Participar no planejamento e programação das ações, metas, objetivos, indicadores e recursos financeiros que serão aplicados nas ações de diagnóstico e cuidado nutricional na Atenção Básica de Saúde, com base territorial, envolvendo também as equipes de Saúde da Família;
• Elaborar, revisar, e participar da adaptação e padronização de procedimentos, processos e protocolos de atenção e cuidado relativos à área de alimentação e nutrição;
• Cuidar do fortalecimento e consolidação dos sistemas: Vigilância Alimentar e Nutricional, Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária, relativos à área de abrangência;

• Apoiar, monitorar e avaliar os programas de prevenção de deficiência de micronutrientes, como o Programa Nacional de Suplementação de Ferro para gestantes e crianças;
• Atuar no fortalecimento do papel do setor saúde no sistema de segurança alimentar e nutricional na área de abrangência, principalmente em relação vigilância alimentar e nutricional, à promoção da alimentação saudável e à vigilância sanitária dos alimentos, em consonância com as orientações municipais, estaduais e federais;
• Apoiar o gestor municipal na organização do fluxo de referência para programas de assistência alimentar e proteção social e no estabelecimento de procedimentos, estratégias e parâmetros de articulação da rede de saúde com a rede de apoio comunitário;
• Atuar na articulação dos serviços de saúde com instituições e entidades locais, escolas e ONGs para desenvolvimento de ações de alimentação e nutrição, na sua área de abrangência, mediante participação em rede intersetoriais e interinstitucionais (serviços, comunidade, equipamentos sociais e sociedade civil organizada) para promoção de mobilização, participação da comunidade, identificação de parceiros e recursos na comunidade, incluindo produção e comercialização local de alimentos;
• Participar das atividades de avaliação, monitoramento e elaboração dos relatórios de atividades relativos ao alcance das metas e indicadores de alimentação e nutrição previstos para a área de abrangência, nas ações de alimentação e nutrição sob jurisdição da Secretaria Municipal de Saúde;
• Atuar na avaliação da resolubilidade das ações de alimentação e nutrição assistida pelas equipes de Saúde da Família, na sua área de abrangência, por meio de indicadores previamente estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, aprimorando as ações quando necessário;
• Atuar na organização e mobilização para a coleta de dados para os sistemas de informação em saúde, como Sisvan, bem como colaborar com a análise dos dados gerados e avaliação dos resultados das ações de alimentação e nutrição – na área de abrangência – com revisão sempre que necessário;
• Participar na proposição de estudos e pesquisas na área de abrangência, com base no diagnóstico local;
• Definir temas e pontos críticos na formação e atuação, bem como apoio à educação continuada dos profissionais do Nasf e das equipes SF, dentro e fora da esfera da SMS, em temas relacionados com alimentação e nutrição, com vistas à proposição de conteúdos nas atividades de educação permanente, bem como diretrizes para encaminhamento das pessoas em situação de vulnerabilidade nutricional para atendimento em programas de assistência alimentar e ação social ou de transferência de renda;
• Articular com a Secretaria Municipal de Saúde, para replicação dos cursos de educação permanente ou de capacitações para os demais profissionais de saúde da área de abrangência, com responsabilização por conteúdos relacionados à alimentação e nutrição, Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional;
• Atuar na identificação de estrutura comunitária de equipamentos sociais públicos e privados de apoio às famílias ou segmentos populacionais em situação de vulnerabilidade;
• Contribuir para o levantamento das necessidades em recursos humanos, equipamentos etc. das equipes de SF para o adequado cuidado nutricional;
• Apoiar a análise do desempenho do Nasf e das equipes de SF nas ações de alimentação e nutrição.
• Executar outras atividades correlatas ao cargo.
• Dar suporte na construção de projetos terapêuticos singulares;
• Dar suporte na implantação e incorporação de novas práticas (grupos terapêuticos e educativos);
• Planejar, executar e avaliar ações que sejam pactuadas com as equipes de saúde da família, baseando-se no diagnóstico situacional de cada equipe, evitando-se ações irrelevantes ou secundárias pelas equipes apoiadas;
• Realizar atendimentos em grupos de pacientes, abordando temas diversos de acordo com a necessidade dos pertencentes ao grupo, realizando esta atividade de maneira regular e criativa, buscando diferentes formas de se atingir os objetivos esperados.
• Realizar atendimento individualizado em casos que esta abordagem se mostre necessária, buscando utilizar-se de processos de referencia e contra referencia, co-responsabilizando-se pelo paciente atendido;
• Desenvolver o apoio matricial junto às equipes de saúde da família, oferecendo assim retaguarda assistencial e suporte técnico-pedagógico às unidades.
• Desenvolver ações em conjunto com as equipes de saúde da família nos programas e políticas de saúde como: Saúde na escola, PMAQ, Sisvan, Bolsa família, práticas integrativas e complementares, dentre outros;
• Realizar o preenchimento adequado dos formulários dos sistemas de informação da atenção básica, tais como ESUS, SIAB e outros sistemas de informação de interesse da gestão municipal que se façam necessários, entregando-os dentro dos prazos estipulados ao responsável.

PSICÓLOGO (NASF) –
• Apoiar as equipes de Saúde da Família na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais comuns, severos e persistentes. Ressalta-se que deve haver a articulação entre as equipes de Nasf e Saúde da Família com as equipes de Caps para um trabalho integrado e apoio do Caps nos casos necessários. As equipes de SF devem identificar os casos de saúde mental e, em conjunto com os Nasf e/ou Caps (a depender dos recursos existentes no território), elaborar estratégias de intervenção e compartilhar o cuidado;
• Trabalhar com as estratégias de redução de danos, inclusive com a integração de redutores, em relação aos casos de uso prejudicial de álcool e outras drogas.
• Realizar detecção precoce de casos que necessitem de atenção e utilizar as técnicas de intervenção breve para a redução de danos;
• Possibilitar a construção de projetos de detecção precoce de situações de sofrimento mental, bem como desenvolver ações de prevenção e promoção em saúde mental;
• Fomentar ações que visem à difusão de uma cultura solidária e inclusiva, diminuindo o preconceito e a segregação com a loucura;
• Incentivar e apoiar a organização de iniciativas de inclusão social pelo trabalho;
• Ampliar o vínculo com as famílias e com a comunidade, tomando-as como parceiras fundamentais no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração;
• Estimular a mobilização de recursos comunitários, buscando construir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como grupos comunitários e de promoção de saúde, oficinas de geração de renda e outras, destacando a relevância da articulação intersetorial (conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de autoajuda etc.);
• Auxiliar no monitoramento e avaliação das ações de saúde mental na Saúde da Família (identificação, cadastramento, registro de casos de transtornos mentais, acompanhamento e avaliação dos seus indicadores e marcadores).
• Realizar atendimentos em grupos de pacientes, abordando temas diversos de acordo com a necessidade dos pertencentes ao grupo, realizando esta atividade de maneira regular e
criativa, buscando diferentes formas de se atingir os objetivos esperados.
• Realizar atendimento individualizado em casos que esta abordagem se mostre necessária, buscando utilizar-se de processos de referencia e contra referencia, co-responsabilizando-se pelo paciente atendido;
• Executar outras atividades correlatas ao cargo.
• Dar suporte na construção de projetos terapêuticos singulares;
• Dar suporte na implantação e incorporação de novas práticas (grupos terapêuticos e educativos);

• Planejar, executar e avaliar ações que sejam pactuadas com as equipes de saúde da família, baseando-se no diagnóstico situacional de cada equipe, evitando-se ações irrelevantes ou secundárias pelas equipes apoiadas;
• Desenvolver o apoio matricial junto às equipes de saúde da família, oferecendo assim retaguarda assistencial e suporte técnico-pedagógico às unidades.
• Desenvolver ações em conjunto com as equipes de saúde da família nos programas e políticas de saúde como: Saúde na escola, PMAQ, Sisvan, Bolsa família, práticas integrativas e complementares, dentre outros;
• Realizar o preenchimento adequado dos formulários dos sistemas de informação da atenção básica, tais como ESUS, SIAB e outros sistemas de informação de interesse da gestão municipal que se façam necessários, entregando-os dentro dos prazos estipulados ao responsável.

PSICÓLOGO (CAPS) –
• Trabalhar com as estratégias de redução de danos, inclusive com a integração de redutores, em relação aos casos de uso prejudicial de álcool e outras drogas.
• Realizar detecção precoce de casos que necessitem de atenção e utilizar as técnicas de intervenção breve para a redução de danos;
• Possibilitar a construção de projetos de detecção precoce de situações de sofrimento mental, bem como desenvolver ações de prevenção e promoção em saúde mental;
• Fomentar ações que visem à difusão de uma cultura solidária e inclusiva, diminuindo o preconceito e a segregação com a loucura;
• Incentivar e apoiar a organização de iniciativas de inclusão social pelo trabalho;
• Ampliar o vínculo com as famílias e com a comunidade, tomando-as como parceiras fundamentais no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração;
• Estimular a mobilização de recursos comunitários, buscando construir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como grupos comunitários e de promoção de saúde, oficinas de geração de renda e outras, destacando a relevância da articulação intersetorial (conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de autoajuda etc.);
• Auxiliar no monitoramento e avaliação das ações de saúde mental na atenção básica (identificação, cadastramento, registro de casos de transtornos mentais, acompanhamento e avaliação dos seus indicadores e marcadores).
• Realizar atendimentos em grupos de pacientes, abordando temas diversos de acordo com a necessidade dos pertencentes ao grupo, realizando esta atividade de maneira regular e criativa, buscando diferentes formas de se atingir os objetivos esperados.
• Realizar o preenchimento adequado dos sistemas de informação utilizados pela gestão municipal.
• Realizar atendimento individualizado em casos que esta abordagem se mostre necessária, buscando utilizar-se de processos de referencia e contra referencia, co-responsabilizando-se pelo paciente atendido;
• Executar outras atividades correlatas ao cargo.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM (FEMININO/ MASCULINO) –
• Realizar trabalhos auxiliares de enfermagem sob a supervisão do enfermeiro responsável, trabalhando com a equipe na prevenção, recuperação e reabilitação dos pacientes, mediante atendimentos e/ou encaminhamentos necessários;
• Participar das atividades de assistência básica, realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na unidade de saúde e, quando solicitado ou necessário, nos espaços comunitários;
• Realizar ações de educação em saúde (tais como higiene pessoal, movimentação, deambulação e alimentação, promoção da saúde) periódicas, as quais auxiliem na promoção do bem estar físico e mental e que promovam o convívio e a socialização entre os pacientes;
• Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade de saúde;
• Aplicar e cuidar da conservação de medicamentos, de acordo com orientação recebida;
• Verificar sinais vitais, pesar, medir, prestar cuidados de enfermagem aos pacientes e registrar as ocorrências no prontuário;
• Administrar medicações prescritas e observar reações no paciente/cliente;
• Efetuar a coleta de material para exame de laboratório e registrar no prontuário as ocorrências relativas aos pacientes/clientes;
• Preparar e esterilizar materiais, instrumentais, ambientes e equipamentos, obedecendo a as normas específicas;
• Zelar pelo bem-estar e segurança dos doentes e pela conservação dos instrumentos utilizados;
• Desenvolver atividades de apoio nas salas de consulta e de tratamento de pacientes e auxiliar nos socorros de emergência;
• Atuar em salas de vacinas com aplicação e conservação de Imunobiológicos, assim como fazer controle mensal dessas aplicações;
• Realizar visitas domiciliares diariamente, a partir do cronograma estabelecido e de acordo com a demanda, para fins de vacinação, curativos, coleta de material para exames laboratoriais;
• Realizar o preenchimento adequado dos sistemas de informação utilizados pela gestão municipal.
• Executar outras atividades correlatas ao cargo.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TODAS AS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA), TÉCNICO EM ENFERMAGEM (FEMININO) E TÉCNICO EM ENFERMAGEM (MASCULINO)
LÍNGUA PORTUGUESA
Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sintaxe.
MATEMÁTICA
Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores; Números Racionais: Operações e Propriedades. Razões e Proporções, Divisão Proporcional, Regra de Três Simples. Porcentagem. Juros Simples. Sistema de Medidas Legais. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume. Raciocínio Lógico.

PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TODAS AS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA)
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Princípios e Diretrizes da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no SUS. Guia Prático do Agente Comunitário de Saúde (http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/guia_acs.pdf). Manual: O Trabalho do Agente Comunitário de Saúde (http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/manual_acs.pdf). Estratégia Saúde da Família; Ações de promoção em saúde; Vacinas e calendário da vacinação; Territorialização em saúde – mapeamento de saúde; Cadastramento e Visita domiciliar; Instrumento e ferramentas para o trabalho com asfamílias; Participação Popular; Ações intersetoriais; Conhecimentos gerais sobre saúde da mulher, da criança e do adulto; educação

em saúde; Portaria nº 648 de 28 de março de 2006; Portaria nº 2527 de 19 de outubro de 2006 e Manual de Treinamento Introdutório do PSF – Secretaria de Estado da Saúde.

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM (FEMININO) E TÉCNICO EM ENFERMAGEM (MASCULINO)
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Participação na programação de enfermagem. Execução de ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro; ações educativas aos usuários dos serviços de saúde; ações de educação continuada; atendimento de enfermagem em urgências e emergências; atendimento de enfermagem nos diversos programas de saúde da criança, da mulher, do adolescente, do idoso e da vigilância epidemiológica. Preparo e esterilização de material, instrumental, ambientes e equipamentos. Controle de abastecimento e estoque de materiais médico- hospitalares e medicamentos. Participação na orientação e supervisão do trabalho de enfermagem, em grau auxiliar. Participação na equipe de saúde. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: antecedentes históricos; Princípios e diretrizes do SUS; Controle social do SUS; Organização da gestão colegiada do SUS; Financiamento do SUS; Legislação e normalização complementar do SUS; Planejamento e programação local de saúde do SUS; Política Nacional de Atenção Básica; Plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS; HumanizaSUS; Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa; Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Cap.II, SeçãoII, Artigos de 196 a 200, Da Saúde. Guia de vigilância epidemiológica - 7ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Código de Ética Profissional. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

ENSINO SUPERIOR

PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL (NASF), ASSISTENTE SOCIAL (CAPS), EDUCADOR FÍSICO (NASF), ENFERMEIRO (CAPS), FARMACÊUTICO (NASF), FISIOTERAPEUTA (NASF), FONOAUDIÓLOGO (NASF), NUTRICIONISTA (NASF), PSICÓLOGO (NASF) E PSICÓLOGO (CAPS)
LÍNGUA PORTUGUESA
Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sintaxe.
CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA
Windows 7 ou versões mais recentes: área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010 ou versões mais recentes. **MS-Word 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. **MS-Excel 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtragens e classificação de dados. **Correio Eletrônico:** comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. **Internet:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL (NASF)
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
O Serviço Social e a interdisciplinariedade. Legislação: Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Lei de criação dos Conselhos Assistência Social dos Direitos da Criança e Adolescente, Saúde e Educação. Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). O Serviço Social: história, objetivos, grupos sociais. O papel do assistente social. A prática do Serviço Social: referências teórico-práticas. Políticas de gestão de assistência social: planejamento, plano, programa, projeto. Trabalho com comunidades. Atendimentos familiar e individual. O Serviço Social junto aos estabelecimentos de ensino e ao Conselho Tutelar. O funcionamento municipal de assistência social. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Código de Ética Profissional. Estatuto do Idoso, Conselho Municipal de Saúde, o serviço social junto aos estabelecimentos públicos de saúde, papel do assistente social nas relações intersetoriais. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo. **Conhecimentos específicos em Saúde Pública:** Constituição Federal 1988 - Art. 196 a 200. Lei nº 8.080/90. Lei nº 8.142/90. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: antecedentes históricos; Princípios e diretrizes do SUS; Controle social do SUS; Organização da gestão colegiada do SUS; Financiamento do SUS; Legislação e normalização complementar do SUS; Planejamento e programação local de saúde do SUS; Política Nacional de Atenção Básica; Doenças Infecciosas e Parasitárias; Plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS; HumanizaSUS; Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa; Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde; Vigilância epidemiológica. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS.

PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL (CAPS)
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
O Serviço Social e a interdisciplinariedade. Legislação: Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Lei de criação dos Conselhos Assistência Social dos Direitos da Criança e Adolescente, Saúde e Educação. Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). O Serviço Social: história, objetivos, grupos sociais. O papel do assistente social. A prática do Serviço Social: referências teórico-práticas. Políticas de gestão de assistência social: planejamento, plano, programa, projeto. Trabalho com comunidades. Atendimentos familiar e individual. O Serviço Social junto aos estabelecimentos de ensino e ao Conselho Tutelar. O funcionamento municipal de assistência social. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Código de Ética Profissional. Estatuto do Idoso, Conselho Municipal de Saúde, o serviço social junto aos estabelecimentos públicos de saúde, papel do assistente social nas relações intersetoriais. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo. **Conhecimentos específicos em Saúde Pública:** Constituição Federal 1988 - Art. 196 a 200. Lei nº 8.080/90. Lei nº 8.142/90. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: antecedentes históricos; Princípios e diretrizes do SUS; Controle social do SUS; Organização da gestão colegiada do SUS; Financiamento do SUS; Legislação e normalização complementar do SUS; Planejamento e programação local de saúde do SUS; Política Nacional de Atenção Básica; Doenças Infecciosas e Parasitárias; Plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS; HumanizaSUS; Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa; Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde; Vigilância epidemiológica. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS.

PARA O CARGO DE EDUCADOR FÍSICO (NASF)
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos específicos em Saúde Pública: Constituição Federal 1988 - Art. 196 a 200. Lei nº 8.080/90. Lei nº 8.142/90. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: antecedentes históricos; Princípios e diretrizes do SUS; Controle social do SUS; Organização da gestão colegiada do SUS; Financiamento do SUS; Legislação e normalização complementar do SUS; Planejamento e programação local de saúde do SUS; Política Nacional de Atenção Básica; Doenças Infecciosas e Parasitárias; Plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS; HumanizaSUS; Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa; Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde; Vigilância epidemiológica. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. **Conhecimentos específicos na área:** Anatomia e fisiologia humana - sistemas: ósseo, muscular, articular, digestório, circulatório, respiratório e nervoso; Desenvolvimento Motor (fases do desenvolvimento desde o nascimento até a adolescência); Concepções filosóficas, históricas, sociocultural, biológica e psicológica; Cultura corporal do movimento; Qualidade de vida (nutrição, lazer, atividade física regular); O ensino e aprendizagem; Procedimentos metodológicos e avaliatórios; História da Educação Física; Conhecimentos gerais.

Bibliografia sugerida para os conhecimentos específicos na área:

• FREIRE, J.B., Educação de corpo inteiro: teoria e prática da educação física. São Paulo: Scipione, 1997.
• GALLAHUE, D. Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos. São Paulo: Phorte Editora, p.95 a 117, 2004.
• NEIRA, M. G., Educação Física: desenvolvendo competências. p. 15 a 69. São Paulo; Phorte Editora, 2003.
• SOARES, C. L. et al., Metodologia do Ensino de Educação Física. São Paulo: Editora Cortez, 1992.
• ZABALA, A. (org). Como trabalhar os conteúdos procedimentais em aula. introdução e cap. 5, Porto Alegre: Editora Art Méd. , 1999.
• PICOLLO, V. L. N. (org),Pedagogia dos Esportes. cap. 4 e 5, Campinas, S.P: Papirus, 1999.
• BROTTO, Fábio Otuzi. Jogos Cooperativos: o jogo e o esporte como um exercício de convivência. Santos: Projeto Cooperação, 2001
• CASTELLANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil - a história que não se conta. Campinas: Papirus, 1991.

Legislação:
- ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069 de 1990.

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO (CAPS)
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Administração do serviço de enfermagem: características, objetivos, planejamento, organização, comando, controle, avaliação e treinamento em serviço. Assistência à criança: recém-nascido normal, prematuro e de alto risco, puericultura, controle de nascimento e desenvolvimento. Assistência à mulher: da reprodução humana ao trabalho de parto e puerpério. Assistência a portadores de problemas clínicos e cirúrgicos. Assistência ao idoso: cuidados durante a internação, admissão, alta. Assistência em psiquiatria. Assistência nas doenças crônico-degenerativas, a saúde do trabalhador (noções sobre doenças ocupacionais) . Assistência nas urgências e emergências: primeiros socorros, hemorragias, choques, traumatismos, desinfecção e esterilização: conceitos, procedimentos, materiais e soluções utilizadas, cuidadas, tipos de esterilização, indicações. Código de deontologia, Lei do exercício profissional. Conhecimentos de anatomia, fisiologia, microbiologia, embriologia, farmacologia, imunologia. Enfermagem em saúde pública: doenças transmissíveis, DSTs, Medidas preventivas, imunização (rede de frio, tipos de vacinas, conservação e armazenamento, validade, dose e via de administração, esquema de vacinação do Ministério da Saúde). Programa de Saúde da Família – PSF. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo. **Conhecimentos específicos em Saúde Pública:** Constituição Federal 1988 - Art. 196 a 200. Lei nº 8.080/90. Lei nº 8.142/90. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: antecedentes históricos; Princípios e diretrizes do SUS; Controle social do SUS; Organização da gestão colegiada do SUS; Financiamento do SUS; Legislação e normalização complementar do SUS; Planejamento e programação local de saúde do SUS; Política Nacional de Atenção Básica; Doenças Infecciosas e Parasitárias; Plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS; HumanizaSUS; Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa; Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde; Vigilância epidemiológica. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS.

PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO (NASF)
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Farmácia ambulatorial e hospitalar: seleção de medicamentos; aquisição, produção, controle e conservação de medicamentos. Armazenamento: práticas de armazenamento de medicamentos; distribuição de medicamentos e controle de consumo. Avaliação da área física e condições adequadas de armazenamento. Logística de abastecimento da farmácia: ponto de requisição, estoque mínimo e estoque máximo; informação sobre medicamentos; comissões hospitalares; informática aplicada à farmácia. Farmacotécnica: definição e objetivos da farmacotécnica; conceitos básicos em farmacotécnica; classificação dos medicamentos; vias de administração; conservação, dispensação e acondicionamento de medicamentos; pesos e medidas; formas farmacêuticas; fórmulas farmacêuticas; preparação de soluções não estéreis; preparação de soluções estéreis. Farmacologia geral: princípios gerais de farmacocinética; princípios gerais de farmacodinâmica; interações de medicamentos; efeitos adversos. Controle de qualidade: fundamentos teóricos. Conceitos: atenção farmacêutica; assistência farmacêutica; medicamentos genéricos; medicamentos similares; medicamentos análogos; medicamentos essenciais. Biossegurança: equipamentos de proteção individual e equipamentos de contenção, mapas de risco. Legislação Farmacêutica. Conceitos: Sistema Único de Saúde, vigilância sanitária, vigilância epidemiológica e assistência farmacêutica. Controle de estoques de medicamentos e material de consumo. Educação em saúde - noções básicas. Organização de almoxarifados. Padronização dos itens de consumo. Política de medicamentos - legislação para o setor farmacêutico. Sistema de compra. Sistema de dispensação de medicamentos e materiais de consumo. Código de Ética Profissional. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo. **Conhecimentos específicos em Saúde Pública:** Constituição Federal 1988 - Art. 196 a 200. Lei nº 8.080/90. Lei nº 8.142/90. Portaria nº 373, 27/02/2002 - NOAS 01/2002. Manual Técnico Regulação, Avaliação e Auditoria do SUS - Ministério da Saúde 2006, Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas, Departamento Nacional de Auditoria do SUS. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: antecedentes históricos; Princípios e diretrizes do SUS; Controle social do SUS; Organização da gestão colegiada do SUS; Financiamento do SUS; Legislação e normalização complementar do SUS; Planejamento e programação local de saúde do SUS; Política Nacional de Atenção Básica; Doenças Infecciosas e Parasitárias; Plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS; HumanizaSUS; Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa; Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde; Vigilância epidemiológica. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS.

PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA (NASF)
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética. Terapêuticas médicas, voltadas para funções de recuperação de luxações, pós fraturas, prevenção de incapacidades e atendimento a pacientes especiais. Conhecimento das principais patologias neurológicas infantis (conceitos das doenças, etimologia, quadro clínico). Conhecimento específico do tratamento fisioterápico aplicado às principais doenças: objetivos e planejamento de programas de tratamento, conhecimento de adaptações para pacientes especiais em casa, conhecimento do tipo de órteses a serem solicitadas quando necessário. Conhecimento do desenvolvimento neuropsicomotor normal de zero a cinco anos de idade. Conhecimento de conceitos básicos de promoção de saúde como

puericultura e prevenção de doenças. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo. **Conhecimentos específicos em Saúde Pública:** Constituição Federal 1988 - Art. 196 a 200. Lei nº 8.080/90. Lei nº 8.142/90. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: antecedentes históricos; Princípios e diretrizes do SUS; Controle social do SUS; Organização da gestão colegiada do SUS; Financiamento do SUS; Legislação e normalização complementar do SUS; Planejamento e programação local de saúde do SUS; Política Nacional de Atenção Básica; Doenças Infecciosas e Parasitárias; Plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS; HumanizaSUS; Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa; Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde; Vigilância epidemiológica. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS.

PARA O CARGO DE FONOAUDIÓLOGO (NASF)
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Desenvolvimento e aquisição de linguagem. Anatomia e fisiologia dos órgãos da fala, voz, audição e linguagem. Sistemas e processos de comunicação: órgãos responsáveis. Patologias fonoaudiológicas: conceito, etiologia, tratamento. Psicomotricidade: teoria, técnicas em terapias psicomotoras. Aspectos neurológicos ligados à linguagem: estruturas, processos neurológicos envolvidos na fala, voz, audição e linguagem. Terapia fonoaudiológica: níveis de prevenção, intervenção precoce, reeducação psicomotora, reeducação da deglutição atípica. Reabilitação fonoaudiológica: (afasias, displasias, disfemias, afonia e disfonia, disartria, dislalias, disortografias, dislexias, disgrafias, discalculias, atrasos de linguagem por transtornos). Trabalho em equipe multi e inter disciplinar. Planejamento e programas preventivos, fonoaudiologia hospitalar. Avaliação audiológica: laudos, diagnósticos e prognósticos. Principais testes complementares. Diagnóstico diferencial precoce entre surdez na infância e outros transtornos de desenvolvimento. Manifestações da disfunção do processamento auditivo: comportamentais e clínicas. Audiologia Educacional. Código de ética profissional do fonoaudiólogo. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo. **Conhecimentos específicos em Saúde Pública:** Constituição Federal 1988 - Art. 196 a 200. Lei nº 8.080/90. Lei nº 8.142/90. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: antecedentes históricos; Princípios e diretrizes do SUS; Controle social do SUS; Organização da gestão colegiada do SUS; Financiamento do SUS; Legislação e normalização complementar do SUS; Planejamento e programação local de saúde do SUS; Política Nacional de Atenção Básica; Doenças Infecciosas e Parasitárias; Plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS; HumanizaSUS; Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa; Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde; Vigilância epidemiológica. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS.

PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA (NASF)
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Administração de Serviços de Alimentação: saneamento e segurança na produção de alimentos, aspectos físicos dos serviços de alimentação, equipamentos para cozinhas institucionais programas de alimentação para coletividades, organização de lactários. Caracteres organolépticos. Seleção, conservação e custo. Fatores influentes na elaboração de cardápios e requisição de gêneros alimentícios. Métodos de avaliação do estado nutricional. Nutrição e saúde pública: diagnóstico do estado nutricional de populações, nutrição e infecções, epidemiologia da desnutrição. Nutrição em Saúde Pública: noções de epidemiologia das doenças nutricionais, nutrição e infecção, má nutrição protéico-energética, anemias nutricionais, hipovitaminose A, bócio endemias, cárie dental, vigilância nutricional, atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública. Dietoterapia, Diabetes Mellitus. Nutrição e Câncer. Nutrição Materno Infantil: crescimento e desenvolvimento, gestão e lactação, nutrição do lactente e da: dietas progressivas hospitalares, nas enfermidades do trato gastrointestinal, obesidade e magreza, estados infecciosos, pré e pós-operatório, anemias, queimaduras, alergias alimentares, doenças renais, cardiovasculares, neuropsíquicas, criança de baixo peso; desnutrição na infância. Planejamento de cardápios: Pré-preparo e preparo dos alimentos: operações preliminares de divisão, operações para união, perdas e fatores de correção, métodos e técnicas de cocção. Técnica dietética: conceitos, objetivos, relevância. Alimentos: conceito, classificação e composição química. Código de Ética Profissional. Legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar, Microbiologia dos Alimentos. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo. **Conhecimentos específicos em Saúde Pública:** Constituição Federal 1988 - Art. 196 a 200. Lei nº 8.080/90. Lei nº 8.142/90. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: antecedentes históricos; Princípios e diretrizes do SUS; Controle social do SUS; Organização da gestão colegiada do SUS; Financiamento do SUS; Legislação e normalização complementar do SUS; Planejamento e programação local de saúde do SUS; Política Nacional de Atenção Básica; Doenças Infecciosas e Parasitárias; Plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS; HumanizaSUS; Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa; Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde; Vigilância epidemiológica. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS.

PARA O CARGO DE PSICÓLOGO (NASF)
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ética profissional. Teorias da personalidade. Psicopatologia. Técnicas psicoterápicas. Psicodiagnóstico. Psicoterapia de problemas específicos. SUS: Princípios e Diretrizes. Políticas de saúde no Brasil. Psicodiagnóstico. Avaliação Psicológica: Fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação dos resultados. Reforma Psiquiátrica e organização dos serviços: rede de atenção psicossocial. Práticas terapêuticas com família e comunidade. Trabalho em equipe de referência. Avaliação psicológica incluindo as vulnerabilidades sociais (criança de rua, violências domésticas e sexuais, conflito com a lei e liberdade assistida, portadores de HIV, alcoolismo e outras drogas, pacientes psiquiátricos, deficiências físicas e mentais). Psicoterapias individuais e de grupo. Acompanhamento Terapêutico. Clínica: Utilização das técnicas de avaliação na prática clínica. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento normal e patológico: desenvolvimento físico, cognitivo e afetivo da criança, adolescente e adulto. Saúde coletiva: Políticas de saúde mental. Saúde mental e família. Saúde mental e trabalho. Equipes de saúde mental. As inter-relações familiares: orientação psicológica da família. A criança e a separação dos pais. A constituição do objeto libidinal. Patologia das relações objetais. Os danos psicológicos decorrentes da privação. O psicólogo e a criança vitimizada. Atuação do psicólogo no processo de adoção. O poder público e a criança e o adolescente. O papel do psicólogo na equipe multidisciplinar. Noções de proteção à criança e ao adolescente. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo. **Conhecimentos específicos em Saúde Pública:** Constituição Federal 1988 - Art. 196 a 200. Lei nº 8.080/90. Lei nº 8.142/90. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: antecedentes históricos; Princípios e diretrizes do SUS; Controle social do SUS; Organização da gestão colegiada do SUS; Financiamento do SUS; Legislação e normalização complementar do SUS; Planejamento e programação local de saúde do SUS; Política Nacional de Atenção Básica; Doenças Infecciosas e Parasitárias; Plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS; HumanizaSUS; Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa; Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde; Vigilância epidemiológica. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS.

PARA O CARGO DE PSICÓLOGO (CAPS)
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ética profissional. Teorias da personalidade. Psicopatologia. Técnicas psicoterápicas. Psicodiagnóstico. Psicoterapia de problemas específicos. SUS: Princípios e Diretrizes. Políticas de saúde no Brasil. Psicodiagnóstico. Avaliação Psicológica: Fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação dos resultados. Reforma Psiquiátrica e organização dos serviços: rede de atenção psicossocial. Práticas terapêuticas com família e comunidade. Trabalho em equipe de referência. Avaliação psicológica incluindo as vulnerabilidades sociais (criança de rua, violências domésticas e sexuais, conflito com a lei e liberdade assistida, portadores de HIV, alcoolismo e outras drogas, pacientes psiquiátricos, deficiências físicas e mentais). Psicoterapias individuais e de grupo. Acompanhamento Terapêutico. Clínica: Utilização das

técnicas de avaliação na prática clínica. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento normal e patológico: desenvolvimento físico, cognitivo e afetivo da criança, adolescente e adulto. Saúde coletiva: Políticas de saúde mental. Saúde mental e família. Saúde mental e trabalho. Equipes de saúde mental. As inter-relações familiares: orientação psicológica da família. A criança e a separação dos pais. A constituição do objeto libidinal. Patologia das relações objetais. Os danos psicológicos decorrentes da privação. O psicólogo e a criança vitimizada. Atuação do psicólogo no processo de adoção. O poder público e a criança e o adolescente. O papel do psicólogo na equipe multidisciplinar. Noções de proteção à criança e ao adolescente. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo. **Conhecimentos específicos em Saúde Pública:** Constituição Federal 1988 - Art. 196 a 200. Lei nº 8.080/90. Lei nº 8.142/90. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: antecedentes históricos; Princípios e diretrizes do SUS; Controle social do SUS; Organização da gestão colegiada do SUS; Financiamento do SUS; Legislação e normalização complementar do SUS; Planejamento e programação local de saúde do SUS; Política Nacional de Atenção Básica; Doenças Infecciosas e Parasitárias; Plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS; HumanizaSUS; Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa; Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde; Vigilância epidemiológica. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS.

ANEXO III
DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/OU
SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL
Processo Seletivo nº 01/2016 – Prefeitura Municipal de Boa Esperança

Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		**RG:**	
CARGO:			
TELEFONE:		**CELULAR:**	

CANDIDATO(A) POSSUI DEFICIÊNCIA? ¨SIM ¨NÃO
Se sim, especifique a deficiência: _____

Nº do CID: _____

Nome do médico que assina do Laudo: _____

Nº do CRM: _____

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA? ¨SIM ¨NÃO

¨ SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPA)
¨ MESA PARA CADEIRANTE
¨ SANITÁRIO ADAPTADO PARA CADEIRANTE
¨ LEDOR
¨ TRANSCRITOR
¨ PROVA EM BRAILE
¨ PROVA COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24)
¨ INTERPRETE DE LIBRAS
¨ OUTRA. QUAL?_____

ATENÇÃO: Esta declaração e a cópia do respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados via Sedex ou carta com aviso de recebimento para a empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., localizada na Rua Itaipu, nº 439 – Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, até o último dia do período de inscrição, conforme disposto no Capítulo 5 do Edital.

Boa Esperança, _____ de ____ de 2016.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO VALOR DA DE INSCRIÇÃO
Processo Seletivo nº 01/2016 – Prefeitura Municipal de Boa Esperança

Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		**RG:**	
CPF:			
CARGO:			
TELEFONE:		**CELULAR:**	

Assinale a condição para solicitação da isenção da taxa de inscrição:

¨ ESTOU NA CONDIÇÃO DE DESEMPREGADO(A), não me encontrando em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, não auferindo nenhum tipo de renda (exceto a proveniente de seguro-desemprego) e minha situação econômico-financeira não me permite pagar o referido valor sem prejuízo de meu sustento próprio ou de minha família. (Lei Estadual n.º 13.392, de 7 de dezembro de 1999)

¨ ESTOU INSCRITO(A) NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL – CadÚnico (condição de hipossuficiência econômica financeira), sendo o meu Número de Identificação Social - NIS _____. (Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007) (preencher o NIS)

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, filho(a) de _____
(preencher o nome da MÃE) _____, venho por meio desta, requerer isenção da taxa de inscrição amparado(a) pela legislação especificada/ assinalada acima/SP.
Declaro, sob as penas da Lei, e, para os devidos fins, que me enquadro nas NORMAS PARA OBTENÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA pela legislação constante acima e que as informações apresentadas por mim são verdadeiras e que estou ciente de que se for constatado omissão de informações e (ou) apresentação de informações inverídicas e (ou) falsificação e (ou) fraude da documentação por mim apresentada, será considerada nula a isenção do valor de taxa de inscrição, bem como estarei sujeito às penalidades da Lei.
Declaro, ainda, que se deferida a minha solicitação de isenção da taxa de inscrição no Processo para a opção indicada acima, estou ciente de que a mesma representa a formalização da minha inscrição.
Firmo, através da presente, minha aceitação e tácita ciência das normas e condições estabelecidas no Edital, sobre as quais não poderei alegar desconhecimento.

_____, _____ de _____ de 2016.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

ATENÇÃO: Este formulário e a respectiva documentação comprobatória deverão ser encaminhados via Sedex ou carta com aviso de recebimento para a empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., localizada na Rua Itaipu, nº 439 – Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, até o dia 16 de agosto de 2016, conforme disposto no Capítulo 4 do Edital.

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
Processo Seletivo nº 01/2016 – Prefeitura Municipal de Boa Esperança

Eu, _____, (nome completo) inscrito(a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei nº 7.115/83), que o(a) Sr(a), _____, (nome completo) inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, é residente no endereço (conforme comprovante apresentado): _____.
(endereço completo)

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:
"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.
Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Boa Esperança, _____ de _____ de 2016.

_____
Assinatura do(a) declarante

ANEXO VI – DETALHAMENTO DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA
Processo Seletivo nº 01/2016 – Prefeitura Municipal de Boa Esperança

PSF Doutor Lucas - Endereços abrangidos
Rua Pará – Do n°03 ao 422
Rua Serafim Alves Neto – Do n°105 ao 367
Rua José Eugênio de Morais – Do n°10 ao 133
Rua Rio Grande do Norte – Do n°40 ao 234
Rua Roraima – Do n°40 ao 475
Avenida Maringá – Do n°21 ao 321
Rua Maranhão – Do n°462 ao 615
Rua Projetada A – Do n°24 ao 355
Rua Projetada B – Do n°35 ao 350
Rua Projetada C – Do n°28 ao 410
Rua Projetada D – Do n°09 ao 11
Rua Projetada E – Do n°405 ao 435
Rua Joroslaw Icacz – Do n°315 ao 430
Rua Francisco José Ribeiro – Do n°160 ao 225
Praça Amapá – Do n°13 ao 153
Rua Alagoas – Do n°19 ao 422
Rua Geraldo Finóchio – Do n°10 ao 450
Rua Ceará – Do n°27 ao 418
Rua Amazonas – Do n°11 ao 414
Rua Pernambuco – Do n°10 ao 563
Rua Bahia – Do n°42 ao 553
Beco Pernambuco – Números 07, 20 e 355
Rua Dona Candida – Do n°05 ao 552
Sítio Barro Vermelho (Comunidade Rural)
Rua Pedro Cazanga – Do n°04 ao 350
Rua Manoel Sebastião Gonzaga – Do n°09 ao 441
Rua Maria de Souza Figueiredo – Do n°10 ao 455
Rua Rio de Janeiro – Do n°250 ao 583
Rua Paraná – Do n°39 ao 1105
Avenida Sidney Pinheiro – Do n°620 ao 766
Rua Santa Catarina – Do n°15 ao 35
Rua Espírito Santo – Do n°10 ao 204

Rua Amapá – Do n°30 ao 49
Rua Sergipe – Do n°52 ao 782
Rua Mato Grosso – Do n°16 ao 525
Rua Goiás – Do n°25 ao 780
Rua Antônio Soares da Silveira – Do n°87 ao 873
Rua Brigadeiro Eduardo Gomes – Do n°55 ao 765

PSF Saulo Naves - Endereços abrangidos
Rua Antônio Rodrigues – Do n°72 ao 429
Rua José Alves Vilela – Do n°112 ao 330
Rua Lavras – Do n°18 ao 158
Rua Três Pontas – Do n°19 ao 159
Rua Geraldo Lopes – Do n°20 ao 60
Praça Varginha – Do n°21 ao 439
Avenida Belo Horizonte – Do n°04 ao 219
Rua Antônio Barros de Andrade – Do n°15 ao 119
Rua Frederico Leite – Do n°41 ao 126
Rua Santa Luzia – Do n°06 ao 101
Rua Heloísa Helena – Do n°13 ao 240
Rua São Geraldo – Do n°47 ao 78
Rua Hélio Alves Vilela – Do n°16 ao 355
Rua Doutor Hélio Alves Vilela – Do n°07 ao 415
Rua Beco Hélio Alves Vilela – Do n°10 ao 59
Rua Campos Gerais – Do n°45 ao 155
Rua Campo do Meio – Do n°40 ao 66
Rua Guapé – Do n°11 ao 39
Rua Moizes Alves de Figueiredo – Do n°23 ao 257
Rua Vereador Francisco de Souza Figueiredo – Do n°126 ao 280
Rua Doutor Geraldo Freire – Do n°06 ao 406
Rua Achilles Naves – Do n°06 ao 234
Rua Vereador Francisco de Souza – Do n°25 ao 258
Rua Santa Terezinha – Do n°16 ao 364
Rua São Gerônimo – Do n°08 ao 231
Rua Agnaldo de Souza – Do n°52 ao 290
Rua João Ribeiro – Do n°12 ao 277
Rua José Veríssimo de Miranda – Do n°20 ao 185
Rua Tonico Rodrigues – Do n°06 ao 455
Rua Dois de Novembro – Do n°231 ao 472
Rua Joaquim Botelho de Resende – Do n°07 ao 201
Rua Avelino Tomé das Chagas – Do n°06 ao 114
Rua Maria Luiza – Do n°12 ao 125
Rua João Teodoro Alves – Do n°05 ao 74
Avenida Minas Gerais – Do n°26 ao 287 (Também n°423)
Beco Ângelo Leite Naves – Números 01, 07, 14, 15, 25, 32
Rua Lombardo Moura – Números 05, 05, 09, 13, 25, 28, 30, 32, 35, 36, 38, 45, 80, 84, 98, 103, 113, 116, 129, 144, 151, 154, 161, 164, 166, 168, 175, 196, 208, 209, 218, 219, 225, 235, 256, 266, 275, 290, 303, 224, 285, 286, 338
Rua Major Alfredo Naves – Do n°10 ao 447.

PSF Santa Finóchio - Endereços abrangidos
Avenida João Júlio de Faria – Do n°1492 ao 1850 e também do n°721 ao 1487
Avenida Luís Finóchio – Do n°595 ao 906 e também do n°255 ao 518
Rua Acácias – Do n°126 ao 375
Rua Aguinaldo Rodrigues de Paiva – Do n°42 ao 598
Rua Alameda das Begônias – Do n°34 ao 64
Rua Alameda das Petunias – Do n°09 ao 315
Rua Amburama – Não há endereços cadastrados
Rua Amoreira – Do n°23 ao 210
Rua Ana Blanco – Do n°15 ao 134
Rua Angá – Do n°20 ao 243
Rua Angico – Do n°10 ao 255
Rua Antônio Constantino Barbosa – Somente n°255
Rua Antônio Pedro de Almeida – Do n°29 ao 355
Rua Bálsamo – Sem números cadastrados
Rua Carlos Alves Neto – Do n°25 ao 80 e do n°255 ao 420
Rua Carlos Gomes – Do n°79 ao 83, do n°131 ao 391 e do n°402 ao 668
Rua Castro Alves – Do n°91 ao 460 e do n°20 ao 140
Rua Dom Pedro I – Do n°370 ao 498 e do n°513 ao 713
Rua Estrada Municipal – Do n°320 ao 330
Rua Euclides Lamaita – Do n°275 ao 521 e do n°43 ao 284
Rua Eunice Banterli – Do n°33 ao 80 e do n°390 ao 445
Rua Fausto Orley Banterli – Do n°20 ao 63
Rua Francisco Américo Rodrigues – Do n°06 ao 85
Rua Francisco Antônio Monteiro – Do n°25 ao 801
Rua Geraldo José Monteiro – Do n°15 ao 41 e do n°113 ao 774

Rua Gleidalucia J.C. Santos – Do n°20 ao 109
Rua Guatambú – Do n°31 ao 222
Rua Gutemberg Moreira Leite – Do n°639 ao 1093 e do n°1107 ao 1532
Rua Honorato Francisco Rodrigues – Do n°10 ao 192
Rua Imbuia – Do n°29 ao 161
Rua Jarbas Pimenta – Do n°901 ao 1052 e do n°1070 ao 1200
Rua João Aureliano da Silva – Do n°165 ao 361
Rua João de Abreu Vilela – Do n°835 ao 999, do n°571 ao 821 e do n°550 ao 588
Rua João Félix da Cunha – Do n°04 ao 48 e do n°41 ao 346
Rua João Pedro Filho – Do n°40 ao 289
Rua Joaquim Afonso Figueiredo – Do n°80 ao 135
Rua José Constantino Barbosa – Do n°165 ao 397, do n°403 ao 475 e do n°530 ao 710
Rua José Coroinha – Do n°11 ao 460
Rua José do Patrocínio – Do n°17 ao 50, do n°100 ao 646, do n°207 ao 401 e do n°402 ao 757
Rua José Elídio Filho – Do n°36 ao 71 e do n°441 ao 470
Rua José Ramos de Brito – Do n°44 ao 120
Rua Maçaranduba – Do n°115 ao 395
Rua Marciano Rodrigues Pinto – Do n°21 ao 47
Rua Maria da Silveira Lemos Barbosa – Do n°36 ao 80 e do n°335 ao 410
Rua Marília de Dirceu – Do n°544 ao 887 e do n°840 ao 1120
Rua Misseno Deocleciano da Fonseca – Do n°05 ao 129 e do n°371 ao 520
Rua Nicio Antônio Monte Raso – Do n°44 ao 75 e do n°295 ao 450
Rua Oladim Batista – Do n°06 ao 131
Rua Olímpio Antônio Tavares – Do n°12 ao 225
Rua Orlando Baldoni – Do n°64 ao 146
Rua Pedro de Assis – Do n°20 ao 30
Rua Ponciano Antônio Pereira – Do n°36 ao 249 e do n°59 ao 365
Rua Projetada – N°35
Rua Rui Barbosa – Do n°17 ao 68, do n°209 ao 230, do n°255 ao 451 e do n°471 ao 622
Rua Sassafráz – Do n°25 ao 145
Rua Teodoro Garcia – Do n°30 ao 184
Rua Totonho Calixto – Do n°05 ao 89
Rua Vereador Clodoaldo Machado – Do n°30 ao 190
Rua Wilja Gishewisk Machado – Do n°05 ao 90
Rua Zanone Zanote – Do n°28 ao 130

PSF Dona Marinha Pinto Neves - Endereços abrangidos
Rua Nossa Senhora das Dores – Do n°20 ao 1426
Rua Agripino Monte Raso – Do n°55 ao 583
Rua São Francisco de Assis – Do n°45 ao 215
Rua São Matheus – Do n°15 ao 53
Rua São Lucas – Números 07, 21, 31
Rua São João – Número 23
Rua Tonico Rodrigues – Do n°197 ao 1410
Avenida Brasil – Do n°94 ao 1931 e também os números 180, 210, 211, 260, 265, 279, 310, 327, 345, 349, 430, 495
Rua Aquiles Amélio Ferreira – Do n°107 ao 1769
Rua Argentina – Do n°71 ao 170
Rua Dinamarca – Do n°41 ao 42
Rua Estados Unidos – Do n°15 ao 186 e também os números 223, 233f, 233, 240, 312, 322, 339, 340, 400, 406, 410, 430, 445, 482, 492
Rua Espanha – Do n°23 ao 231
Rua Itália – Do n°15 ao 220 e também os números 220f, 281, 282, 291, 292, 302, 311, 312, 326, 332, 344, 372, 379, 389, 398, 460, 489, 490, 545
Rua Olinto Teixeira – Do n°1780 ao 2074, além dos números 674, 684, 708, 718, 728, 730, 736, 736f, 750, 795, 800, 825, 830, 858, 866ª, 866b, 871, 871f, 876, 879, 904, 908, 912, 922, 928, 938ª, 938b, 938c, 942, 944, 955, 1017, 1030, 1035, 1039, 1049, 1071, 1075, 1080, 1084, 1090, 1095, 1100, 1101, 1103, 1105, 1110, 1118, 1138, 1140, 1214, 1220, 1240, 1242, 1250, 1256, 1260, 1270, 1272, 1278, 1280, 1284, 1288, 1298, 1308, 1316, 1326, 1332, 1334, 1370. Também faz parte da rua em questão do número 1359 ao número 1765. Outros números correspondentes à rua são 2140, 2167, 2177, 2185, 2188, 2195, 2232ª, 2232b, 2322, 2331, 2345, 2352, 2358, 2362, 2391, 2392, 2395, 2405, 2415, 2420, 2431, 2432b, 2432ª, 2440, 2465, 2467, 2469, 2471, 2479, 2485, 2507
Rua Suécia – Do n°59 ao 231 e também os números 325, 329, 354, 401, 420, 421, 421f
Rua México – Do n°21 ao 229
Rua Rogério Antônio da Silva – Números 09, 10, 12, 14, 16, 26, 29, 34, 36, 37, 38, 39, 45, 49, 50, 54, 59, 60, 67, 72, 80, 85, 86, 90, 95, 100, 106, 109, 112, 129, 132, 141, 154, 160, 164, 168, 172, 189, 189(F), 213, 217, 227, 238, 241, 248, 259, 261, 265, 268, 275, 280, 286, 292, 294, 302, 304, 317, 321, 330, 338, 345, 348, 358, 372
Rua Maria Tereza Lara Chagas – Números 20, 21, 23, 29, 30, 35, 40ª, 40b, 42, 45, 49, 50, 55, 63, 65, 89, 95, 100, 145, 155, 157, 162, 180, 188, 195, 198, 203, 204, 205, 206, 209, 215, 218
Rua Aureliano Barbosa – Números 11, 22, 31, 32, 36, 38, 41, 43, 59, 65
Rua Alexandre Geraldo dos Santos – Números 28, 38, 44, 45, 60, 65, 70, 75, 77, 85
Rua Miguel Rotondo – Números 40, 104, 104f, 117, 129, 134, 144, 154, 165, 168, 175, 178, 185, 198, 240, 250, 258
Rua João Paulo – Do n°10, 29, 38, 40, 65, 75, 85, 85f, 93, 101, 171, 190, 200, 210, 230, 900
Rua Wanderson Castro de Moura – Número 30
Rua Dom Pedro I – Número 1021
Rua José Constantino Barbosa – Números 1081, 1093, 1109, 1139, 1149, 1152, 1162
Rua Maestro João Silva – Do n°19 ao 195
Rua Projetada F – Do n°40 ao 70
Rua Projetada – Do n°49 ao 104 e também os números 08, 10, 14, 58, 88, 96, 114

Praça João Fazenda – Número 30
Rua Guido Figueiredo – Do número 33 ao 62
Rua Olga Figueiredo – Do número 26 ao 56
Rua Olinto Teixeira Beco I – Do n°29 ao 136
Rua Olinto Teixeira Beco II – Do n°63 ao 1721
Rua José Constantino Barbosa – Do n°1566 ao 2314
Rua Oscar Alemão – Do n°28 ao 482
Rua Tonico Rodrigues – Números 171, 201, 270, 279, 280, 283, 292, 306, 310, 320, 330, 336, 373, 433, 485, 493, 543, 553, 641, 643, 653, 755, 757
Rua Agripino Monte Raso – Do n°09 ao 338
Rua João Dolores da Cunha – Números 12, 16, 26, 36
Rua Francisco Souza Figueiredo – Números 16, 25, 26, 41, 75, 91, 138, 148
Rua Laudelino Monteiro – Do n°06 ao 403
Rua Lombardo Moura – Números 299, 306, 319, 323, 327, 398, 345, 350, 355, 360, 365, 372, 375, 376
Rua São Cristovão – Números 12, 21, 22, 28, 29, 30, 39, 49, 71, 79ª, 79b, 80, 89, 90, 99, 100
Rua Santa Bárbara – Números 54, 56, 57, 67, 80, 84, 88, 127, 130, 132, 136, 142, 148, 177, 183
Rua Aguinaldo Souza – Números 167, 305, 310, 315, 354, 364, 374, 371, 381, 384, 386, 391, 395, 396, 402
Rua José Veríssimo de Miranda – Números 221, 221f, 241, 251, 263
Avenida Joaquim Três Pontas – Números 130, 410, 545
Rua Antônio Benício dos Santos – Números 35, 36, 44, 99, 110, 118, 119
Rua Vereador Fabiano de Oliveira – Números 25, 53, 95, 133
Rua José Bernardes da Silva – Números 220, 270, 290
Rua Pastor Agenor – Números 16, 79
Rua Murilo Azevedo Alves – Números 23, 33, 43, 53, 63, 73, 83
Rua José Candido de Almeida – Números 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 55, 60, 65, 70
Rua Colômbia – Números 34, 34f
Rua Alemanha – Números 24, 26, 125, 129, 150, 180, 225
Rua Portugal – N° 02 ao 227
Rua França – N° 26 ao 220
Rua Inglaterra – N°45 ao 227

PSF Maria Amélia Leite Naves (Microáreas urbanas) - Endereços abrangidos
Rua Manoel Pedro da Silva – Do n°30 ao 395
Rua José Capitão – Do n°19 ao 109
Rua HH – Do n°250 ao 462
Rua BB – Do n°25 ao 85
Rua Monsenhor Vitor Arantes – Do n°21 ao 61
Rua Inhá Chica – Do n°81 ao 101
Rua Manoel Pedro da Silva – Do n°415 ao 765
Rua Orestes Augusto Portugal – Do n°30 ao 347
Rua 08 – Do n°274 ao 280
Rua 12 – Número 270
Rua 13 – Do n°50 ao 90
Rua 14 – Do n°40 ao 95
Rua 15 – Do n°33 ao 105
Rua A – Do n°33 ao 105
Rua B – Do n°21 ao 114
Rua C – Do n°23 ao 72
Rua D – Do n°31 ao 136
Rua E – Do n°20 ao 73
Rua F – Do n°11 ao 42
Rua G – Do n°22 ao 32
Rua H – Do n°104 ao 124
Rua I – Do n°32 ao 135
Rua J – Do n°10 ao 40
Rua L – Do n°36 ao 206
Rua M – Do n°12 ao 44
Rua Ilda Candida – Do n°06 ao 189
Rua EE – Do n°30 ao 118
Rua 17 – Do 04 ao 117
Rua Abílio José dos Reis – Do n°05 ao 500 e também do N°623 ao 890
Rua Ari Mesquita Reis – Do n°38 ao 122
Rua José Azevedo de Oliveira – n°60 e também do n°302 ao 660
Avenida Governador Aureliano Chaves – Do n°03 ao 165 e também do n°1251 ao 3540
Rua José Júlio Pereira – Do n°39 ao 515
Rua Maria de Fátima Figueiredo – Do n°103 ao 183
Rua Prudenciana Vilela – Número 357
Avenida Brasil – Número 40
Rua Manoel Pedro da Silva – Do n°410 ao 600
Rua Projetada Um – Do n°10 ao 230
Rua 17 – Do n°505 ao 725
Rua Ulisses José dos Santos – Do n°08 ao 531
Rua Gilberto de Oliveira Reis – Do n°280 ao 341 e também o número 144
Rua 09 – Do n°51 ao 410
Rua 10 – Do n°93 ao 204

Rua Joaquim Luciano da Silva – Número 287
Sítio Vieira – Número 01

PSF Antônio Domingos - Endereços abrangidos
Rua Orlando Baldone – Do n°15 ao 186
Rua Érico Cipriano Freire – Do n°353 ao 890 e também do n°1381 ao 1557, também do n°90 ao 325, também do n°1590 ao 1774, do n°1040 ao 1059, do n°1145 ao 1354
Rua Francisco A. Rodrigues – Do n°126 ao 403 e também do n°421 ao 475
Rua Honorato F. Rodrigues – Do n°234 ao 339 e também do n°320 ao 389
Rua Carlos Gomes – Do n° 719 ao 858 e também do n°799 ao 944
Rua Padre João Vieira – Do n°389 ao 432 e do n°34 ao 332
Rua Rui Barbosa – Do n°633 ao 735, também do n°750 ao 909
Alameda dos Crisântemos – Do n°625 ao 765 e também do n°10 ao 601
Alameda das Buganvilhas – Do n°623 ao 780 e também do n°203 ao 539
Alameda dos Gerânios – Do n°606 ao 761 e também do n°63 ao 1220
Rua João de Abreu Vilela – Número 1320
Rua Antônio Constantino Barbosa – Do n°264 ao 400, também do n°235 ao 552, do n°825 ao 1060 e também do n°562 ao 885
Alameda dos Flamboyans – Do n°25 ao 473
Alameda das Alfazemas – Do n°57 ao 557, também do n°580 ao 810
Alameda das Begonias – Do n°209 ao 542, também do n°545 ao 758
Alameda das Azaleias – Do n°210 ao 541, também do n°596 ao 825
Alameda dos Ibiscos – Do n°30 ao 410, também do n°435 ao 561 e também do n°596 ao 875
Rua José do Patrocínio – Do n°760 ao 837, também do n°867 ao 1073
Rua Dom Pedro I – Do n°743 ao 821 e também do n°815 ao 1111
Rua José Pedro Cazanga – Do n°22 ao 761
Alameda das Palmeiras – Do n°11 ao 31, também do n°73 ao 184
Alameda das Tulipas – Do n°330 ao 340, também do n°76 ao 300, do n°20 ao 45 e também do n°231 ao 776
Alameda das Hortências – Do n°560 ao 749 e também do n°80 ao 524
Rua das Violetas – Do n°45 ao 920
Rua José Maurílio Pacheco – Do n°24 ao 207
Rua Cândido Rodrigues – Do n°20 ao 103
Rua Jaime Mariote – Do n°19 ao 90
Rua das Palmeiras – Do n°494 ao 580
Rua José Clarete – Do n°40 ao 98
Rua Professor Marcelo Figueiredo – Do n°20 ao 105
Rua José Siqueira – Do n°10 ao 100
Alameda das Papoulas – Do n°17 ao 499
Alameda dos Ipês – Do n°176 ao 1080
Rua Antônio Carlos Bandeira – Do n°430 ao 948, também do n°64 ao 370
Rua Vereador Manoel Pessoa – Do n°110 ao 675
Rua José Osvaldo da Silva – Do n°15 ao 90
Rua José Batista do Nascimento – Do n°15 ao 109
Rua Atílio Fortunato – Do n°05 ao 145
Rua Professora Maria Aparecida Cunha – Do n°30 ao 69
Sítio Lagoa Seca
Rua José Arcanjo Moreira – Do n°25 ao 35
Rua Agmon Aureliano – Número 20

*** PSF Maria Amélia (Microárea 05)** – Corresponde às comunidades rurais da Serra Azul, Faz. Sobrado, Faz. Palmito e Faz. Santo Antônio.
*** PSF Maria Amélia (Microárea 06)** – Corresponde às comunidades rurais da Faz. Benel e CAVA.
*** PSF Maria Amélia (Microárea 07)** – Corresponde às comunidades rurais das Águas Verdes.
*** PSF Maria Amélia (Microárea 08)** – Corresponde às comunidades rurais das Águas Verdes, Faz. Mandioca e Faz. Alta Vista.
*** PSF Rural (Microárea 01)** – Corresponde às comunidades rurais dos Costas, Correias, Faz. Arnon, Faz. Tião do Beco e Serra dos Costas.
*** PSF Rural (Microáreas 02 e 03)** – Corresponde à comunidade rural do Barro Preto.
*** PSF Rural (Microárea 05)** – Corresponde às comunidades rurais do Cajuru e Capetinga.
*** PSF Rural (Microárea 06)** – Corresponde às comunidades rurais dos Pintos, Rio Grande, Saia Branca, Caxambu e Mata do Paiol.
*** PSF Rural (Microárea 07)** – Corresponde às comunidades rurais da Mata dos Barbosas, Óleo, Porteira do Retiro, Faz. Curtume, Faz. Santa Helena, Faz. Mascate, Faz. Candongas, Faz. Marsal e Faz. Mentira.
*** PSF Rural (Microárea 08)** – Corresponde às comunidades rurais do Sapezinho, Lagoinha, Água Parada, Boa Vista e Cafundo.
*** PSF Rural (Microárea 09)** – Corresponde às comunidades rurais da Santa Rosa, Mota, Faz. Doutor Fábio e Córrego do Ouro.
*** PSF Rural (Microárea 10)** – Corresponde às comunidades rurais das Felícias, Estiva e Buracão.

Publicado por:
José Célio Menezes
Código Identificador:D4B914AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA 3671/2016

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público, Edital nº 01/2015, para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal do município, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais integrantes do Edital e, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente homologado em 15/02/2016, através do Decreto Municipal nº 6201/2016:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os candidatos, constantes no anexo I desta Portaria, aprovados no concurso público, edital nº 01/2015, homologado por meio do Decreto nº 6201/2016, para ocuparem cargos efetivos do quadro permanente de pessoal do Município da Campanha, conforme consta no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos Lei Municipal nº 079/2014, submetidos ao Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1463/90 de 05/12/1990.

Art. 2º - Ficam os candidatos nomeados convocados para exame médico pericial admissional, na data, local e horário descritos no anexo II desta portaria.

Art. 3º - Os candidatos ora nomeados, deverão atender os requisitos básicos para investidura no cargo, apresentando os documentos necessários que serão exigidos por ocasião da posse, conforme previsão do edital do certame, apresentando-se no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria, para posse e exercício.
Parágrafo único – Os candidatos deverão apresentar os documentos necessários para a posse, constantes do Edital do Concurso, no dia posterior da realização da perícia médica admissional até o prazo final de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 4º - **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

Campanha,14 de Junho de 2016

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I
Relação de Candidatos Nomeados

Nome	CPF	Cargo	Classificação
Carolina da Silva Arantes	102.138.926-93	Agente Administrativo	4º
Rafael Natal Faria Silva	123.414.216-36	Agente Comunitário de Saúde	30º
Luciano da Silva	104.204.336-19	Agente Comunitário de Saúde	31º
Marlene Aparecida Mendonça Isaías	054.488.156-77	Agente Comunitário de Saúde	32º
Mara Lemes Soares	088.795.206-28	Agente Comunitário de Saúde	33º
Fernando Henrique de Oliveira Zanon	327.971.168-10	Agente Comunitário de Saúde	34º
Simone Rodrigues Molón	045.123.476-66	Agente Comunitário de Saúde	35º
Monique Ferraz	083.477.026-16	Dentista	4º
Rachel de Fátima Silva Dias	132.054.666-83	Dentista	5º
Cristiane de Barros Gomes	078.021.346-76	Psicólogo	3º
Enivaldo Rodrigues da Silva	082.907.196-20	Técnico em Informática	3º
Thiago Eiky Nakamoto	126.243.326-69	Técnico em Informática	4º

ANEXO II
Convocação para Perícia Médica Admissional

Nome	CPF	Cargo	Classificação	Unidade Pericial	Data / Horário Perícia
Carolina da Silva Arantes	102.138.926-93	Agente Administrativo	4º	PSF Central	05/07/2016 – 13 horas
Rafael Natal Faria Silva	123.414.216-36	Agente Comunitário de Saúde	30º	PSF Central	05/07/2016 – 13 horas
Luciano da Silva	104.204.336-19	Agente Comunitário de Saúde	31º	PSF Central	05/07/2016 – 13 horas
Marlene Aparecida Mendonça Isaías	054.488.156-77	Agente Comunitário de Saúde	32º	PSF Central	05/07/2016 – 13 horas
Mara Lemes Soares	088.795.206-28	Agente Comunitário de Saúde	33º	PSF Central	05/07/2016 – 13 horas
Fernando Henrique de Oliveira Zanon	327.971.168-10	Agente Comunitário de Saúde	34º	PSF Central	05/07/2016 – 13 horas
Simone Rodrigues Molón	045.123.476-66	Agente Comunitário de Saúde	35º	PSF Central	05/07/2016 – 13 horas
Monique Ferraz	083.477.026-16	Dentista	4º	PSF Central	05/07/2016 – 13 horas
Rachel de Fátima Silva Dias	132.054.666-83	Dentista	5º	PSF Central	05/07/2016 – 13 horas
Cristiane de Barros Gomes	078.021.346-76	Psicólogo	3º	PSF Central	05/07/2016 – 13 horas
Enivaldo Rodrigues da Silva	082.907.196-20	Técnico em Informática	3º	PSF Central	05/07/2016 – 13 horas
Thiago Eiky Nakamoto	126.243.326-69	Técnico em Informática	4º	PSF Central	05/07/2016 – 13 horas

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:C34AF845

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 044/2016

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404/2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a

entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ANDRE APARECIDO SILVA	AG01784132	HMQ5786	25/05/2016	15:00:00	Rua Sergipe Sn	5568 / 0
BERNADETE NEIVA CAETANO DE SOUZA	AG01784108	HFF0521	30/05/2016	12:56:00	Avenida Autorama Com Vinicius De Morais Sn	6050 / 1
CARLOS ALBERTO R DE OLIVEIRA	AG01784707	HAR9536	02/06/2016	14:06:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 615	5541 / 4
CESAR ADRIANO DOS S OLIVEIRA	AG01784702	NHG5272	01/06/2016	20:50:00	Avenida Parana 3731 Oposto	5550 / 0
CJC TRANSPORTADORA LTDA ME	AG01784109	OPB0290	30/05/2016	12:58:00	Autorama Com Cascalho Rico Sn	7366 / 2
EDER RODRIGUES BRAGA DOS SANTOS	AG00511225	HAB9508	31/05/2016	23:20:00	Avenida Parana 3731 Oposto	5550 / 0
ELTON AUGUSTO DA SILVA	AG00515235	MOD3389	28/05/2016	10:24:00	Rua Sao Paulo 134 Oposto	5541 / 2
EXPEDITO SEVERO INACIO DA SILVA	AG00515487	GTH6479	19/05/2016	17:03:00	Rua Coronel Joao Notini 272 Oposto	5550 / 0
FABRICIO TINOCO FROIS	AG01784127	PUD1831	24/05/2016	16:00:00	Av Antonio Olimpio De Moraes 615	5541 / 4
GUILHERME PEIXOTO MARRA	AG01784107	GPT4946	30/05/2016	11:58:00	Rua Ceara Com Piaui Sn	7366 / 2
JOSE DIVINO MORAES	AG00515657	HHY4343	19/05/2016	12:05:00	Rua 23 De Novembro 341	5550 / 0
JOSE GERALDO DOS SANTOS	AG01784177	HKE9408	25/05/2016	10:27:00	Rua Divinopolis 46 Oposto	5541 / 4
LEANDRO RICO MOYANO	AG00515231	EFC2041	27/05/2016	11:59:00	Rua Espirito Santo Com Pernambuco Sn	7366 / 2
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG01784231	PWP4373	24/05/2016	15:48:00	Rua Pernambuco 360	5541 / 2
LUCIENE TEIXEIRA DE PAULA	AG00515832	HHT1121	24/05/2016	11:14:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 615	5541 / 4
LUIZ CARLOS DA SILVA MIRANDA	AG00515809	GZQ8790	17/05/2016	17:30:00	Avenida 7 De Setembro 556	7366 / 2
M M RENT A CAR LTDA	AG00515972	PUE1292	25/05/2016	14:31:00	Rua Sao Paulo 317	5541 / 6
MARCELO BORGES PINTO	AG01784204	GWH1766	24/05/2016	17:05:00	Rua Cel Joao Notini 256 Oposto	5550 / 0
MARCELO MARTINS CAMPOS SILVA	AG00513175	PVL5877	25/05/2016	09:42:00	Rua Rio De Janeiro 253	5541 / 1
MARIA FERREIRA BARRA PEREIRA	AG00515634	HOG8878	24/05/2016	14:46:00	Rua 23 Novembro 355	5550 / 0
MAURICIO SILVA DE OLIVEIRA	AG00515658	JQV0312	19/05/2016	12:09:00	Rua 23 De Novembro 341	5550 / 0
MIRELLE MICHELE R VANUNCIO	AG00515988	HLW6888	21/05/2016	09:35:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 494	5541 / 1
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS LTDA	AG00519963	PWF9713	26/05/2016	16:17:00	Rua Paraiba 305	7366 / 2
NEUSA ALVES GONZAGA	AG00515232	EBX9286	27/05/2016	12:08:00	Avenida 1 De Junho Com Sao Paulo Sn	6050 / 1
OURO VERDE L E S SA	AG00515175	AZI5862	20/05/2016	12:31:00	Rua Rio Grande Do Sul Com Rua Goias Sn	7366 / 2
PAULO ANACLETO DE SOUSA	AG00515711	NCG3648	31/05/2016	22:30:00	Rua Sergipe Com Rua Piaui Sn	6050 / 1
PAULO ROBERTO DE MELO ARAUJO	AG00515969	OWN7516	25/05/2016	15:11:00	Parana Com Rua Cascalho Rico Sn	7366 / 2
PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA	AG00515150	OPC3573	20/05/2016	17:40:00	Rua Goias Sn	7366 / 2
RECICLAGEM PALMA LTDA-EPP	AG00515837	OXB9101	02/06/2016	17:02:00	Avenida Parana 3581	7366 / 2
ROSILENE VIEIRA DA SILVA	AG00518829	GXC3944	02/06/2016	13:54:00	Rua Espirito Santo 145	7366 / 2
SERILON BRASIL LTDA	AG00515987	AUC3718	19/05/2016	12:30:00	Rua Bahia 515	5487 / 0
SOFIA DAS DORES MARTINS	AG01784704	KEJ0548	01/06/2016	20:50:00	Avenida Parana 3731 Oposto	5550 / 0
TIAGO PEREIRA DOS SANTOS	AG01784703	OQG6715	01/06/2016	20:50:00	Avenida Parana 3731 Oposto	5550 / 0
VANILCE TEODORO AMARAL	AG00515975	HGZ4241	25/05/2016	14:44:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0
VICENTE PINTO DE NORONHA	AG01784709	GLY2324	02/06/2016	14:52:00	Rua Rio De Janeiro 712	5541 / 1
VILANOVA E ROCHA LTDA	AG01784103	NVM2332	30/05/2016	10:09:00	Avenida Autorama Com Rua Vinicius De Morais Sn	6050 / 1
VIVIANA FABRICIA DE F.CALDEIRA	AG00518958	HFQ0631	27/05/2016	16:25:00	Rua Pernambuco 1210	5541 / 4
WASHINGTON LUIZ DO CARMO	AG00515632	HLW5950	21/05/2016	11:03:00	Rua Pernambuco 681	5541 / 1
WEBERSON VALADARES DE OLIVEIRA	AG01784708	HGO7474	02/06/2016	14:12:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	7366 / 2
WELBERT MARCELINO DA SILVA	AG00515822	NTL4580	25/05/2016	10:28:00	Avenida 1 De Junho 213	5550 / 0
WILLIAN CARVALHO ALMEIDA	AG00515820	HJA6410	25/05/2016	09:34:00	Avenida 1 De Junho 326	5541 / 4

Divinopolis 13 de Junho de 2016

DREYFUS BUENO RABELLO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:43BB2900

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 044/2016

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 404/2012 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ACTUAL REFORMADORA DE PNEUS LTDA	AG00514651	NKS5290	15/04/2016	15:10:00	Rua Pernambuco Com Av Amazonas Sn	7366 / 2	68,1	85,13
ANTONIO MANO DA SILVA	AG00514656	GZJ7861	15/04/2016	16:15:00	Rua Goias 438	5568 / 0	102,15	127,69
BRUNO NOGUEIRA CANCADO	AG00506305	NYC7557	03/04/2016	05:40:00	Rua Goias 2960	5991 / 0	153,23	191,54
CHRISTIANE FREITAS SILVEIRA	AG00514632	NYE2690	14/04/2016	16:11:00	Travessa Osvaldo Cruz 269	5550 / 0	68,1	85,13
ELIANE CRISTINA NUNES	AG00504520	GXD2710	02/04/2016	15:30:00	Rua Pernambuco 650	6050 / 1	153,23	191,54
FLAVIO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA	AG00506306	GTX2850	05/04/2016	10:58:00	Avenida Primeiro De Junho 117	7366 / 2	68,1	85,13
FRANCASTRO COM DE PECAS AUTO.LTD	E100009599	HFH0692	06/06/2016			5002 / 0	68,1	85,13
FRANCO REZENDE CELULARES LTDA M	AG00514631	OQW9315	14/04/2016	16:11:00	Travessa Osvaldo Cruz 269	5550 / 0	68,1	85,13
JAIME DE FARIA MARRA	AG00514654	GVP1561	15/04/2016	15:27:00	Rua Sta Catarina Sn	5487 / 0	102,15	127,69
JEAN CARLO CORREA DE PAULA	AG00514636	GYV3781	14/04/2016	17:39:00	Rua Minas Gerais Com Espirito Santo Sn	5452 / 2	102,15	127,69
JEFERSON DE SANTANA OLIVEIRA	AG00516779	OPZ5253	12/04/2016	18:50:00	Alameda Rio Clixos 220	5720 / 0	102,15	127,69
JUNIOR CESAR DA SILVA	AG00514635	AEC8827	14/04/2016	16:07:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
KATIA SIMONE COSSENZO SILVA	AG00514640	HGZ9967	15/04/2016	15:28:00	Avenida Magalhaes Pinto 415	7366 / 2	68,1	85,13

M & M RENT A CAR LTDA	E100009607	PXA6233	06/06/2016			5002 / 0	68,1	85,13
MARCO ANTONIO GOMES DA SILVA	AG00514658	HGB3631	15/04/2016	16:20:00	Avenida 7 De Setembro 1298	5487 / 0	102,15	127,69
MARCOS EDUARDO PINTO COTA	AG00514652	PUB7923	15/04/2016	15:24:00	Rua Sao Paulo 781	5487 / 0	102,15	127,69
MARIO RABINOVICI	AG00514639	DSZ0025	15/04/2016	15:19:00	Rua Getulio Vargas 715	5460 / 0	68,1	85,13
MAYSSON WALLYSON PACHECO	AG00519575	HIO7744	01/03/2016	12:17:00	Rua Caratinga X R Afranio Peixoto Sn	6050 / 2	153,23	191,54
MAYSSON WALLYSON PACHECO	AG00521027	HIO7744	01/03/2016	12:18:00	Rua Caratinga 636	5401 / 0	102,15	127,69
MAYSSON WALLYSON PACHECO	AG00521026	HIO7744	01/03/2016	12:17:00	Rua Caratinga X Rua Afranio Peixoto Sn	5185 / 1	102,15	127,69
MITRA DIOCESANA DE DIVINOPOLIS	E100009606	PVZ7207	06/06/2016			5002 / 0	68,1	85,13
NATALIA BERNARDES DA FONSECA	AG00504432	HLJ7873	17/04/2016	13:20:00	Rua 21 De Abril 889	5460 / 0	68,1	85,13
NUBIA GRAZIELLI R PINHEIRO	AG00506309	FFP4601	05/04/2016	18:55:00	Praca Dom Cristiano Sn	6122 / 0	153,23	191,54
RAFAEL TAVARES PEDROSA	AG00514602	HHI6384	14/04/2016	16:22:00	Rua Cel Joao Notini 366 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
RAFAEL TAVARES PEDROSA	AG00514634	HHI6384	14/04/2016	16:07:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
RENATA GUIMARAES DE C SILVA	AG00517756	HJJ6202	11/04/2016	12:40:00	Rua Pernambuco 985	7366 / 2	68,1	85,13
ROGERIO LUCIANO SIQUEIRA	AG00514677	PVU2510	17/04/2016	07:37:00	Avenida Magalhaes Pinto Com Rua Do Cobre Sn	6050 / 1	153,23	191,54
SIND DAS EMP T DE C E D D P MG	AG00514953	PUQ8983	08/04/2016	11:41:00	Rua Goias 1380	5550 / 0	68,1	85,13
TIAGO JOSE BRAGANCA	AG00506263	HFG3238	07/04/2016	08:30:00	Rua Mato Grosso Com Rua 10 De Julho Sn	7366 / 2	68,1	85,13
VALOR LOCACOES EIRELE - ME	E100009605	PVE7820	06/06/2016			5002 / 0	68,1	85,13
WANDERSON CECILIO PIMENTA	AG00517740	GXZ5851	12/04/2016	13:56:00	Rua Pernambuco 671	5487 / 0	102,15	127,69
WANDERSON CECILIO PIMENTA	AG00517741	GXZ5851	12/04/2016	13:57:00	Rua Pernambuco Com Sete De Setembro Sn	6050 / 1	153,23	191,54
WENDERSON JUNIOR PEREIRA	AG00514630	GQR5410	14/04/2016	16:04:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13

Divinopolis 13 de Junho de 2016

DREYFUS BUENO RABELLO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:191D2E4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N°043/2016

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404/2012 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADESIVAR ROTULOS E ETIQUETAS EIR	AG00513196	NYD0009	20/05/2016	15:15:00	Rua Espirito Santo Com Rio De Janeiro Sn	7366 / 2
ADRIANA ALVARINA DE SOUZA	AG01784980	HFN2903	23/05/2016	12:33:00	Rua Goias 1255	7366 / 2
ALESSANDRA MARIA PEREIRA	AG00515307	PWT6395	30/05/2016	09:53:00	Rua Itaguara 119	5738 / 0
ALEX FILGUEIRAS BENTO	AG00515233	HAD3068	27/05/2016	12:15:00	Avenida Getulio Vargas Com Pernambuco Sn	5193 / 0
ALEXANDRE LEMOS SILVA DE SOUZA	AG00515815	HLA1999	20/05/2016	14:00:00	Coronel Joao Notini C Osvaldo Machado Gontijo Sn	7366 / 2
ALINE BATISTA MARTINS	AG01784202	NXX9525	20/05/2016	11:00:00	Rua Espirito Santo 644 Oposto	5452 / 2
ANA CLAUDIA DE SOUSA SILVA	AG00098276	MPR6656	01/06/2016	14:00:00	Av Parana 2440	5185 / 1
ANA MARINA MARCELINO DE CAMARGOS	AG01784126	OQC5702	24/05/2016	14:35:00	Rua 23 De Novembro 341	5550 / 0
ANDREIA APARECIDA V. DE MENEZES	AG00515816	HCV6238	24/05/2016	09:59:00	Avenida 1 De Junho 211	5550 / 0
ANTONIO ALVIMAR DE SOUZA	AG00515180	PUP9946	25/05/2016	10:01:00	Avenida 1 De Junho 211	5550 / 0
ANTONIO WELLINGTON DE CARVALHO	AG01784113	HAR8039	01/06/2016	11:04:00	Rua 7 De Setembro 1765	7366 / 2
ARLINDO FRANCISCO DECIMO	AG00515486	HCH5657	19/05/2016	16:49:00	Rua Bahia Com Rua Sao Paulo Sn	7366 / 2
BRUNO FERNANDES SILVA	AG00515732	HJG0614	23/05/2016	10:19:00	Rua Rio De Janeiro 289	5541 / 2
BRUNO MARTINS SILVA	AG00515990	EBB8928	23/05/2016	17:25:00	Rua Espirito Santo 926	5193 / 0
CARLOS ROBERTO DA LUZ	AG00515309	JEW6198	30/05/2016	09:56:00	Rua Itapecerica 193 Oposto	5550 / 0
CARLOS ROBERTO VILELA	AG00519054	HDS3588	23/05/2016	09:52:00	Rua Itumiritinga 108	5541 / 1
CAROLINE FURTADO DOS SANTOS	AG00518901	GNL8028	29/05/2016	15:50:00	Av Parana 3560	5541 / 1
CASSIO HENRIQUE DE MORAIS	AG00515334	GZJ6550	23/05/2016	15:43:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 615	5541 / 4
CELIA CARNEIRO N OLIVEIRA MORAES	AG00515661	HIH0717	24/05/2016	18:09:00	Rua Goias 1376	5550 / 0
CELMA APARECIDA DA SILVA	AG00518902	HDX6209	29/05/2016	16:00:00	Av Parana 3560	5541 / 1
CIRLENE MOREIRA MARQUES	AG00514470	HHR4386	17/05/2016	09:58:00	Rua Goias 405	7366 / 2
CLARISSA AZEVEDO ROCHA	AG00518957	OPO8805	27/05/2016	15:03:00	Sete De Setembro 1293	5487 / 0
CLAUDIA APAREC.FERREIRA DE FARIA	AG00515993	HLA1764	31/05/2016	11:05:00	Rua Rio Grande Do Sul 851	5487 / 0
CLAUDINEI SOARES	AG00515338	PVY2004	02/06/2016	10:45:00	Rua Minas Gerais 1358	5541 / 4
CLAUDIO FERNANDO DE MOURA	AG00519172	OQF0066	19/05/2016	14:54:00	Rua Itapecerica 173	5550 / 0
CLEBER BUGLE FERREIRA DE MELO	AG00518910	HOC8675	29/05/2016	17:30:00	Av Parana 3560	5541 / 1
CONS INTERM SAUDE REG VALE ITAPE	AG00515491	HNH0371	20/05/2016	14:47:00	Rua Sao Paulo 07	5568 / 0
DANIEL MAGELA GOMES	AG01784705	HLA1221	01/06/2016	20:50:00	Avenida Parana 3731 Oposto	5550 / 0
DANILO RODRIGUES DALDEGAN	AG00518908	GNM6161	29/05/2016	16:55:00	Av Parana 3560	5541 / 1
DAVID FRANCISCO GOMES DA SILVA	AG00515601	PWU7059	17/05/2016	14:58:00	Rua Goias 399	5541 / 4
DEUSDELIA OLIVEIRA LAURINDO	AG01784476	HGR4408	20/05/2016	12:58:00	Rua Goias 1357	7366 / 2
DIEGO JUNIOR PEREIRA	AG01784701	HDX5477	24/05/2016	09:00:00	Rua Goias 843	5541 / 1
DJONATA MARQUES DA SILVA	AG00518903	GTA4208	29/05/2016	16:15:00	Av Parana 3560	5541 / 1
EDSON JOSE DOS SANTOS	AG00515149	HMQ4007	20/05/2016	17:28:00	Rua Goias 455	7366 / 2
EDUARDO DA SILVA COUTO	AG00519058	HCU1135	20/05/2016	14:40:00	Praca Da Estacao 21	5568 / 0
ELETROMUNIZ LTDA	AG00519968	PXB8432	02/06/2016	10:35:00	Rua Oeste De Minas 2007	5550 / 0
ELIANA CANCADO FERREIRA	AG00515706	PUY8809	19/05/2016	16:25:00	Rua Pernambuco 646	7366 / 2
ELIANA CANCADO FERREIRA	AG00515831	PUY8809	24/05/2016	10:49:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 130	7366 / 2
ELKE VAZ DA COSTA	AG00515635	PWA0613	25/05/2016	14:43:00	Avenida 1 De Junho 211	5550 / 0
EMILIANA SOUSA REZENDE	AG00515714	HHI2588	31/05/2016	23:20:00	Avenida Parana 3731 Oposto	5550 / 0
ERLANE CLAUDIA SILVA SBAMPATO	AG01784131	GZF9898	25/05/2016	14:42:00	Av 1 De Junho 213	5550 / 0
EVA MARIA CHAVES	AG00515965	GTA1266	23/05/2016	16:52:00	Rua Itambe 341	7366 / 2

FABIO BARBIERI CAETANO	AG00513171	HLN7892	20/05/2016	15:38:00	Avenida 21 De Abril Com Pernambuco Sn	7366 / 2
FITCLASS MINAS A ESPORTIVOS LTDA	AG00515967	OLX3280	25/05/2016	15:39:00	Rua Magalhaes Pinto 415	7366 / 2
FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE	AG01784115	GMJ5726	30/05/2016	09:26:00	Rua Pernambuco Com Maranhao Sn	7366 / 2
FRANCISCO DONIZETTI DA SILVA	AG00515663	BOG4691	25/05/2016	14:59:00	Rua Goias 1522	5541 / 2
FRANCISCO FERREIRA BARBOSA	AG00515989	HCU1364	23/05/2016	17:20:00	Rua Espirito Santo 926	5193 / 0
FRANCISCO JUNIO SILVA ARAUJO	AG00515836	HAV8200	01/06/2016	16:48:00	Avenida Parana 3581	5231 / 1
GABRIELA SARDINHA LEMOS	AG00515968	OWZ1994	25/05/2016	17:49:00	Avenida Ant Olimp De Morais 844	5541 / 3
GABRIELLE TORRES DE MORAIS	AG00515230	PUJ4352	20/05/2016	14:25:00	Rua Rio Grande Do Sul 775	5541 / 1
GERALDO DE SOUZA E SLVA	AG01784130	PVA1453	25/05/2016	14:40:00	Av 1 De Junho 213	5550 / 0
GERALDO OTAVIANO BARRETO	AG00515814	HLG3878	20/05/2016	15:45:00	Rua Coronel Joao Notini 331	5550 / 0
GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	AG00515710	KME0187	28/05/2016	10:30:00	Av Antonio O De Morais 749	5541 / 2
GIOVANI FONSECA DE SA	AG00515639	HAM1118	22/05/2016	12:10:00	Rua Minas Gerais Com Avenida Parana Sn	7366 / 2
GISLENE APARECIDA MOREIRA	AG00515963	JRK7348	23/05/2016	16:11:00	Rua Goias 653	7366 / 2
GLADISTON SERGIO MENEZES	AG01784106	DJB6679	30/05/2016	11:34:00	Rua Rio De Janeiro 530	7366 / 2
GLAENDER ROSSANY DA SILVA	AG01784976	GZV3064	23/05/2016	10:43:00	Rua Pernambuco 97	7366 / 2
GRAZIELLE MAIA MAXIMO	AG00515960	HME2309	23/05/2016	15:23:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0
HUDSON FONSECA LIMA	AG00518906	GMT4252	29/05/2016	16:32:00	Av Parana 3560	5541 / 1
ILDEU GERALDO GONCALVES	AG00515633	GTC8485	24/05/2016	14:40:00	Rua 23 Novembro 341	5550 / 0
IVAN DE PAULA PUGAS	AG00515964	KPS5203	23/05/2016	16:21:00	Rua Goias 653	5541 / 3
JAMILA WIERMANN BRAGA	AG00515829	HGX5772	20/05/2016	15:56:00	Avenida 1 De Junho 284	5541 / 2
JOAO BATISTA DE PAULA	AG00515337	HLW9948	27/05/2016	17:38:00	Avenida Getulio Vargas 1061	5428 / 4
JOAO PAULO QUIRINO MARRA	AG00515971	NYF3045	25/05/2016	14:29:00	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0
JOAO PAULO RODRIGUES BRAGA	AG00518960	PXP3546	30/05/2016	15:40:00	Rua Eldorado Com Avenida Jk Sn	6050 / 1
JOSE ANTONIO MARQUES	AG00515991	HJA6559	24/05/2016	15:00:00	Avenida 21 De Abril 413	5487 / 0
JOSE BAZILIO NETO	AG00515813	HMT5820	20/05/2016	15:30:00	Rua Coronel Joao Notini 366 Oposto	5550 / 0
JOSE BRAZ DA SILVA	AG00515333	GNZ6677	23/05/2016	15:40:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 615	5541 / 4
JOSE EDUARDO DA SILVA	AG00515339	GLG8002	02/06/2016	11:33:00	Rua Itapecerica 185 Oposto	5550 / 0
JOSE EVANILDO PINA DE ARAUJO	AG00515182	KOJ2759	28/05/2016	12:20:00	Rua Minas Gerais 551	7366 / 2
JOSE RIBEIRO	AG00515490	GTJ9304	20/05/2016	17:39:00	Rua Goias 1380	5550 / 0
JULIANA CORREA CAMPOS	AG00515708	OXE2216	23/05/2016	15:20:00	Rua Rio Grande Do Sul 467	5541 / 2
JULIANO A DE VASCONCELLOS SILVA	AG01784477	HMY8042	23/05/2016	10:50:00	Avenida 7 De Setembro 836	7366 / 2
JULIO MARIA DA SILVA	AG00515958	HCU1944	23/05/2016	14:16:00	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0
KAMILA DE FARIA KREMPEL	AG00515488	GTC4577	19/05/2016	17:04:00	Rua Coronel Joao Notini 60	5568 / 0
KAMILLA SOUSA MARTINS	AG00515179	HCU3877	23/05/2016	09:08:00	Avenida 1 De Junho 213	5550 / 0
KENIA APARECIDA DOS SANTOS COSTA	AG00518911	HNC5724	29/05/2016	17:35:00	Av Parana 3560	5541 / 1
LANARA CRISTINA CANELA	AG00515959	HNP1573	23/05/2016	14:18:00	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0
LILIAN ROSE C. BRASIL DE SOUSA	AG00515709	PUI3009	23/05/2016	16:40:00	Rua Rio Grande Do Sul 547	5541 / 2
LUANE CRISTHINE VIANA	AG00515992	PWZ1048	31/05/2016	10:00:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 399	5541 / 5
LUCIANO DOS REIS PEDROSA	AG01784129	EUX8691	24/05/2016	17:40:00	Rua Espirito Santo 1003	5550 / 0
LUCILIO DA SILVA LEAO	AG00515833	GZJ6890	24/05/2016	11:21:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 360	7366 / 2
MARCELINQUE DE OLIVEIRA SILVA	AG01784112	OQB6198	01/06/2016	10:44:00	Rua Pains 370	6068 / 1
MARCELINQUE DE OLIVEIRA SILVA	AG00519966	OQB6198	01/06/2016	10:43:00	Avenida Antonio O De Morais 1701	6483 / 0
MARCELO GARCIA VALERIO	AG00518913	PWP4592	29/05/2016	17:55:00	Av Parana 3560	5541 / 1
MARCIA APARECIDA TEIXEIRA DE OLI	AG00515637	HBJ9688	22/05/2016	11:56:00	Rua Sergipe 710	7366 / 2
MARCIO ANTONIO DE SOUSA	AG00515489	GLF7613	19/05/2016	17:07:00	Rua Do Chumbo 305	5738 / 0
MARCO TULIO DE ALMEIDA CARVALHO	AG00515821	KGX2279	25/05/2016	10:26:00	Avenida 1 De Junho 225	5541 / 4
MARCUS JADIR DA SILVA	AG00518962	HHS4963	02/06/2016	10:50:00	Avenida Sete De Setembro Com Jk Sn	7366 / 2
MARIA APARECIDA DA SILVA ASSIS	AG00513173	FAU2203	20/05/2016	17:30:00	Rua Rio Grande Do Sul 421	5185 / 1
MARIA CELIA LOPES	AG00515817	HLJ7443	24/05/2016	10:45:00	Avenida 1 De Junho 129	5541 / 2
MARIA CELIA MOREIRA S.REZENDE	AG00519056	HCU1906	20/05/2016	14:47:00	Rua Sao Paulo 7	5568 / 0
MARIA DAS DORES DE AZEVEDO	AG00519967	HBC3809	01/06/2016	10:45:00	Avenida Antonio O De Morais Com Rua Serro Sn	6068 / 1
MARIA MARLENE EUGENIO	AG00518103	HLA0794	20/05/2016	22:00:00	Rua Mato Grosso 1800	6050 / 2
MARIA MARTA OTONI	AG01784230	HDS4744	24/05/2016	14:34:00	Rua Bahia Com Rua Pernambuco Sn	6050 / 1
MARIZA MARIA DE MOURA SILVA	AG00098281	KKS1073	01/06/2016	15:17:00	Av Parana 2500	5185 / 1
MARLENE LUIZA DE OLIVEIRA	AG00515631	GKL9693	19/05/2016	10:16:00	Avenida 7 De Setembro 556	5568 / 0
MATHEUS COSTA SOUSA	AG00515335	PUU3737	23/05/2016	17:23:00	Rua Espirito Santo 926	5207 / 0
MAURO VICENTE DE OLIVEIRA	AG00518954	GZO0364	25/05/2016	10:10:00	Sete De Setembrodivino Espirito Santo Sn	6050 / 2
MILTON CARLOS FERREIRA	AG00519962	JHI2948	21/05/2016	11:06:00	Av Amazonas Com Rua Pernambuco Sn	7366 / 2
NAIR BARBOSA DE LIMA	AG00515636	CYG5705	25/05/2016	14:47:00	Avenida 1 De Junho 200	5541 / 6
NELSON JOSE DA SILVA NETO	AG01784110	NXY8060	30/05/2016	13:01:00	Avenida Autorama Com Duarte Sn	7366 / 2
NEWTON DA COSTA TAVARES	AG00515994	GVQ0184	02/06/2016	10:30:00	Rua Oeste De Minas 2007	5550 / 0
NILDA AGUIDA DE OLIVEIRA	AG01784176	KYN1051	25/05/2016	09:40:00	Rua Rio De Janeiro 253	5541 / 1
NILSON EXPEDITO DE PAULA	AG00518905	OPK4636	29/05/2016	16:25:00	Av Parana 3560	5541 / 1
NIVALDO MACHADO ROCHA JUNIOR	AG00513172	HJA6994	20/05/2016	15:40:00	Rua Pernambuco 248	7366 / 2
OSNY GONCALVES ZEZA	AG00515662	OQH1430	25/05/2016	15:04:00	Rua Goias 1522	5541 / 2
OTAVIO DE OLIVEIRA FARIA	AG00515665	ETG4456	25/05/2016	16:11:00	Rua Goias 1383	5541 / 2
PATRIK JULE SILVA	AG00518909	HNP1350	29/05/2016	17:15:00	Av Parana 3560	5541 / 1
PAULA CAROLINA NUNES	AG00515336	OPG2460	23/05/2016	17:24:00	Rua Espirito Santo 892	5207 / 0
PAULA SANTOS DE LIMA	AG00515707	PUT6591	20/05/2016	16:00:00	Rua Rio De Janeiro 279	5541 / 2
PAULO ROBERTO CRUZ VASCONCELOS	AG01784128	GUV2115	24/05/2016	16:02:00	Av Antonio Olimpio Moraes 615	5541 / 4
PEDRO ADERITO ANDRADE MATOS	AG00519969	OWK4734	02/06/2016	10:35:00	Rua Oeste De Minas 2007	5550 / 0
PRISCILA NATALIA DE MELO	AG00098280	JET4147	01/06/2016	14:25:00	Av Parana 2500	5185 / 1
RAM INFORMATICA LTDA ME	AG01784978	NGJ7419	23/05/2016	10:10:00	Rua Goias Com 1 De Junho Sn	6050 / 1
RENE ANANIAS ROSA	AG00515961	HIE2601	23/05/2016	15:24:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0
RICARDO SILVA SOARES	AG00515731	KJJ7385	23/05/2016	10:07:00	Rua Rio De Janeiro 258	5541 / 2
RICHARD PEREIRA GONCALVES	AG00515834	LCD3672	01/06/2016	15:16:00	Avenida Parana 3581	5215 / 1
ROBERTA AMAIZA BERNARDES MENDONC	AG00515234	HLX8739	28/05/2016	10:20:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 2
ROBERTO CARLOS DE CARVALHO	AG00515713	JFV2298	31/05/2016	23:20:00	Av Parana 3731 Oposto	5550 / 0
ROCHESTER DE OLIVEIRA FONTES	AG01784706	HMQ6196	02/06/2016	14:06:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 615	5541 / 4
RODRIGO ANTONIO FERREIRA	AG00518912	HIE2866	29/05/2016	17:45:00	Av Parana 3560	5541 / 1
RONALDO JOSE DE ALMEIDA	AG01784133	GWS2968	25/05/2016	14:18:00	Rua Pernambuco Sn	5568 / 0
ROZILENE MORAIS LIONEL	AG00515148	HEE0537	20/05/2016	15:23:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	7366 / 2
SABINA ALVIM LEITE	AG00515974	GWS4202	25/05/2016	14:31:00	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0
SANCAR CAMINHOES E PECAS LTDA	AG00515492	HLA1727	20/05/2016	14:47:00	Rua Sao Paulo 07	5568 / 0
SANDRA MARIA DOS SANTOS S NUNES	AG00515712	GRR4002	31/05/2016	23:20:00	Avenida Parana 3731 Oposto	5550 / 0
SARAH PRADO DE FREITAS	AG01784203	OQN1746	24/05/2016	17:03:00	Rua Cel Joao Notini 256 Oposto	5550 / 0
SILVANA PARDINI MICHELINI ARAUJO	AG00513170	OPL3333	20/05/2016	15:16:00	Rua Pernambuco 248	7366 / 2
SIMONE HACHIBA SIMOES	AG00515970	HCU2496	25/05/2016	14:22:00	Rua Rio Grande Do Sul 759	5460 / 0
SOLIDEZ EMPREEND IMOBIL. LTDA	AG00518955	HCU3025	25/05/2016	13:00:00	Avenida Parana 12050	7366 / 2
STHEFANIE VALINHAS CASTRO SIQUEI	AG01784979	HFS5311	23/05/2016	12:13:00	Rua Goias 1108	7366 / 2

TALLES DE OLIVEIRA	AG00098227	HLB8110	01/06/2016	15:10:00	Avenida Parana 3060	5550 / 0
TANIA RODRIGUES BOLINA MATOS	AG00515664	PXA5904	25/05/2016	15:25:00	Rua Goias 1512	5541 / 2
TATIANE SILVA MOURA	AG00515733	OPF0200	23/05/2016	10:33:00	Av 21 De Abril Com Rua Rio De Janeiro Sn	7366 / 2
TAUER WAZIR MATTAR E SILVA	AG01784977	EVB6886	23/05/2016	10:55:00	Rua Pernambuco 97	7366 / 2
THIAGO FREITAS VEIGA	AG00515640	PUM2371	25/05/2016	14:24:00	Rua Sao Paulo 751	7366 / 2
VIA EURO VEICULOS LTDA	AG00515973	PXO3576	25/05/2016	14:31:00	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0
VILMA LUCIA OLIVEIRA	AG01784102	GXB7050	30/05/2016	08:47:00	Avenida Magalhaes Pinto 428	5185 / 1
VINICIUS RAGGI QUINTAO	AG00515823	AQZ8839	25/05/2016	12:37:00	Rua Espirito Santo Com Pernambuco Sn	7366 / 2
VIVIANE LEDA SILVA	AG00515830	HDS4409	24/05/2016	09:00:00	Rua Goias 843	5541 / 1
WELLINGTON JOSE TONACO	AG00518904	PWS2035	29/05/2016	16:20:00	Av Parana 3560	5541 / 1
WILSON NOGUEIRA DA SILVA	AG01784111	NYF6894	01/06/2016	09:17:00	Div Es Santo Com Ant Ol De Morais Sn	7366 / 2
WILSON VIEIRA DE MOURA	AG01784101	HOG8936	25/05/2016	14:53:00	Rua Sao Paulo 148	5568 / 0
WYSSAN KAMACHE DE OLIVEIRA	AG00515705	HMQ5173	19/05/2016	16:00:00	Rua Pernambuco 706	5185 / 1

Divinopolis 13 de Junho de 2016

DREYFUS BUENO RABELLO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:02BFB2B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 043/2016

O Cargo da Autoridade de Trânsito Municipal da Prefeitura Municipal de Divinopolis e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resoluçao 404/2012 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ADOLFO TULIO DA SILVA SILVERIO	AG00517750	CCE9535	15/04/2016	03:40:00	Rua Rio De Janeiro 735	5738 / 0	153,23	191,54
AGUINALDO DE LUZ DOS SANTOS	AG00514629	GWD4141	14/04/2016	16:04:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
ALENCAR ANTONIO DA COSTA	AG00517739	ORB0993	12/04/2016	11:28:00	Rua Jk Com Elisa Pinto Do Amaral Sn	6050 / 1	153,23	191,54
ALESSANDRA CRISTINA C. SALEZE	AG00517760	GYI6726	15/04/2016	11:00:00	Rua Monte Santo 360	7366 / 2	68,1	85,13
ALEX DA MOTA SANTOS	AG00517755	DQJ9471	06/04/2016	22:00:00	Rua Pratapolis 659	5487 / 0	102,15	127,69
ALLAN GABRIEL SOARES	AG00499013	HMV7910	11/04/2016	13:57:00	Pernambuco 290	6050 / 1	153,23	191,54
AMPLA ADM E C DE SEGUROS SS LTDA	AG00521873	HOH9887	17/04/2016	20:17:00	Rua Do Santuario 30	5207 / 0	42,56	53,2
ANA MARIA FERREIRA DE FIGUEIREDO	AG00514679	GRX7037	17/04/2016	08:28:00	Avenida 1 De Junho Com Itap sn	7366 / 2	68,1	85,13
ANGELITA MARIA DOS SANTOS SILVA	AG00517762	JMJ5928	15/04/2016	12:25:00	Rua Montese 156	5428 / 3	153,23	191,54
ANTONIO PEDRO DA SILVA	AG00514678	GWS2782	17/04/2016	08:17:00	Rua Itapecerica 273	5738 / 0	153,23	191,54
BRUNA ESTEFANE SILVA	AG00521871	HGY9344	11/04/2016	16:53:00	Avenida Mario Xisto Gontijo 500	5452 / 1	102,15	127,69
CARLOS ALBERTO DE SALLES	AG00514641	HMK9204	15/04/2016	15:44:00	Rua Do Cobre Com Magalhaes Pinto Sn	6050 / 1	153,23	191,54
CLAUDERSON ARANTES DA SILVA	AG00517757	NYF1188	11/04/2016	19:05:00	Rua Itapecerica Com Av Getulio Vargas Sn	6050 / 1	153,23	191,54
CONSTRUTORA SONEL LTDA	E100009600	HIV0020	06/06/2016			5002 / 0	68,1	85,13
CSM EMPREEND.IMOBILIARIOS LTDA	E100009598	HDF4359	06/06/2016			5002 / 0	68,1	85,13
DAISON BATISTA MACHADO	AG00514627	GUV2349	14/04/2016	15:11:00	Rua Espirito Santo 750	5487 / 0	102,15	127,69
DIBRITA BRITADORA DIVINOPOLIS LT	E100009597	HBC2111	06/06/2016			5002 / 0	102,15	127,69
ELETRO G MATERIAIS ELETRICOS LTD	E100009601	HMQ5523	06/06/2016			5002 / 0	68,1	85,13
ELIDIANI MICHELI T. FERNANDES	AG00519924	HBJ5788	14/04/2016	15:02:00	Rua Cel Joao Notini 366 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
FABIANO SOARES POEIRAS	AG00514649	PXO3524	15/04/2016	15:02:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0	102,15	127,69
FABIO JUNIOR GONZAGA	AG00506310	HAV1058	06/04/2016	06:00:00	Avenida Sete De Setembro 690	6041 / 2	102,15	127,69
GILSON MARQUES ROSA	AG00506426	GXD3126	08/04/2016	19:13:00	Sete De Setembro Com Divino Esp Santo Sn	6181 / 0	102,15	127,69
GIOVANE JOSE DE MENDONCA	AG00506427	HNX0871	09/04/2016	16:35:00	Rua Goias Com Mato Grosso Sn	6050 / 1	153,23	191,54
GIVALDO CORREIA DA SILVA	AG00514648	PWY1469	15/04/2016	14:58:00	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0	102,15	127,69
GLEDSON DA SILVA	AG00514645	GYH8712	15/04/2016	14:27:00	Avenida Jk 1630	5550 / 0	68,1	85,13
GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA	AG00499716	HFA2639	18/04/2016	08:45:00	Rua Itamogi 495	7056 / 1	153,23	191,54
HERISMAR MARIA TAVARES GUSMAO	AG00514657	GYA9548	15/04/2016	16:17:00	Rua Goias 77	5452 / 1	102,15	127,69
IGOR CAMARGOS DE CASTRO	AG00504519	GLG1861	02/04/2016	16:30:00	Rua Pernambuco 523	5185 / 1	102,15	127,69
ISRAEL GARCIA DE SOUZA	AG00504832	HLS0396	19/04/2016	11:20:00	Rua Pernambuco 135	5541 / 1	42,56	53,2
JANETE APARECIDA SOUSA TAVARES	AG00506428	GZI0489	14/04/2016	22:18:00	Rua Goias Com Sete De Setembro Sn	6041 / 2	102,15	127,69
JOSE AIRTON DE RESENDE	AG00506307	GLD3382	05/04/2016	14:05:00	Rua Mato Grosso 819	5460 / 0	68,1	85,13
JOSE APARECIDO JAQUES	AG00517754	GLQ3048	05/04/2016	08:20:00	Rua Monte Santo 360	5738 / 0	153,23	191,54
LANCHONETE PRIMEIRO DE JUNHO LTD	E100009603	JSE4212	06/06/2016			5002 / 0	68,1	85,13
LEANDRO LEONEL	AG00517758	HBC2143	15/04/2016	06:25:00	Rua Pernambuco Com Av Parana Sn	6050 / 1	153,23	191,54
LUCIANA RORIGUES DE O ALMEIDA	AG00514650	LPW7560	15/04/2016	17:36:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	7366 / 2	68,1	85,13
LUCIANA THEODORO PORTO	AG00519921	HAM1849	13/04/2016	16:10:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	5452 / 1	102,15	127,69

MARCIO BERNARDES	AG00514638	GLR0847	15/04/2016	15:11:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0	102,15	127,69
MARIA DO CARMO DE OL. FERNANDES	AG00504522	HBC0791	02/04/2016	21:35:00	Rua Pernambuco 595	6050 / 1	153,23	191,54
MARIZETE FREIRE MENEZES	AG00521872	GZH2352	17/04/2016	13:53:00	Avenida Jk 1660	6050 / 1	153,23	191,54
MARLI DE SENA BAPTISTA	AG00514655	CVM7374	15/04/2016	16:14:00	Rua Goias 77	5452 / 1	102,15	127,69
MATEUS OTAVIANO COELHO R DA SILV	AG00514644	HEI7659	15/04/2016	14:21:00	Rua Parana Com Minas Gerais Sn	7366 / 2	68,1	85,13
PAMELLA CRISTINA GOMES DA SILVA	AG00512514	ORB7808	07/01/2016	09:01:00	Avenida 7 De Setembro 1154	5541 / 1	42,56	53,2
PAULA MELO COMITANTE LEAO	AG00519925	OQU6027	14/04/2016	15:08:00	Rua Cel Joao Notini 256 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
PONTUAL ELEVADORES LTDA - ME	AG00514601	OWV2040	14/04/2016	16:20:00	Rua Cel Joao Notini 366 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
PONTUAL ELEVADORES LTDA - ME	AG00514633	OWV2040	14/04/2016	16:07:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
RBM LOGISTICA LTDA	E100009595	GZT0124	06/06/2016			5002 / 0	153,23	191,54
ROSANGELA OLIVEIRA CAMPOS	AG00514637	OPO7046	14/04/2016	17:54:00	Rua Minas Gerais 765	7366 / 2	68,1	85,13
SABOR TROPICAL COMERCIO LTDA - ME	E100009604	OXC0448	06/06/2016			5002 / 0	68,1	85,13
SAULO PEREIRA BASTOS FILHO	AG00506351	OLV8774	09/04/2016	12:30:00	Rua Pernambuco 188	5460 / 0	68,1	85,13
SELMA FERNANDES MILARD	AG00504521	DCM9149	02/04/2016	16:40:00	Rua Pernambuco 523	5185 / 1	102,15	127,69
SILVANA ANTUNES TAVARES LUZ	AG00514643	GKU6184	15/04/2016	13:51:00	Rua Espirito Santo Com Goias Sn	7366 / 2	68,1	85,13
SILVANA FERNANDES DE O. SANTOS	AG00514647	HJA6548	15/04/2016	14:58:00	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0	102,15	127,69
TRANCID T C C DIVINOPOLIS LTDA	AG00514785	OPK0748	18/04/2016	09:50:00	Rua Goias 1300	5592 / 0	68,1	85,13
UAI UNIAO AGROINDUSTRIAL LTDA	E100009596	HBC0237	06/06/2016			5002 / 0	102,15	127,69
VINICIUS LAREDO HENRIQUE DUARTE	AF01716127	HBS8112	09/04/2016	20:50:00	Rua Francisco De Carvalho Esquina Esmeralda Sn	6050 / 1	153,23	191,54
VIVIANE ALVES FERREIRA	AG00506284	GXK8974	09/04/2016	12:15:00	Rua Rio Grande Do Sul 363	5720 / 0	102,15	127,69
VRC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAC	E100009594	GXC4200	06/06/2016			5002 / 0	68,1	85,13
WAGNER MIRANDA JUNIOR	AG00514642	HGX2226	15/04/2016	15:53:00	Rua Goias Com Maranhao Sn	5185 / 1	102,15	127,69
WALBER CARDOSO DA SILVA	AG00514628	HLA1951	14/04/2016	16:04:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
ZULEICA GUIMARAES ROCHA LIMA	AG00514610	HFB2552	20/04/2016	11:58:00	Rua Sao Paulo Com Rua Bahia Sn	5380 / 0	68,1	85,13

Divinopolis 13 de Junho de 2016

DREYFUS BUENO RABELLO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:96C69EFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PRESTAÇÃO DE CONTAS - AUXILIOS FINANCEIROS DIVERSOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS - AUXILIOS FINANCEIROS DIVERSOS

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

1 - Entidade:	
2 - CNPJ:	
3 - Convênio Nº:	
4 - Parcela Nº	
5 - Valor:	

6 - TIPO DE DESPESA		7 - DOCUMENTO TIPO	7 - DOCUMENTO Nº/COMP	8 - DATA EMISSÃO	9 - DATA QUITAÇÃO	10 - EMITENTE	11 - CHEQUE/TB Nº	12 - VALOR
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
16								
17								
18								
19								
20								
21								
22								
13 - Total da Despesa:								R$ 0,00

OBS.:

	_____	_____
Local e Data	Assinatura Representante da Entidade	Assinatura/Carimbo do Contador

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:53A24C68

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA RATEIO DE DESPESAS:

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA RATEIO DE DESPESAS:											
Data do Pagamento Despesa:	____/ ___/ ____										
Nome do Funcionário:	Cargo:	Despesas:									
		1	2	3	4	INSS:		FGTS:		Vale Transporte:	
						Base de Cálculo:	Valor Devido:	Base de Cálculo:	Valor Devido:		
Total.....		-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D87F9FE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
GABARITOS PRELIMINARES - CONCURSO PÚBLICO 001/2016

GABARITO PRELIMINAR – CONCURSO PÚBLICO							
CARGO: ENFERMEIRO PSF							
01-	B	11-	C	21-	D	31-	B
02-	C	12-	A	22-	B	32-	C
03-	A	13-	C	23-	C	33-	D
04-	A	14-	C	24-	C	34-	A
05-	B	15-	A	25-	A	35-	C
06-	A	16-	A	26-	C	36-	C
07-	D	17-	A	27-	D	37-	B
08-	B	18-	B	28-	C	38-	A
09-	C	19-	B	29-	B	39-	B
10-	D	20-	A	30-	B	40-	D
CARGO: MÉDICO PSF							
01-	B	11-	C	21-	D	31-	A
02-	C	12-	A	22-	B	32-	B
03-	A	13-	C	23-	C	33-	B
04-	A	14-	C	24-	C	34-	A
05-	B	15-	A	25-	A	35-	C
06-	A	16-	A	26-	C	36-	C
07-	D	17-	A	27-	D	37-	D
08-	B	18-	B	28-	C	38-	A
09-	C	19-	B	29-	B	39-	C
10-	D	20-	A	30-	B	40-	B
CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – FISIOTERAPEUTA							
01-	B	11-	C	21-	D	31-	B
02-	C	12-	A	22-	B	32-	A
03-	A	13-	C	23-	C	33-	B
04-	A	14-	C	24-	C	34-	B
05-	B	15-	A	25-	A	35-	B
06-	A	16-	A	26-	C	36-	D
07-	D	17-	A	27-	D	37-	C
08-	B	18-	B	28-	C	38-	D
09-	C	19-	B	29-	B	39-	C
10-	D	20-	A	30-	B	40-	C
CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – FONOAUDIÓLOGO							
01-	B	11-	C	21-	D	31-	C
02-	C	12-	A	22-	B	32-	B
03-	A	13-	C	23-	C	33-	C
04-	A	14-	C	24-	C	34-	A
05-	B	15-	A	25-	A	35-	B
06-	A	16-	A	26-	C	36-	D
07-	D	17-	A	27-	D	37-	A
08-	B	18-	B	28-	C	38-	C
09-	C	19-	B	29-	B	39-	B
10-	D	20-	A	30-	B	40-	D
CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – NUTRICIONISTA							
01-	B	11-	C	21-	D	31-	B
02-	C	12-	A	22-	B	32-	B
03-	A	13-	C	23-	C	33-	C
04-	A	14-	C	24-	C	34-	D
05-	B	15-	A	25-	A	35-	A
06-	A	16-	A	26-	C	36-	B
07-	D	17-	A	27-	D	37-	C
08-	B	18-	B	28-	C	38-	D
09-	C	19-	B	29-	B	39-	C
10-	D	20-	A	30-	B	40-	A
CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PSICÓLOGO							
01-	B	11-	C	21-	D	31-	A
02-	C	12-	A	22-	B	32-	B
03-	A	13-	C	23-	C	33-	D
04-	A	14-	C	24-	C	34-	C
05-	B	15-	A	25-	A	35-	D

06-	A	16-	A	26-	C	36-	A
07-	D	17-	A	27-	D	37-	C
08-	B	18-	B	28-	C	38-	B
09-	C	19-	B	29-	B	39-	C
10-	D	20-	A	30-	B	40-	C
CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ENFERMEIRO							
01-	D	11-	A	21-	C	31-	D
02-	A	12-	C	22-	C	32-	C
03-	B	13-	A	23-	A	33-	B
04-	B	14-	A	24-	B	34-	B
05-	D	15-	B	25-	A	35-	C
06-	D	16-	C	26-	A	36-	D
07-	C	17-	B	27-	D	37-	C
08-	B	18-	D	28-	C	38-	D
09-	D	19-	B	29-	D	39-	A
10-	A	20-	B	30-	A	40-	B
CARGO: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (SUPERVISÃO PEDAGÓGICA)							
01-	B	11-	B	21-	D	31-	A
02-	C	12-	B	22-	C	32-	A
03-	A	13-	D	23-	A	33-	C
04-	A	14-	B	24-	B	34-	C
05-	B	15-	A	25-	C	35-	A
06-	A	16-	B	26-	B	36-	D
07-	D	17-	C	27-	C	37-	A
08-	B	18-	A	28-	C	38-	C
09-	C	19-	D	29-	D	39-	A
10-	D	20-	C	30-	B	40-	A
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO							
01-	B	11-	B	21-	D	31-	D
02-	C	12-	B	22-	C	32-	C
03-	A	13-	D	23-	A	33-	B
04-	A	14-	B	24-	B	34-	D
05-	B	15-	A	25-	C	35-	C
06-	A	16-	B	26-	B	36-	C
07-	D	17-	C	27-	C	37-	B
08-	B	18-	A	28-	C	38-	A
09-	C	19-	D	29-	D	39-	A
10-	D	20-	C	30-	B	40-	B
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – INGLÊS							
01-	B	11-	B	21-	D	31-	C
02-	C	12-	B	22-	C	32-	A
03-	A	13-	D	23-	A	33-	C
04-	A	14-	B	24-	B	34-	A
05-	B	15-	A	25-	C	35-	B
06-	A	16-	B	26-	B	36-	A
07-	D	17-	C	27-	C	37-	D
08-	B	18-	A	28-	C	38-	B
09-	C	19-	D	29-	D	39-	D
10-	D	20-	C	30-	B	40-	C
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5º ANO, EJA.							
01-	D	11-	B	21-	D	31-	A
02-	A	12-	A	22-	C	32-	A
03-	B	13-	A	23-	A	33-	C
04-	B	14-	C	24-	B	34-	A
05-	D	15-	C	25-	C	35-	B
06-	D	16-	B	26-	D	36-	A
07-	C	17-	D	27-	A	37-	A
08-	B	18-	A	28-	A	38-	B
09-	D	19-	C	29-	C	39-	D
10-	A	20-	C	30-	A	40-	A
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – ARTES							
01-	D	11-	B	21-	D	31-	C
02-	A	12-	A	22-	C	32-	D
03-	B	13-	A	23-	A	33-	C
04-	B	14-	C	24-	B	34-	D
05-	D	15-	C	25-	C	35-	C
06-	D	16-	B	26-	D	36-	D
07-	C	17-	D	27-	A	37-	C
08-	B	18-	A	28-	A	38-	D
09-	D	19-	C	29-	C	39-	C
10-	A	20-	C	30-	A	40-	D
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – CIÊNCIAS							
01-	D	11-	B	21-	D	31-	C
02-	A	12-	A	22-	C	32-	C
03-	B	13-	A	23-	A	33-	B
04-	B	14-	C	24-	B	34-	B
05-	D	15-	C	25-	C	35-	A
06-	D	16-	B	26-	D	36-	C
07-	C	17-	D	27-	A	37-	C
08-	B	18-	A	28-	A	38-	D
09-	D	19-	C	29-	C	39-	B
10-	A	20-	C	30-	A	40-	B
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – EDUCAÇÃO FÍSICA							
01-	D	11-	B	21-	D	31-	D
02-	A	12-	A	22-	C	32-	B
03-	B	13-	A	23-	A	33-	B
04-	B	14-	C	24-	B	34-	A
05-	D	15-	C	25-	C	35-	C
06-	D	16-	B	26-	D	36-	A
07-	C	17-	D	27-	A	37-	A

08-	B	18-	A	28-	A	38-	D
09-	D	19-	C	29-	C	39-	B
10-	A	20-	C	30-	A	40-	A
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – GEOGRAFIA							
01-	D	11-	B	21-	D	31-	D
02-	A	12-	A	22-	C	32-	A
03-	B	13-	A	23-	A	33-	C
04-	B	14-	C	24-	B	34-	C
05-	D	15-	C	25-	C	35-	A
06-	D	16-	B	26-	D	36-	A
07-	C	17-	D	27-	A	37-	B
08-	B	18-	A	28-	A	38-	A
09-	D	19-	C	29-	C	39-	B
10-	A	20-	C	30-	A	40-	A
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – HISTÓRIA							
01-	D	11-	B	21-	D	31-	D
02-	A	12-	A	22-	C	32-	D
03-	B	13-	A	23-	A	33-	D
04-	B	14-	C	24-	B	34-	D
05-	D	15-	C	25-	C	35-	C
06-	D	16-	B	26-	D	36-	C
07-	C	17-	D	27-	A	37-	D
08-	B	18-	A	28-	A	38-	D
09-	D	19-	C	29-	C	39-	A
10-	A	20-	C	30-	A	40-	B
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – LÍNGUA PORTUGUESA							
01-	D	11-	B	21-	D	31-	A
02-	A	12-	A	22-	C	32-	D
03-	B	13-	A	23-	A	33-	C
04-	B	14-	C	24-	B	34-	C
05-	D	15-	C	25-	C	35-	C
06-	D	16-	B	26-	D	36-	B
07-	C	17-	D	27-	A	37-	A
08-	B	18-	A	28-	A	38-	C
09-	D	19-	C	29-	C	39-	C
10-	A	20-	C	30-	A	40-	B
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – MATEMÁTICA							
01-	D	11-	B	21-	D	31-	B
02-	A	12-	A	22-	C	32-	D
03-	B	13-	A	23-	A	33-	C
04-	B	14-	C	24-	B	34-	C
05-	D	15-	C	25-	C	35-	D
06-	D	16-	B	26-	D	36-	C
07-	C	17-	D	27-	A	37-	C
08-	B	18-	A	28-	A	38-	B
09-	D	19-	C	29-	C	39-	D
10-	A	20-	C	30-	A	40-	D
CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ASSISTENTE SOCIAL							
01-	D	11-	A	21-	D	31-	B
02-	A	12-	A	22-	C	32-	D
03-	B	13-	A	23-	A	33-	D
04-	B	14-	A	24-	B	34-	D
05-	D	15-	B	25-	C	35-	C
06-	D	16-	C	26-	D	36-	A
07-	C	17-	A	27-	A	37-	D
08-	B	18-	B	28-	A	38-	B
09-	D	19-	C	29-	C	39-	A
10-	A	20-	C	30-	A	40-	B
CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – BIBLIOTECÁRIO							
01-	D	11-	A	21-	D	31-	D
02-	A	12-	A	22-	C	32-	C
03-	B	13-	A	23-	A	33-	B
04-	B	14-	A	24-	B	34-	C
05-	D	15-	B	25-	C	35-	C
06-	D	16-	C	26-	D	36-	D
07-	C	17-	A	27-	A	37-	A
08-	B	18-	B	28-	A	38-	D
09-	D	19-	C	29-	C	39-	A
10-	A	20-	C	30-	A	40-	B
CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – CONTADOR							
01-	D	11-	A	21-	D	31-	B
02-	A	12-	A	22-	C	32-	B
03-	B	13-	A	23-	A	33-	C
04-	B	14-	A	24-	B	34-	B
05-	D	15-	B	25-	C	35-	C
06-	D	16-	C	26-	D	36-	C
07-	C	17-	A	27-	A	37-	B
08-	B	18-	B	28-	A	38-	D
09-	D	19-	C	29-	C	39-	C
10-	A	20-	C	30-	A	40-	A
CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ADVOGADO							
01-	D	11-	B	21-	B	31-	D
02-	A	12-	A	22-	C	32-	B
03-	B	13-	C	23-	A	33-	D
04-	B	14-	C	24-	B	34-	C
05-	D	15-	A	25-	C	35-	B
06-	D	16-	B	26-	D	36-	D
07-	C	17-	C	27-	D	37-	A
08-	B	18-	C	28-	B	38-	C
09-	D	19-	B	29-	B	39-	C

10-	A	20-	D	30-	D	40-	B

CARGO: OFICIAL DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – CUIDADOR SOCIAL					
01-	C	11-	D	21-	C
02-	D	12-	B	22-	C
03-	D	13-	A	23-	C
04-	B	14-	C	24-	A
05-	C	15-	A	25-	D
06-	A	16-	A	26-	A
07-	B	17-	D	27-	A
08-	A	18-	B	28-	D
09-	B	19-	D	29-	C
10-	D	20-	C	30-	C
CARGO: OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – AUXILIAR DE SECRETARIA					
01-	C	11-	D	21-	A
02-	D	12-	B	22-	C
03-	D	13-	A	23-	C
04-	B	14-	C	24-	A
05-	C	15-	A	25-	A
06-	A	16-	A	26-	C
07-	B	17-	D	27-	D
08-	A	18-	B	28-	A
09-	B	19-	D	29-	C
10-	D	20-	C	30-	A
CARGO: SUPERVISOR DO PROGRAMA DE COMBATE ÀS ENDEMIAS					
01-	C	11-	D	21-	C
02-	D	12-	B	22-	B
03-	D	13-	A	23-	A
04-	B	14-	C	24-	B
05-	C	15-	A	25-	A
06-	A	16-	A	26-	B
07-	B	17-	D	27-	D
08-	A	18-	B	28-	A
09-	B	19-	D	29-	B
10-	D	20-	C	30-	C
CARGO: EDUCADOR EM SAÚDE DO PROGRAMA DE COMBATE ÀS ENDEMIAS					
01-	B	11-	B	21-	C
02-	C	12-	C	22-	B
03-	D	13-	C	23-	A
04-	B	14-	B	24-	B
05-	C	15-	A	25-	B
06-	D	16-	A	26-	D
07-	D	17-	C	27-	C
08-	C	18-	A	28-	C
09-	A	19-	C	29-	B
10-	D	20-	D	30-	A
CARGO: OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – AUXILIAR ADMINISTRATIVO					
01-	B	11-	B	21-	A
02-	C	12-	C	22-	D
03-	D	13-	C	23-	C
04-	B	14-	B	24-	D
05-	C	15-	A	25-	C
06-	D	16-	A	26-	B
07-	D	17-	C	27-	C
08-	C	18-	A	28-	D
09-	A	19-	C	29-	A
10-	D	20-	D	30-	D
CARGO:OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – FISCAL SANITÁRIO					
01-	B	11-	B	21-	C
02-	C	12-	C	22-	B
03-	D	13-	C	23-	A
04-	B	14-	B	24-	B
05-	C	15-	A	25-	D
06-	D	16-	A	26-	C
07-	D	17-	C	27-	A
08-	C	18-	A	28-	A
09-	A	19-	C	29-	A
10-	D	20-	D	30-	C
CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO					
01-	B	11-	B	21-	A
02-	C	12-	C	22-	A
03-	D	13-	C	23-	B
04-	B	14-	B	24-	D
05-	C	15-	A	25-	C
06-	D	16-	A	26-	B
07-	D	17-	C	27-	C
08-	C	18-	A	28-	C
09-	A	19-	C	29-	D
10-	D	20-	D	30-	A
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – MOTOCICLISTA					
01-	D	11-	A	21-	B
02-	B	12-	A	22-	C
03-	A	13-	D	23-	A
04-	D	14-	C	24-	B
05-	C	15-	B	25-	B
06-	B	16-	C	26-	D
07-	D	17-	D	27-	D
08-	C	18-	C	28-	A
09-	D	19-	D	29-	C

10-	B	20-	C	30-	A
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
01-	D	11-	A	21-	B
02-	B	12-	A	22-	C
03-	A	13-	D	23-	A
04-	D	14-	C	24-	B
05-	C	15-	B	25-	B
06-	B	16-	C	26-	D
07-	D	17-	D	27-	D
08-	C	18-	C	28-	A
09-	D	19-	D	29-	C
10-	B	20-	C	30-	A
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – MOTORISTA					
01-	D	11-	A	21-	B
02-	B	12-	A	22-	C
03-	A	13-	D	23-	A
04-	D	14-	C	24-	B
05-	C	15-	B	25-	B
06-	B	16-	C	26-	D
07-	D	17-	D	27-	D
08-	C	18-	C	28-	A
09-	D	19-	D	29-	C
10-	B	20-	C	30-	A
CARGO:AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE					
01-	D	11-	A	21-	D
02-	A	12-	D	22-	C
03-	A	13-	A	23-	A
04-	C	14-	A	24-	C
05-	A	15-	C	25-	B
06-	A	16-	B	26-	A
07-	B	17-	C	27-	D
08-	D	18-	B	28-	A
09-	B	19-	B	29-	B
10-	B	20-	C	30-	A
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES (LIMPEZA PREDIAL, ENTREGA DE DOCUMENTOS E RONDA E VIGILÂNCIA DAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA)					
01-	A	11-	D	21-	A
02-	A	12-	B	22-	A
03-	A	13-	C	23-	C
04-	C	14-	B	24-	C
05-	B	15-	B	25-	C
06-	A	16-	B	26-	A
07-	C	17-	D	27-	C
08-	A	18-	A	28-	D
09-	A	19-	D	29-	C
10-	A	20-	A	30-	A
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES (OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS)					
01-	A	11-	B	21-	C
02-	D	12-	C	22-	C
03-	D	13-	B	23-	B
04-	A	14-	B	24-	A
05-	C	15-	B	25-	C
06-	A	16-	D	26-	A
07-	C	17-	C	27-	B
08-	B	18-	B	28-	A
09-	C	19-	B	29-	A
10-	B	20-	A	30-	A

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6A885C76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
AUTUAÇÃO JUNHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 011/2016

A SMTT – Secretaria Municipal de Trânsporte e Transitoo da Prefeitura Municipal de POUSO ALEGRE e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de POUSO ALEGRE.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração
A C MATOS DA SILVA TRANSPORTES ME	L002708535	PVS3859	11/05/2016	17:46:00	Rua Com jose Garcia 1048	5568 / 0
ACACIO MICHEL SILVA	L002736326	GZE7719	18/05/2016	13:22:52	Avenida Dr lisboa 46	7366 / 2
ADALBERTO JOSE PEREIRA	L002737826	GEM3399	31/05/2016	14:39:00	Avenida Dr lisboa 172	5185 / 1
ADALBERTO JOSE PEREIRA	L002736477	ANX0766	02/06/2016	13:48:59	Praca Dr garcia Coutinho 17	5185 / 1
ADAO TOMAZ DA SILVA	L002735650	ELT0730	24/05/2016	09:52:00	Rua Adalberto Ferraz 120	5541 / 2
ADAUTO CANDIDO DE MIRANDA	L002733169	GUJ5281	12/05/2016	10:19:00	Avenida Duque De Caxias Prox 97	5380 / 0
ADEILTON ROSA DOS SANTOS	L002736358	HES3216	19/05/2016	15:58:23	Praca Sen jose Bento 38	5541 / 2

ADELIO VENICIO DE FARIA	L002731907	HJD8043	10/05/2016	15:05:00	Avenida Dr joao Beraldo 520	5452 / 1
ADELSO CARLOS DOS SANTOS	L002734953	CIH7356	12/05/2016	15:25:00	Rua Vereador R vasconcelos 28	5185 / 1
ADELSON DOS REIS MATIAS	L002733171	GZG6715	13/05/2016	09:09:00	Rua Bueno Brandao Prox 470	7366 / 2
ADELSON JOSE DE SOUZA	L002736814	FEP3914	24/05/2016	08:50:00	Rua Tiradentes 266	5185 / 1
ADEMAR FERNANDO DE OLIVEIRA	L002708509	CPX3327	06/05/2016	09:29:00	Rua Vinicius Meyer 125	5550 / 0
ADEMAR PEREIRA COSTA	L002738116	GXF4918	01/06/2016	17:04:00	Rua Dr jose Alfredo De Paula 67	5525 / 0
ADEMILSON DOMINGOS RIBEIRO	L002735330	HBE3145	05/05/2016	17:44:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 333	5207 / 0
ADEMIR GARCIA ROSA	L002732889	HBU5043	07/05/2016	10:31:00	Rua Adolfo Olinto 300	5541 / 2
ADILSON APARECIDO DA COSTA	L002731228	HHL4294	17/05/2016	08:50:00	Rua Jose Benedito De Oliveira 10	5452 / 6
ADIR DE ASSIS PEREIRA	L002737662	HJQ2284	26/05/2016	12:57:00	Avenida Duque De Caxias 242	5207 / 0
ADMIR CORREIA DA SILVA ME	L002733175	OPV9968	13/05/2016	11:54:00	Rua Do Rosario Prox 134	5568 / 0
ADOLPHO CARLOS MUNIZ T.CORDEIRO	L002736695	HGY1924	30/05/2016	16:37:00	Avenida Pref tuany Toledo 186	5185 / 1
ADRIANA BARBOSA DE ALMEIDA ELIAS	L002736030	DSI9728	14/05/2016	00:46:00	Rua Com jose Garcia 984	5541 / 5
ADRIANA DANIELLE RAMALHO	L002736556	DKR2636	01/06/2016	10:50:00	Avenida Dr lisboa 231	5541 / 2
ADRIANA DE CASSIA NAVARRO MORAES	L002736393	EQM5921	24/05/2016	13:39:51	Praca Sen jose Bento 01	5541 / 2
ADRIANA JARDIM SOUZA	L002736805	GXR1922	18/05/2016	10:53:00	Praca Joao Pinheiro 229	7366 / 2
ADRIANO BATISTA	L002736811	KJW1084	20/05/2016	11:43:00	Avenida Esmeralda De Souza Cunha 4	7366 / 2
ADRIANO CAZARIN	L002734929	HHE8932	10/05/2016	17:40:00	Avenida Vicente Simoes Sn	5509 / 0
ADRIANO CAZARIN	L002735601	HHE8932	04/05/2016	09:47:00	Rua Cel herculano Cobra 16	5185 / 1
ADRIANO DA COSTA ROQUE	L002734922	GRR4836	10/05/2016	13:19:00	Rua Dom Nery 01	6050 / 1
ADRIANO DA SILVA PINTO	L002736034	PWU3303	19/05/2016	10:54:00	Rua Silvestre Ferraz 215	7366 / 2
ADRIANO DE MELO MUNIZ	L002737824	GZM8495	31/05/2016	14:21:00	Avenida Dr lisboa 310	7366 / 2
ADRIANO DIAS DA COSTA	L002737656	FSJ0130	26/05/2016	16:04:00	Rua Polcarpo Ribeiro Cunha 30	5550 / 0
ADRIANO EVANGELISTA BRAGA	L002736976	DRQ6738	27/05/2016	15:34:00	Rua Joao Basilio Prox 15	6050 / 2
ADRIANO NOGUEIRA SANTOS	L002731951	OPY0777	16/05/2016	13:34:00	Praca Dr garcia Coutinho 07	7366 / 2
ADRIANO NOGUEIRA SANTOS	L002736396	OPY0777	24/05/2016	14:09:56	Avenida Duque De Caxias 287	5541 / 2
ADRIANO PEREIRA RENNO	L002731959	LPO8923	17/05/2016	14:18:00	Avenida Dr lisboa 51	5541 / 7
ADRIANO SILGUEIROS RAMOS	L002708536	PWV1653	11/05/2016	17:51:00	Avenida Antonio Augusto Ribeiro 16	5738 / 0
ADRIANO SILGUEIROS RAMOS	L002708522	PWV1653	07/05/2016	11:34:00	Praca Sen jose Bento 16	5207 / 0
ADRIANO VITOR RIBEIRO DA SILVA	L002723491	HEF2195	04/05/2016	15:22:00	Avenida Alberto De Barros Cobra 620	5185 / 2
ADRIENE VILELA DOS SANTOS	L002735364	ORB8083	01/06/2016	16:36:00	Rua Otto Piffer Prox 7	5525 / 0
ADUBOS REAL LTDA	L002731993	PWY6330	20/05/2016	16:31:00	Avenida Dr lisboa 172	7366 / 2
AERSON CORREIA DE MEDEIROS	L002737712	HIW1497	01/06/2016	11:25:00	Av Joaquim Augusto Moreira Queiroz Sn	5452 / 5
AFONSO CELSO FERREIRA GONCALVES	L002736960	EZI4214	25/05/2016	14:16:00	Avenida Dr lisboa 36	7366 / 2
AGNALDO ESTEVAM DOS SANTOS	L002736705	HLW4554	31/05/2016	10:46:00	Rua Jose Valias 40	5185 / 1
AGNALDO OLIVEIRA DOS ANJOS	L002731927	GMY6239	13/05/2016	16:06:00	Avenida Duque De Caxias 255	5541 / 2
AGNALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	L002735857	HES6053	14/05/2016	08:56:00	Rua Isidoro Da Silva Cobra 11	5550 / 0
AGUIA VIGILANCIA E SEGURANCA LTD	L002736623	OWQ4894	14/05/2016	11:14:00	Avenida Dr joao Beraldo 530	5878 / 0
AILTON ANTONIO PINTO VENTUREIRA	L002734905	ODD3300	04/05/2016	16:15:00	Praca Dr garcia Coutinho 373	5185 / 1
AJATO ENTREGAS RAPIDAS LTDA	L002732994	NYC0464	10/05/2016	10:06:00	Rua Afonso Pena 278	7366 / 2
ALAN BATISTA DE PAIVA	L002708532	HCM2497	11/05/2016	14:44:00	Avenida Vicente Simoes 915	7366 / 2
ALAN CARDEC DA CRUZ	L002736660	OWL7110	19/05/2016	14:51:00	Avenida Dr lisboa 333	5452 / 6
ALAN FARIA DA SILVA	L002736519	EEY5064	17/05/2016	10:27:00	Rua Marechal Deodoro Sn	5541 / 2
ALBERTINA DOS SANTOS ANTONIO	L002736966	FHA8427	25/05/2016	14:28:00	Avenida Dr lisboa 31	7366 / 2
ALBERTINA DOS SANTOS ANTONIO	L002735363	FHA8427	01/06/2016	14:24:00	Rua Com jose Garcia 870	7366 / 2
ALBERTO PIMENTA CARVALHO AMARAL	L002729497	DEA8671	04/05/2016	13:11:00	Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade 80	7366 / 2
ALCABYTE INFORMATICA LTDA	L002734616	HJD8756	13/05/2016	11:13:00	Avenida Dr joao Beraldo Prox 669	5550 / 0
ALCAIMPORT INFORMATICA LTDA ME	L002735523	OLU5138	06/06/2016	09:25:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 295	7366 / 2
ALCIDES RODRIGUES CID	L002737674	NYA2466	27/05/2016	14:18:00	Avenida Dr lisboa 67	5487 / 0
ALCIONE FERNANDES MENDES	L002734950	DML7418	12/05/2016	15:00:00	Praca Dr garcia Coutinho 373	5550 / 0
ALD AUTOMOTIVE S.A	L002735673	AYL7297	06/06/2016	10:34:00	Avenida Dr lisboa 192	5541 / 2
ALD AUTOMOTIVE SA	L002734624	OPV0894	19/05/2016	10:24:00	Praca Sen jose Bento Prox 175	5541 / 2
ALDAMAR CHAPARRO R ALVES ARRUDA	L002731249	HAM3558	30/05/2016	09:32:00	Rua Salvador Dos Santos Nora Prox 25	5380 / 0
ALDIERES DE AQUINO MOREIRA	L002735365	CQN2448	02/06/2016	15:33:00	Rua Com jose Garcia 436	7366 / 2
ALESSANDRA BATISTA SANTIAGO	L002731219	EJI7473	09/05/2016	08:52:00	Rua Salvador Dos Santos Nora Sn	5541 / 4
ALESSANDRA C. MATOS DA SILVA	L002736909	HOH7282	20/05/2016	17:00:00	Rua Adolfo Olinto 286	5541 / 1
ALESSANDRA CRISTINA FRANCA	L002732990	HCM4129	06/05/2016	10:19:00	Praca Sen jose Bento Prox 177	5541 / 2
ALESSANDRA DE SOUZA ROSA	L002737681	HHD6768	27/05/2016	14:47:00	Avenida Pref candido Garcia Machado 145	5207 / 0
ALESSANDRA G A DE OLIVA PASSOS	L002738112	OPK9322	31/05/2016	15:20:00	Rua Jose Nascimento De Paula 43	7366 / 2
ALESSANDRO JESUS GONCALVES	L002708574	GST7395	02/06/2016	16:14:00	Av Vereador Antonio Da Costa Rios 1081	5207 / 0
ALEX ANDER COVELO	L002736282	HGL1201	14/05/2016	10:02:51	Avenida Dr lisboa 132	5541 / 2
ALEX DONIZETTI FERREIRA	L002736378	DBZ6316	23/05/2016	14:12:59	Praca Dr garcia Coutinho Prox 56	5541 / 2
ALEX FAUSTINO DE SOUZA	L002736603	GRR3013	10/05/2016	11:23:00	Praca Sen eduardo Amaral 64	5185 / 1
ALEX PIMENTEL REZENDE	L002735863	BVQ8997	14/05/2016	10:56:00	Avenida Dr joao Beraldo 725	5550 / 0
ALEXABDRE COUTINHO MARCIANO	L002734993	PUV2297	18/05/2016	07:39:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira Sn	5207 / 0
ALEXANDRA GUEDES DA SILVA	L002734787	ATG6716	18/05/2016	14:50:00	Avenida Dr lisboa 272	5185 / 1
ALEXANDRE ABDALLA PALIS JUNIOR	L002736095	OQU7095	29/05/2016	18:10:00	Praca Dom Jose D Angelo Neto Sn	5487 / 0
ALEXANDRE APARECIDO SOUZA COELHO	L002734938	PUI5415	12/05/2016	06:33:00	Rua Cel joaquim Roberto Duarte 615	5452 / 2
ALEXANDRE BRAGA DE FIGUEIREDO	L002736457	DLP6517	31/05/2016	14:44:23	Praca Sen jose Bento 68	5185 / 1
ALEXANDRE CRIVELARO	L002731968	FFZ1952	18/05/2016	14:36:00	Avenida Dr lisboa 249	5541 / 1
ALEXANDRE DA COSTA PEREIRA	L002731930	MWB7086	13/05/2016	16:15:00	Praca Sen jose Bento 155	6122 / 0
ALEXANDRE FIGUEIREDO	L002735492	HAM9112	20/05/2016	10:14:00	Rua Com jose Garcia 670	5541 / 2
ALEXANDRE GOMES RAMOS	L002735893	PXE8060	23/05/2016	15:55:00	Rua Silviano Brandao 161	7366 / 2
ALEXANDRE MAZZAFERA S RIBEIRO ME	L002736409	PWF3925	24/05/2016	17:09:04	Praca Sen jose Bento 01	5541 / 2
ALEXANDRE PEREIRA COUTINHO	L002736031	FVI6730	14/05/2016	01:18:00	Rua Adalberto Ferraz 158	5452 / 2
ALEXANDRE SILVEIRA FINAZZI	L002736232	HDT7469	10/05/2016	13:10:09	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
ALEXANDRE SIMOES	L002736823	GKR6080	02/06/2016	09:09:00	Rua Cel jose Inacio 386	5550 / 0
ALEXSANDRA APARECIDA S.MACIEL	L002735846	HAM9488	12/05/2016	14:14:00	Av Cel alfredo Custodio De Paula Prox 255	5541 / 2
ALFREDO EDMUR PRAXEDES	L002736621	HLM6312	12/05/2016	11:32:00	Rua Bueno Brandao Sn	5738 / 0
ALFREDO SILVERIO DO NASCIMENTO	L002736429	HAM9451	25/05/2016	17:25:32	Praca Sen jose Bento 68	7366 / 2
ALIFFER DA SILVA ARAUJO	L002737702	PXQ4263	30/05/2016	18:03:00	Avenida Vicente Simoes Sn	5720 / 0
ALINE APARECIDA DOS SANTOS	L002735827	HID8444	06/05/2016	15:24:00	Rua Prof mendonca 241	5550 / 0
ALINE DA MOTTA SOUZA	L002729498	HDF2102	04/05/2016	15:49:00	Praca Doutor Garcia Coutinho 43	7366 / 2
ALINE MONTEIRO PECANHA	L002734617	EBH5041	13/05/2016	11:13:00	Avenida Dr joao Beraldo Prox 669	5550 / 0
ALLAN SOUSA TELES	L002736669	OPM7098	24/05/2016	11:34:00	Rua Isidoro Da Silva Cobra 145	5525 / 0
ALLYSON AUGUSTO MELO DA SILVA	L002737804	CDE1353	24/05/2016	13:41:00	Rua Cel herculano Cobra 16	5185 / 1
ALLYSON FERREIRA MARIOSA	L002736988	OXB0449	31/05/2016	14:42:00	Avenida Dr lisboa 172	7366 / 2
ALLYSON RICHARD LEITE LOSCHI	L002736560	MSO0552	02/06/2016	09:35:00	Avenida Dr lisboa 150	5185 / 1
ALMIR ROGERIO SILVA	L002734899	CUB2207	04/05/2016	16:04:00	Praca Dr garcia Coutinho 373	5185 / 2
ALOISIO ANTONIO VICENTE	L002735362	HDB0165	31/05/2016	17:15:00	Rua Otto Piffer 7	5525 / 0

ALTAIR MARTINS DA SILVA	L002736349	HDT1457	19/05/2016	13:52:34	Praca Sen jose Bento 155	5541 / 2
ALTIDOURO JOSE DE SOUZA RIOS	L002734897	ICU3096	04/05/2016	16:02:00	Praca Dr garcia Coutinho 373	5185 / 1
ALVARINO RODRIGUES DO PRADO	L002734436	CZW9415	04/05/2016	20:31:00	Avenida Duque De Caxias 242	5452 / 6
ALVARO ALBERTO VIEIRA VIANA	L002735823	OQI9283	05/05/2016	17:43:00	Avenida Cel alfredo Custodio De Paula 240	5207 / 0
ALVARO ALVIM DE SIQUEIRA AGUIAR	L002736991	HHF6570	01/06/2016	15:00:00	Avenida Dr lisboa 149	5185 / 1
AMADEU DE OLIVEIRA BARBOSA	L002736933	PWT4410	22/05/2016	11:02:00	Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade 451	7366 / 2
AMANDA CASTRO JOANNY	L002737815	EZB9532	25/05/2016	14:31:00	Avenida Dr lisboa 36	5185 / 1
AMANDA FERREIRA GALERY	L002736330	HEV9217	18/05/2016	13:44:25	Praca Sen jose Bento 96	5185 / 1
AMANDA FERREIRA GALERY	L002737811	HEV9217	25/05/2016	13:30:00	Praca Joao Pinheiro 194	5185 / 1
AMAURI ANTONIO CAMILO	L002736097	HOB8522	29/05/2016	18:10:00	Praca Dom Jose D Angelo Neto Sn	5487 / 0
AMEDUCACAO SOLUCOES EDUCACIONAIS	L002734971	OPV0440	16/05/2016	15:28:00	Avenida Porfilio Ribeiro De Andrade Sn	7366 / 2
AMELIA SILVA RODRIGUES	L002733985	DXC7618	04/05/2016	13:32:07	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
ANA CARINA DE PAULA	L002736934	DVM0340	22/05/2016	10:52:00	Rua Jose Nascimento De Paula 36	7366 / 2
ANA CAROLINA S.DE ALVARENGA	L002734909	OWI9986	04/05/2016	16:29:00	Rua Bueno Brandao Sn	5452 / 6
ANA CELIA REZENDE	L002735366	PVE0875	02/06/2016	17:03:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 155	5541 / 2
ANA FATIMA DIAS COUTINHO	L002731912	DMF6897	10/05/2016	17:28:00	Rua Vieira De Carvalho 185	7366 / 2
ANA FERNANDES DA SILVA	L002734630	OQW6565	20/05/2016	09:32:00	Rua Do Rosario Prox 124	5568 / 0
ANA LUCIA OLIVEIRA DE SOUZA	L002733988	LUV8287	04/05/2016	14:17:59	Praca Dr garcia Coutinho 67	5185 / 1
ANA MARIA DA SILVA TIBURCIO	L002735648	HGW5784	23/05/2016	11:10:00	Rua Adalberto Ferraz Prox66	5541 / 2
ANA MARIA DE ABREU	L002736981	GXW7023	30/05/2016	14:21:00	Avenida Dr lisboa 191	5185 / 1
ANA MARIA DE ABREU	L002736446	GXW7023	30/05/2016	15:20:42	Rua Com jose Garcia 15	5185 / 1
ANA MARIA ROSA	L002712385	PUM3620	27/05/2016	18:22:00	Praca Joao Pinheiro Prox 171	6122 / 0
ANA PAULA BUENO	L002735830	OWN9793	06/05/2016	15:38:00	Avenida Cel alfredo Custodio De Paula 333	7366 / 2
ANA PAULA CORREA RAFFOUL	L002737603	PUN4907	19/05/2016	12:40:00	Rua Porfilio Ribeiro Cunha 60	5550 / 0
ANA PAULA CORREA SALES	L002736806	HHG1422	18/05/2016	10:09:00	Praca Dr garcia Coutinho Prox 14	5541 / 2
ANA PAULA COUTINHO	L002736901	HLT1301	19/05/2016	17:35:00	Avenida Dr lisboa 36	5185 / 1
ANA PAULA DE LIMA PALHARES	L002736646	JGH4559	17/05/2016	15:43:00	Avenida Duque De Caxias Sn	5568 / 0
ANA PAULA GUIMARAES MAIA	L002735462	HMA5226	06/05/2016	10:30:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 320	5541 / 2
ANA PAULA LOPES F. CARVALHO	L002736697	HGC8592	30/05/2016	17:56:00	Rua Isidoro Da Silva Cobra 156	5525 / 0
ANA PAULA MOTA LIMA	L002736543	HGY3605	31/05/2016	08:59:00	Rua Adolfo Olinto 130	5541 / 2
ANA PAULA MOTTA AGUIAR - COD 005	L002734957	PVG8648	16/05/2016	14:00:00	Rua Cel Brito Filho 389	5185 / 1
ANA PAULA VOGT HART BERTIN	L002734969	HFP4968	16/05/2016	14:57:00	Rua Antonio Scodeler 710	5550 / 0
ANA TEREZA DE C MARINHO	L002732995	HJN4083	10/05/2016	12:01:00	Rua Tiradentes 201	7366 / 2
ANAILTON FRANCISCO DE SOUZA	L002735854	BIX5051	13/05/2016	15:16:00	Rua Pref sapucai 150	5185 / 1
ANALIEZI ERIKA GONCALVES ROSA	L002732974	OQP2348	02/05/2016	10:55:00	Rua Afonso Pena 278	7366 / 2
ANAMARIA DE SOUZA C.MOLINARI	L002735630	HCM4596	18/05/2016	10:31:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1917	5185 / 1
ANATANAEL PEREIRA DA COSTA	L002736575	GUX6440	04/06/2016	08:59:00	Rua Com jose Garcia 100	5185 / 1
ANDERSON HENRIQUE MORAES	L002723488	BQZ6083	04/05/2016	15:19:00	Avenida Alberto De Barros Cobra 620	5185 / 1
ANDERSON JOSE FERNANDES	L002732872	HTG2170	05/05/2016	08:58:00	Avenida Abreu Lima 75	7366 / 2
ANDERSON LUIZ DA SILVA	L002735805	PXN1192	04/05/2016	16:10:00	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 102	5525 / 0
ANDERSON MACIEL MENDES	L002737698	OQG0348	30/05/2016	16:51:00	Praca Sen jose Bento 155	5452 / 2
ANDERSON SIQUEIRA NOGUEIRA	L002736261	CKH7326	13/05/2016	13:02:17	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
ANDERSON SOFIA PRADO	L002736450	PUV6646	31/05/2016	13:30:51	Praca Sen jose Bento 162	5207 / 0
ANDRE AUGUSTO BARBOSA CRUZ	L002736498	BTL3085	03/06/2016	15:30:08	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
ANDRE AUGUSTO MACHADO PEREIRA	L002731246	DXA5583	28/05/2016	10:32:00	Rua Adalberto Ferraz Prox370	5541 / 2
ANDRE BENTO DE SOUZA	L002734790	FFT1593	18/05/2016	16:30:00	Praca Sen jose Bento 201	5185 / 1
ANDRE CANDIDO DE CARVALHO	L002736998	OMD4013	02/06/2016	14:00:00	Rua Com jose Garcia 1106	5720 / 0
ANDRE HENRIQUE FERNANDES	L002734797	JPC9786	19/05/2016	14:36:00	Avenida Dr lisboa 253	7366 / 2
ANDRE KERSUL COSTA	L002736953	PVN2261	24/05/2016	15:14:00	Avenida Dr lisboa 65	7366 / 2
ANDRE LUIZ CARDOSO	L002734429	NOW5776	04/05/2016	15:47:00	Avenida Dr lisboa 10	5452 / 2
ANDRE LUIZ CIOFFI LEITE	L002734776	HLA9852	17/05/2016	16:12:00	Avenida Ver antonio Da Costa Rios 33	7366 / 2
ANDRE LUIZ DE LIMA VIEIRA	L002736969	HJT0904	25/05/2016	16:47:00	Praca Sen jose Bento 89	5185 / 1
ANDRE LUIZ FAGUNDES PEREIRA	L002735602	DBV8934	07/05/2016	09:45:00	Rua Bernardino De Campos 8	5185 / 1
ANDRE LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA	L002731970	NYA2502	18/05/2016	14:51:00	Avenida Dr lisboa 320	5185 / 1
ANDRE LUIZ RIOS DOS SANTOS	L002729493	OQO2408	03/05/2016	17:29:00	Praca Doutor Garcia Coutinho 373	5185 / 1
ANDREA MOREIRA DE SOUZA	L002736353	FIC8560	19/05/2016	14:37:27	Rua Cel otavio Meyer 163	5541 / 2
ANDREIA CELESTE MENDES COSTA	L002735347	FMU9235	17/05/2016	15:39:00	Rua Bom Jesus 875	7366 / 2
ANDREIA CRISTINA DE FARIA	L002735663	PXP7749	01/06/2016	10:12:00	Rua Adolfo Olinto 316	5541 / 2
ANDREIA DA SILVA	L002735611	CRG4943	10/05/2016	09:57:00	Avenida Vicente Simoes 66	5185 / 1
ANDREIA DE FARIA	L002737827	DBI4447	01/06/2016	14:42:00	Praca Dr garcia Coutinho Prox 43	5452 / 2
ANDREIA MARQUES FERNANDES DETONI	L002735442	HMQ8254	04/05/2016	08:57:00	Rua Cel joaquim Roberto Duarte 420	5622 / 1
ANDREIA PALOMO SIMOES	L002736221	PWT0096	09/05/2016	14:03:26	Avenida Dr lisboa 31	5185 / 1
ANDREIA REGINA INACIO MEIRA	L002736381	HFU5716	23/05/2016	14:32:39	Praca Sen jose Bento 82	5541 / 2
ANDREMILSON DE OLIVEIRA	L002735607	OWX2447	07/05/2016	10:57:00	Avenida Dr lisboa 150	5541 / 2
ANDRESSA NASCIMENTO PEREIRA	L002736237	GRR2990	10/05/2016	13:57:27	Rua Adolfo Olinto 232	5541 / 2
ANDRESSA NUNES FUSCELLA	L002734642	HCT6944	23/05/2016	09:44:00	Rua Do Rosario Prox 124	5568 / 0
ANDRESSA T. MENDES DE OLIVEIRA	L002735882	HBE3983	22/05/2016	09:50:00	Rua Dr joaquim Coelho Junior 48	5568 / 0
ANECISIA RIBEIRO SILVA	L002736252	HAM7488	11/05/2016	16:23:39	Praca Dr garcia Coutinho 17	5185 / 1
ANGELA MARIA DURAN MACIEL	L002736304	EQX8604	16/05/2016	14:09:28	Praca Sen eduardo Amaral 10	5185 / 1
ANGELICA DE FARIA CISNE BOLZAN	L002734786	HCT6522	18/05/2016	14:54:00	Avenida Dr lisboa 160	5541 / 5
ANGELICA DE PAULA RODRIGUES	L002736014	HME3892	10/05/2016	16:12:00	Rua Isidoro Da Silva Cobra 145	5525 / 0
ANGELO CAMARGO DE SOUZA	L002736025	HJD8976	12/05/2016	19:21:00	Rua Jose Valias 40	5185 / 1
ANISIO FERNANDES	L002736634	FIC6947	17/05/2016	12:07:00	Rua Jose Valias 106	5525 / 0
ANTONIA ANA ROSA TENORIO	L002735334	DYE1043	10/05/2016	14:03:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 320	5541 / 2
ANTONIA RAIMUNDO DE PAULA	L002736614	EAE5341	11/05/2016	14:47:00	Rua Isidoro Da Silva Cobra 163	5525 / 0
ANTONIA RAIMUNDO DE PAULA	L002736004	EAE5341	10/05/2016	09:10:00	Rua Isidoro Da Silva Cobra 163	5525 / 0
ANTONIO ABADES PEREIRA	L002734785	EBA3334	18/05/2016	14:52:00	Avenida Dr lisboa 212	5541 / 2
ANTONIO ALVES AREIAS NETO	L002737694	FIN0678	27/05/2016	19:10:00	Avenida Pref tuany Toledo 180	5185 / 2
ANTONIO ALVES DA CUNHA	L002734629	GMU3220	20/05/2016	10:51:00	Avenida Duque De Caxias 221	5541 / 2
ANTONIO ALVES DA CUNHA	L002734597	GMU3220	09/05/2016	10:38:00	Avenida Duque De Caxias 221	5541 / 2
ANTONIO ANCHIETA GUEDES	L002736395	BVA1084	24/05/2016	13:54:40	Praca Dr garcia Coutinho Prox 56	5541 / 2
ANTONIO C BARBOSA RIBEIRO	L002736994	HJT0206	02/06/2016	12:50:00	Praca Joao Pinheiro 152	7366 / 2
ANTONIO C DE CARVALHO SARKIS	L002734579	HOB9042	03/05/2016	11:47:00	Rua Bom Jesus 375	7366 / 2
ANTONIO CARLOS AGUIAR BRANDAO	L002735817	OQI9966	05/05/2016	15:22:00	Av Cel alfredo Custodio De Paula Prox 255	5541 / 2
ANTONIO CARLOS CASSIANO	L002736982	HHK4833	30/05/2016	17:08:00	Praca Sen eduardo Amaral 96	5185 / 1
ANTONIO CARLOS DINIZ	L002735476	HMV5718	11/05/2016	09:21:00	Av Cel Alfredo Custodio De Paula Prox 466	5509 / 0
ANTONIO CARLOS SILVERIO	L002736482	GXF9706	02/06/2016	15:28:10	Praca Joao Pinheiro 152	7366 / 2
ANTONIO CARLOS VALIM RIBEIRO	L002736202	FQF6060	05/05/2016	17:23:33	Praca Sen jose Bento 45	7366 / 2
ANTONIO CARLOS VILELA DE ALMEIDA	L002732878	HDT7590	05/05/2016	10:09:00	Avenida Dr lisboa 323	5550 / 0
ANTONIO CELIO DA SILVA	L002731990	HDF2113	20/05/2016	13:57:00	Avenida Dr lisboa 226	5487 / 0

ANTONIO CESAR COUTINHO	L002735790	OPB2539	03/05/2016	13:12:00	Rua Bom Jesus 814	5207 / 0
ANTONIO CESAR SIQUEIRA	L002734442	PWL7286	04/05/2016	21:08:00	Rua Mariano Horta Galvao Sn	5525 / 0
ANTONIO CHAVES DIAS	L002736658	HNV7197	19/05/2016	14:03:00	Avenida Dr lisboa 333	7366 / 2
ANTONIO CLARET MARTINS	L002735803	HIB2374	04/05/2016	14:52:00	Rua Jose Benedito De Oliveira 10	5452 / 6
ANTONIO CLARET MARTINS	L002731237	HIB2374	23/05/2016	10:15:00	Rua Jose Benedito De Oliveira 10	5452 / 6
ANTONIO CLARET MARTINS	L002737643	HIB2374	24/05/2016	16:49:00	Rua Jose Benedito De Oliveira 10	5452 / 6
ANTONIO CLAUDIO DE SOUZA	L002731236	HLU1380	20/05/2016	10:45:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 201	7366 / 2
ANTONIO CONGEDI	L002735350	GUY7163	19/05/2016	14:02:00	Rua Ciomara Amaral De Paula Prox 222	5525 / 0
ANTONIO COUTINHO SCHMIDT	L002736342	CGR8788	19/05/2016	13:22:15	Praca Joao Pinheiro 152	7366 / 2
ANTONIO CUSTODIO	L002731235	GKP5300	20/05/2016	10:40:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 240	5541 / 2
ANTONIO DA SILVA CAVALCANTE	L002708492	HAA9693	05/05/2016	14:12:00	Praca Dr garcia Coutinho 43	5185 / 1
ANTONIO DE PADUA GOMES	L002736364	EMO6228	20/05/2016	14:06:58	Praca Sen jose Bento 101	5541 / 6
ANTONIO DE SOUZA LIMA	L002734890	CBH0748	04/05/2016	13:04:00	Rua Cel joaquim Roberto Duarte 544	5550 / 0
ANTONIO EDUARDO SOUZA PEREIRA	L002731980	PWY8500	19/05/2016	15:32:00	Rua Do Rosario 92	7366 / 2
ANTONIO GERSON TOMAZ	L002732881	OPK4211	05/05/2016	10:39:00	Avenida Vicente Simoes 66	5185 / 1
ANTONIO GONCALVES MENDES	L002734432	HOB9938	04/05/2016	18:16:00	Rua Cel saturnino De Alcantara 24	5509 / 0
ANTONIO GUIMARAES DOS SANTOS	L002736236	DGN1555	10/05/2016	13:35:04	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
ANTONIO MARCOS C.FRANCISCO	L002736970	HLY9534	25/05/2016	16:53:00	Praca Sen jose Bento 145	7366 / 2
ANTONIO MARCOS DA COSTA	L002736013	OLX6178	10/05/2016	13:30:00	Praca Dr garcia Coutinho 2	5452 / 6
ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO	L002734920	OPL0270	10/05/2016	13:06:00	Praca Dr garcia Coutinho 108	5487 / 0
ANTONIO MARCOS PEREIRA	L002731937	EBX8215	14/05/2016	10:32:00	Avenida Dr lisboa 46	5541 / 2
ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	L002735346	HLM9968	17/05/2016	14:40:00	Rua Com jose Garcia 454	5207 / 0
ANTONIO PEREIRA DE MORAIS	L002731945	GWK3738	14/05/2016	11:17:00	Avenida Dr lisboa 226	5185 / 1
ANTONIO RAIMUND LOPES	L002738111	HBE4155	31/05/2016	14:52:00	Avenida Cel alfredo Custodio De Paula 184	5207 / 0
ANTONIO RODRIGUES DE MORAES	L002735812	DEZ6066	05/05/2016	14:57:00	Rua Dr jose Alfredo De Paula 28	5525 / 0
APARECIDA CLEONICE ALVARENGA -ME	L002737659	OPZ5105	26/05/2016	12:49:00	Rua Bom Jesus Sn	6050 / 1
APARECIDA VALERIA DE SOUZA NORA	L002736689	HAG9712	29/05/2016	19:01:00	Avenida Duque De Caxias 236	5452 / 2
ARI NOVAIS	L002732900	HMN7116	10/05/2016	10:56:00	Avenida Dr lisboa 140	5541 / 2
ARIANE DE FATIMA SEQUI	L002734927	HJC0797	10/05/2016	17:30:00	Praca Dr alcides Mosconi Sn	5487 / 0
ARIANE KATIUSCIA ANDRADE	L002735340	PUM5568	12/05/2016	17:08:00	Rua Otto Piffer 27	5525 / 0
ARILDO GARCIA	L002731892	EKL9231	04/05/2016	16:48:00	Avenida Vicente Simoes 66	7366 / 2
ARLETE F. RODRIGUES DE OLIVEIRA	L002736661	DEA4408	20/05/2016	15:48:00	Rua Com jose Garcia 360	7366 / 2
ARLINDA GOMES CARVALHO ANANIAS	L002734621	GZJ0983	19/05/2016	08:34:00	Avenida Duque De Caxias 236	5452 / 2
ARLINDO PANCIERA FILHO	L002736507	DFJ4708	11/05/2016	11:11:00	Avenida Dr lisboa 310	5185 / 1
ARMANDO DE OLIVEIRA TENORIO	L002734951	LRK6505	12/05/2016	15:25:00	Avenida Vicente Simoes 132	5207 / 0
ARO MOTORS COMER VEICULOS E	L002736248	ANR3306	11/05/2016	14:22:01	Av Antonio Mariosa 2288	7366 / 2
ARON ATHAYDE DINIZ	L002735360	GFK5520	30/05/2016	16:32:00	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5525 / 0
ARTVEL SUL SERVICOS E PECAS LTDA	L002731992	HOH7729	20/05/2016	14:40:00	Avenida Dr lisboa 212	5185 / 1
ARVAL BRASIL LTDA	L002736325	PXA8960	17/05/2016	17:47:13	Praca Joao Pinheiro 152	7366 / 2
ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	L002734603	FMC4108	11/05/2016	10:10:00	Praca Sen jose Bento Prox 68	5541 / 1
ATAISE LUCIA DE PAIVA	L002736006	HAM8671	10/05/2016	09:57:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 179	5185 / 1
ATALIBA ASTOLFO COUTINHO AZEVEDO	L002736278	GRW6005	14/05/2016	09:46:55	Praca Sen jose Bento 16	5185 / 1
AUGUSTO CESAR DE O SILVERIO	L002734640	BIR9664	21/05/2016	12:00:00	Praca Sen jose Bento 16	5185 / 1
AUGUSTO INACIO DOMICIANO	L002708564	HHD8906	25/05/2016	12:55:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1377	5207 / 0
AUREA FERREIRA OTACILIO	L002736044	HDF1577	22/05/2016	00:14:00	Rua Persano Tavares Galvao 81	5452 / 1
AUREA LUCIA MOL	L002737660	JHT8129	26/05/2016	12:57:00	Avenida Duque De Caxias 242	5452 / 2
AUTO MENDES C E S DE V AUTOMOTIVOS	L002736027	KVK1141	12/05/2016	19:39:00	Rua Jose Valias 40	5185 / 1
AUTO POSTO DAS INDUSTRIAS LTDA	L002735860	OPN5301	14/05/2016	09:04:00	Rua Jose Benedito De Oliveira 10	5452 / 6
AV AR CONTROLE AMBIENTAL LTDA	L002737711	HIQ9389	01/06/2016	11:22:00	Av Joaquim Augusto Moreira Queiroz Sn	5452 / 5
AVANI ALVES DE SOUSA	L002731915	MSY7043	11/05/2016	14:06:00	Avenida Antonio Mariosa 2255	7366 / 2
BANCO FINASA BMC S A	L002735872	HGL1108	18/05/2016	13:42:00	Rua Ciomara Amaral De Paula 225	5738 / 0
BANCO FINASA BMC S A	L002736443	HGL1108	30/05/2016	14:13:08	Rua Bom Jesus 373	7366 / 2
BANCO ITAUCARD SA	L002736808	HHF5946	20/05/2016	09:04:00	Rua Dom Nery 107	5185 / 1
BANCO ITAUCARD SA	L002731239	GVG7447	24/05/2016	08:48:00	Rua Jose Benedito De Oliveira Prox 15	5452 / 6
BANCO ITAULEASING SA	L002734644	HHF6351	24/05/2016	11:20:00	Rua Esmeralda De Souza Cunha 42	7366 / 2
BANCO ITAULEASING SA	L002736066	HHF6472	23/05/2016	18:15:00	Rua Mons dutra 147	5452 / 2
BANCO ITAULEASING SA	L002708557	HHF6472	18/05/2016	07:52:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 3360	5185 / 1
BANCO ITAULEASING SA	L002736033	DRN7966	19/05/2016	10:18:00	Rua Isidoro Da Silva Cobra 171	5525 / 0
BANCO ITAULEASING SA	L002734469	HOB8471	07/05/2016	01:55:00	Rua Silviano Brandao 221	6050 / 1
BARBARA RIBEIRO DE CARVALHO	L002731984	NYA9087	19/05/2016	17:34:00	Avenida Vicente Simoes 408	7366 / 2
BAYER SA	L002736651	FTJ5370	17/05/2016	16:45:00	Rua Joao Parenti 60	7366 / 2
BDC RESTAURANTES LTDA	L002737604	HAM8559	19/05/2016	15:35:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 3201	7366 / 2
BEAT ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	L002737014	HKT7424	06/06/2016	14:59:00	Avenida Dr lisboa 36	5185 / 1
BEATRIZ BERTOLACCINI MARTINEZ	L002735337	PUQ5270	11/05/2016	14:56:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 320	5541 / 2
BEATRIZ RIBEIRO HONORIO SANTOS	L002736249	PVX7416	11/05/2016	14:32:28	Travessa Gino Dajjoni 50	5550 / 0
BELTRAME BRASIL TEC AGRIC LTDA.	L002737644	HBC2253	24/05/2016	16:50:00	Rua Cel joaquim Roberto Duarte 426	5452 / 1
BENEDITA URIAS BARROS FRANCO	L002734930	EZT1611	10/05/2016	19:42:00	Rua Porfilio Ribeiro De Andrade Sn	6050 / 1
BENEDITO CARLOS CARDOSO	L002735447	ETI0517	05/05/2016	09:55:00	Rua Com jose Garcia 598	5185 / 1
BENEDITO DONIZET FARIA	L002736813	GXY7013	24/05/2016	08:38:00	Rua Do Rosario Prox 128	5568 / 0
BENEDITO GILBERTO DA SILVA	L002734894	HJT3953	04/05/2016	16:00:00	Praca Dr garcia Coutinho 373	5185 / 1
BENEDITO RIBEIRO DA ROCHA	L002731905	DIZ4600	10/05/2016	14:20:00	Avenida Dr lisboa 150	5185 / 1
BENEDITO SERGIO DOS R FIRMINO	L002736521	HDI8256	18/05/2016	10:18:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5185 / 1
BENICIO B.FERREIRA DA SILVA	L002708491	GST7438	05/05/2016	14:05:00	Avenida Dr joao Beraldo 740	5207 / 0
BETANIA MORAIS C.ROCHA	L002736464	NYA5621	01/06/2016	13:53:13	Rua Cel joaquim Roberto Duarte 501	5185 / 1
BFB LEASING SA ARREND MERCANTIL	L002735881	HJT1418	22/05/2016	09:19:00	Rua Ten anisio Prado Da Fonseca Sn	5568 / 0
BRADESCO LEASING SA ARREND MERCA	L002731234	HHF6116	20/05/2016	10:36:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 320	5541 / 2
BRADESCO LEASING SA ARREND MERCA	L002735329	HHF6116	05/05/2016	15:47:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 320	5541 / 2
BRADESCO LEASING SA ARREND MERCA	L002735841	HHF6116	11/05/2016	14:57:00	Avenida Cel alfredo Custodio De Paula 320	5541 / 2
BRADESCO LEASING SA ARR MERCANTIL	L002736270	OME6584	13/05/2016	15:56:08	Rua Dr samuel Libanio Prox 78	5541 / 2
BRADESCO LEASING SA ARR MERCANTIL	L002735804	HOB9622	04/05/2016	14:58:00	Avenida Pinto Cobra 1 345	7366 / 2
BRAILE BIOMEDICA INDUSTRIA COMERCIO	L002736253	FHA2556	11/05/2016	16:15:44	Rua Francisco Sales Prox 47	5452 / 1
BRASSEN DIST COM PROD HIG LTDA	L002736642	PUI2515	17/05/2016	14:13:00	Praca Sen eduardo Amaral 96	5550 / 0
BRAZ AUGUSTO GAVIOLI DO VALE	L002736222	HJT0044	09/05/2016	14:05:47	Avenida Dr lisboa 31	5185 / 1
BRAZ AUGUSTO GAVIOLI DO VALE	L002732871	HJT0044	05/05/2016	08:52:00	Avenida Abreu Lima 75	5185 / 1
BRENA APARECIDA ALVES	L002735452	CAJ3098	05/05/2016	10:44:00	Rua Com jose Garcia 403	5541 / 2
BRENO DONIZETE ALVES	L002734598	BJH8592	09/05/2016	11:53:00	Rua Adolfo Olinto 490	5541 / 5
BRENO IRAN DA SILVA ALVES	L002737689	HDM5853	27/05/2016	16:15:00	Rua Cel jose Inacio 395	5207 / 0
BRITASUL IND E MINERACAO LTDA	L002737813	OQO9327	25/05/2016	14:00:00	Praca Sen jose Bento 184	7366 / 2
BRUNA CAROLINE BALBINO	L002737834	OPD8304	02/06/2016	14:35:00	Avenida Dr lisboa 219	5185 / 1
BRUNA MICHELE MALAQUIAS BATISTA	L002735902	OQD3029	12/05/2016	10:22:00	Rua Silvestre Ferraz 215	5207 / 0

BRUNA MORAIS BARBOSA	L002734660	PVY4500	06/06/2016	11:22:00	Rua Adalberto Ferraz 488	5541 / 2
BRUNO CINQUETTI FERRACIOLI - ME	L002736810	HAM7787	20/05/2016	09:51:00	Avenida Dr joao Beraldo 411	5185 / 1
BRUNO GHENDI MIYASAKI	L002734483	OPZ2742	07/05/2016	23:46:00	Rua Com jose Garcia 863	5460 / 0
BRUNO HELENO BALBINO	L002735670	DYG2305	02/06/2016	10:01:00	Rua Mal deodoro 94	5185 / 1
BRUNO MINGATTOS DE LIMA	L002735826	HGY3482	06/05/2016	14:15:00	Rua Adolfo Olinto 525	5207 / 0
BRUNO PAIVA RODRIGUES	L002736713	GXF9659	31/05/2016	13:04:00	Rua Jose Valias 40	5185 / 1
BRUNO PEREIRA LUZ	L002736968	HES4469	25/05/2016	16:35:00	Praca Sen jose Bento 125	7366 / 2
CACIANO APARECIDO DE SOUZA	L002738117	DYI1071	01/06/2016	17:12:00	Rua Olegario Maciel Prox 550	5525 / 0
CAFE SORRISO LTDA	L002736412	GZB0341	24/05/2016	17:38:56	Praca Joao Pinheiro 228	7366 / 2
CAFE SORRISO LTDA	L002708530	GZB0341	11/05/2016	13:54:00	Avenida Vicente Simoes 36	5185 / 1
CAFE SORRISO LTDA	L002729499	OWW5505	04/05/2016	15:55:00	Praca Doutor Garcia Coutinho 43	5185 / 1
CAIO HENRIQUE BENITTE M. DINIZ	L002736391	NYC6825	23/05/2016	17:27:26	Rua Do Rosario Prox 130	5568 / 0
CAMILA DE CASSIA SILVA AMORIM	L002735842	PUN0321	11/05/2016	14:58:00	Av Cel alfredo Custodio De Paula Prox 200	5541 / 2
CAMILA DE FARIA ROCHA	L002737617	HJT2961	24/05/2016	13:32:00	Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade 290	5185 / 1
CAMILA FERNANDA DE LIMA FERREIRA	L002733979	GMT3945	03/05/2016	15:34:47	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
CAMILA PARRA BLANCO R FURLAN	L002736493	OPB1701	03/06/2016	14:26:59	Rua Joao Basilio 249	5541 / 2
CAMILA TEREZINHA LOPES BARBEIRO	L002736528	HRJ9972	18/05/2016	11:00:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1940	5185 / 1
CAMILLA CARVALHO C.DE OLIVEIRA	L002737696	OLX2325	27/05/2016	20:25:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira Sn	6050 / 1
CAMILO GONCALVES RIBEIRO	L002736078	OPN3386	25/05/2016	17:40:00	Rua Bom Jesus 663	7366 / 2
CAMILO SATURNINO DE SOUZA FILHO	L002731230	HAX1234	18/05/2016	09:40:00	Rua Salvador Dos Santos Nora Sn	5541 / 4
CARIMBOS E P 2001 IND E COM LTDA	L002735502	GSW9633	27/05/2016	10:45:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 320	5541 / 2
CARLA HELOISA RAMOS MOREIRA	L002738202	KMB7098	06/06/2016	10:02:00	Travessa Silvio Fausto Prox 12	5452 / 6
CARLA MOSCA	L002736568	GXF5086	02/06/2016	11:23:00	Avenida Dr lisboa 191	5185 / 1
CARLA REIS ALVES PEREIRA	L002734580	DOO0983	03/05/2016	12:08:00	Praca Sen jose Bento 89	5541 / 2
CARLOS ALBERTO FERREIRA	L002735831	HGY3966	06/05/2016	17:03:00	Rua Com jose Garcia 83	5207 / 0
CARLOS ALBERTO TEODORO	L002736299	ETF4969	16/05/2016	13:15:11	Praca Joao Pinheiro 114	5185 / 1
CARLOS ANDRE FERNANDES CASSIANO	L002733181	HFP9870	17/05/2016	10:15:00	Praca Joao Pinheiro 194	5185 / 1
CARLOS ANTONIO PEREIRA	L002733190	GRR2288	23/05/2016	11:14:00	Praca Joao Pinheiro 180	5541 / 5
CARLOS BENICIO SIMOES	L002736212	HFV4691	06/05/2016	14:19:53	Praca Sen jose Bento 96	7366 / 2
CARLOS BORGES ALVES	L002736386	OOW9016	23/05/2016	16:26:32	Praca Sen jose Bento Prox 162	5541 / 2
CARLOS DANIEL SOUZA DOS ANJOS	L002736967	HJD8754	25/05/2016	16:33:00	Praca Sen jose Bento 145	7366 / 2
CARLOS EDIMAR DE ANDRADE	L002731960	GVG9878	17/05/2016	13:56:00	Avenida Vicente Simoes 28	7366 / 2
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA NEVES	L002734915	HLW1064	04/05/2016	15:30:00	Avenida Vicente Simoes 115	5185 / 2
CARLOS EDUARDO ROVERI	L002735620	HJT1132	12/05/2016	09:11:00	Rua Salvador Dos Santos Nora Sn	5541 / 4
CARLOS FERNANDO DA SILVA	L002734419	HEF2060	03/05/2016	11:07:00	Praca Sen eduardo Amaral 66	5541 / 1
CARLOS HENRIQUE DA ROSA	L002737830	HFD1072	01/06/2016	15:53:00	Praca Joao Pinheiro 254	5452 / 6
CARLOS HENRIQUE DOS REIS	L002734479	LNV0498	07/05/2016	18:47:00	Praca Sen jose Bento 8	5452 / 2
CARLOS HENRIQUE NARCISO DE SOUZA	L002736616	ETW6224	11/05/2016	13:02:00	Rua Cel jose Inacio 364	7366 / 2
CARLOS PINTO ENG LTDA	L002736727	HLR5445	06/06/2016	17:31:00	Rua Com jose Garcia 592	7366 / 2
CARLOS RENATO FERREIRA	L002734607	HDT7622	11/05/2016	11:29:00	Rua Silviano Brandao 170	5541 / 2
CARLOS ROBERTO ALVES CAMPOS	L002736904	MTE8601	20/05/2016	14:26:00	Avenida Dr lisboa 243	5541 / 2
CARLOS ROBERTO CARVALHO	L002736272	OMB6404	13/05/2016	16:10:22	Avenida Duque De Caxias 201	5185 / 1
CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA	L002734647	DIV1080	25/05/2016	11:03:00	Praca Sen jose Bento 96	5541 / 6
CARLOS ROBERTO FERRARI	L002734980	BSS2580	16/05/2016	18:19:00	Rua Isabel Ferreira Rodrigues Sn	5550 / 0
CARLOS ROBERTO LINO	L002731906	PUS5870	10/05/2016	15:01:00	Praca Sen jose Bento 155	5541 / 2
CARLOS WILAMES DE SOUZA CARVALHO	L002734478	OPQ7270	07/05/2016	18:10:00	Rua Jose Valias 10	5541 / 1
CARMEDICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	L002735605	DZH2152	07/05/2016	10:09:00	Avenida Vicente Simoes 65	5185 / 1
CAROLINA CUNHA H DA SILVA	L002734798	NYB0265	19/05/2016	14:44:00	Avenida Dr lisboa 286	7366 / 2
CAROLINE CACERES DOS SANTOS	L002734434	EJD5154	04/05/2016	18:56:00	Rua Cel joaquim Roberto Duarte 543	5452 / 6
CAROLINE EUZEBIO PEREIRA	L002736546	LUP0268	31/05/2016	10:17:00	Avenida Dr lisboa 318	7366 / 2
CASSANI IND E COM DE GEN ALIMENTIC LTDA	L002735637	OQJ4791	20/05/2016	09:39:00	Rua Adolfo Olinto 26	5185 / 1
CASSIA VANDERLEIA SILVEIRA	L002731931	HDT7844	13/05/2016	16:54:00	Avenida Dr lisboa 38	5185 / 1
CASSIO BRANCO	L002735847	HHD9775	12/05/2016	14:44:00	Rua Com jose Garcia 415	5541 / 1
CATALDO CARLOS BRUNO JUNIOR	L002736293	BFJ0224	14/05/2016	11:33:37	Avenida Dr lisboa 46	5185 / 1
CAXINGUELE EMP E PARTIC. LTDA.	L002734669	HMF3344	07/06/2016	11:33:00	Avenida Duque De Caxias 242	5452 / 6
CELIA MARIA DE LACERDA	L002736328	HIU2937	18/05/2016	13:39:42	Praca Sen jose Bento 96	7366 / 2
CELIA MARIA TREVIZANI ROVERI	L002736647	HHF5914	17/05/2016	15:55:00	Rua Com jose Garcia 132	5541 / 5
CELIA REGINA DE FREITAS ANDRADE	L002736084	PUP6060	25/05/2016	19:17:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 110	5452 / 2
CELIO FRANCISCO DE MENEZES FILHO	L002731967	DPP2283	18/05/2016	14:19:00	Avenida Dr lisboa 31	5185 / 1
CELIO SAMUEL ALVES DE SOUZA	L002736420	OXE0454	25/05/2016	14:34:02	Avenida Getulio Vargas 106	5541 / 2
CELSO CELESTINO JAMBASSE	L002643773	BIA8587	17/05/2016	14:40:00	Rua Silvestre Ferraz Sn	5541 / 1
CELSO DE ASSIS CUSTODIO	L002736039	GMQ5584	19/05/2016	14:22:00	Rua Com jose Garcia 1037	5185 / 1
CELSO GOMES RIBEIRO E CLAUDIA	L002731218	FDT2142	05/05/2016	10:57:00	Rua Joao Basilio 557	7366 / 2
CELSO GREGORIO FRAGA	L002731207	GUP4353	04/05/2016	08:55:00	Rua Jose Bnedito De Oliveira 10	5452 / 6
CELSO MOREIRA DA SILVA	L002736101	HRH0897	29/05/2016	18:22:00	Praca Dom Jose D Angelo Neto Sn	5487 / 0
CELSO POSSIDONIO DO PRADO	L002737645	GSW9265	24/05/2016	16:52:00	Rua Com jose Garcia 996	5509 / 0
CENTRO FORM DE COND FRAGA LTDA-M	L002734981	OQR0159	18/05/2016	06:35:00	Avenida Dr lisboa Sn	5452 / 6
CESAR LUIZ DE ALMEIDA	L002736118	GRK4493	03/06/2016	17:20:00	Rua Topazio 75	5525 / 0
CHAION HENRIQUE RAMOS	L002708578	HHD9024	03/06/2016	09:06:00	Avenida Moises Lopes 195	5207 / 0
CHRISTIANE SABRINA DA SILVEIRA	L002735524	ETP6773	06/06/2016	11:10:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 52	5541 / 2
CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	L002733195	HDF1192	25/05/2016	08:48:00	Travessa Monsenhor Mendonca Prox 16	5452 / 6
CINTIA DANIELA BARBOSA	L002735474	OWM1117	10/05/2016	10:40:00	Rua Com jose Garcia 436	7366 / 2
CIRENE LINO DE ALMEIDA KIMURA	L002736083	GQP2598	25/05/2016	19:17:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 164	5452 / 2
CIRINEU MARCOS DIAS	L002736375	GVS6769	23/05/2016	13:15:01	Praca Sen jose Bento 125	5541 / 2
CIRLENE DOLORES MATTEI	L002736501	GLP8413	10/05/2016	11:01:00	Avenida Dr lisboa 116	5185 / 1
CIRO TADINI	L002733165	PVN5288	09/05/2016	10:46:00	Rua Francisco Sales 117	5550 / 0
CIRO TADINI	L002736691	PVN5288	30/05/2016	13:40:00	Rua Sao Joao 264	5738 / 0
CIRO TADINI	L002736442	PVN5288	30/05/2016	14:08:56	Rua Bom Jesus 373	5185 / 1
CLAILTON WAGNER FERREIRA	L002735848	HDF0095	12/05/2016	15:16:00	Rua Bom Jesus 740	7366 / 2
CLARA AKICO YNOGUTI	L002736672	OQL1300	24/05/2016	11:39:00	Rua Isidoro Da Silva Cobra 125	5525 / 0
CLAUDEMIR JOSE SALLES	L002731991	PVT2770	20/05/2016	14:47:00	Rua Adolfo Olinto 149	5185 / 1
CLAUDIA AMANDA R COSTA DA SILVA	L002736260	HEX7955	13/05/2016	12:59:50	Praca Joao Pinheiro 152	7366 / 2
CLAUDIA BEATRIZ DE A.B.COBRA	L002736685	EWP5973	29/05/2016	16:10:00	Rua Mauro Brandao 77	5525 / 0
CLAUDIA PEREIRA ABOLAFIO LOPEZ	L002736230	HMF7811	09/05/2016	17:24:16	Praca Sen jose Bento 162	7366 / 2
CLAUDIENE AP.DOS SANTOS CARVALHO	L002735915	CQB8633	23/05/2016	12:24:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5185 / 1
CLAUDINEA DE CARVALHO BARBOSA	L002736316	GPW8637	17/05/2016	14:24:56	Praca Sen jose Bento 201	5185 / 1
CLAUDINEI RAFAEL DA COSTA	L002736617	HIA3101	11/05/2016	18:46:00	Rua Antonio Scodeler 1340	5185 / 1
CLAUDIO ELI M.RIBEIRO SIQUEIRA	L002735352	HGY2861	20/05/2016	15:24:00	Rua Ciomara Amaral De Paula 225	5738 / 0
CLAUDIO R V MUNHOZ ME	L002735501	CGI2227	25/05/2016	10:32:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 540	5550 / 0
CLAUDIONISIO FRANCISCO DO PRADO	L002735801	GRW7919	04/05/2016	13:50:00	Rua Dr jose Alfredo De Paula 126	5525 / 0

CLAUZI PENHA SOUZA CUNHA	L002731924	EYK0108	11/05/2016	14:28:00	Travessa Gino Dajjoni 152	5550 / 0
CLAYTON CRISTIANO FELICIANO	L002736255	OWO6587	11/05/2016	17:18:27	Praca Sen jose Bento 165	5185 / 1
CLAYTON DA MOTA	L002736427	HMU9788	25/05/2016	16:47:35	Praca Sen jose Bento 131	5185 / 1
CLAYTON GONCALVES FARIA JUNIOR	L002730208	HLZ8599	12/05/2016	12:23:00	Avenida Doutor Lisboa 192	5487 / 0
CLAYTON HELIO DE MACEDO JUNIOR	L002735656	EAF1168	30/05/2016	10:14:00	Rua Adolfo Olinto 142	5541 / 2
CLAYTON SILVEIRA REZENDE	L002737684	DFJ4070	27/05/2016	15:33:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 5897	5185 / 1
CLEBER DE MOURA BARROS AMARAL	L002736476	HBD8491	01/06/2016	16:45:52	Praca Sen jose Bento 175	5541 / 7
CLEIMAR DE SOUZA CROZETA MASIERO	L002732869	QII1622	04/05/2016	10:00:00	Rua Dom Nery 5	5185 / 1
CLEMENCIA OLIVEIRA SOUTO	L002735649	DMJ3487	23/05/2016	10:23:00	Avenida Pref sapucai Sn	5380 / 0
CLESTIANA MONIQUE P.PASSOS	L002736238	HHB0271	10/05/2016	14:22:58	Avenida Dr lisboa 149	5185 / 1
CLEYTON DUTRA MOREIRA	L002736545	EMI8747	31/05/2016	09:55:00	Avenida Dr lisboa 252	6017 / 4
CLINICA DE OLHOS JAPA LTDA ME	L002736269	GOW5946	13/05/2016	15:49:52	Rua Dr samuel Libanio Prox 78	5541 / 2
CLODOALDO DOS SANTOS CAMARGO	L002733983	OPK3128	03/05/2016	17:41:01	Rua Silviano Brandao 144	5185 / 1
CLODOALDO DOS SANTOS CAMARGO	L002729494	OPK3128	03/05/2016	17:31:00	Praca Doutor Garcia Coutinho 373	5185 / 1
CLOVIS MASSAFERA PEREIRA	L002736481	HOB9731	02/06/2016	14:40:00	Rua Com jose Garcia 147	7366 / 2
COBERTURA MAT DE CONST LTDA EPP	L002737686	OOZ2124	27/05/2016	15:42:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 2094	5185 / 1
COM DIST E SERVICOS LTDA ME	L002736588	OHA1138	07/06/2016	10:06:00	Avenida Dr lisboa 40	5541 / 2
COMERCIAL SANTA CATARINA EIRELI - ME	L002737719	FET7399	01/06/2016	14:37:00	Avenida Dr lisboa Sn	5452 / 6
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002736641	PVF6636	17/05/2016	14:13:00	Praca Sen eduardo Amaral 96	5550 / 0
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002737691	PUE0822	27/05/2016	18:55:00	Praca Sen jose Bento 155	5452 / 2
CONCEICAO MARCIA POMPEU	L002734932	NYG6996	10/05/2016	20:30:00	Praca Dr garcia Coutinho 373	5550 / 0
CONCEICAO MARCIA POMPEU	L002736077	HJD8261	25/05/2016	17:30:00	Rua Isidoro Da Silva Cobra 125	5525 / 0
CONST.CAMARGO E RIBEIRO LTDA	L002735640	GYS4187	20/05/2016	10:01:00	Rua Mal deodoro 94	5185 / 1
CONST.CAMARGO E RIBEIRO LTDA	L002735906	GYS4187	16/05/2016	13:57:00	Rua Cel Brito Filho 389	5550 / 0
COOP. CENTRAL MINEIRA LATIC. LTDA	L002737707	OME9592	30/05/2016	21:25:00	Rua Antonio Scodeler 280	5550 / 0
COOPREGIONAL AGRO-PECUARIA DE SA	L002734973	PVV3389	16/05/2016	16:24:00	Praca Dom Jose D Angelo Neto Sn	5568 / 0
CORPORATIVA TELECOMUNIC. EIRELI	L002736385	GSA1777	23/05/2016	16:22:32	Praca Sen jose Bento Prox 118	5541 / 2
COSMA BARBOSA FERREIRA	L002735059	DNI0785	21/05/2016	15:20:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1940	5460 / 0
CRESIO JONAS FRANCO JUNIOR	L002735849	HDB0200	12/05/2016	17:29:00	Rua Bom Jesus 875	5185 / 1
CRIS ELAINE FAUSTINO BORDAO	L002736978	GAH0611	27/05/2016	17:43:00	Praca Joao Pinheiro 254	5452 / 6
CRISTIANE DA SILVA MELO	L002736080	HLV1641	25/05/2016	18:19:00	Rua Bom Jesus 504	7366 / 2
CRISTIANE RANGEL FROES	L002736914	OLO7030	20/05/2016	17:23:00	Rua Adolfo Olinto 26	7366 / 2
CRISTIANO PAIXAO DOS SANTOS	L002738106	MRU1922	27/05/2016	14:58:00	Avenida Cel alfredo Custodio De Paula 255	5207 / 0
CRISTIANO PIRES PEREIRA	L002731897	HOF2400	09/05/2016	13:58:00	Avenida Dr lisboa 46	7366 / 2
CRISTIANO PIRES PEREIRA	L002736206	HOF2400	06/05/2016	13:25:48	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
CRISTIANO SANTOS DE MELO	L002736256	HHF6383	12/05/2016	16:22:22	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
CRISTINA GOMES DA C. CASALECHI	L002737669	HGE3171	26/05/2016	17:31:00	Avenida Antonio Mariosa Sn	5207 / 0
CRISTINA MARANGON	L002734628	OLU0035	20/05/2016	10:30:00	Praca Sen jose Bento Prox 177	5541 / 2
CRISTINA NARBOT SIQUEIRA	L002735895	ORC4410	23/05/2016	17:07:00	Rua Ciomara Amaral De Paula 69	5738 / 0
CRUZ F LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA	L002736290	FFT2910	14/05/2016	11:08:15	Avenida Dr lisboa 310	5185 / 1
CRUZ F LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA	L002735657	FFT2910	30/05/2016	10:34:00	Rua Bernardino De Campos 08	5185 / 1
CS BRASIL TRANSP PAS SERV A LTDA	L002734943	OQJ7329	12/05/2016	09:35:00	Praca Dr garcia Coutinho 373	5550 / 0
CW WARD IND.E COM.LTDA. ME	L002736947	HKY1797	23/05/2016	17:22:00	Avenida Dr joao Beraldo 500	5185 / 1
CW WARD IND.E COM.LTDA. ME	L002736389	HKY1797	23/05/2016	16:51:52	Rua Mons jose Paulino 07	5185 / 1
CYNTHIA GAROTTI DE S MAIA	L002735044	OLY3782	17/05/2016	17:30:00	Avenida Ver antonio Da Costa Rios 228	5835 / 0
CYNTHIA GAROTTI DE S MAIA	L002735045	OLY3782	17/05/2016	17:30:00	Avenida Ver antonio Da Costa Rios 228	5967 / 0
CYNTHIA GAROTTI DE S MAIA	L002735046	OLY3782	17/05/2016	17:30:00	Avenida Ver antonio Da Costa Rios 228	5797 / 0
CYNTHIA GAROTTI DE S MAIA	L002735047	OLY3782	17/05/2016	17:30:00	Avenida Ver antonio Da Costa Rios 250	5215 / 1
DAIANE CRISTINA DA SILVA	L002736702	ECY4701	31/05/2016	09:09:00	Rua Jose Valias 40	5207 / 0
DALMO ROBERTO RIBEIRO SILVA	L002736467	DSN2349	01/06/2016	14:07:16	Praca Sen jose Bento 201	7366 / 2
DANDREA E ROSA C.A.C.P.H.P.LTDA	L002736557	GXF1894	02/06/2016	09:00:00	Praca Joao Pinheiro 194	7366 / 2
DANIEL BORIS LEJBMAN	L002736911	HBE4210	20/05/2016	17:08:00	Rua Adolfo Olinto 142	5541 / 1
DANIEL DE ANDRADE DE CASTRO	L002734655	NQC7820	31/05/2016	12:00:00	Rua Do Rosario Prox 136	5568 / 0
DANIEL JUNIO LEAL DE CARVALHO	L002736359	HMT0521	19/05/2016	16:01:51	Praca Sen jose Bento 16	5541 / 2
DANIEL NASSAR BERGAMO	L002735500	OQI0550	25/05/2016	10:18:00	Rua Lauro Nunes De Oliveira 303	5452 / 6
DANIEL NASSAR BERGAMO	L002737013	HJA3662	06/06/2016	15:05:00	Avenida Dr lisboa 31	7366 / 2
DANIEL PEREIRA COSTA	L002735513	EZI1069	28/05/2016	10:59:00	Rua Do Rosario Sn	5568 / 0
DANIEL PEREIRA MATIAS	L002732988	EYF8777	05/05/2016	09:25:00	Rua Bom Jesus 385	5185 / 1
DANIEL RAIMUNDO NASCIMENTO	L002732870	HCT5748	04/05/2016	10:17:00	Praca Joao Pinheiro 194	5541 / 5
DANIEL RIBEIRO CAETANO	L002734939	ELJ7133	12/05/2016	06:35:00	Rua Jaci Laraia 510	5487 / 0
DANIELA PATRICIA MELO	L002736636	GZH7211	17/05/2016	11:48:00	Avenida Pinto Cobra 1180	7366 / 2
DANIELE PEREIRA	L002737663	JLC2284	26/05/2016	14:05:00	Rua Tres Coracoes 148	5550 / 0
DANIELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA BAPTISTA	L002736402	LPJ1870	24/05/2016	14:37:18	Rua Bom Jesus 393	7366 / 2
DANIELLE RODRIGUES SILVA E SOUZA	L002734792	GQT4140	18/05/2016	17:23:00	Avenida Esmeralda De Souza Cunha 23	7366 / 2
DANIELLE SOTTANI DAMASO	L002736613	GOF2277	11/05/2016	12:40:00	Rua Isidoro Da Silva Cobra 155	5525 / 0
DANY RANGEL CRUZ	L002736417	PXE7653	25/05/2016	14:04:38	Praca Sen jose Bento 68	5541 / 2
DANYEVERT GARCIA G MARTINS	L002708584	HHH6074	06/06/2016	10:08:00	Av Prefeito Olavo Gomes De Oliveira 4843	5207 / 0
DARCI WALNEI DE CASTRO	L002736609	PVT7898	10/05/2016	13:01:00	Praca Duque De Caxias Sn	5738 / 0
DAVI LUCAS DUARTE PEREIRA	L002736612	HJT0173	11/05/2016	12:02:00	Praca Sen eduardo Amaral 23	7366 / 2
DAVID DE MELO	L002733191	GSW0999	23/05/2016	11:52:00	Avenida Dr joao Beraldo 411	5185 / 1
DAVID LUIZ SANTOS BORGES	L002736300	DSC6659	16/05/2016	13:16:47	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
DAVIDSON HENRIQUE FERREIRA	L002708499	HFE2563	05/05/2016	15:05:00	Rua Bom Jesus 830	5185 / 1
DAVIMAR CLARA COSTA	L002736369	EKK9508	20/05/2016	16:23:46	Praca Sen jose Bento 96	5185 / 1
DAVINO FERREIRA DE SOUZA	L002736438	EFY0438	30/05/2016	13:46:06	Avenida Duque De Caxias 287	5185 / 1
DEBORA CAROLINE OLIVEIRA	L002731948	HHD6339	14/05/2016	11:33:00	Avenida Dr lisboa 76	5720 / 0
DEBORAH KEREN OBERMULLER	L002731220	HDT7869	10/05/2016	09:16:00	Rua Jose Benedito De Oliveira 10	5452 / 6
DEISE CRISTINA LISSONI DE SOUZA	L002735794	HNO9683	03/05/2016	14:26:00	Rua Dr jose Alfredo De Paula 54	5525 / 0
DELFINO RAIMUNDO DO NASCIMENTO	L002734636	HDF1377	21/05/2016	10:45:00	Praca Sen jose Bento Prox16	5541 / 1
DELIVAN LUIS BERNARDES	L002737832	DZK1007	02/06/2016	13:39:00	Avenida Dr lisboa 323	5550 / 0
DENILSON BRENTINI	L002731942	MNS8898	14/05/2016	11:09:00	Avenida Dr lisboa 333	5185 / 1
DENILSON DE OLIVEIRA SIMOES	L002731981	PWC4820	19/05/2016	16:46:00	Avenida Vicente Simoes 115	7366 / 2
DENILSON DE OLIVEIRA SIMOES	L002736273	PWC4820	13/05/2016	16:33:28	Avenida Dr lisboa 46	5185 / 1
DENIS DERKIAN FERNANDES	L002731935	GRW8114	14/05/2016	10:47:00	Avenida Dr lisboa 149	5541 / 2
DENISE CECILIA DE OLIVEIRA	L002736628	BOD8678	15/05/2016	00:50:00	Rua Anisio De Paiva Sn	5525 / 0
DENISE CUNHA GONCALVES ROSATI	L002730826	BTI9181	25/05/2016	14:55:00	Rua Vinicius Meyer 119	5550 / 0
DENISE DE OLIVEIRA PRADO TAVARES	L002736559	JGN4291	02/06/2016	09:25:00	Avenida Dr lisboa 175	5185 / 1
DENIVALDA BENEVIDES DUARTE	L002735659	KKT6861	31/05/2016	10:40:00	Avenida Dr lisboa 86	5185 / 1
DEVANIL GARCIA DE OLIVEIRA	L002735061	HCM4825	21/05/2016	17:23:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1940	5460 / 0
DIAS ACES.BATER.E PECAS AUT.LTDA	L002736716	HDF0905	31/05/2016	16:21:00	Rua Isidoro Da Silva Cobra 207	5185 / 1
DIAS ACESSORIOS BATERIAS PECAS AUT	L002735060	DZC6041	21/05/2016	16:30:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1950	5509 / 0

DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	L002736117	HJT0241	03/06/2016	17:20:00	Rua Topazio 45	5525 / 0
DIEGO ACACIO LOPES	L002737004	OWH1491	03/06/2016	13:57:00	Praca Sen jose Bento 118	7366 / 2
DIEGO ANTONIO LOPES	L002737642	HAA3304	24/05/2016	16:44:00	Avenida Vicente Simoes Sn	5452 / 1
DIEGO DE PAIVA MACHADO	L002708505	HHD6093	05/05/2016	16:50:00	Rua Tres Coracoes 301	5207 / 0
DIEGO FERREIRA DA SILVA	L002734782	PUF7558	18/05/2016	13:59:00	Avenida Dr lisboa 249	5541 / 1
DIEGO JOSE DOS SANTOS	L002736574	HHD9034	04/06/2016	09:55:00	Praca Joao Pinheiro Sn	5819 / 1
DIEGO MENESES LIMA	L002736502	OLQ3386	10/05/2016	11:06:00	Avenida Dr lisboa 116	5185 / 1
DIEGO REIS DA ROSA	L002736684	HJT3545	29/05/2016	15:11:00	Avenida Duque De Caxias 145	5509 / 0
DIEGO SANDER BRAZ	L002736523	GZE9273	18/05/2016	10:35:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5185 / 1
DIEGO SILVA AGUILERA	L002734467	HAM6994	07/05/2016	01:25:00	Rua Paraisopolis 165	5525 / 0
DIEGO SILVA DOS SANTOS	L002735858	LUU8783	14/05/2016	08:57:00	Rua Isidoro Da Silva Cobra 11	5550 / 0
DIMAS DELFINO	L002708542	HEL7239	17/05/2016	12:40:00	Av Prefeito Olavo Gomes De Oliveira 1925	5207 / 0
DIMAS PORANGAGA ALMEIDA	L002734438	GXF2696	04/05/2016	21:08:00	Rua Mariano Horta Galvao 35	5525 / 0
DINAMAR GOMES	L002736327	ORC4347	18/05/2016	13:25:57	Rua Sao Jose 21	5185 / 1
DINAMAR GOMES JUNIOR	L002736348	HKN8946	19/05/2016	13:50:27	Praca Sen jose Bento 135	5541 / 2
DIOGO BRITO TROMBINI	L002736463	GUP5789	01/06/2016	13:21:46	Praca Sen eduardo Amaral 75	5185 / 1
DIOGO TIMM DE OLIVEIRA	L002734964	FIT6667	16/05/2016	14:42:00	Praca Dom Jose D Angelo Neto Sn	7366 / 2
DIOGO XIMENES DE MOURA	L002736094	OVR4450	28/05/2016	04:17:00	Rua Vieira De Carvalho 35	5738 / 0
DIONE KAIKE MARQUES	L002708577	HHD8822	02/06/2016	16:19:00	Avenida Vicente Simoes 232	5207 / 0
DIONES HENRIQUE DOS S. OLIVEIRA	L002735652	HDF0341	24/05/2016	10:20:00	Rua Frederico Ozanan 23	7366 / 2
DISPAFILM DO BRASIL LTDA	L002733987	FND8262	04/05/2016	14:02:31	Av Joaquim Augusto M Queiroz Prox 10	5452 / 5
DIST DE LATICINIOS REZENDE LTDA-	L002734940	OWJ1446	12/05/2016	07:26:00	Avenida Duque De Caxias 74	5509 / 0
DISTR D FRIOS VILHENA LTDA ME	L002736688	PUH4693	29/05/2016	17:40:00	Avenida Dr lisboa 205	7366 / 2
DIVINA CORREA DOS SANTOS SILVA	L002736410	CNG8600	24/05/2016	17:10:46	Praca Sen jose Bento 01	5541 / 2
DIVINO MARIANO SOBRINHO	L002729495	CKI1147	03/05/2016	17:32:00	Praca Doutor Garcia Coutinho 373	5185 / 1
DIVINO MARIANO SOBRINHO	L002733981	CKI1147	03/05/2016	17:14:13	Praca Sen jose Bento 333	5185 / 1
DJANIRA MAGNONI DOS SANTOS	L002736645	EGU0127	17/05/2016	15:25:00	Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade 50	5185 / 1
DOMINGOS GONCALVES DOS REIS	L002734492	ASB1017	08/05/2016	00:47:00	Rua Eugenio Diani 31	5738 / 0
DOMINGUES E REIS TRANSP.LTDA ME	L002734666	CYI3859	07/06/2016	11:31:00	Avenida Duque De Caxias 260	5541 / 2
DONATO APARECIDO DE OLIVEIRA	L002736411	OWP8385	24/05/2016	17:29:47	Praca Joao Pinheiro 152	7366 / 2
DONIZETI MARIA AP.DA SILVA	L002736207	HBN4351	06/05/2016	13:28:43	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
DONIZETI MARIA AP.DA SILVA	L002735631	HBN4351	18/05/2016	10:53:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1940	5185 / 1
DORIVAL MARTINI	L002736020	HBU5995	12/05/2016	15:12:00	Rua Isidoro Da Silva Cobra 163	5525 / 0
DOROTEA APARECIDA DIAS JACINTO	L002734988	HAM9447	18/05/2016	07:28:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira Sn	5185 / 1
DOUGLAS ALMEIDA RODRIGUES	L002733188	GYJ1860	20/05/2016	09:46:00	Avenida Dr joao Beraldo 408	7366 / 2
DOUGLAS DEZIO SILVA COSTA	L002708544	MQH8133	17/05/2016	14:38:00	Praca Senador Eduardo Amaral 23	7366 / 2
DOUGLAS PIEVE FERREIRA	L002736644	DUW8651	17/05/2016	15:12:00	Avenida Pref sapucai 111	5720 / 0
DOUGLAS TOBIAS DE SOUZA	L002734584	OPB9680	04/05/2016	11:03:00	Rua Silviano Brandao 194	5541 / 2
DS POTENCIAL LTDA ME	L002736069	HMN0073	25/05/2016	15:04:00	Avenida Vicente Simoes 66	5991 / 0
DUREN EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	L002731977	EVD7244	19/05/2016	14:12:00	Avenida Dr lisboa 36	7366 / 2
DYJALMA SARTO DE SOUZA	L002734424	PVA5466	03/05/2016	14:41:00	Rua Afonso Pena 65	5452 / 6
ECOLOGY L R DE E INDUSTRIAIS EIRELLI	L002734481	FPX6769	07/05/2016	21:21:00	Rua Pedro Marcondes Duarte 60	5380 / 0
EDELCIO GONCALVES VILELA	L002734591	OQO4951	05/05/2016	11:54:00	Praca Sen jose Bento 155	5541 / 2
EDER DO PRADO AMARAL	L002735901	CBJ9443	12/05/2016	10:12:00	Rua Silvestre Ferraz 215	5185 / 1
EDER FERREIRA DE QUEIROZ	L002734600	PVQ4216	10/05/2016	09:31:00	Rua Dr Joaquim Coelho Junior 78	5568 / 0
EDERSON SILVA MARTINS RAMOS	L002734619	HMB8720	17/05/2016	11:44:00	Travessa Lele Beraldo Prox 44	5452 / 1
EDGAR ADOLFO BELTRAN MUNOZ	L002708517	HFM5840	07/05/2016	10:49:00	Praca Sen jose Bento 16	5207 / 0
EDGAR ADOLFO BELTRAN MUNOZ	L002735819	HFM5840	05/05/2016	15:55:00	Rua Bom Jesus 875	5207 / 0
EDGAR ADOLFO BELTRAN MUNOZ	L002738120	HFM5840	02/06/2016	16:58:00	Avenida Cel alfredo Custodio De Paula 320	5207 / 0
EDICAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME	L002736426	FQG0668	25/05/2016	16:28:57	Praca Sen jose Bento Prox 118	5541 / 2
EDIER LUIZ OLIVEIRA	L002708515	HHD5714	07/05/2016	10:44:00	Praca Sen jose Bento 16	5207 / 0
EDIER LUIZ OLIVEIRA	L002708516	HHD5714	07/05/2016	10:45:00	Praca Sen jose Bento 16	7366 / 2
EDILAINE CRISTINA NOGUEIRA	L002734990	HBE4114	18/05/2016	07:30:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira Sn	5207 / 0
EDILBERTO VALENCIA MURILLO	L002737690	HIL4201	27/05/2016	16:16:00	Rua Cel jose Inacio 395	5207 / 0
EDILEIRE APARECIDA CANDIDO	L002736570	DXU9604	03/06/2016	08:56:00	Avenida Dr lisboa 116	5541 / 6
EDILVAN RAMIRES DO COUTO	L002736383	OLW0951	23/05/2016	14:39:19	Praca Sen jose Bento 16	5541 / 2
EDIMAR DE SOUZA	L002734945	JMV0515	12/05/2016	09:54:00	Rua Cel Brito Filho 389	5550 / 0
EDINA VILELA DE MORAES	L002736350	GUP4178	19/05/2016	13:57:06	Praca Sen jose Bento Prox 01	5541 / 2
EDIVAN LOPES	L002736361	NYA9690	20/05/2016	13:22:21	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
EDIVINA MARIA DE JESUS	L002736509	BOD6635	13/05/2016	11:22:00	Avenida Vicente Simoes 65	5541 / 3
EDMIR GAUDINO	L002708558	OQX8628	25/05/2016	12:55:00	Avenida Doutor Lisboa Sn	5630 / 0
EDMIR GAUDINO	L002736539	OQX8628	30/05/2016	10:39:00	Rua Bernardino De Campos 08	5185 / 1
EDMUNDO PREUS	L002734914	GRK4414	04/05/2016	15:30:00	Avenida Vicente Simoes 115	5185 / 1
EDNA MARCIA DE RESENDE LOPES	L002734639	EJE0900	21/05/2016	11:32:00	Praca Sen jose Bento Prox 20	5541 / 1
EDNA MARIA RODRIGUES GOUVEIA	L002723495	PUW0812	10/05/2016	12:13:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1940	5185 / 1
EDSON ANTONIO DE PAIVA	L002733189	DRH8814	20/05/2016	11:42:00	Rua Esmeralda De Souza Cunha Prox 04	7366 / 2
EDSON BINATI FORNAZIERO	L002736372	OQK4198	20/05/2016	17:05:47	Praca Sen jose Bento 175	5541 / 7
EDSON CLAUDINO ROSA	L002736264	GRK2635	13/05/2016	13:10:03	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
EDSON DE OLIVEIRA SILVA	L002736652	HOC6436	18/05/2016	14:25:00	Avenida Joao Beraldo 450	5207 / 0
EDSON GERALDO MARTINS	L002736633	MRY8623	17/05/2016	08:33:00	Rua Isidoro Da Silva Cobra 155	5525 / 0
EDSON GILSON FERREIRA DO AMARAL	L002736430	EZH4109	25/05/2016	17:33:41	Praca Sen jose Bento 155	7366 / 2
EDSON GODINHO FERNANDES	L002734799	PVV1960	19/05/2016	15:34:00	Rua Do Rosario Prox 5	5541 / 5
EDSON HENRIQUE VENANCIO	L002735368	GYX5786	06/06/2016	14:35:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 89	5207 / 0
EDSON JOSE DA SILVA	L002735855	HHD9858	13/05/2016	15:24:00	Avenida Cel alfredo Custodio De Paula 255	5207 / 0
EDSON LUIZ RIBEIRO	L002736037	EIK1326	19/05/2016	13:14:00	Rua Com jose Garcia 32	5185 / 1
EDSON OLIVEIRA DOS ANJOS	L002735666	OMH5473	01/06/2016	10:45:00	Av Dr lisboa 116	5541 / 2
EDUARDO ANTONIO DE OLIV. TOLEDO	L002734918	FZV7770	09/05/2016	21:38:00	Avenida Dr lisboa 256	5452 / 2
EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA TOLE	L002736906	PVM4083	20/05/2016	13:48:00	Avenida Dr lisboa 226	7366 / 2
EDUARDO AZEVEDO RAMOS	L002736092	GMZ4419	25/05/2016	22:10:00	Rua Persano Tavares Galvao Sn	5509 / 0
EDUARDO DE CARVALHO GODOY	L002734941	OQA6403	12/05/2016	08:18:00	Avenida Vicente Simoes 458	5207 / 0
EDUARDO FRAGA DE PAULA	L002736376	DSU1902	23/05/2016	14:00:56	Rua Bom Jesus 373	7366 / 2
EDUARDO HENRIQUE TEOFILO DORVAL	L002736582	PWP0581	07/06/2016	09:05:00	Avenida Dr lisboa 192	6017 / 4
EDUARDO NAHID	L002736351	JIM9254	19/05/2016	14:27:25	Rua Cel otavio Meyer Prox 120	5541 / 2
EDUARDO PERANZI TOTTI MARTINS	L002734935	CHJ2847	12/05/2016	11:30:00	Rua Adalberto Ferraz Sn	5541 / 5
EDUARDO PERANZI TOTTI MARTINS	L002736561	CHJ2847	02/06/2016	09:40:00	Avenida Dr lisboa 100	5185 / 1
EDUARDO RICARDO	L002736305	CVX8086	16/05/2016	14:14:59	Praca Dr garcia Coutinho 14	5550 / 0
EDVALDO JOSE MOREIRA	L002735050	GZO0988	19/05/2016	16:14:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 4843	5185 / 1
ELAINE APARECIDA FELIX ASBAHR	L002736639	EBA6546	17/05/2016	13:08:00	Avenida Pref tuany Toledo 440	5185 / 1
ELAINE PIEDADE PILOTO	L002735469	EEV7125	09/05/2016	09:52:00	Rua Com jose Garcia 726	5185 / 1
ELANE MATILDE SILVA MASSAFERA	L002736496	OQN3841	03/06/2016	14:50:45	Rua Com jose Garcia 159	7366 / 2

ELCIA APARECIDA S DE OLIVEIRA	L002708573	DYG7042	02/06/2016	16:04:00	Rua Vereador Aristeu Costa Rios Sn	5525 / 0
ELDER ALVES CUNHA	L002737615	EWT8936	24/05/2016	13:30:00	Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade 290	5185 / 1
ELDER ALVES CUNHA	L002736681	EWT8936	27/05/2016	04:28:00	Avenida Dr lisboa 45	5541 / 1
ELDER SILVA DA COSTA	L002734780	PVI5518	17/05/2016	16:43:00	Avenida Vicente Simoes 197	7366 / 2
ELDNIL JUNIOR LEOPOLDINO	L002708543	HCM5156	17/05/2016	12:37:00	Ave Prefeito Olavo Gomes De Oliveira 1925	5185 / 1
ELETROTECNICA SAO LOURENCO LTDA	L002736449	NYC3798	30/05/2016	17:21:00	Avenida Dr lisboa 333	7366 / 2
ELI RIBEIRO	L002731908	BRB5672	10/05/2016	16:11:00	Praca Joao Pinheiro 152	5452 / 6
ELIANA CARVALHO DE MIRANDA	L002737000	HNY8090	02/06/2016	15:48:00	Praca Joao Pinheiro 152	7366 / 2
ELIANA CRISTINA F PEREIRA	L002730832	HJT4601	25/05/2016	18:54:00	Rua Do Rosario Sn	5568 / 0
ELIANE APARECIDA LEME	L002734614	DDU3845	13/05/2016	10:43:00	Praca Sen jose Bento 38	5541 / 2
ELIANE BESCAINO	L002736676	GUD9537	26/05/2016	23:46:00	Rua Persano Tavares Galvao 81	5452 / 1
ELIANE FRANCISCA DE FARIA LOPES	L002723494	ETH7259	10/05/2016	12:12:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1940	7366 / 2
ELIANO ELIAS	L002736405	OXA2868	24/05/2016	16:23:30	Rua Com jose Garcia 15	7366 / 2
ELIAS AVELINO DOS SANTOS	L002736291	OQM1523	14/05/2016	11:24:39	Avenida Dr lisboa 46	5185 / 1
ELIAS DA CRUZ PINTO	L002708581	DSA1637	06/06/2016	09:21:00	Avenida Prefeito Olavo Gomes De Oliveira 4843	5185 / 1
ELIDIA CARIRI MOURA CUNHA	L002735816	PVZ3333	05/05/2016	15:18:00	Avenida Cel alfredo Custodio De Paula 320	5541 / 2
ELIO CLAUDIO DE MOURA	L002708500	HNO7788	05/05/2016	14:48:00	Praca Dr garcia Coutinho 43	5185 / 1
ELIO MOREIRA DA CUNHA	L002737818	ODA1046	27/05/2016	14:06:00	Praca Sen jose Bento 119	5185 / 1
ELIZA MARIA DE SOUZA	L002736830	HDF2818	06/06/2016	11:39:00	Rua Afonso Pena 278	7366 / 2
ELIZABETE RIBEIRO CORTES CORSI	L002735884	OWJ6644	22/05/2016	10:35:00	Rua Dr jose Macedo Prox 18	5452 / 1
ELIZABETH CABRAL COUTINHO	L002735615	GXF3744	10/05/2016	11:08:00	Avenida Dr lisboa 1332	5541 / 6
ELIZANGELA PIMENTA RODRIGUES	L002736913	HIP7417	20/05/2016	17:24:00	Avenida Vicente Simoes 28	7366 / 2
ELIZIO IZAIAS DE MOURA	L002737692	DCG0644	27/05/2016	18:56:00	Praca Sen jose Bento 67	5452 / 6
ELOY MARTINS DE O.JUNIOR	L002731933	HEX6160	14/05/2016	11:43:00	Rua Adolfo Olinto 166	5541 / 6
ELPIDIO RODRIGUES DOS SANTOS	L002731926	DXH8077	13/05/2016	15:52:00	Rua Cel otavio Meyer 200	5541 / 2
ELTON SEIXAS DORIA	L002735638	EDJ6242	20/05/2016	09:42:00	Avenida Vicente Simoes 65	7366 / 2
ELVIS NATANIEL DOS SANTOS	L002736287	GXF6990	14/05/2016	10:42:46	Avenida Dr lisboa 125	5541 / 2
ELZA MARIA DE JESUS T ALMEIDA	L002736725	DMQ2960	06/06/2016	14:45:00	Rua Com jose Garcia 932	7366 / 2
ELZA VERONICA MARTINS	L002736829	HAO1171	06/06/2016	09:58:00	Rua Maj augusto Libanio Prox 37	5550 / 0
ELZIMAR ALVES DE FREITAS - EPP	L002736444	GSA4646	30/05/2016	14:15:10	Rua Bom Jesus 373	5185 / 1
EMANUELA SILVA BARRETTO	L002736415	OXI3158	25/05/2016	13:44:42	Avenida Getulio Vargas 138	5541 / 2
EMERSON DE FARIA TENORIO	L002737007	OXC4527	03/06/2016	16:03:00	Praca Dr garcia Coutinho 17	7366 / 2
EMERSON DE SOUZA BERNARDES	L002736632	HPY5741	17/05/2016	08:23:00	Rua Isidoro Da Silva Cobra 156	5525 / 0
EMPORIO BOM SUCESO LTDA	L002736993	OPU7821	01/06/2016	16:13:00	Av Alferes Augusto G De Medela Prox 212	7366 / 2
ENEIDA DE CASSIA BRAGA ALVES	L002735651	EGG5935	24/05/2016	10:17:00	Rua Jose Benedito De Oliveira 10	5452 / 6
ENIO JOSE DE FARIA	L002738113	OPV3593	31/05/2016	17:50:00	Rua Olegario Maciel Prox 550	5525 / 0
ENOQUE FERREIRA RODRIGUES	L002736576	BRG9336	05/06/2016	07:54:00	Praca Sen jose Bento Sn	5495 / 0
ERICKSON LUCIMAR DE SOUZA SILVA	L002736356	FEA6027	19/05/2016	14:59:55	Praca Sen jose Bento 115	5541 / 2
ERICKSON SILVA KELLER JUNIOR	L002732876	EDV0828	05/05/2016	09:51:00	Rua Adalberto Ferraz 190	5541 / 2
ERIK FERNANDO MOTTA DE SOUSA	L002734637	LAB5413	21/05/2016	10:48:00	Praca Sen jose Bento Prox 38	5541 / 1
ERIKA MARTINS DIAS	L002731994	HNO9571	20/05/2016	17:03:00	Rua Cel herculano Cobra 80	5185 / 1
ERIKA MARTINS DIAS	L002737809	HNO9571	25/05/2016	16:25:00	Avenida Duque De Caxias 236	5452 / 2
ERIKA MUNIZ BAPTISTA	L002735359	PXB8144	25/05/2016	16:57:00	Rua Otto Piffer 103	5525 / 0
ERIKA PEREIRA DE PAULA	L002736484	BHO8980	02/06/2016	17:05:21	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
ERINALDO FERREIRA DA SILVA	L002732884	BPW5814	07/05/2016	09:33:00	Avenida Dr lisboa 150	5185 / 1
ERNANI DE MENEZES VILHENA	L002736063	PXE8008	23/05/2016	14:26:00	Rua Isidoro Da Silva Cobra 125	5525 / 0
ERNESTO ERVINO SEDLMAYER NETO	L002735810	OPT7603	05/05/2016	13:28:00	Rua Com jose Garcia Sn	5541 / 1
ESTACIONAMENTO E LAVADOR ALVEMAR	L002708540	PUK2397	12/05/2016	10:15:00	Rua Silvestre Ferraz Sn	5207 / 0
ESTUDIO D COMERCIO E SERVICOS LTDA	L002734488	DQI0550	08/05/2016	00:33:00	Rua Eugenio Diani 31	5738 / 0
EUCLIDES ALVES DE SOUZA	L002733170	EVG2210	12/05/2016	11:13:00	Rua Do Rosario 05	5452 / 6
EUGENIA APARECIDA AMORIM PEGO	L002737651	PVU3824	24/05/2016	18:26:00	Avenida Pref tuany Toledo 25	5207 / 0
EURICO VAZ FILHO	L002735813	GMZ9133	05/05/2016	15:03:00	Avenida Cel alfredo Custodio De Paula 197	7366 / 2
EUSEBIO MARIOSA	L002734936	GYG1339	12/05/2016	12:31:00	Rua Republica Da Venezuela Sn	5525 / 0
EVALDO ANCHIETA RENO CORREA	L002723493	HNY3705	10/05/2016	12:10:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1940	5185 / 1
EVANIELY COUTINHO DE ALMEIDA	L002735489	APL7901	19/05/2016	10:42:00	Rua Joao Basilio Prox 219	5541 / 2
EVANIELY COUTINHO DE ALMEIDA	L002736495	APL7901	03/06/2016	14:36:37	Rua Joao Basilio Prox 125	5541 / 2
EVANILTO GOMES PEGO	L002736336	HTN3793	18/05/2016	16:29:31	Praca Dr garcia Coutinho 02	5452 / 6
EVANIO DE CARVALHO CRUZ	L002735815	PWH8330	05/05/2016	15:28:00	Avenida Cel alfredo Custodio De Paula 175	5207 / 0
EVERTON JUVELINO PRUDENCIO	L002708590	GZV6104	06/06/2016	14:07:00	Rua Adolfo Olinto 310	5207 / 0
EWERTON ARNALDO GIORGI	L002736692	HMT3182	30/05/2016	11:00:00	Rua Dom Assis 22	7366 / 2
EWERTON B.FAUSTINO DE SOUZA	L002731251	GQO4799	01/06/2016	09:26:00	Rua Jose Benedito De Oliveira Prox 15	5452 / 6
EWERTON DE CASTRO SILVA	L002736663	OQN1017	21/05/2016	16:30:00	Rua Cel otavio Meyer 169	5452 / 2
EXPRESSO VILA NOVA LTDA	L002731232	BSC8310	19/05/2016	10:49:00	Rua Joao Basilio 271	5541 / 2
EZEQUIAS CAETANO	L002736728	HBU5685	06/06/2016	17:57:00	Avenida Duque De Caxias 236	5452 / 2
FABIAN SARLI DE OLIVEIRA	L002734581	HJT3802	03/05/2016	12:11:00	Praca Sen jose Bento 131	5541 / 2
FABIANA DOS REIS	L002736619	HJT0139	11/05/2016	19:26:00	Praca Joao Pinheiro Sn	5541 / 6
FABIANA KELLI DE SOUZA	L002708551	MYL0162	18/05/2016	08:00:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 3360	5185 / 1
FABIANE M.DA C.FERREIRA EIRELI	L002735051	ILB4360	19/05/2016	16:16:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 4843	7366 / 2
FABIANE VIEIRA DA SILVA	L002734620	HJT2854	18/05/2016	12:01:00	Praca Dr garcia Coutinho Prox 14	5541 / 2
FABIANO FRANCISCO DE FARIA	L002736941	ERL7096	23/05/2016	16:05:00	Praca Joao Pinheiro 152	7366 / 2
FABIANO FRANCISCO DE FARIA	L002736390	ERL7096	23/05/2016	16:56:12	Rua Com jose Garcia 15	7366 / 2
FABIANO INACIO LAGATA	L002736500	GXF5038	03/06/2016	16:22:26	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
FABIANO LOPES DOS SANTOS	L002708533	GRR2395	11/05/2016	15:06:00	Avenida Vicente Simoes 915	7366 / 2
FABIO AUGUSTO DE SOUZA	L002731210	OWT4022	04/05/2016	10:49:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula Prox 225	5541 / 2
FABIO AUGUSTO GAVIOLI	L002736822	OPK8744	01/06/2016	11:45:00	Praca Joao Pinheiro Prox 121	5550 / 0
FABIO AUGUSTO LOIOLA	L002736424	GXF6224	25/05/2016	16:13:28	Praca Sen jose Bento 162	5185 / 1
FABIO BALCA DA COSTA NEVES	L002736959	HMK0130	25/05/2016	13:43:00	Praca Sen jose Bento 170	7366 / 2
FABIO COSTA DE SOUZA	L002736680	HDB0405	27/05/2016	04:28:00	Avenida Dr lisboa 45	5541 / 6
FABIO EDUARDO DE ALMEIDA	L002736123	MTT9245	04/06/2016	13:55:00	Praca Dr garcia Coutinho 14	5541 / 1
FABIO JOSE CHAGAS ROSA	L002736935	CAQ0469	23/05/2016	14:05:00	Rua Vieira De Carvalho 90	7366 / 2
FABIO LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES	L002735655	OQK1653	30/05/2016	10:05:00	Rua Adolfo Olinto 286	5541 / 2
FABIO LUIZ TEODORO BRAZ	L002736478	HIH1182	02/06/2016	13:58:40	Praca Dr garcia Coutinho 17	5185 / 1
FABIO RENAN DOMINGUES MATEUS	L002708527	HHD8622	11/05/2016	13:35:00	Avenida Maria Chiarini Machado 255	5207 / 0
FABIO RODRIGO DO NASCIMENTO	L002736235	EVM9291	10/05/2016	13:31:16	Praca Joao Pinheiro 152	7366 / 2
FABIO TEIXEIRA AURICCHIO	L002731973	NYC9564	18/05/2016	17:19:00	Rua Esmeralda De Souza Cunha 23	7366 / 2
FABRICIO BARROS SILVA	L002731995	HRF9241	20/05/2016	17:10:00	Rua Conego Vicente 20	7366 / 2
FABRICIO JEFERSON MAGALHAES	L002708519	EJM4497	07/05/2016	11:07:00	Praca Sen jose Bento 16	5207 / 0
FARIA & SILVA LTDA	L002731913	CBO5254	10/05/2016	17:32:00	Avenida Dr joao Beraldo 235	5185 / 1
FELIPE CARLOS DA SILVA ROSA	L002734793	GRK5505	18/05/2016	17:39:00	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
FELIPE LEONARDO PUCCINELLI	L002736400	OPG4575	24/05/2016	13:35:03	Praca Sen jose Bento 201	5185 / 1

FELIX FERNANDO RODRIGUES	L002708566	HEM6525	25/05/2016	15:15:00	Rua Conego Vicente 80	5452 / 1
FERNANDA C. SILVA CAZELATO	L002735455	OPF1522	06/05/2016	09:33:00	Rua Com jose Garcia 898	5452 / 1
FERNANDA FORESTI DE OLIVEIRA	L002736219	OPJ8126	06/05/2016	16:46:32	Praca Sen jose Bento 90	7366 / 2
FERNANDA FORESTI DE OLIVEIRA	L002736406	OPJ8126	24/05/2016	16:40:21	Praca Sen jose Bento 68	5185 / 1
FERNANDA GOMES CIPRIANO	L002736494	GXL2121	03/06/2016	14:31:41	Rua Joao Basilio 191	5541 / 2
FERNANDA KLECHNIOWSKY RANGEL	L002734925	HIZ9758	10/05/2016	16:10:00	Rua Porfilio Ribeiro De Andrade 365	7366 / 2
FERNANDA RABELO GONCALVES	L002736343	OQK8060	19/05/2016	13:31:21	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
FERNANDA RABELO GONCALVES	L002734778	OQK8060	17/05/2016	17:49:00	Praca Joao Pinheiro 152	7366 / 2
FERNANDES MARIANO DE A.JUNIOR	L002733187	HBU5984	20/05/2016	09:38:00	Avenida Dr joao Beraldo 411	5185 / 2
FERNANDO A. CAMPANHARO COSTA	L002735497	HNY5503	24/05/2016	08:48:00	Rua Jose Benedito De Oliveira 10	5452 / 6
FERNANDO BINDER GASSI	L002736124	HNC9568	05/06/2016	22:26:00	Avenida Dr lisboa 33	6050 / 1
FERNANDO CANDIDO	L002708580	CAH2828	06/06/2016	09:16:00	Avenida Prefeito Olavo Gomes De Oliveira 4843	5185 / 1
FERNANDO COELHO COSTA	L002736091	FGG2197	25/05/2016	21:38:00	Rua Isidoro Da Silva Cobra 23	5525 / 0
FERNANDO DE BARROS FILHO	L002735367	NYD1140	02/06/2016	17:18:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 333	7366 / 2
FERNANDO DIAS SOARES	L002734427	OXJ7064	04/05/2016	15:09:00	Rua Isidoro Da Silva Cobra 88	5525 / 0
FERNANDO GIL VIANA DOS SANTOS	L002736050	LOC4577	22/05/2016	01:23:00	Praca Josino De Araujo Sn	5541 / 6
FERNANDO HENRIQUE DA SILVA	L002734476	DXY2793	07/05/2016	12:54:00	Praca Doutor Garcia Coutinho 43	5185 / 1
FERNANDO LUIZ MACHADO	L002734991	HHM6315	18/05/2016	07:35:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira Sn	5185 / 2
FERNANDO MOREIRA OLIVEIRA	L002736932	HCM5820	22/05/2016	10:48:00	Praca Sen jose Bento 45	5185 / 1
FERNANDO PINHEIRO ASSUNCAO	L002735828	GMN2244	06/05/2016	15:25:00	Rua Isidoro Da Silva Cobra 11	5550 / 0
FERNANDO PIVOTO DUARTE	L002736437	FMO5797	27/05/2016	15:39:06	Praca Joao Pinheiro 194	5541 / 6
FERNANDO ROTUNDARO S.JUNIOR	L002736218	HOB8820	06/05/2016	16:28:20	Praca Sen jose Bento 90	7366 / 2
FERNANDO SOUZA SILVA	L002708586	HIW7340	06/06/2016	10:26:00	Avenida Prefeito Olavo Gomes De Oliveira 4843	5207 / 0
FILEMOM DE ARAUJO F.NICACIO	L002734908	HGY1926	04/05/2016	16:25:00	Rua Bueno Brandao Sn	5452 / 2
FILEMOM DE ARAUJO F.NICACIO	L002736980	HGY1926	30/05/2016	13:48:00	Praca Sen eduardo Amaral 23	5185 / 1
FIRMO DA MOTTA PAES JUNIOR	L002723487	LRV3629	04/05/2016	15:17:00	Avenida Alberto De Barros Cobra 620	7366 / 2
FITOVET LTDA	L002731914	HOB8437	11/05/2016	14:02:00	Avenida Antonio Mariosa 2255	7366 / 2
FLAVIA CRISTINA DE CASTRO	L002736698	OPN3084	30/05/2016	18:06:00	Rua Isidoro Da Silva Cobra 125	5525 / 0
FLAVIA CRISTINA DE CASTRO	L002736067	OPN3084	25/05/2016	14:00:00	Rua Isidoro Da Silva Cobra 125	5525 / 0
FLAVIA ODILAINE DA SILVA	L002736038	CTJ0517	19/05/2016	13:28:00	Rua Com jose Garcia 32	7366 / 2
FLAVIANA TOTTI C DOS SANTOS	L002736924	OQN1053	22/05/2016	09:20:00	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sn	5452 / 6
FLAVINEIA MALAQUIAS SANTOS	L002735647	HDF1239	20/05/2016	10:53:00	Avenida Dr lisboa 334	5541 / 2
FLAVIO GONCALVES MENDES	L002734959	DWE6887	16/05/2016	14:58:00	Rua Maria Chiarini Machado Sn	5452 / 5
FLAVIO HENRIQUE PEREIRA	L002735903	HHD8554	12/05/2016	10:15:00	Rua Silvestre Ferraz 215	5207 / 0
FLAVIO HENRIQUE VALERIANO	L002736925	GRR2447	22/05/2016	09:16:00	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sn	5452 / 6
FLAVIO LUIZ DA ROCHA	L002734947	BHG3080	12/05/2016	12:04:00	Rua Com jose Garcia 919	5185 / 1
FLAVIO SIQUEIRA JUNQUEIRA	L002736678	PVJ8564	27/05/2016	00:15:00	Rua Geraldo Clemente De Andrade Sn	5525 / 0
FLORIVAL MARCOS GARCIA	L002736456	PWC0402	31/05/2016	14:34:30	Praca Sen jose Bento 68	7366 / 2
FRANCIELE PIERIN PETER	L002734605	HMW0183	11/05/2016	10:44:00	Praca Dr garcia Coutinho Prox 14	5541 / 2
FRANCIELE RODRIGUES DOS SANTOS	L002737806	HNO9575	24/05/2016	14:48:00	Avenida Dr lisboa 100	7366 / 2
FRANCINUBIA DE ARAUJO MAGLIONI	L002736950	HJT2814	24/05/2016	13:43:00	Avenida Dr lisboa 333	7366 / 2
FRANCISCO CARLOS DO AMARAL	L002736104	PVN1659	29/05/2016	18:31:00	Praca Dom Jose D Angelo Neto Sn	5487 / 0
FRANCISCO CARLOS P BRANQUINHO	L002736302	NFU2179	16/05/2016	13:53:21	Av Joaquim Augusto M. Queiroz Prox 10	5452 / 5
FRANCISCO COELHO FILHO	L002736243	HAX3200	11/05/2016	13:15:27	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
FRANCISCO COUTINHO FILHO	L002736624	GRK0001	14/05/2016	11:00:00	Rua Cel jose Inacio 170	5576 / 0
FRANCISCO ED. DE CARVALHO COSTA	L002735839	HMF0862	11/05/2016	13:30:00	Rua Otto Piffer 139	5525 / 0
FRANCISCO LAZARO PEREIRA	L002736344	DYA0162	19/05/2016	13:33:55	Praca Joao Pinheiro 140	5185 / 1
FRANCISCO LIMA DE ALMEIDA	L002736627	OMA3795	15/05/2016	00:50:00	Rua Anisio De Paiva Sn	5525 / 0
FRANCISCO MARCELO SANTOS	L002736254	GWZ8242	11/05/2016	16:23:59	Praca Dr garcia Coutinho 17	5185 / 1
FRANCISCO PEREIRA DOS S.FILHO	L002735470	HIB4053	09/05/2016	10:48:00	Avenida Pref sapucai 19	5541 / 7
FRANCISCO SILVERIO DOS REIS	L002734667	CZO0541	07/06/2016	11:31:00	Avenida Duque De Caxias 260	5541 / 2
FRANCISMAR COSTA LEITE	L002735873	HGY3200	18/05/2016	13:47:00	Rua Ciomara Amaral De Paula 225	5738 / 0
FREDERICO HUMBERTO DEGANI	L002737723	DQX1752	01/06/2016	18:05:00	Praca Dr garcia Coutinho 02	5452 / 6
FREDSON LEANDRO A.DO NASCIMENTO	L002736337	GLP9447	18/05/2016	17:25:44	Avenida Dr lisboa 149	5185 / 1
FRIGONOBRE INDUSTRIA E COMER CARNE	L002732996	FBU1986	11/05/2016	09:04:00	Praca Sen jose Bento 96	7366 / 2
FUND ENS SUP VALE DO SAPUCAI	L002738110	HCM5266	31/05/2016	14:08:00	Rua Com jose Garcia 452	7366 / 2
FUNDACAO SUL MINEIRA DE ENSINO	L002735876	OQM0999	20/05/2016	14:45:00	Rua Ciomara Amaral De Paula 225	5738 / 0
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	L002732983	PUB2859	04/05/2016	09:23:00	Rua Bom Jesus 393	7366 / 2
G E F VALE DISTRIB DE HORTIFRUTI L	L002735479	JUC5210	12/05/2016	09:12:00	Rua Zilda De Barros Franco 41	5460 / 0
GABRIEL MARQUES DE CARVALHO	L002731910	NEA4099	10/05/2016	17:21:00	Avenida Dr joao Beraldo 848	5185 / 1
GABRIEL PEREIRA DA ROSA	L002738124	HLG5521	06/06/2016	14:50:00	Rua Dr jose Alfredo De Paula 15	5525 / 0
GABRIEL RAMALHO GONCALVES	L002736055	HNO9242	22/05/2016	02:29:00	Praca Josino De Araujo Sn	5541 / 5
GABRIELA MARIANA DE SOUZA	L002732000	HMA6138	23/05/2016	14:33:00	Avenida Duque De Caxias 183	5185 / 1
GABRIELA PRADO DE SOUZA ME	L002731215	HNM4498	05/05/2016	10:45:00	Rua Joao Basilio Prox 420	5541 / 2
GABRIELA SCODELER DA SILVA	L002737817	HJT3901	27/05/2016	13:50:00	Praca Sen jose Bento 155	7366 / 2
GABRIELLY ALVES RODRIGUES	L002708496	OLW0544	05/05/2016	15:01:00	Avenida Hebert Campos Sn	5207 / 0
GALDERMA BRASIL LTDA	L002734995	FUE2100	18/05/2016	12:05:00	Rua Com jose Garcia 806	7366 / 2
GENI IOLANDA DOS SANTOS	L002732875	HHI6408	05/05/2016	09:43:00	Rua Adalberto Ferraz 66	5541 / 2
GENICE V DE MAGALHAES ANDARE	L002736499	OLW0842	03/06/2016	15:51:28	Praca Sen jose Bento 175	5541 / 2
GENIVAL DE MELLO MATEUS	L002737831	HAM7151	02/06/2016	13:38:00	Praca Sen jose Bento 201	6122 / 0
GEORGINA D DA COSTA CAMPANHA	L002736431	MSH4339	27/05/2016	14:00:47	Praca Sen jose Bento 135	5185 / 1
GEOVA ALVES DA SILVA	L002736070	HBA5661	25/05/2016	15:18:00	Avenida Dr joao Beraldo 253	7366 / 2
GEOVANI DIAS	L002737618	DLM2235	24/05/2016	13:35:00	Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade 290	5185 / 1
GERALDINO DA SILVA SANTOS	L002736541	HDI0262	30/05/2016	11:20:00	Avenida Dr lisboa 272	5541 / 7
GERALDO ALVES CORDEIRO	L002736554	CRA9737	01/06/2016	10:22:00	Rua Adolfo Olinto 281	5185 / 1
GERALDO EUGENIO NOSSACK	L002735642	HMF1127	20/05/2016	10:11:00	Rua Adolfo Olinto 166	5185 / 1
GERALDO INACIO PEREIRA	L002736916	OWK1183	21/05/2016	10:42:00	Praca Sen jose Bento Prox 68	5541 / 1
GERALDO ROSA	L002734585	HBU2461	04/05/2016	11:12:00	Praca Do Imaculado Coracao De Maria Prox 17	5541 / 2
GERVASIO MARCOS DA FRAGA	L002736963	HHD7642	25/05/2016	15:02:00	Avenida Dr lisboa 286	5541 / 1
GESSI LIMA E SILVA	L002734976	PUF3722	16/05/2016	17:24:00	Rua Jose Valias 10	5452 / 1
GESSI LIMA E SILVA	L002734977	PUF3722	16/05/2016	17:23:00	Rua Jose Valias 10	5525 / 0
GILBERTO DA SILVA FILHO	L002736414	DQG7925	25/05/2016	13:40:42	Praca Dr garcia Coutinho Prox 78	5541 / 2
GILBERTO GUIMARAES B. JUNIOR	L002731208	HMW0270	04/05/2016	10:32:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 240	5541 / 2
GILBERTO SOARES FERREIRA	L002737665	HOH7943	26/05/2016	14:41:00	Rua Porfirio Ribeiro De Andrade Sn	5738 / 0
GILIANE FLAVIA COUTINHO FERREIRA	L002735451	HOB9306	05/05/2016	10:15:00	Rua Com jose Garcia 598	7366 / 2
GILMAR DE SOUZA LOPES	L002734889	GMQ3734	04/05/2016	13:01:00	Avenida Pref tuany Toledo Sn	5550 / 0
GILSAN SEGURANCA ELETRONICA LTDA	L002735822	PWU4766	05/05/2016	17:32:00	Avenida Cel alfredo Custodio De Paula 320	5207 / 0
GILSON DE ALMEIDA	L002736571	DFO2379	03/06/2016	09:02:00	Avenida Dr lisboa 109	5185 / 1
GIOVANI COSMETICA LTDA	L002737836	PUS1826	02/06/2016	16:52:00	Avenida Dr lisboa 172	5185 / 1
GIOVANI JACOB ALVES	L002712381	OPS0099	06/05/2016	18:51:00	Rua Bom Jesus Prox 375	6050 / 1

GISELE CANDIDA DOS SANTOS	L002736367	HHD8403	20/05/2016	14:30:50	Avenida Duque De Caxias 287	5207 / 0
GLEICY GONCALVES DOS SANTOS	L002736816	DWS4673	25/05/2016	10:15:00	Avenida Esmeralda De Souza Cunha 4	5185 / 1
GLEIDE TADEU DE MORAES	L002731890	BUY5301	04/05/2016	16:21:00	Avenida Dr lisboa 172	5185 / 1
GRACIELA CAMARGO TEIXEIRA RIOS	L002736602	HLW1384	10/05/2016	11:18:00	Praca Sen eduardo Amaral 75	5185 / 1
GRAFICA AMARAL EMB E EDITORA LTD	L002736250	OMG6489	11/05/2016	14:38:42	Avenida Getulio Vargas 92	5541 / 2
GRAFICA SANTA LUZIA LTDA	L002732898	BOC3950	10/05/2016	10:09:00	Rua Adolfo Olinto 21	5185 / 1
GRAZIELLA CORNAVIERA	L002735448	PUL7838	05/05/2016	10:05:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 59	7366 / 2
GUERSONI & GUERSONI LTDA-ME	L002736073	ENV2544	25/05/2016	16:10:00	Avenida Duque De Caxias 169	5452 / 2
GUILHERME DE ANDRADE JESUINO	L002736362	GWF8511	20/05/2016	13:35:11	Praca Joao Pinheiro 114	5185 / 1
GUILHERME FERNANDO M. MUNIZ	L002737803	HJY6677	23/05/2016	17:07:00	Avenida Dr lisboa 226	5185 / 1
GUILHERME GUIMARAES DE OLIVEIRA	L002734493	LSN1262	08/05/2016	00:51:00	Rua Eugenio Diani 31	5738 / 0
GUILHERME RIZZO DOS SANTOS	L002708587	MIP4373	06/06/2016	10:52:00	Avenida Prefeito Olavo Gomes De Oliveira 4843	5207 / 0
GUILHERME SEBASTIAO DE CARVALHO	L002736010	HDF0945	10/05/2016	12:13:00	Avenida Pref tuany Toledo 440	5185 / 1
GUILHERME VIEIRA RIBEIRO	L002736340	HOB9136	18/05/2016	17:42:08	Avenida Dr joao Beraldo 467	5185 / 1
GUIMAUTO VEICULOS LTDA	L002736659	PUD1577	19/05/2016	14:50:00	Avenida Dr lisboa 333	5185 / 1
GUSTAVO CARVALHO COSTA	L002734777	PVY9686	17/05/2016	17:22:00	Avenida Dr lisboa 36	5185 / 1
GUSTAVO CARVALHO COSTA	L002731983	PVY9686	19/05/2016	17:16:00	Rua Tiradentes 210	5185 / 1
GUSTAVO DE PAULA RIBEIRO	L002734447	HLV8383	06/05/2016	00:01:00	Rua Persano Tavares Galvao 81	5460 / 0
GUSTAVO FELIPE DA SILVA MIRANDA	L002736686	EAF2631	29/05/2016	16:10:00	Rua Mauro Brandao 66	5525 / 0
GUSTAVO FLORENCIO DA SILVA	L002734448	OKB2767	06/05/2016	00:01:00	Rua Persano Tavares Galvao 81	5460 / 0
GUSTAVO GONCALVES	L002731956	HOB8070	16/05/2016	14:58:00	Praca Sen jose Bento 1	5541 / 2
HAIAN CARLSON CORREA DOS SANTOS	L002735618	PJC3763	11/05/2016	11:06:00	Avenida Dr lisboa 334	5541 / 2
HAIAN CARLSON CORREA DOS SANTOS	L002722400	PJC3763	04/05/2016	08:44:00	Avenida Dr lisboa 243	6017 / 4
HALINE DE AVILA SANTOS	L002737708	PUC8836	30/05/2016	21:36:00	Avenida Vicente Simoes 85	5568 / 0
HAROLDO FREITAS PAIVA	L002735920	HKM4576	23/05/2016	12:27:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	7366 / 2
HEDER JUNIOR PEREIRA	L002736119	GMR9315	03/06/2016	17:20:00	Rua Topazio 15	5525 / 0
HELAINE DE CASSIA BORSATO VILELA	L002736529	BUG5970	19/05/2016	09:29:00	Avenida Vicente Simoes Sn	5185 / 1
HELDER HENRIQUE G.DE ASSIS	L002736295	HLM6957	14/05/2016	12:10:36	Rua Com jose Garcia 618	5207 / 0
HELDER RIGOTTI JUNQUEIRA	L002736549	GZE7911	31/05/2016	10:42:00	Avenida Dr lisboa 66	5541 / 2
HELEM CRISTINA LOPES REZENDE	L002735840	DHW0034	11/05/2016	14:35:00	Rua Com jose Garcia 447	7366 / 2
HELEN GRACIELA DA SILVA	L002736045	PWJ1941	22/05/2016	00:17:00	Rua Persano Tavares Galvao 81	5452 / 1
HELENA VONO SILVA	L002735874	HFB3394	18/05/2016	13:52:00	Rua Ciomara Amaral De Paula 205	5525 / 0
HELENE TELLES LOBO DIAS	L002735798	OWK4559	03/05/2016	17:17:00	Rua Prisciliana Duarte De Almeida Prox 46	5525 / 0
HELENE TELLES LOBO DIAS	L002737613	OLS7823	24/05/2016	13:20:00	Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade 290	5185 / 1
HELENICE APARECIDA TELLES NACACI	L002736508	PUN5517	11/05/2016	11:19:00	Avenida Dr lisboa 333	5185 / 1
HELIANE DA SILVA MONTEIRO SEQUI	L002737012	EKP4876	06/06/2016	14:45:00	Avenida Dr lisboa Prox 31	5185 / 1
HELIO ANTONIO DE OLIVEIRA	L002736277	GXK5029	13/05/2016	17:50:58	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
HELIO GONCALVES PINTO	L002737671	HJT4730	26/05/2016	18:30:00	Rua Cel joaquim Roberto Duarte 146	5452 / 1
HELURE COMERCIAL LTDA ME	L002736413	OPI7762	25/05/2016	13:30:27	Praca Sen jose Bento Prox 118	5541 / 2
HENRIQUE MARCIO PEREIRA ADARIO	L002734657	PXD3135	06/06/2016	11:03:00	Rua Adalberto Ferraz 516	5541 / 2
HENRIQUE TORRES TEIXEIRA	L002735488	PVW1995	19/05/2016	10:32:00	Rua Santo Antonio 64	5541 / 2
HENRIQUE VIEIRA SEVERINO	L002736538	GWF3982	30/05/2016	10:18:00	Rua Adolfo Olinto 70	5541 / 2
HERIS SALES MIRANDA	L002735832	HFM9033	06/05/2016	17:40:00	Rua Jose Nascimento De Paula 23	5207 / 0
HERONDI CHAGAS	L002736355	HCM4592	19/05/2016	14:55:43	Praca Sen jose Bento 01	5541 / 2
HOVANY WUEVERTON RIBEIRO	L002737009	EJJ6433	03/06/2016	16:40:00	Praca Sen eduardo Amaral 10	5185 / 1
HUESLEI DENILSON DE FARIA	L002736208	HHN0906	06/05/2016	13:32:43	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
HUGO COUTINHO MARQUES	L002737647	CJR7024	24/05/2016	17:53:00	Rua Joaquim Venancio Sn	5550 / 0
HUGO DE FATIMA LYRA	L002735814	LLH7054	05/05/2016	15:16:00	Rua Bom Jesus 980	5207 / 0
IARA BRANDAO PEREIRA	L002734440	HDB0815	04/05/2016	21:08:00	Rua Mariano Horta Galvao 35	5525 / 0
IGOR BIRAL MENARBINO	L002736607	PWM1214	10/05/2016	11:41:00	Avenida Getulio Vargas 291	5207 / 0
IGOR DONIZETTI DOS SANTOS	L002737666	EPN0551	26/05/2016	15:44:00	Rua Tres Coracoes 346	5550 / 0
ILACIR TEODORO	L002736511	CND9967	16/05/2016	08:51:00	Avenida Dr lisboa 272	5185 / 1
ILACIR TEODORO	L002736488	CND9967	03/06/2016	13:43:56	Rua Bom Jesus 373	5185 / 1
ILDEU GONCALVES DE CARVALHO	L002731884	DSS8816	03/05/2016	13:55:00	Avenida Dr joao Beraldo 411	5185 / 1
ILVANILZA APARECIDA V.CORREA	L002736072	DBW0349	25/05/2016	15:44:00	Avenida Duque De Caxias 290	5452 / 2
ILVANILZA APARECIDA V.CORREA	L002737802	DBW0349	23/05/2016	16:15:00	Avenida Duque De Caxias Prox 220	5452 / 6
IMOBILIARIA PEDRA FORTE LTDA	L002735808	OQO6447	04/05/2016	16:40:00	Avenida Cel alfredo Custodio De Paula 320	5541 / 2
INACIOJUVENIL MARTINS	L002736217	OQR2071	06/05/2016	16:26:02	Praca Sen jose Bento 90	7366 / 2
IND ALIM SABORETTO DE POUSO ALEG	L002736989	OPB6413	01/06/2016	13:51:00	Rua Bom Jesus 411	7366 / 2
IRACEMA KIAN DANTAS	L002736530	OPH6834	19/05/2016	09:43:00	Rua Adolfo Olinto 26	5541 / 6
IRACI MARIA DA SILVA	L002737801	HNR7107	23/05/2016	14:57:00	Avenida Ver antonio Da Costa Rios 1100	5185 / 1
IRAN EDSON MACHADO	L002736690	HBR5077	29/05/2016	19:20:00	Praca Sen jose Bento Sn	5452 / 6
IRENI DE SOUZA DE PAULA	L002736452	HNC4997	31/05/2016	13:56:28	Rua Bom Jesus 373	5185 / 1
IRIA PEREIRA DA SILVA	L002736289	HOB8863	14/05/2016	11:05:54	Avenida Dr lisboa 310	5185 / 1
IRMA BORGES DOS SANTOS	L002734425	GUY4606	03/05/2016	14:50:00	Avenida Antonio Mariosa 2255	7366 / 2
ISAAC GONCALVES	L002737688	GRR4968	27/05/2016	16:15:00	Rua Cel jose Inacio 410	5550 / 0
ISABELA COSTA FERREIRA	L002736986	HEK8838	31/05/2016	14:05:00	Rua Adolfo Olinto 167	5185 / 1
ISABELLA FERREIRA JUNQUEIRA	L002736657	PUU9868	19/05/2016	14:55:00	Praca Sen eduardo Amaral 64	5541 / 1
ISABELLE MARIS PELEGRINI	L002736216	GSW5579	06/05/2016	16:18:20	Praca Sen jose Bento 90	7366 / 2
ISABELLE MARIS PELEGRINI	L002736074	GSW5579	25/05/2016	16:14:00	Avenida Duque De Caxias 236	5452 / 2
ISABELLY MOVEIS CONFECCOES EPP	L002731998	ONI7279	23/05/2016	14:19:00	Avenida Dr lisboa 10	5487 / 0
ISAIAS ALVES DA SILVA	L002708588	HEC1475	06/06/2016	11:11:00	Avenida Prefeito Olavo Gomes De Oliveira 4843	5185 / 1
ISAURA DE AGUIAR P. DOMINGUES	L002736923	OMD4046	22/05/2016	09:17:00	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sn	5452 / 6
ISAURA VICTOR DE PINHO OLIVEIRA	L002735463	HDO7149	06/05/2016	10:34:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula Prox 255	5541 / 2
ISMAIR COSTA DE SOUZA	L002737725	HIH1290	03/06/2016	20:26:00	Avenida Dr lisboa Sn	5487 / 0
ISRAEL FRANCISCO DE FARIA	L002733197	DSN1244	27/05/2016	11:34:00	Praca Joao Pinheiro 128	7366 / 2
ISRAEL SEBASTIAO M. CILISTRINO	L002736674	GLP8026	25/05/2016	15:21:00	Rua Reverendo Israel Vieira Ferreira 74	5525 / 0
ISRAEL SILVA ESTEVAM	L002736026	GRR1130	12/05/2016	19:35:00	Rua Jose Valias 40	5185 / 1
IVAN COSME S. FERREIRA CONCEIÇAO	L002731881	HPZ5540	03/05/2016	13:13:00	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
IVAN LUIZ PEREIRA	L002735485	PWY1434	18/05/2016	10:23:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 117	6068 / 1
IVAN MARCEL DE OLIVEIRA MACEDO	L002737677	HEK9091	27/05/2016	14:23:00	Praca Sen jose Bento 139	5487 / 0
IVAN RIBEIRO DE LIMA	L002736820	CCY4816	31/05/2016	11:38:00	Praca Joao Pinheiro 194	5509 / 0
IVAN RODRIGUES MAXIMIANO	L002734921	PVT5093	10/05/2016	13:18:00	Praca Sen jose Bento 155	5452 / 2
IVANILDA DO CARMO A.OPENHEIMER	L002734631	OWQ1442	20/05/2016	10:13:00	Rua Dr jose Macedo 12	5452 / 1
IVANILDO RAIMUNDO PAIVA	L002736354	PVN8112	19/05/2016	14:53:35	Praca Sen jose Bento 165	5541 / 2
IVO GOMES	L002730207	PWS7827	09/05/2016	14:40:00	Avenida Doutor Lisboa 150	6050 / 1
IVON ALLYSON STOCCO DE SOUZA	L002736220	EKN6610	06/05/2016	17:08:54	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
IVONALDO VIEIRA	L002736425	HKV4056	25/05/2016	16:25:44	Praca Sen jose Bento 96	5541 / 2
IVONETE DOS SANTOS RIBEIRO	L002735879	HCM2473	22/05/2016	09:15:00	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sn	5452 / 6
J C C COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	L002734578	EIS8099	03/05/2016	11:42:00	Rua Bom Jesus 375	5185 / 1

J R COBRA LTDA	L002735623	HJC8686	13/05/2016	11:25:00	Avenida Vicente Simoes 65	7366 / 2
J&M CARNES LTDA ME	L002735339	FNQ0496	12/05/2016	14:26:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 333	7366 / 2
JACIARA FERNANDA DE ALMEIDA	L002738122	HGY2387	06/06/2016	14:25:00	Avenida Cel alfredo Custodio De Paula 200	5207 / 0
JACIEL RIBEIRO MENDES	L002737805	OOY1278	24/05/2016	13:48:00	Avenida Dr lisboa 36	5185 / 1
JACIRA FRANCISCA FARIA DO PRADO	L002736544	GXF4101	31/05/2016	09:45:00	Avenida Dr lisboa 205	6017 / 4
JACQUELINE VERONEZI BONAMICHI	L002736440	CXG9608	30/05/2016	13:56:36	Praca Sen jose Bento 201	5185 / 1
JACQUES MAURILIO DINIZ BRESSANE	L002736587	HNO9742	07/06/2016	09:56:00	Avenida Dr lisboa 248	5541 / 2
JAIME DOMINGOS LEITE	L002736213	GRW6558	06/05/2016	14:35:41	Avenida Dr lisboa 289	5541 / 7
JAIME MIRANDA DIAS	L002736505	MQN8570	11/05/2016	10:05:00	Avenida Dr lisboa 191	5541 / 2
JAIME MIRANDA DIAS	L002736581	MQN8570	06/06/2016	10:36:00	Avenida Dr lisboa 191	5541 / 2
JAIR EUSTAQUIO CUNHA	L002737680	NYB6753	27/05/2016	14:37:00	Avenida Pref tuany Toledo 145	5185 / 1
JAIRO DIAS RIBEIRO JUNIOR	L002736368	EZO7412	20/05/2016	14:35:07	Avenida Duque De Caxias 287	7366 / 2
JAIRO RIBEIRO DA MOTA	L002735483	EXY8894	17/05/2016	10:32:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 320	5541 / 2
JALCEMIR BORSATO	L002708490	PWS9963	05/05/2016	13:57:00	Praca Dr garcia Coutinho 43	5207 / 0
JAMES HENRIQUE BORGES	L002735793	HDF2317	03/05/2016	13:30:00	Rua Dr jose Alfredo De Paula 28	5525 / 0
JANAINA DE LIMA SILVA	L002736266	FJL4166	13/05/2016	13:15:58	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
JANAINA RIBEIRO DA SILVA	L002737653	GRI4715	24/05/2016	18:50:00	Avenida Pref tuany Toledo 25	5185 / 1
JANAINA TIBURZIO DE SOUZA	L002735667	HMT2597	01/06/2016	10:55:00	Avenida Dr lisboa 212	5185 / 1
JANDER MARCONDES DA FONSECA	L002734641	NMB2617	23/05/2016	09:43:00	Rua Do Rosario Prox 130	5568 / 0
JANE MIRIAN CRISPIM	L002735525	OPJ8666	06/06/2016	11:15:00	Av Cel Alfredo Custodio De Paula Prox 99	5541 / 2
JANINA GALVAO RIBEIRO VILELA	L002731986	HLA5989	20/05/2016	13:35:00	Praca Sen jose Bento 155	5185 / 1
JE AMARAL E CIA LTDA	L002735348	HGY1172	18/05/2016	13:37:00	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
JEAN CARLOS LEAL	L002736242	JNH7399	11/05/2016	13:12:45	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
JEFERSON ANTUNES	L002736394	NGH9028	24/05/2016	13:45:58	Praca Sen jose Bento 38	5541 / 2
JEFFERSON DALL ORTO MUNIZ	L002736283	PWR2734	14/05/2016	10:09:17	Avenida Dr lisboa 205	5550 / 0
JEFFERSON DE SOUZA RIBEIRO	L002735338	OQC3062	11/05/2016	17:28:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 200	5207 / 0
JEFFERSON PEDRO DE LIMA	L002736919	GLD6346	21/05/2016	11:21:00	Praca Sen jose Bento Prox 68	5541 / 1
JEFFERSON R.GOMES DA SILVA	L002735048	HCT5953	19/05/2016	16:03:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 4843	5207 / 0
JENI RIBEIRO DA FRAGA	L002735899	OOW7939	24/05/2016	15:41:00	Rua Olegario Maciel 461	5525 / 0
JESSICA CAMPOS JULIAO	L002736231	CIB3523	09/05/2016	17:21:41	Praca Sen jose Bento 78	5185 / 1
JESSICA FATIMA PEREIRA	L002735856	PWC0367	13/05/2016	17:33:00	Rua Bom Jesus 580	5207 / 0
JESSICA PAIVA BATISTA	L002736492	HJV3003	03/06/2016	14:18:30	Rua Joao Basilio 317	5541 / 2
JESSICA VIEIRA RIBEIRO	L002737726	OLY6674	03/06/2016	20:40:00	Praca Dr garcia Coutinho 373	5550 / 0
JESUEL JELTHON RODRIGUES	L002708506	HHD8591	05/05/2016	16:15:00	Rua Tres Coracoes 301	5207 / 0
JESUS EMILHANO DA SILVA	L002733162	DXG2491	06/05/2016	08:48:00	Praca Joao Pinheiro 254	5185 / 2
JOANA D ARC MOREIRA	L002736323	DTB3303	17/05/2016	17:15:34	Praca Sen jose Bento 96	7366 / 2
JOAO ALEXANDRE DA S.GONCALVES	L002734931	KND8184	10/05/2016	20:30:00	Rua Com jose Garcia 1082	5568 / 0
JOAO ANTONIO FILHO	L002735624	NOX7270	16/05/2016	08:50:00	Avenida Dr lisboa 241	6017 / 4
JOAO BATISTA ALVES	L002732977	PVB4434	03/05/2016	09:35:00	Praca Sen jose Bento 96	7366 / 2
JOAO BATISTA CARLIN	L002738115	OWL4667	01/06/2016	16:41:00	Rua Com jose Garcia 452	7366 / 2
JOAO BATISTA DOS SANTOS NETO	L002738119	HHD7713	02/06/2016	15:39:00	Rua Com jose Garcia 436	5207 / 0
JOAO BATISTA FERREIRA	L002736347	HFB4282	19/05/2016	13:48:06	Praca Sen jose Bento 125	5541 / 2
JOAO BATISTA FERREIRA DE SALLES	L002737841	HHF6941	03/06/2016	16:37:00	Praca Sen jose Bento 201	5452 / 6
JOAO BATISTA FRANCO	L002734458	OLO1018	06/05/2016	12:41:00	Avenida Ver antonio Da Costa Rios 363	7366 / 2
JOAO BATISTA GARCIA	L002737661	DOQ0149	26/05/2016	12:57:00	Avenida Duque De Caxias 242	5452 / 2
JOAO BATISTA LOPES	L002736122	EFX1783	03/06/2016	20:00:00	Rua Campanha 19	5525 / 0
JOAO BATISTA MARTINS	L002737710	HEO8444	01/06/2016	11:19:00	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz Sn	5452 / 5
JOAO BATISTA SILVERIO	L002734663	GXS7657	06/06/2016	11:09:00	Rua Adalberto Ferraz 555	5452 / 1
JOAO BATISTA SILVERIO DA SILVA	L002736589	HOF8041	07/06/2016	10:14:00	Avenida Dr lisboa 241	5541 / 2
JOAO CARLOS DO COUTO	L002736388	FMG1987	23/05/2016	16:45:28	Praca Sen jose Bento 334	5185 / 1
JOAO CARLOS FARIA	L002736938	CQE2594	23/05/2016	14:36:00	Avenida Dr lisboa 172	5185 / 1
JOAO CARLOS TADEU MACHADO	L002735498	HKC7881	24/05/2016	10:20:00	Praca Irma Maria Imaculada Santissima Sn	5568 / 0
JOAO DA CRUZ LEITE	L002734443	GXI5387	04/05/2016	22:54:00	Rua Persano Tavares Galvao 51	5452 / 1
JOAO DAMIAO PEREIRA	L002738121	MTR5197	02/06/2016	17:34:00	Rua Pref sapucai 150	7366 / 2
JOAO DE OLIVEIRA DIAS	L002731954	HNB9254	16/05/2016	13:54:00	Av Joaquim Augusto Moreira Queiroz Prox 10	5452 / 5
JOAO DO NASCIMENTO	L002736120	DOT6700	03/06/2016	17:35:00	Rua Topazio 33	5525 / 0
JOAO DOMINGOS DE FARIA FILHO	L002734923	PWY5074	10/05/2016	15:54:00	Avenida Duque De Caxias 290	5452 / 2
JOAO DOS REIS	L002738201	GYQ1851	03/06/2016	11:54:00	Rua Afonso Pena 241	5541 / 7
JOAO EVARISTO PINTO FILHO	L002736926	HJT4836	22/05/2016	09:16:00	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sn	5452 / 6
JOAO LEONARDO BATISTA VIANA	L002738104	HAM7413	25/05/2016	15:21:00	Avenida Cel alfredo Custodio De Paula 333	7366 / 2
JOAO OSLEI BORGES	L002734608	OQG2544	11/05/2016	11:36:00	Rua Silviano Brandao 202	5541 / 2
JOAO OTAVIO FERREIRA SILVA CLARO	L002733199	HGF9117	01/06/2016	09:09:00	Praca Joao Pinheiro 114	7366 / 2
JOAO PAULO DELPHINO	L002735866	PWQ7776	16/05/2016	14:38:00	Rua Com jose Garcia 83	5207 / 0
JOAO PAULO LOPES PEREIRA	L002733992	HOB8423	04/05/2016	16:21:19	Avenida Dr lisboa 212	5185 / 1
JOAO RICARDO DOS S. CAMPANHOLO	L002731922	HDF0232	11/05/2016	17:30:00	Avenida Duque De Caxias 287	5185 / 1
JOAO ROBERTO SILVA	L002736679	EQC8211	27/05/2016	01:27:00	Rua Persano Tavares Galvao Sn	5509 / 0
JOAQUIM APARECIDO MOREIRA	L002708489	HBE4395	05/05/2016	13:43:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5207 / 0
JOAQUIM CARLOS PEREIRA	L002736719	HBN4813	04/06/2016	21:31:00	Rua Persano Tavares Galvao Sn	5509 / 0
JOAQUIM CELSO FERREIRA	L002736210	LPB6638	06/05/2016	13:39:37	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
JOAQUIM CLARO RAMOS	L002736352	GPM9430	19/05/2016	14:32:06	Rua Cel otavio Meyer 160	5541 / 2
JOAQUIM FARIA MACHADO	L002736308	PXF9671	16/05/2016	16:56:34	Rua Bom Jesus 373	5185 / 1
JOAQUIM LUCIO DOS SANTOS	L002735327	HSG7665	05/05/2016	15:18:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 175	7366 / 2
JOEL AYRTON ROSSI	L002738118	OPV7561	02/06/2016	13:57:00	Avenida Cel alfredo Custodio De Paula 526	5525 / 0
JOEL BARRETO DA SILVA	L002731944	ANS4646	14/05/2016	11:15:00	Avenida Dr lisboa 275	5185 / 1
JOHN SANTOS CAVALCANTE	L002735616	DZX1711	11/05/2016	09:42:00	Rua Adalberto Ferraz 326	5541 / 2
JONAS AURELIO MASSAFERA	L002734437	PEW9114	04/05/2016	20:27:00	Praca Sen jose Bento Sn	5541 / 1
JONAS CARDOSO PLUM	L002731226	HCM5281	12/05/2016	09:00:00	Rua Salvador Dos Santos Nora Sn	5541 / 4
JONATTHAN HENRIQUE REIS	L002738123	HHD9060	06/06/2016	14:30:00	Rua Bom Jesus 814	5207 / 0
JORGE HENRIQUE PEREIRA	L002733182	PWH4651	17/05/2016	11:20:00	Rua Afonso Pena 355	5550 / 0
JORGE HENRIQUE PEREIRA	L002734649	PWH4651	25/05/2016	11:41:00	Rua Afonso Pena 355	5550 / 0
JOSCELIO DE SOUZA CUNHA FARIA	L002735495	HJT3151	20/05/2016	10:44:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 110	5541 / 2
JOSCELIO DE SOUZA CUNHA FARIA	L002735456	HJT3151	06/05/2016	10:04:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 110	5541 / 2
JOSCELIO DE SOUZA CUNHA FARIA	L002735526	HJT3151	06/06/2016	11:22:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 110	5541 / 2
JOSCELIO DE SOUZA CUNHA FARIA	L002731242	HJT3151	27/05/2016	11:10:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 110	5541 / 2
JOSE APARECIDO DA COSTA	L002736281	GXF7242	14/05/2016	09:55:57	Avenida Dr lisboa 226	7366 / 2
JOSE ADILSON DE OLIVEIRA	L002708579	EJB3317	03/06/2016	14:53:00	Rua Marechal Deodoro 322	5460 / 0
JOSE AIRTON DA SILVA	L002734970	GZJ5428	16/05/2016	15:24:00	Rua Antonio Scodeler 1001	5452 / 1
JOSE AIRTON DA SILVA	L002734968	GZJ5428	16/05/2016	14:54:00	Rua Jose Benedito Oliveira 10	5452 / 6
JOSE AMADEU PALHARES	L002732993	DMH2246	10/05/2016	08:45:00	Praca Joao Pinheiro 246	5185 / 1
JOSE ANESIO DE PAULA	L002736023	HGY1614	12/05/2016	16:26:00	Rua Joaquim Ribeiro Da Silva 22	5452 / 1

JOSE ANTONIO DA SILVA	L002708582	GXO4194	06/06/2016	09:22:00	Avenida Prefeito Olavo Gomes De Oliveira Sn	6050 / 1
JOSE ANTONIO DE PAIVA ROSA	L002734590	HLQ5910	05/05/2016	11:43:00	Praca Sen jose Bento 83	5541 / 2
JOSE ANTONIO M.FERNANDES	L002736090	HJT1343	25/05/2016	21:30:00	Rua Isidoro Da Silva Cobra 125	5525 / 0
JOSE ANTONIO MORAIS REPR.COM.ME	L002736704	HLG8769	31/05/2016	08:55:00	Avenida Getulio Vargas 168	5878 / 0
JOSE ANTONIO VIEIRA	L002735886	HNO9617	22/05/2016	10:53:00	Rua Ciomara Amaral De Paula Prox 27	5525 / 0
JOSE AUGUSTO DE MATOS JUNIOR	L002737003	PPF3180	02/06/2016	17:29:00	Praca Sen jose Bento 201	7366 / 2
JOSE BENEDITO DOS SANTOS	L002708550	PXC6706	18/05/2016	08:00:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 3360	5207 / 0
JOSE BENEDITO MUNIZ	L002732892	NYB6179	07/05/2016	10:57:00	Avenida Dr lisboa 150	5541 / 5
JOSE CANDIDO DOS REIS	L002736515	HJT0926	17/05/2016	09:11:00	Praca Sen eduardo Amaral 10	5452 / 6
JOSE CARLOS B. DE PAULA JUNIOR	L002736815	OWL4483	24/05/2016	10:24:00	Rua Dom Nery 196	7366 / 2
JOSE CARLOS DA PIEDADE	L002736373	BIB4100	20/05/2016	17:40:06	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
JOSE CARLOS DE MELO	L002734000	EDW8960	05/05/2016	16:21:24	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	L002736936	OXG9696	23/05/2016	14:27:00	Avenida Vicente Simoes 135	5185 / 1
JOSE CARLOS FERREIRA	L002735661	DTQ3988	31/05/2016	10:59:00	Avenida Dr lisboa 26	6017 / 4
JOSE CARLOS FREIRE OREM	L002736280	EPZ2729	14/05/2016	09:53:49	Avenida Dr lisboa 243	5185 / 1
JOSE CARLOS PEREIRA	L002734955	NYU4914	14/05/2016	00:43:00	Avenida Vicente Simoes 945	5452 / 6
JOSE CLAUDIO FELICIANO	L002734622	LNL6133	19/05/2016	08:46:00	Praca Sen jose Bento Prox 68	5541 / 1
JOSE CLOVIS JUNHO TEIXEIRA	L002735862	HEC1340	14/05/2016	10:09:00	Rua Jose Benedito De Oliveira 10	5452 / 6
JOSE D ANGELO RIBEIRO DA FONSECA	L002736448	HJZ1991	30/05/2016	16:52:49	Praca Sen jose Bento 68	5185 / 1
JOSE DE FREITAS FILHO	L002735062	CEK8890	21/05/2016	23:11:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 2070	5452 / 1
JOSE DE SOUZA REZENDE	L002731889	DRC8813	04/05/2016	14:25:00	Avenida Dr joao Beraldo 411	5185 / 1
JOSE DE SOUZA VIEIRA NETO	L002735818	HGE3431	05/05/2016	15:42:00	Avenida Cel alfredo Custodio De Paula 240	5401 / 0
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA	L002735443	PVT7767	04/05/2016	10:30:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 240	5541 / 2
JOSE DIVINO PEREIRA	L002736558	GWI0006	02/06/2016	09:21:00	Avenida Dr lisboa 140	5185 / 1
JOSE DO CARMO CARDOSO	L002736714	DAE5053	31/05/2016	13:09:00	Rua Jose Valias 40	5185 / 1
JOSE DONIZETE FERREIRA	L002708552	HCT6572	18/05/2016	09:40:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 3360	5207 / 0
JOSE DONIZETE POSSIDONIO	L002736332	DLC9982	18/05/2016	13:59:29	Praca Sen jose Bento 16	5541 / 2
JOSE DONIZETI DA SILVA	L002734472	BGZ8777	07/05/2016	10:31:00	Praca Doutor Garcia Coutinho 373	5185 / 1
JOSE EDSON DE REZENDE	L002731949	PUR1230	14/05/2016	11:45:00	Rua Adolfo Olinto 137	5185 / 1
JOSE EDUARDO DA COSTA	L002735361	HNW2768	31/05/2016	14:00:00	Rua Dr jose Alfredo De Paula 25	5525 / 0
JOSE EDUARDO DE LIMA JUNIOR	L002736335	HIB4959	18/05/2016	14:48:03	Praca Joao Pinheiro 140	5185 / 1
JOSE ERONALDO TELES DE CARVALHO	L002736246	OQY7816	11/05/2016	14:08:04	Avenida Antonio Mariosa 2288	7366 / 2
JOSE FARIA LOPES	L002736648	EJE6369	17/05/2016	16:13:00	Rua Com jose Garcia 132	5541 / 5
JOSE FRANCISCO DE ASSIS	L002733183	HHD7975	18/05/2016	09:53:00	Avenida Dr lisboa 160	6050 / 1
JOSE GABRIEL REZENDE DA SILVA	L002734430	GXF8279	04/05/2016	17:03:00	Rua Isidoro Da Silva Cobra 207	5525 / 0
JOSE GARCIA BERNAL	L002736377	HKE7550	23/05/2016	14:05:31	Rua Bom Jesus 373	5185 / 1
JOSE IVONALDO LEITE DOS SANTOS	L002736905	PUH9387	20/05/2016	14:13:00	Avenida Dr lisboa 45	5185 / 1
JOSE JULIO MOREIRA ME	L002736363	DSJ7872	20/05/2016	14:01:58	Praca Sen jose Bento 68	5541 / 2
JOSE LAMARTINE RIOS	L002736061	HGK2850	22/05/2016	06:40:00	Avenida Dr lisboa 172	5185 / 1
JOSE MACIEL DE FARIA	L002732885	JGJ5179	07/05/2016	09:45:00	Avenida Dr lisboa 25	5185 / 1
JOSE MARCIO DA SILVA	L002736640	GMO1693	17/05/2016	14:12:00	Praca Sen eduardo Amaral 66	5541 / 1
JOSE MARCIO FRANCO	L002734420	LPX7728	03/05/2016	13:14:00	Rua Isidoro Da Silva Cobra 88	5525 / 0
JOSE MARCIO VIEIRA DA SILVA	L002736297	JEX2016	16/05/2016	13:10:09	Praca Joao Pinheiro 114	5185 / 1
JOSE MARIA DE PAIVA	L002734992	BGU5587	18/05/2016	07:35:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira Sn	5185 / 1
JOSE MARIA RIOS MACHADO	L002735514	GXF7744	30/05/2016	09:35:00	Rua Lauro Nunes De Oliveira 241	5622 / 1
JOSE MARIA ROSA	L002734975	HFJ4140	16/05/2016	16:52:00	Rua Com jose Garcia 406	5207 / 0
JOSE MAURO COSTA	L002731997	OQF9275	23/05/2016	13:33:00	Avenida Dr lisboa 323	5550 / 0
JOSE MESSIAS DA SILVA JUNIOR	L002735802	PXG7902	04/05/2016	13:52:00	Avenida Cel alfredo Custodio De Paula 201	5207 / 0
JOSE NERY FERNANDES	L002736580	OPV3333	06/06/2016	09:53:00	Rua Adalberto Ferraz 276	5541 / 2
JOSE NILSON PEREIRA	L002735040	OMO5678	14/05/2016	07:50:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1940	5460 / 0
JOSE NILSON PEREIRA	L002735041	OMO5678	14/05/2016	07:52:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1954	5487 / 0
JOSE RENATO DA SILVA	L002736693	OPA0504	30/05/2016	15:57:00	Praca Sen jose Bento 8	5452 / 2
JOSE ROBERTO DE MOURA	L002736711	HEI4001	31/05/2016	11:52:00	Rua Jose Valias 40	5185 / 1
JOSE ROBERTO QUINTINO	L002735042	OPN3134	14/05/2016	07:55:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1950	5509 / 0
JOSE ROBERTO TROCA	L002735509	OPN3370	28/05/2016	09:50:00	Rua Bom Jesus 373	5550 / 0
JOSE RODOLFO DOS SANTOS JUNIOR	L002734896	GYX3883	04/05/2016	16:00:00	Praca Dr garcia Coutinho 373	5185 / 1
JOSE ROGERIO DA ROSA	L002734783	PVK9483	18/05/2016	13:57:00	Avenida Dr lisboa 286	7366 / 2
JOSE RONALDO VILELA	L002735354	OQQ2465	23/05/2016	17:05:00	Rua Dr jose Alfredo De Paula 28	5525 / 0
JOSE RUBENS ANDRIETTA E OUTRO	L002736018	GZO8221	10/05/2016	16:41:00	Rua Jose Valias 40	5185 / 1
JOSE RUFINO GOMES	L002734459	COH7456	06/05/2016	12:45:00	Avenida Ver antonio Da Costa Rios 363	5185 / 1
JOSE SEBASTIAO AMADO	L002735662	HNY7123	31/05/2016	11:02:00	Rua Ver antonio Ribeiro Vasconcelos Prox N32	5568 / 0
JOSE SEBASTIAO DA COSTA	L002736271	GRW4416	13/05/2016	16:06:16	Avenida Duque De Caxias 201	5541 / 2
JOSE SILVIO CARLOS	L002736435	DII6551	27/05/2016	15:23:13	Rua Do Rosario Prox 128	5568 / 0
JOSE SOARES JUSTO	L002735639	HJT1618	20/05/2016	09:54:00	Rua Bernardino De Campos 126	5185 / 1
JOSE SOARES JUSTO	L002736428	HJT1618	25/05/2016	16:53:01	Praca Sen jose Bento 131	5185 / 1
JOSE TADEU DO PRADO	L002736334	HCJ8500	18/05/2016	14:44:49	Praca Joao Pinheiro 140	5185 / 1
JOSE TAVARES PAES	L002734462	CPA5870	06/05/2016	12:50:00	Avenida Ver antonio Da Costa Rios 363	5185 / 1
JOSE TAVARES PAES	L002737687	CPA5870	27/05/2016	15:48:00	Avenida Lenino Ribeiro Do Couto Sn	5185 / 1
JOSEANE DOS REIS LEITE	L002733982	CCW9559	03/05/2016	17:35:57	Rua Silviano Brandao 144	5185 / 1
JOSEILTON SOARES DA SILVA	L002732866	KID8510	04/05/2016	09:33:00	Avenida Dr lisboa 334	5185 / 1
JOSEILTON SOARES DA SILVA	L002732979	KID8510	04/05/2016	10:02:00	Praca Sen jose Bento Prox 118	5541 / 2
JOSELITO LUCIANO L PEREIRA	L002734623	GPE7741	19/05/2016	09:19:00	Avenida Dr joao Beraldo 667	5550 / 0
JOSENILDO LIRA DE LIMA	L002735845	PXF9309	11/05/2016	17:33:00	Avenida Cel alfredo Custodio De Paula 175	5207 / 0
JOSIANE SONJA BRUNHARA SCHUWART	L002737699	HNO9221	30/05/2016	16:49:00	Rua Joao Parenti 60	5185 / 1
JOYCE LEITE SANTOS	L002735888	OPX5795	22/05/2016	11:05:00	Rua Dr jose Alfredo De Paula 123	5525 / 0
JOYCE LOPES DE AQUINO	L002735646	DSJ7487	20/05/2016	10:44:00	Avenida Dr lisboa 256	5541 / 2
JSL S/A	L002736227	ODD2205	09/05/2016	16:31:39	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
JUDSON NEYLON F MATOS MAGALHAES	L002736422	HGY1942	25/05/2016	14:40:04	Rua Santos Dumont 27	5541 / 2
JULIANA CUPERTINO MAGALHAES	L002734997	PVZ1231	18/05/2016	08:23:00	Avenida Vicente Simoes 28	6017 / 5
JULIANA DE OLIVEIRA PASCOAL	L002736485	OWO8866	02/06/2016	17:06:55	Praca Joao Pinheiro 152	7366 / 2
JULIANO BARBOSA MACHADO	L002736053	HJT1708	22/05/2016	02:29:00	Praca Josino De Araujo Sn	5541 / 6
JULIANO CESAR DA CRUZ	L002733178	DMN1707	16/05/2016	12:00:00	Avenida Dr joao Beraldo 467	7366 / 2
JULIO ALVES DE SOUZA	L002731883	HDO6517	03/05/2016	13:46:00	Avenida Dr joao Beraldo 699	5550 / 0
JULIO CESAR CAMPOS	L002736671	NYC2735	24/05/2016	11:37:00	Rua Isidoro Da Silva Cobra 125	5525 / 0
JULIO CESAR CAMPOS	L002736062	NYC2735	23/05/2016	14:23:00	Rua Isidoro Da Silva Cobra 145	5525 / 0
JULIO CESAR DE ALMEIDA	L002733995	CZP4445	04/05/2016	17:09:14	Avenida Dr lisboa 46	7366 / 2
JULIO CESAR DE SOUZA	L002736329	OQB1105	18/05/2016	13:41:43	Praca Sen jose Bento 96	5185 / 1
JULIO CESAR LEMES JUNIOR	L002736490	PWP9051	03/06/2016	14:00:28	Praca Sen jose Bento 16	5185 / 1
JULIO CLAUDIO GOMES DA CRUZ	L002708523	HMD1691	07/05/2016	12:30:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 4851	5207 / 0
JULIO MARCELO DE FARIAS	L002736724	DCJ4887	05/06/2016	00:26:00	Praca Dom Jose D Angelo Neto Sn	5452 / 2

JULIO RESENDE RIBEIRO	L002736572	HLT9775	03/06/2016	09:05:00	Avenida Dr lisboa 100	7366 / 2
JUSCELIA DIAS ROSA	L002731224	PUJ4488	11/05/2016	09:37:00	Rua Marechal Deodoro 33	7366 / 2
JUSSARA VIGARANI CASCAES	L002736975	HCK5660	27/05/2016	14:10:00	Praca Sen jose Bento 135	7366 / 2
KAMILLA SANTOS CARVALHO - ME	L002736921	HME3330	21/05/2016	12:03:00	Praca Sen jose Bento 96	7366 / 2
KARINA ALMEIDA DA COSTA	L002731891	HDF2697	04/05/2016	16:30:00	Avenida Dr lisboa 205	7366 / 2
KARINA DE FATIMA CYRIO BELMIRO	L002736059	DJD5330	22/05/2016	06:24:00	Rua Guido Boschi Sn	5525 / 0
KARINA YUMIKO MATSUNAGA	L002735467	HAT0155	06/05/2016	10:49:00	Av Cel Alfredo Custodio De Paula Prox255	5541 / 2
KEILIANE MOTA DE CASTRO	L002734656	DVN8155	06/06/2016	10:56:00	Rua Adalberto Ferraz Prox516	5541 / 2
KELLEN GOMES DOS SANTOS	L002731894	PUC6952	05/05/2016	14:04:00	Praca Joao Pinheiro 194	5185 / 1
KELLEN GOMES DOS SANTOS	L002734966	PUC6952	16/05/2016	14:51:00	Rua Com jose Garcia 996	5509 / 0
KELLEY CATIANY FELIX SILVA	L002731952	DEJ4319	16/05/2016	14:22:00	Praca Sen jose Bento 20	5541 / 2
KELLY DE ARAUJO VILHENA	L002736416	HHM1504	25/05/2016	13:57:08	Rua Bom Jesus 373	7366 / 2
KELLY RESENDE DA SILVA	L002737700	HOB9229	30/05/2016	16:50:00	Rua Joao Parente 63	5185 / 1
KELY PERES BARROS	L002737722	PWH1288	01/06/2016	17:35:00	Avenida Duque De Caxias 236	5452 / 2
KENAII ARQUITETURA DE INTERIORES L	L002734490	FHI6464	08/05/2016	00:39:00	Rua Eugenio Diani 31	5738 / 0
KLEBER DANTAS JUNIOR	L002737721	PWL7000	01/06/2016	17:12:00	Rua Bueno Brandao Sn	5452 / 2
KLEBER DE PAULA JUNHO	L002732886	BFP9139	07/05/2016	09:51:00	Avenida Dr lisboa 100	5185 / 1
KLEBER RIBEIRO DE PAIVA	L002736322	HND0777	17/05/2016	16:34:25	Avenida Getulio Vargas 182	5541 / 2
KLEIDE PAPINI RODRIGUES	L002736312	OPH5532	17/05/2016	14:11:06	Praca Sen jose Bento 177	5541 / 2
LAFAIANE APARECIDA SILVA	L002735914	HMU7749	23/05/2016	12:23:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	7366 / 2
LAIANE NOGUEIRA BANDEIRA MENESES	L002735875	OIQ0155	19/05/2016	17:03:00	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
LAILDA DO PRADO COSTA	L002736638	HJT2080	17/05/2016	13:06:00	Avenida Pref tuany Toledo 440	7366 / 2
LAIR RODRIGUES DE AZEVEDO	L002735626	GVX0527	17/05/2016	09:24:00	Rua Adolfo Olinto 202	5541 / 2
LARA FERREIRA DA SILVA	L002732880	PXD0703	05/05/2016	10:19:00	Avenida Dr lisboa 212	6017 / 4
LARISSA CRISTINA RODRIGUES	L002736296	MKL7425	16/05/2016	13:06:35	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
LARISSA DA SILVA MORENO	L002731241	PXE6932	25/05/2016	10:30:00	Av Cel Alfredo Custodio De Paula Prox 466	5509 / 0
LARISSA DA SILVA MORENO	L002735515	PXE6932	30/05/2016	09:42:00	Av Cel Alfredo Custodio De Paula Prox 466	5509 / 0
LARISSA FERNANDA FONSECA	L002736516	HIF4576	17/05/2016	09:47:00	Avenida Dr lisboa 111	5541 / 2
LARISSA LAIS NEVES DEZORDI	L002736534	EEP7915	27/05/2016	09:55:00	Avenida Dr lisboa 133	5541 / 6
LAUANA GABRIELA DE ANDRADE	L002736943	PXR6129	23/05/2016	16:34:00	Praca Sen jose Bento 162	7366 / 2
LAUDEMIR APARECIDO DE ANDRADE	L002735633	HDF0397	18/05/2016	11:04:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5185 / 1
LAURA MARTINS MOREIRA	L002737675	GXF4395	27/05/2016	14:20:00	Praca Sen jose Bento 134	6122 / 0
LAURO ANTONIO T.DE OLIVEIRA	L002735603	GWK6668	07/05/2016	10:02:00	Av Vicente Simoes 65	5185 / 1
LAURO FERNANDO CRUZ	L002736948	DDT1286	23/05/2016	16:11:00	Praca Joao Pinheiro 64	6017 / 5
LAURO MARQUES FILHO	L002732982	GWA2266	04/05/2016	08:48:00	Avenida Dr joao Beraldo 411	7366 / 2
LAZARO APARECIDO DE MELLO	L002732981	GRW7357	04/05/2016	10:13:00	Praca Sen jose Bento 68	5541 / 2
LAZARO DOS SANTOS BORGES ME	L002735487	HGF7620	19/05/2016	10:21:00	Rua Dom Assis 78	5541 / 2
LAZARO JOAQUIM PEREIRA	L002736060	HLW1443	22/05/2016	06:25:00	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sn	5452 / 6
LAZARO JOSE MOREIRA	L002734422	GZE7277	03/05/2016	14:00:00	Rua Jose Valias 2	5541 / 1
LAZARO JOSE PEREIRA	L002736274	HME3779	13/05/2016	16:42:26	Avenida Dr lisboa 51	7366 / 2
LC INDUSTRIA ELETRONICA LTDA ME	L002734904	KJC9875	04/05/2016	16:10:00	Praca Dr garcia Coutinho 373	5185 / 1
LEANDRA SERAPIAO GUIMARAES	L002735897	HOB8992	24/05/2016	13:25:00	Rua Otto Piffer 139	5525 / 0
LEANDRO ALVES DE SOUZA FILHO	L002734610	GTM4775	11/05/2016	11:48:00	Rua Do Rosario Prox 130	5185 / 1
LEANDRO AUG. RODRIGUES AZEVEDO	L002736910	FFR3338	20/05/2016	17:03:00	Rua Adolfo Olinto 261	5185 / 1
LEANDRO BASILIO DE SOUZA	L002736046	GXF3095	22/05/2016	00:19:00	Rua Persano Tavares Galvao 31	5380 / 0
LEANDRO CESAR DE PAULA	L002735332	OQR5798	06/05/2016	17:20:00	Rua Com jose Garcia 420	5207 / 0
LEANDRO DA SILVA MAGALHAES	L002734661	EKN3866	06/06/2016	11:28:00	Rua Adalberto Ferraz 420	5541 / 2
LEANDRO DE FATIMA SILVA	L002736098	PUM3469	29/05/2016	18:19:00	Praca Dom Jose D Angelo Neto Sn	5487 / 0
LEANDRO FELICIANO CAMPOS	L002730209	HGY2302	20/05/2016	15:03:00	Rua Marechal Deodoro 33	5541 / 1
LEANDRO HENRIQUE DE CAMARGO	L002737679	CJD8119	27/05/2016	14:35:00	Avenida Pref tuany Toledo 145	5185 / 1
LEANDRO OLIVEIRA BARBOSA DE LIMA	L002736555	GTF2792	01/06/2016	10:38:00	Avenida Dr lisboa 87	5541 / 2
LEANDRO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	L002733173	EDJ5765	13/05/2016	10:14:00	Rua Afonso Pena 278	7366 / 2
LEDA MARIA DA SILVA ALMEIDA	L002735861	PUS3237	14/05/2016	10:00:00	Rua Sao Pedro 247	5525 / 0
LEDA MARQUES RIBEIRO	L002731223	DXH3669	11/05/2016	09:19:00	Avenida Francisca Ricardina De Paula Sn	5550 / 0
LEIA RETUCI DA SILVA	L002736525	HJT3401	18/05/2016	10:44:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5185 / 1
LENIR MARIA CANDIDO	L002736436	GVU9991	27/05/2016	15:26:03	Rua Do Rosario Prox 136	5568 / 0
LENITA TEIXEIRA	L002737616	CFF6380	24/05/2016	13:31:00	Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade 290	5185 / 1
LEONARDO ALEXANDRE	L002708493	GQT6749	05/05/2016	14:14:00	Rua Com jose Garcia 509	5185 / 1
LEONARDO CESAR SIMOES DE SOUZA	L002735067	HHF5687	21/05/2016	23:20:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 2078	5452 / 1
LEONILDO DOS SANTOS ALVES	L002736387	DZK2527	23/05/2016	16:29:11	Praca Sen jose Bento 174	5541 / 2
LEONILDO DOS SANTOS ALVES	L002735512	DZK2527	28/05/2016	10:17:00	Praca Sen jose Bento Sn	5541 / 2
LEOR VERGILIO PEREIRA	L002736535	DMW1042	27/05/2016	10:07:00	Avenida Dr lisboa 116	5541 / 7
LETICIA COUTINHO JARDIM	L002732987	HCM5238	05/05/2016	12:17:00	Rua Cel otavio Meyer 10	5541 / 2
LIA CAMILA LINDSAY SANTOS SOUZA	L002731898	EZA3500	09/05/2016	14:10:00	Avenida Dr lisboa 36	7366 / 2
LIDIANA SANTOS DE ARAUJO	L002735664	HDI8039	01/06/2016	10:18:00	Rua Adolfo Olinto 256	5541 / 2
LIDOMAR RODRIGUES ROBAINA	L002734612	GYI2770	13/05/2016	10:13:00	Praca Sen jose Bento 89	5541 / 2
LILIAN DO CARMO FARIA	L002735064	GXF6919	21/05/2016	23:16:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 2078	5452 / 1
LILIANA APA.DO CARMO FERREIRA	L002735000	HCM2410	18/05/2016	07:54:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira Sn	5185 / 1
LILIANE CRISTINA ALVES CHAVES	L002735809	HLV4184	04/05/2016	17:30:00	Rua Com jose Garcia 598	5207 / 0
LILIANE DOS SANTOS SILVA DA LUZ	L002736942	GXC4298	23/05/2016	16:25:00	Avenida Vicente Simoes 66	7366 / 2
LIRIAN CAMILA DE BRITO MENDES	L002736315	HKV2104	17/05/2016	14:22:43	Praca Sen jose Bento 201	5185 / 1
LIVIA MAYRA MATOS	L002735668	HAM9738	02/06/2016	09:34:00	Rua Mal deodoro 26	5185 / 1
LIZZIANE FELIZARDO DOS SANTOS	L002734444	GSF2933	06/05/2016	00:00:00	Rua Persano Tavares Galvao 81	5460 / 0
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002734453	PWM5635	06/05/2016	00:00:00	Rua Persano Tavares Galvao 51	5460 / 0
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002736514	PWV9052	17/05/2016	09:03:00	Avenida Dr lisboa 212	5185 / 1
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002732888	PVJ6795	07/05/2016	10:10:00	Avenida Vicente Simoes 65	5185 / 1
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002736303	PXO3276	16/05/2016	13:55:06	Av Joaquim Augusto M. Queiroz Prox 10	5452 / 5
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002736629	PVT7283	15/05/2016	00:50:00	Rua Anisio De Paiva Sn	5380 / 0
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002736957	PXD9124	24/05/2016	17:06:00	Rua Com jose Garcia 15	5185 / 1
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002736821	PWE7419	01/06/2016	09:42:00	Rua Maj augusto Libanio 34	7366 / 2
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002735521	PXD9124	02/06/2016	10:20:00	Rua Adolfo Olinto 384	5541 / 2
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002737833	PXR2995	02/06/2016	14:16:00	Avenida Dr lisboa 323	5550 / 0
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002734668	PWX1475	07/06/2016	11:32:00	Avenida Duque De Caxias 260	5541 / 2
LOCARROS LTDA	L002731921	OWI3244	11/05/2016	17:24:00	Avenida Duque De Caxias 287	5185 / 1
LOCARROS LTDA - ME	L002734919	PWA8201	10/05/2016	13:04:00	Praca Dr garcia Coutinho 02	5452 / 6
LOCKMINAS LOC DE VEIC LTDA - ME	L002735909	OPZ2903	23/05/2016	12:19:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5185 / 1
LOFTY BR MOVEIS DO LAR LTDA	L002737672	LLD7485	26/05/2016	18:37:00	Rua Cel joaquim Roberto Duarte 615	5452 / 2
LOURIVAL DE OLIVEIRA COSTA	L002731895	CRC9020	05/05/2016	16:42:00	Rua Francisco Sales 79	5185 / 1
LUANA CHRISTINA MENGUE	L002733196	DSH7076	25/05/2016	11:36:00	Rua Tiradentes 216	7366 / 2
LUANA VIEIRA PELICIONI	L002736717	HDO7209	01/06/2016	15:02:00	Praca Dom Jose D Angelo Neto Sn	5738 / 0

LUCAS BEZERRA MOURA	L002735833	FIA0238	09/05/2016	16:47:00	Rua Bom Jesus 411	7366 / 2
LUCAS DA SILVA PEREIRA	L002737808	BBL3344	24/05/2016	15:15:00	Avenida Dr lisboa 60	7366 / 2
LUCAS FERNANDES	L002734898	PVK1515	04/05/2016	16:04:00	Praca Dr garcia Coutinho 373	5185 / 1
LUCAS FERNANDES	L002736818	PVK1515	27/05/2016	11:01:00	Praca Joao Pinheiro 246	7366 / 2
LUCAS GONZALES BAUCE	L002736241	DZE5056	10/05/2016	17:20:39	Avenida Dr joao Beraldo 848	5185 / 1
LUCAS JUNQUEIRA M RIBEIRO	L002731893	HIB2656	05/05/2016	13:58:00	Rua Afonso Pena 194	7366 / 2
LUCAS PAIVA MACEDO	L002735643	HEM6491	20/05/2016	10:20:00	Avenida Dr lisboa 40	6017 / 4
LUCAS PIRES CARAPIA	L002734795	HBJ2803	19/05/2016	14:07:00	Avenida Dr lisboa 36	7366 / 2
LUCAS RIBEIRO BERNARDES	L002731982	HNO9770	19/05/2016	16:57:00	Rua Bernardino De Campos 37	5185 / 1
LUCHEFARMA DIST DE MEDIC LTDA	L002735604	PWC6778	07/05/2016	10:05:00	Avenida Vicente Simoes 65	5185 / 1
LUCHINI TRATORES E EQUIPAMENTOS L	L002732975	AZA6753	02/05/2016	11:35:00	Av Dr joao Beraldo 408	7366 / 2
LUCIA DE FATIMA DANTAS MAIA	L002734913	HJT0991	04/05/2016	15:29:00	Avenida Vicente Simoes 115	5185 / 2
LUCIA DE FATIMA JUNQUEIRA	L002734599	HAM7026	09/05/2016	11:58:00	Rua Do Rosario Prox 124	5452 / 2
LUCIA DE FATIMA JUNQUEIRA	L002736699	HKW1907	30/05/2016	18:07:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 150	5452 / 2
LUCIA DE FATIMA PEREIRA	L002733168	HIB5503	11/05/2016	11:46:00	Praca Joao Pinheiro 229	5185 / 2
LUCIA FATIMA DE PAIVA	L002736620	HJT1344	11/05/2016	20:28:00	Rua Joao Parenti 66	7366 / 2
LUCIA MARIA RAMOS	L002733986	ODJ8477	04/05/2016	14:48:13	Praca Sen jose Bento 16	5541 / 2
LUCIANA LEITE	L002736113	HCL8641	31/05/2016	10:40:00	Avenida Ver antonio Da Costa Rios Sn	6017 / 4
LUCIANA MARIA DE AQUINO	L002734912	CNB2484	04/05/2016	21:58:00	Avenida Pref tuany Toledo Sn	5568 / 0
LUCIANA MARTINEZ R. DO VALLE	L002736012	OQG4880	10/05/2016	13:10:00	Rua Adolfo Olinto 98	5452 / 2
LUCIANA REGINA SILVEIRA ALBIERI	L002735653	AXC5669	27/05/2016	10:01:00	Avenida Dr lisboa 172	5185 / 1
LUCIANO ANTONIO PAULETI	L002734999	HAM8582	18/05/2016	12:14:00	Avenida Vicente Simoes 28	7366 / 2
LUCIANO FLAVIO PEREIRA	L002735508	EYX6940	28/05/2016	09:42:00	Praca Sen jose Bento 184	5541 / 2
LUCIANO H MONTEIRO DE LIMA	L002734986	BFQ3226	18/05/2016	07:30:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira Sn	5185 / 1
LUCIANO MIGUEL	L002736707	HHD6577	31/05/2016	10:48:00	Rua Jose Valias 40	5207 / 0
LUCIANO OTAVIO RIBEIRO	L002736398	HPZ1149	24/05/2016	14:28:26	Praca Sen jose Bento 135	5541 / 2
LUCILENE DE CASSIA SILVA	L002730829	HHE7944	25/05/2016	16:01:00	Rua Francisco Sales 125	5541 / 1
LUCILENE FERNANDES SILVA REZENDE	L002736085	FUL7398	25/05/2016	19:40:00	Rua Bom Jesus 509	5452 / 2
LUCIO FARIA BRAGA	L002732998	PVT4596	12/05/2016	10:21:00	Avenida Dr joao Beraldo 682	5185 / 1
LUIS ANTONIO RODRIGUES NEVES	L002734903	BHF3807	04/05/2016	16:09:00	Praca Dr garcia Coutinho 373	5185 / 1
LUIS FERNANDO DE O.BRASIL	L002734781	GZJ5693	17/05/2016	17:36:00	Rua Adalberto Ferraz 485	5185 / 1
LUIS FILIPE TEIXEIRA BARROS	L002731900	HJT0674	09/05/2016	14:55:00	Av Joaquim Augusto Moreira Queiroz Prox 10	5452 / 5
LUISA HELENA PINTO NASCIMENTO	L002736999	HEE8842	02/06/2016	16:47:00	Avenida Dr lisboa 175	5185 / 1
LUISA MENARDI NASSER	L002734942	GBU9511	12/05/2016	09:34:00	Praca Dr garcia Coutinho 373	5550 / 0
LUIZ ANTONIO DA SILVA	L002736317	GSO8439	17/05/2016	14:29:29	Praca Sen jose Bento 201	7366 / 2
LUIZ ANTONIO DA SILVA	L002734775	GSO8439	17/05/2016	14:29:00	Avenida Dr lisboa 323	7366 / 2
LUIZ ANTONIO DA SILVA	L002732864	HDF2823	04/05/2016	08:49:00	Avenida Dr lisboa 252	7366 / 2
LUIZ ANTONIO DA SILVA	L002737667	GZZ0222	26/05/2016	15:55:00	Rua Com jose Garcia 878	5185 / 1
LUIZ ANTONIO LOIOLA	L002731965	HJT4114	17/05/2016	17:37:00	Avenida Dr joao Beraldo 530	5550 / 0
LUIZ ANTONIO LOPES	L002734653	MIV0710	31/05/2016	09:24:00	Praca Sen jose Bento Prox 68	5541 / 1
LUIZ CARLOS DE MENESES	L002733997	OWY9424	04/05/2016	16:43:36	Avenida Vicente Simoes 66	5185 / 1
LUIZ CARLOS DE MENEZES	L002735458	OXF9245	06/05/2016	10:17:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 240	5541 / 2
LUIZ CARLOS DE MENEZES	L002731227	OXF9245	17/05/2016	11:25:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 240	5541 / 2
LUIZ CARLOS DE SOUSA	L002736075	HJL6774	25/05/2016	15:44:00	Praca Sen jose Bento 135	5487 / 0
LUIZ CARLOS DE TOLEDO	L002735531	FEB4040	06/06/2016	11:37:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 320	5541 / 2
LUIZ CARLOS RAMOS	L002736058	HEF2055	22/05/2016	06:21:00	Rua Guido Boschi Sn	5525 / 0
LUIZ CARLOS SOUZA TOSTES	L002734446	JKM0407	06/05/2016	00:01:00	Rua Persano Tavares Galvao 81	5460 / 0
LUIZ CELSO PEREIRA	L002736527	DNA2637	18/05/2016	10:56:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5185 / 1
LUIZ CESAR SILVA	L002731911	CCB2100	10/05/2016	17:25:00	Avenida Dr joao Beraldo 740	5185 / 1
LUIZ CLAUDIO COELHO	L002735335	CME7049	10/05/2016	15:37:00	Rua Silvestre Ferraz 388	7366 / 2
LUIZ EDUARDO ROSA REZENDE	L002738108	JJA1933	30/05/2016	16:32:00	Rua Prisciliana Duarte De Almeida Prox 46	5525 / 0
LUIZ FABIANO GOMES	L002736288	HJR3070	14/05/2016	10:47:23	Avenida Dr lisboa 109	5541 / 2
LUIZ FERNANDO DO PRADO MARTINS	L002735913	CBQ2548	23/05/2016	12:23:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1920	5185 / 1
LUIZ FERNANDO DOS REIS	L002734601	EKL3483	10/05/2016	11:37:00	Rua Adalberto Ferraz 326	5541 / 2
LUIZ FERNANDO NOGUEIRA	L002735358	CJO4123	25/05/2016	16:58:00	Rua Otto Piffer 7	5525 / 0
LUIZ FERNANDO PEREIRA	L002731978	PWL9410	19/05/2016	14:47:00	Avenida Dr lisboa 205	5541 / 5
LUIZ FERNANDO SOUZA MIELE	L002731936	HAM9707	14/05/2016	10:38:00	Avenida Dr lisboa 126	5541 / 2
LUIZ FRANCISCO P C FERREIRA	L002730825	HBX8821	25/05/2016	14:51:00	Rua Vinicius Meyer 125	5550 / 0
LUIZ GARCIA DOS SANTOS	L002734958	OLY3879	16/05/2016	14:10:00	Avenida Vicente Simoes Sn	5509 / 0
LUIZ GARCIA DOS SANTOS	L002736715	OLY3879	31/05/2016	13:15:00	Rua Jose Valias 40	5185 / 1
LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA MAIA	L002736399	LOS4844	24/05/2016	14:42:48	Praca Dr garcia Coutinho Prox	5541 / 2
LUIZ GUSTAVO DO PRADO CAMPOS	L002736247	CCQ0038	11/05/2016	14:12:47	Avenida Antonio Mariosa 2288	5185 / 1
LUIZ HENRIQUE DOS REIS	L002737840	HGR6135	03/06/2016	14:41:00	Avenida Dr lisboa 149	7366 / 2
LUIZ NEY PEREIRA	L002735674	OMD1999	06/06/2016	10:40:00	Avenida Dr lisboa 192	5185 / 1
LUIZ NOGUEIRA DA SILVA FILHO	L002734583	GQT6100	04/05/2016	10:40:00	Praca Dr garcia Coutinho Prox 14	5541 / 2
LUIZ PAULO RODRIGUES	L002736051	HCL6312	22/05/2016	02:00:00	Rua Persano Tavares Galvao 90	5452 / 1
LUIZ RAIMUNDO PEREIRA	L002734426	PVC5819	03/05/2016	15:20:00	Praca Sen eduardo Amaral 66veiculo	5541 / 1
LUIZ RICARDO CARDIERI ROMEIRO	L002734486	OQY1993	07/05/2016	21:50:00	Avenida Frederico Ozanan 28	5380 / 0
LUIZ RICARDO CARDIERI ROMEIRO	L002737658	OQY1993	26/05/2016	12:25:00	Avenida Vicente Simoes 28	5452 / 2
LUIZ RICARDO CARDIERI ROMEIRO	L002736079	OQY1993	25/05/2016	18:08:00	Avenida Vicente Simoes 66	5452 / 2
LUIZ ROBERTO CARVALHO	L002735835	CTJ3161	10/05/2016	13:44:00	Rua Sao Pedro Prox 259	5525 / 0
LUIZ ROBERTO DE LIMA FILHO	L002731211	CPE7317	05/05/2016	09:46:00	Rua Com jose Garcia 598	5185 / 1
LUIZ VICENTE FIGUEIRA DE MELLO	L002737673	EXT4336	27/05/2016	12:39:00	Rua Porfirio Ribeiro De Andrade 509	6050 / 1
LUMINOSOS E TOLDOS CALDENSE LTDA	L002708484	OXK7295	05/05/2016	13:10:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 5431	5550 / 0
M D ESQUADRIAS METALICAS LTDA	L002737650	HKY1790	24/05/2016	18:13:00	Rua Com jose Garcia 996	5509 / 0
MAGDA HELENA GOMES TEIXEIRA	L002733998	OPI0783	04/05/2016	16:46:48	Avenida Vicente Simoes 115	5185 / 1
MAGDA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	L002731920	HJT4671	11/05/2016	16:40:00	Praca Dr garcia Coutinho 07	7366 / 2
MAICON DE ANDRADE	L002708583	PVU8098	06/06/2016	09:48:00	Av Prefeito Olavo Gomes De Oliveira 4843	5207 / 0
MAIOR LOCADORA DE VEIC LTDA	L002737716	HNX0353	01/06/2016	11:29:00	Av Joaquim Augusto Moreira Queiroz Sn	5452 / 5
MALU MORAIS DOS SANTOS	L002736065	DMB6764	23/05/2016	13:50:00	Avenida Pref tuany Toledo Sn	6017 / 4
MANDALA VEICULOS	L002736912	PUC4093	20/05/2016	17:13:00	Avenida Vicente Simoes Prox 115	5673 / 1
MANOEL FERNANDO IBA	L002736803	KMV4933	17/05/2016	11:20:00	Rua Afonso Pena 355	5550 / 0
MANOEL SEVERIANO DA COSTA	L002736931	GZE7469	22/05/2016	09:56:00	Rua Dr joaquim Coelho Junior 78	5568 / 0
MARA RUBIA GUEDES ALMEIDA	L002735353	HDT0548	20/05/2016	17:12:00	Rua Ciomara Amaral De Paula 225	5738 / 0
MARALIDIA ALVES DE AVILA	L002708497	GZQ3930	05/05/2016	15:41:00	Rua Adolfo Olinto 612	5460 / 0
MARCELA DA SILVEIRA RIBEIRO	L002737641	HOG5984	24/05/2016	14:35:00	Avenida Vicente Simoes 492	5185 / 1
MARCELLA FERREIRA FRANCISCO	L002737825	FEQ8433	31/05/2016	14:39:00	Avenida Dr lisboa 205	5185 / 1
MARCELLE FERRAZ RESCK	L002733978	PVN9766	03/05/2016	15:32:20	Praca Joao Pinheiro 152	7366 / 2
MARCELO BERALDO E CASTRO	L002732887	BSD4104	07/05/2016	10:03:00	Avenida Vicente Simoes 65	5541 / 3
MARCELO DE SOUZA ANDRADE	L002736082	OXH2817	25/05/2016	19:17:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 164	5452 / 2

MARCELO DENER DA SILVA	L002734895	OPA7574	04/05/2016	16:00:00	Praca Dr garcia Coutinho 373	5207 / 0
MARCELO FRANCISCO DA SILVA	L002736687	OQR0212	29/05/2016	16:52:00	Rua Geraldo Clemente De Andrade Sn	5525 / 0
MARCELO JUNHO FERNANDES	L002722399	HFU4084	03/05/2016	08:52:00	Avenida Dr lisboa 288	7366 / 2
MARCELO MANTOVANI	L002734484	HOB9601	07/05/2016	23:52:00	Rua Com jose Garcia 863	5460 / 0
MARCELO MENDES DOS REIS FRACARI	L002735481	PVK2584	17/05/2016	10:23:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 240	5541 / 2
MARCELO PEDRO DA ROSA	L002737839	HJL0097	03/06/2016	14:37:00	Avenida Dr lisboa 172	5185 / 1
MARCELO RENATO PEREIRA	L002735660	EJU7298	31/05/2016	10:45:00	Avenida Dr lisboa 51	5541 / 1
MARCIA DE FATIMA N.MARTINHO	L002736432	CCV9530	27/05/2016	14:04:56	Praca Sen jose Bento 135	5185 / 1
MARCIA JANE DOS SANTOS RIOS	L002737718	EDW0773	01/06/2016	12:44:00	Avenida Dr lisboa 172	5185 / 1
MARCIA JANE DOS SANTOS RIOS	L002736112	EDW0773	31/05/2016	11:58:00	Avenida Vereador Hebert Campos Sn	7307 / 0
MARCIA MARIA DA SILVA LEMOS	L002736319	HNF1241	17/05/2016	14:42:12	Praca Sen jose Bento 162	5185 / 1
MARCIENE VILHENA DE SOUZA	L002737606	LPF1453	19/05/2016	18:10:00	Rua Ondina Pereira Rios Sn	5452 / 5
MARCIO AUGUSTO DA ROCHA B.JUNIOR	L002723496	BYA2700	10/05/2016	12:14:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1940	5185 / 1
MARCIO GARCIA DE OLIVEIRA	L002735918	FAP7110	23/05/2016	12:27:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1893	6017 / 4
MARCIO GARCIA DE OLIVEIRA	L002735919	FAP7110	23/05/2016	12:27:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1893	5207 / 0
MARCIO GLEIBE SILVA	L002731976	HHF6727	19/05/2016	14:03:00	Avenida Dr lisboa 65	5185 / 1
MARCIO GLEIBE SILVA	L002735342	HHF6727	13/05/2016	14:26:00	Rua Com jose Garcia 898	7366 / 2
MARCIO GONCALVES	L002736366	GQM5753	20/05/2016	14:29:50	Praca Sen jose Bento 145	5185 / 1
MARCIO HENRIQUE DOS SANTOS	L002735806	JPJ7194	04/05/2016	16:17:00	Rua Bom Jesus 814	5185 / 1
MARCIO HENRIQUE DOS SANTOS	L002733996	JPJ7194	04/05/2016	16:22:14	Avenida Dr lisboa 20	5185 / 1
MARCIO HENRIQUE PEREIRA	L002735331	OQG2033	06/05/2016	13:46:00	Rua Bom Jesus 534	5207 / 0
MARCIO JOSE FERREIRA	L002734791	HGZ4059	18/05/2016	16:45:00	Avenida Duque De Caxias 84	7366 / 2
MARCIO JOSE PREVITALLI	L002734433	OPC4364	04/05/2016	19:29:00	Avenida Vicente Simoes 1130	5452 / 1
MARCIO JOSE PREVITALLI	L002723492	OPC4364	04/05/2016	16:30:00	Avenida Dr joao Beraldo 408	7366 / 2
MARCIO LUIZ DOS REIS	L002731964	OPH9085	17/05/2016	17:30:00	Avenida Dr lisboa 163	5185 / 1
MARCO ANTONIO DA SILVA	L002733989	GQT3857	04/05/2016	14:25:03	Avenida Dr joao Beraldo 669	5185 / 1
MARCO ANTONIO DIAS	L002736643	KWR4269	17/05/2016	15:07:00	Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade 335	7366 / 2
MARCO ANTONIO DO DIVINO	L002734627	HES7171	20/05/2016	10:23:00	Praca Sen jose Bento 89	5541 / 2
MARCO AURELIO RIGO FERNANDES	L002735454	FDF0393	06/05/2016	09:29:00	Rua Com jose Garcia 898	7366 / 2
MARCO TULIO DOS SANTOS	L002708561	HOB8708	25/05/2016	14:59:00	Rua Doutor Vinicius Meier 1151	5550 / 0
MARCOS ANDRE MORAES FONSECA	L002735869	HKI4704	17/05/2016	15:42:00	Rua Jose Nascimento De Paula 23	5207 / 0
MARCOS ANTONIO FERREIRA	L002736974	FDS7510	27/05/2016	14:06:00	Praca Sen jose Bento 135	7366 / 2
MARCOS ANTONIO SILVA	L002737648	HOI1837	24/05/2016	17:53:00	Rua Joaquim Venancio Sn	5550 / 0
MARCOS AURELIO DOS SANTOS	L002736382	PWC0122	23/05/2016	14:37:31	Praca Sen jose Bento 68	5541 / 2
MARCOS BARBOSA DA FONSECA	L002734475	PUF5605	07/05/2016	12:51:00	Praca Doutor Garcia Coutinho 43	5207 / 0
MARCOS EDUARDO LINS	L002736310	HNN9472	16/05/2016	17:00:58	Avenida Vicente Simoes 27	5185 / 1
MARCOS ELIAS HURTADO NABARRETO	L002736439	EMO4425	30/05/2016	13:50:50	Praca Sen jose Bento 201	5185 / 1
MARCOS ERNESTO DA SILVA	L002736454	AKC4754	31/05/2016	14:24:11	Praca Sen jose Bento 68	5185 / 1
MARCOS FRANCISCO DE C.JUNIOR	L002735859	KOA7456	14/05/2016	09:01:00	Rua Cel joaquim Roberto Duarte 265	5525 / 0
MARCOS NICODEMUS DA SILVA	L002708589	OPO0329	06/06/2016	13:42:00	Vie senador Jose Bento 145	5452 / 6
MARCOS PAULO DAS NEVES	L002708512	PXJ1914	07/05/2016	10:30:00	Praca Sen jose Bento 16	5207 / 0
MARCOS RAIMUNDO BARET DE BARROS	L002736111	EER4367	31/05/2016	11:41:00	Avenida Vereador Hebert Campos Sn	7307 / 0
MARCOS RICHARDSON DOS SANTOS	L002732877	HHD0909	05/05/2016	09:59:00	Rua Mons jose Paulino 70	5452 / 1
MARCOS ROBERTO DA SILVA	L002708495	DCN4922	05/05/2016	14:59:00	Praca Sen eduardo Amaral 96	5207 / 0
MARCUS VINICIUS BATISTA DE PAIVA	L002731231	HJI4533	19/05/2016	10:34:00	Rua Santo Antonio 25	5541 / 2
MARCUS VINICIUS VIEIRA TEIXEIRA	L002735850	OMD6801	13/05/2016	13:20:00	Rua Otto Piffer 139	5525 / 0
MARGARETE APARECIDA OLIVEIRA	L002731233	HHF5577	19/05/2016	08:51:00	Rua Salvador Dos Santos Nora Sn	5541 / 4
MARGARETT DE CASSIA FRANCO	L002735907	GWI3330	16/05/2016	15:01:00	Avenida Maria Chiarini Machado 390	5452 / 5
MARIA ALBA MEYER DE MORAES	L002736276	JEV4529	13/05/2016	17:46:24	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
MARIA ANGELICA GUIMARAES XAVIER	L002736339	OQF9686	18/05/2016	17:34:59	Rua Afonso Pena Prox 87	5541 / 6
MARIA ANTONIA DE F S.DE OLIVEIRA	L002736510	OQI8326	16/05/2016	07:12:00	Avenida Dr lisboa 116	6017 / 4
MARIA APARECIDA CSERMAK	L002736903	OXJ5349	20/05/2016	14:13:00	Avenida Dr lisboa 51	5541 / 2
MARIA APARECIDA DA CRUZ	L002736209	OQJ7149	06/05/2016	13:35:14	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS	L002737706	GTS7270	30/05/2016	21:24:00	Rua Antonio Scodeler 280	5550 / 0
MARIA APARECIDA DE MELO MACIEL	L002736229	HHF5982	09/05/2016	17:21:15	Praca Sen jose Bento 162	5185 / 1
MARIA APARECIDA O DE PAULA	L002735796	HHD8905	03/05/2016	14:51:00	Avenida Cel alfredo Custodio De Paula 52	5207 / 0
MARIA APARECIDA PEREIRA GRILLO	L002731887	HDT7186	04/05/2016	14:03:00	Av Joaquim Augusto Moreira Queiroz Prox 10	5452 / 5
MARIA APARECIDA PINHEIRO	L002735896	EQX4189	24/05/2016	13:18:00	Rua Mariana Jacinta Da Silva 8	5525 / 0
MARIA APARECIDA RODRIGUES	L002737678	OWJ3211	27/05/2016	14:23:00	Praca Sen jose Bento 125	5487 / 0
MARIA APARECIDA SANTOS DE PAULA	L002736240	GRR5094	10/05/2016	17:18:10	Avenida Dr joao Beraldo 847	5185 / 1
MARIA APARECIDA SILVA	L002736068	HOA3701	25/05/2016	14:02:00	Rua Isidoro Da Silva Cobra 274	5525 / 0
MARIA BENEDITA GOMES MOREIRA	L002735614	HAM9224	10/05/2016	11:00:00	Avenida Dr lisboa 22	5541 / 2
MARIA BENILDE DE SOUZA COUTO	L002734485	DWN5511	07/05/2016	23:56:00	Avenida Frederico Ozanan 71	5525 / 0
MARIA CARMOSA PEREIRA GOMES	L002736292	NIZ5683	14/05/2016	11:27:45	Avenida Dr lisboa 46	5185 / 1
MARIA CELIA FERREIRA SOARES	L002737619	OPO9646	24/05/2016	12:52:00	Avenida Pinto Cobra 2080	5550 / 0
MARIA CELIA SILVEIRA NORONHA	L002734477	OMC6145	07/05/2016	14:17:00	Rua Tiradentes 210	7366 / 2
MARIA CELIDA BORGES COLDIBELLI	L002731250	ORA7715	30/05/2016	09:40:00	Pr Irma Maria Imaculada Santissima Prox 52	5452 / 5
MARIA CLARET LOPES MARTINS	L002735355	GZQ3974	24/05/2016	13:20:00	Rua Mariana Jacinta Da Silva 20	5525 / 0
MARIA CLARETE DA SILVA SCODELER	L002736940	HDF1904	23/05/2016	14:48:00	Avenida Ver antonio Da Costa Rios 1097	7366 / 2
MARIA CRISTINA DA COSTA CAPISTRA	L002734902	HHD7435	04/05/2016	16:06:00	Praca Dr garcia Coutinho 373	5207 / 0
MARIA CRISTINA VILLAR ANESI NOGU	L002737829	PUV2415	01/06/2016	15:02:00	Avenida Dr lisboa 323	5550 / 0
MARIA DA PENHA COSTA SANTOS	L002735444	JQH8818	04/05/2016	10:37:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 214	5541 / 2
MARIA DA PENHA MATEUS AMARAL	L002736318	EBV3852	17/05/2016	14:36:22	Praca Sen jose Bento 162	5185 / 1
MARIA DA VISITACAO OLIVEIRA	L002708576	HJT4471	02/06/2016	16:18:00	Rua Doutor Vinicius Meyer 119	5525 / 0
MARIA DAS GRACAS CHEDIAK CHAVES	L002732976	HDF2994	03/05/2016	12:11:00	Praca Sen jose Bento 83	5541 / 2
MARIA DE FATIMA FRAGA SOUSA	L002736542	HAM9921	30/05/2016	11:22:00	Avenida Dr lisboa 333	5185 / 1
MARIA DE LOURDES MARQUES	L002731985	HDI8017	20/05/2016	13:32:00	Rua Afonso Pena 358	5550 / 0
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SILVA	L002736479	DUH9373	02/06/2016	14:00:38	Praca Dr garcia Coutinho 17	5185 / 1
MARIA DE LURDES MORITO CONCEICAO	L002736285	AVB1017	14/05/2016	10:32:30	Avenida Dr lisboa 116	5185 / 1
MARIA DE SOUZA MAGALHAES	L002737682	OQU9260	27/05/2016	14:58:00	Avenida Pref tuany Toledo Sn	5550 / 0
MARIA DO CARMO AP F DOS SANTOS	L002736907	BIW7717	20/05/2016	13:39:00	Praca Sen jose Bento 115	7366 / 2
MARIA DO CARMO PEREIRA	L002736099	HAM8426	29/05/2016	18:19:00	Praca Dom Jose D Angelo Neto Sn	5487 / 0
MARIA ELZA GOMES FONTES	L002708518	GBO5130	07/05/2016	10:51:00	Praca Sen jose Bento 16	5207 / 0
MARIA ESTELA BALBINO PINTO	L002736611	GRW8307	10/05/2016	17:41:00	Praca Dr garcia Coutinho 373	5185 / 1
MARIA FERNANDA M.NUNES MAIA	L002731996	NRS6789	20/05/2016	17:00:00	Rua Adolfo Olinto 281	5819 / 1
MARIA FRANCINETE MOREIRA	L002708556	GRW5549	18/05/2016	07:51:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 3360	5185 / 1
MARIA HELENA DE ANDRADE	L002736929	HHD8830	22/05/2016	09:45:00	Rua Do Rosario Sn	5568 / 0
MARIA HELENA FERNANDES COELHO	L002733194	APN8704	24/05/2016	11:33:00	Rua Silviano Brandao 120	5185 / 1
MARIA HELENA GOMES	L002736331	HAM7738	18/05/2016	13:49:59	Praca Sen jose Bento 01	5541 / 2
MARIA IMACULADA MORETTI RIOS	L002736434	HMD7500	27/05/2016	14:42:49	Praca Sen jose Bento 145	5487 / 0

MARIA ISABEL BOSON DE CASTRO	L002734652	PXD6843	30/05/2016	09:33:00	Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade 1377	6050 / 1
MARIA IZETE DOS SANTOS	L002737676	HMT2877	27/05/2016	14:23:00	Praca Sen jose Bento 139	5487 / 0
MARIA JOSE LONGUI	L002736286	PXD0689	14/05/2016	10:37:10	Avenida Dr lisboa 66	5541 / 2
MARIA JOSE MARTINS DE SOUZA	L002736710	OLY5288	31/05/2016	11:20:00	Praca Sen eduardo Amaral 66	5541 / 1
MARIA JOSE RIBEIRO	L002734491	HOB8517	08/05/2016	00:43:00	Rua Eugenio Diani 31	5738 / 0
MARIA LEONTINA	L002734464	GRR4136	07/05/2016	01:23:00	Rua Paraisopolis 123	5525 / 0
MARIA LUCIA SANTIAGO WOOD	L002735482	HHG7390	17/05/2016	10:29:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 320	5541 / 2
MARIA LUCIA TEIXEIRA MARTINS	L002735460	HNO3308	06/05/2016	10:24:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 240	5541 / 2
MARIA LUIZA RENNO M.BALDASSARIS	L002736017	HOB8848	10/05/2016	16:40:00	Rua Jose Valias 40	5185 / 1
MARIA LUIZA RENNO M.BALDASSARIS	L002736259	HOB8848	13/05/2016	12:58:01	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
MARIA NAIR LOPES	L002735325	NOS3890	03/05/2016	13:09:00	Rua Sao Pedro Prox 89	5525 / 0
MARIA NICIA RODRIGUES TEIXEIRA	L002734952	HFD7276	12/05/2016	15:40:00	Rua Bom Jesus 433	5509 / 0
MARIA RAQUEL DO NASCIMENTO CORRE	L002736696	PVA0204	30/05/2016	16:51:00	Rua Sao Pedro 3	5550 / 0
MARIA RITA DE SOUZA BATISTA	L002736927	DDY8994	22/05/2016	09:26:00	Rua Ten anisio Prado Da Fonseca Sn	5568 / 0
MARIA SUELY DE ANDRADE	L002736086	MHE6477	25/05/2016	19:27:00	Avenida Dr nothel Teixeira 111	5525 / 0
MARIA TEREZINHA DA COSTA LEME	L002734494	HOB8835	08/05/2016	00:56:00	Rua Eugenio Diani 31	5738 / 0
MARIA THEREZA DA ROCHA	L002736226	CXS1796	09/05/2016	15:00:29	Praca Sen eduardo Amaral Prox 10	5185 / 1
MARIA VIRGINIA P PEREIRA RIBEIRO	L002735507	OPX5370	27/05/2016	11:21:00	Av Cel Alfredo Custodio De Paula Prox 255	5541 / 2
MARIANA BUSTAMANTE DE CARVALHO	L002735518	PUR0403	02/06/2016	09:57:00	Rua Com jose Garcia 62	7366 / 2
MARIANA LEMOS	L002734662	NOF1713	06/06/2016	11:31:00	Rua Adalberto Ferraz 378	5541 / 2
MARIANA LOYOLA DUARTE	L002733200	EZP5285	01/06/2016	11:22:00	Praca Joao Pinheiro 176	5185 / 1
MARIANA MELO RESENDE	L002736407	GYQ3597	24/05/2016	16:57:04	Praca Sen jose Bento 85	5185 / 1
MARIANA OLIVEIRA E SILVA	L002738101	OPC1112	24/05/2016	17:55:00	Rua Olegario Maciel 352	5525 / 0
MARIANA RODRIGUES DOMINGOS	L002736345	GAB9798	19/05/2016	13:35:40	Praca Joao Pinheiro 140	5185 / 1
MARIANA RODRIGUES PELUSO	L002735799	HBJ8846	04/05/2016	13:45:00	Rua Joao Parenti 67	5207 / 0
MARIANE CARVALHO SILVA	L002734611	DZY3151	13/05/2016	10:06:00	Praca Sen jose Bento Prox 199	5541 / 2
MARIANE DE SOUZA ANDRADE	L002735464	EMF9104	06/05/2016	10:37:00	Av Cel Alfredo Custodio De Paula Prox 255	5541 / 2
MARIANE DUARTE B M DOS SANTOS	L002736503	PVZ1226	10/05/2016	11:11:00	Avenida Dr lisboa 192	5541 / 2
MARIANGELA APARECIDA SILVA	L002735870	HER1628	17/05/2016	17:43:00	Rua Ciomara Amaral De Paula 260	5738 / 0
MARIANGELA DONIZETI NOGUEIRA	L002735484	PUA2126	18/05/2016	09:40:00	Rua Salvador Dos Santos Nora Sn	5541 / 4
MARIANGELA MARQUES GONCALVES	L002735349	HEO8200	18/05/2016	14:28:00	Rua Ciomara Amaral De Paula 222	5525 / 0
MARILDA DE FATIMA O.MARTINS	L002735911	GRW5015	23/05/2016	12:22:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1920	5185 / 1
MARILDA PAULINO DE FARIA	L002736019	HJT2160	10/05/2016	16:42:00	Rua Jose Valias 40	5185 / 1
MARILENE GIANDOZO	L002736673	ANM5928	24/05/2016	13:50:00	Rua Cassio Carvalho Coutinho 15	7366 / 2
MARILENE TAVARES DE SOUZA	L002736029	PWJ1927	13/05/2016	19:27:00	Avenida Duque De Caxias 236	5452 / 2
MARINA AUGUSTO	L002735506	FSF9293	27/05/2016	11:18:00	Av Cel Alfredo Custodio De Paula Prox 255	5541 / 2
MARINA TARGINO DE CASTRO	L002735625	HIH1119	16/05/2016	09:21:00	Avenida Dr lisboa 252	6017 / 4
MARINEZ ROMERO CAMPOS	L002737683	PVY4499	27/05/2016	14:45:00	Avenida Pref tuany Toledo 145	5185 / 2
MARIO ANTONIO FERNANDES	L002736116	OOW1027	31/05/2016	17:37:00	Praca Sen eduardo Amaral 64	5541 / 1
MARIO APARECIDO SAUER	L002736828	GWI4279	03/06/2016	11:52:00	Rua Afonso Pena 278	7366 / 2
MARIO AUGUSTO NATALIO RIBEIRO SOUZA	L002734449	EGT0893	06/05/2016	00:01:00	Rua Persano Tavares Galvao 80	5460 / 0
MARIO GARCIA BORGES	L002736365	HHF6644	20/05/2016	14:15:23	Praca Sen jose Bento 145	7366 / 2
MARIO HIRAKAWA	L002736944	OLS8872	23/05/2016	16:45:00	Praca Sen jose Bento 121	5487 / 0
MARIO LOIACONO	L002736474	OSZ5664	01/06/2016	16:32:59	Avenida Duque De Caxias 255	7366 / 2
MARIO SENGI HASSEGAWA	L002736946	FGY8868	23/05/2016	17:26:00	Avenida Dr joao Beraldo 530	7366 / 2
MARIOSA SERV.E EMPREEND.LTDA.	L002736937	HJT0917	23/05/2016	14:32:00	Rua Bom Jesus 411	7366 / 2
MARISA APARECIDA GOUVEA	L002736103	GQZ1970	29/05/2016	18:30:00	Praca Dom Jose D Angelo Neto Sn	5487 / 0
MARISTELA SOUSA HONORATO	L002736605	AYE8497	10/05/2016	12:22:00	Rua Isidoro Da Silva Cobra 207	5525 / 0
MARISTELLA ALBINATI FERREIRA	L002737720	FAO8182	01/06/2016	15:15:00	Praca Sen jose Bento 155	5452 / 2
MARIVALDO ALVES DOS SANTOS	L002734606	CBE7880	11/05/2016	11:26:00	Rua Silviano Brandao 78	5541 / 2
MARLENE ALVES PEREIRA	L002732978	BXS9310	03/05/2016	10:08:00	Rua Do Rosario 92	5452 / 6
MARLENE DE ALMEIDA PIMENTA	L002737838	DAR7105	02/06/2016	17:25:00	Praca Sen jose Bento 201	7366 / 2
MARLENE OLIVEIRA DE SOUZA	L002735792	HHD7668	03/05/2016	13:20:00	Rua Prof inacio Loiola 35	5207 / 0
MARLEY GERALDO GOMES	L002737713	DKT9564	01/06/2016	10:30:00	Avenida Dr lisboa 46	5487 / 0
MARLI APARECIDA DE F BAGATINI	L002734498	HKI3859	09/05/2016	11:56:00	Praca Senador Eduardo Amaral 64	7366 / 2
MARLY AP BAZANELLI JUNQUEIRA FERR	L002735471	EPW7376	10/05/2016	10:09:00	Rua Com jose Garcia 420	7366 / 2
MARTA GARRONI MAGALHAES	L002736701	HOB8352	31/05/2016	08:17:00	Rua Jose Valias 40	5185 / 1
MARTA MARRA KERSUL	L002735878	CIL9026	20/05/2016	17:12:00	Rua Ciomara Amaral De Paula 225	5738 / 0
MARTINHO ADILSON MACIEL	L002735865	OQL3750	16/05/2016	13:59:00	Rua Com jose Garcia 420	5207 / 0
MASTER CLEAN SANEANTES E SERV LT	L002734638	HJT0487	21/05/2016	10:50:00	Praca Sen jose Bento Prox 38	5541 / 1
MASTER COM IND CIN ART COU P PRUD	L002734587	FHY1925	05/05/2016	09:48:00	Rua Adalberto Ferraz 433	5185 / 1
MATEUS APARECIDO DOS SANTOS	L002708487	GRJ2550	05/05/2016	13:47:00	Praca Sen eduardo Amaral 10	5185 / 1
MATEUS DE OLIVEIRA SILVA	L002736480	GXY5725	02/06/2016	14:15:56	Rua Com jose Garcia 15	7366 / 2
MATEUS MIRANDA MACHADO	L002737724	DNM0657	01/06/2016	17:45:00	Rua Bueno Brandao 553	7064 / 0
MATHEUS FRANCISCO P JAMBASSE	L002734439	GWZ8709	04/05/2016	21:08:00	Rua Mariano Horta Galvao 35	5525 / 0
MATILDE CORREIA RIBEIRO	L002734650	EAE7633	27/05/2016	11:00:00	Praca Joao Pinheiro 140	5541 / 7
MATOSINHO FERREIRA GOMES	L002738105	GVG9653	25/05/2016	16:55:00	Rua Otto Piffer Prox 175	5452 / 6
MATTHEW PAUL SHERROUSE	L002731939	GUR8956	14/05/2016	10:10:00	Avenida Dr lisboa 226	5185 / 1
MAURA MARIA DE MELLO	L002736008	HRP5074	10/05/2016	10:39:00	Praca Joao Pinheiro 181	7366 / 2
MAURICIO BORGES GRILO	L002735522	LRV3629	02/06/2016	10:45:00	Rua Bom Jesus 569	7366 / 2
MAURICIO CESAR TENORIO DE SOUZA	L002736626	NYD0844	15/05/2016	00:50:00	Rua Anisio De Paiva Sn	5525 / 0
MAURICIO DOS SANTOS NATAL	L002734937	BSI0623	12/05/2016	12:39:00	Avenida Vicente Simoes Sn	5509 / 0
MAURICIO RIOS COSTA ME	L002736956	FAL1916	24/05/2016	17:00:00	Avenida Antonio Mariosa 2245	7366 / 2
MAURICIO WAGNER DUARTE MARTINS	L002737649	HMW9045	24/05/2016	18:05:00	Praca Sen jose Bento 55	5185 / 1
MAURILIO ALVES MOREIRA	L002735658	DZG3278	30/05/2016	10:38:00	Avenida Dr lisboa 100	5185 / 1
MAURILIO DE OLIVEIRA MELO	L002734451	OFU1328	06/05/2016	00:00:00	Rua Persano Tavares Galvao 61	5460 / 0
MAURO AFFONSO	L002735490	PXI2629	19/05/2016	10:53:00	Rua Joao Basilio Prox279	5541 / 2
MAURO CELIO DO AMARAL	L002734428	AUD0960	04/05/2016	15:36:00	Rua Dom Nery 230	7366 / 2
MAURO JESUS SAPONARA	L002735791	OXJ1484	03/05/2016	13:17:00	Rua Dr jose Alfredo De Paula Prox 74	5525 / 0
MAURO LUSTOSA GONCALVES JUNIOR	L002708498	CJF0564	05/05/2016	14:35:00	Rua Silviano Brandao 67	5207 / 0
MAURY DALTON SILVA MARQUES	L002736056	OQV5827	22/05/2016	02:29:00	Praca Josino De Araujo Sn	5452 / 1
MAXIMUS EDUCACIONAL LTDA ME	L002735450	PUR3263	05/05/2016	10:12:00	Rua Com jose Garcia 598	7366 / 2
MAYKEL SANDRO SENA	L002737701	HOB8120	30/05/2016	18:03:00	Rua Joao Parenti 60	5185 / 2
MAYKON RODOLFO PEREIRA	L002734474	GXF7477	07/05/2016	12:47:00	Praca Doutor Garcia Coutinho 373	7366 / 2
MAYRA ABRANTES A.DE OLIVEIRA	L002735472	HHF6087	10/05/2016	09:18:00	Rua Salvador Dos Santos Nora Sn	5541 / 4
MAYSA HELENA CASTRO	L002733172	HNC3510	13/05/2016	09:43:00	Rua Afonso Pena 241	5541 / 7
MED CENTER COMERCIAL LTDA	L002736809	HMV9482	20/05/2016	09:40:00	Avenida Dr joao Beraldo Prox 467	5401 / 0
MENEZES E OLIVEIRA COMER SUCATAS L	L002736583	FPK3977	07/06/2016	09:12:00	Avenida Dr lisboa 191	7366 / 2
MERCI DA COSTA	L002733993	HGB6237	04/05/2016	16:33:37	Avenida Dr lisboa 06	7366 / 2
MESSIAS SANTIAGO DOS SANTOS	L002708508	HOK6944	06/05/2016	09:24:00	Rua Vinicius Meyer 125	5550 / 0

METHODOS LAB A C E HEMATOL LTDA	L002735517	OQK7344	01/06/2016	10:20:00	Rua Jose Benedito De Oliveira Prox15	5452 / 6
MICHEL CAMPOS MILAGRES	L002736573	HNX6033	03/06/2016	09:10:00	Avenida Dr lisboa 100	5185 / 1
MICHELLE DE SOUZA ROSA	L002736918	FDI3893	21/05/2016	10:45:00	Praca Sen jose Bento 68	7366 / 2
MICHELLE PEREIRA ROSA	L002708553	OQX0757	18/05/2016	07:45:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 3360	5207 / 0
MILLENE MONTAGEM E MANUT LTDA ME	L002736298	OQD8258	16/05/2016	13:11:38	Praca Joao Pinheiro 114	7366 / 2
MILTON ALEXANDRE ALVES NETO	L002734933	GYC8747	12/05/2016	09:20:00	Rua Coronel Satunino De Alcantra 745	5550 / 0
MILTON FRUGOLI	L002736228	GQT3637	09/05/2016	17:10:25	Rua Bom Jesus 589	7366 / 2
MIRIAN ISABEL ALMEIDA	L002736461	OLY9767	31/05/2016	17:22:21	Praca Sen jose Bento 162	5185 / 1
MOACIR SANTOS	L002734665	KXX4962	07/06/2016	11:27:00	Avenida Duque De Caxias 288	5541 / 2
MODENUTI LOCADORA DE BENS LTDA	L002732897	PUP6657	10/05/2016	09:57:00	Rua Ver antonio Ribeiro De Vasconcelos Sn	5568 / 0
MONICA REGINA DA SILVA E SOUSA	L002736962	HOF8092	25/05/2016	14:26:00	Avenida Dr lisboa 26	7366 / 2
MOVEIS VOLPATO LTDA ME	L002737714	HEJ8507	01/06/2016	11:02:00	Rua Com jose Garcia 952	5452 / 2
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS LTDA	L002735058	PVU3270	21/05/2016	14:17:00	Rua Joao Rios Sobrinho Sn	7366 / 2
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS LTDA	L002737002	PVQ7141	02/06/2016	17:22:00	Praca Sen jose Bento 201	7366 / 2
MUDLAR TRANSPORTES E MUDANCAS LT	L002734618	PUU8429	13/05/2016	11:13:00	Avenida Dr joao Beraldo 665	5550 / 0
MULT FARMA LTDA	L002736419	OQZ9789	25/05/2016	14:29:52	Avenida Getulio Vargas 138	5541 / 2
MULT FARMA LTDA	L002735491	OQZ9789	20/05/2016	10:07:00	Rua Com jose Garcia 682	5541 / 1
MUNICIPIO DE ITAPEVA	L002735912	DUN2715	23/05/2016	12:23:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1893	6017 / 4
MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE	L002732883	PUV4541	05/05/2016	10:56:00	Rua Adolfo Olinto 184	7366 / 2
NADIA FABIANA SALES VIEIRA	L002731902	JHI6563	09/05/2016	17:18:00	Praca Sen jose Bento 96	5185 / 1
NADIA MARIA COUTINHO E SILVA	L002736983	OLV3578	30/05/2016	17:22:00	Rua Bueno Brandao 495	5746 / 1
NAIR PEREIRA DA COSTA	L002723500	EDF7971	11/05/2016	12:20:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1917	5185 / 1
NAIZA AP. DE FARIA MELO CASTRO	L002733166	HOB8390	10/05/2016	10:59:00	Rua Do Rosario Prox 124	5568 / 0
NATAL LUIZ GONZAGA	L002731932	OPC0806	13/05/2016	16:58:00	Avenida Dr lisboa 31	5185 / 1
NATALIA MEGALE BRANDAO	L002736992	PVB5399	01/06/2016	16:36:00	Rua Sao Jose 27	7366 / 2
NATAN FARIA PEREIRA	L002737664	OWY5762	26/05/2016	14:05:00	Rua Tres Coracoes 148	5452 / 1
NAYARA PEREIRA FONTES	L002731245	PVU9667	28/05/2016	08:52:00	Rua Jose Benedito De Oliveira Prox 15	5452 / 6
NAZARENO DA SILVEIRA	L002734789	GUY4743	18/05/2016	13:39:00	Praca Joao Pinheiro 152	7366 / 2
NBM MAQUINAS E EQUPAMENTOS LTDA	L002735049	HJA2311	19/05/2016	16:13:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 4843	5185 / 1
NEIDE MOREIRA E OUTRO	L002731217	OPE5874	05/05/2016	09:15:00	Avenida Pref sapucai 36	5452 / 6
NEIDE REGINA DE MORAES ENDO	L002738109	OQR6289	31/05/2016	13:57:00	Rua Dr jose Alfredo De Paula 112	5525 / 0
NEIVA LACERDA DE BRITO	L002736275	LMI4870	13/05/2016	16:59:50	Avenida Dr lisboa 46	5185 / 1
NELIO DE PADUA - ME	L002736338	HHD8833	18/05/2016	17:32:59	Praca Sen jose Bento 201	5185 / 1
NELMA MARIA SILVERIO REGINALDO	L002731247	GXF8143	28/05/2016	10:37:00	Rua Adalberto Ferraz 326	5541 / 2
NELSON DE MARCILIO TREVISANI	L002736418	OQF9485	25/05/2016	14:24:56	Praca Dr garcia Coutinho 17	7366 / 2
NELSON FRANCISCO PEREIRA	L002734956	GWV4835	16/05/2016	13:45:00	Rua Policarpo Ribeiro Da Cunha 30	5550 / 0
NELSON GONCALVES PINTO	L002731222	FET8390	10/05/2016	10:58:00	Rua Com jose Garcia 436	5185 / 1
NELSON PEREIRA ROSA	L002732899	DXS8371	10/05/2016	10:26:00	Rua Adolfo Olinto 210	5541 / 2
NESIO COSTA DOS SANTOS	L002708529	GUY3148	11/05/2016	13:50:00	Avenida Vicente Simoes Sn	5509 / 0
NEUSA APARECIDA CHAVES	L002734788	OWM3918	18/05/2016	13:35:00	Praca Joao Pinheiro 152	7366 / 2
NEUSA MARIA BAGANHA L.DA SILVA	L002734626	EPH6153	19/05/2016	10:41:00	Avenida Getulio Vargas 43	5541 / 2
NEUZA TEOBALDO VILLAR	L002731961	HJD8769	17/05/2016	14:07:00	Praca Sen eduardo Amaral 23	5185 / 1
NGC BRASIL LTDA	L002736824	HLR8274	02/06/2016	10:02:00	Rua Dom Nery 7	7366 / 2
NILSON DONIZETI LEAL	L002737822	HJT4607	30/05/2016	14:06:00	Avenida Dr lisboa 205	7366 / 2
NILSON GEOVANI TORTORELLI	L002735632	OPH9839	18/05/2016	10:57:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5185 / 1
NILTON LEANDRO COUTINHO DA SILVA	L002708503	PXE9923	05/05/2016	16:40:00	Rua Tres Coracoes 301	5207 / 0
NILZA APARECIDA DEMICIANO CARDOSO	L002736397	FKI8778	24/05/2016	14:16:12	Praca Sen jose Bento 113	5541 / 2
NITROLOG TRANSPORTE LTDA ME	L002736487	HJT2895	02/06/2016	17:33:11	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
NIVALDO FARIA DIAS	L002736550	OPO9267	31/05/2016	10:49:00	Avenida Dr lisboa 65	5541 / 2
NIVANDRO MATIAS DE OLIVEIRA	L002736311	ONQ3840	17/05/2016	14:08:46	Praca Sen jose Bento 01	5541 / 2
NIWTON PERDIGAO	L002736423	OQG2380	25/05/2016	16:10:35	Praca Sen jose Bento 162	5185 / 1
NOELI APARECIDA SILVA GUILHERME	L002736708	HDF0529	31/05/2016	10:49:00	Rua Jose Valias 40	5185 / 1
NOVA RHEAL C.EMPRESARIAL LTDA	L002731928	PWB1227	13/05/2016	16:31:00	Avenida Dr lisboa 36	7366 / 2
NSA LOCADORA LTDA EPP	L002735891	PVJ7307	23/05/2016	15:29:00	Rua Ciomara Amaral De Paula 225	7366 / 2
ODAIR RENATO DOS REIS	L002735459	MRU7194	06/05/2016	10:21:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 240	5541 / 2
ODILON APARECIDO DE CASTRO	L002736915	DWB2080	21/05/2016	10:39:00	Praca Sen jose Bento Prox 82	5541 / 1
OLGA MARIA NERI RAFFAELLI	L002734906	PUS0706	04/05/2016	16:16:00	Praca Dr garcia Coutinho 373	7366 / 2
OLIVEIRA E GODOY FERRA E ACESS LTDA	L002736677	FWL7065	27/05/2016	00:09:00	Rua Persano Tavares Galvao Sn	5509 / 0
ORLANDO LUCAS	L002734593	AMV6823	05/05/2016	12:12:00	Avenida Duque De Caxias 220	5541 / 2
OSVALDEMIR MANIEZZO	L002735829	HJT3626	06/05/2016	15:28:00	Rua Isidoro Da Silva Cobra 11	5550 / 0
OSVALDO DE OLIVEIRA FRAGA FILHO	L002735900	GZG9935	24/05/2016	17:13:00	Rua Pref sapucai 200	5738 / 0
OSVALDO LEITE JUNIOR	L002735844	OQU6187	11/05/2016	17:03:00	Rua Bom Jesus 980	7366 / 2
OSVALDO RUI ALVES	L002736021	PUC4085	12/05/2016	15:14:00	Rua Isidoro Da Silva Cobra 207	5525 / 0
OSVALDO SEBASTIAO DE R.CHAVES	L002731923	OPE8178	11/05/2016	14:38:00	Avenida Getulio Vargas 106	5541 / 2
OSWALDIR MENDONCA	L002708575	CHC6460	02/06/2016	16:12:00	Rua Doutor Vinicius Meyer 115	5525 / 0
OTAMIR PEREIRA SIMOES	L002735838	PXR6130	10/05/2016	17:49:00	Rua Bom Jesus 875	5207 / 0
OTAVIO GERALDO ANDARE ALMEIDA	L002736972	PVU8444	25/05/2016	17:36:00	Praca Sen jose Bento 145	7366 / 2
OTAVIO HENRIQUE BELANI	L002736526	JNK8569	18/05/2016	10:45:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5185 / 1
PA CONSTRUSHOP LTDA.	L002736015	HJT2666	10/05/2016	16:24:00	Rua Jose Valias 40	5185 / 1
PALMIRA SCUDELER F DE OLIVEIRA	L002731925	OQR7838	12/05/2016	14:11:00	Praca Joao Pinheiro 140	5541 / 7
PALOMA SILVA DOS SANTOS	L002735530	PVB5257	06/06/2016	11:34:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 320	5541 / 2
PAMELA FRANCO RIBEIRO DA COSTA	L002735063	KAR6328	21/05/2016	23:15:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 2078	5452 / 1
PAMELA THAIS VIANA	L002735824	HGY1893	06/05/2016	13:37:00	Rua Bom Jesus 430	5207 / 0
PANCRYLON SPECTECH IND QUIMICA LTD	L002734421	FXC8297	03/05/2016	14:00:00	Rua Jose Valias 2	5541 / 1
PATRICIA DE F COSTA C E CIA LTDA	L002734954	BTO0310	13/05/2016	21:40:00	Praca Dom Jose D Angelo Neto Sn	5568 / 0
PATRICIA KELLI LOPES PEREIRA OLIVEIRA	L002735853	HCI1466	13/05/2016	14:27:00	Rua Com jose Garcia 898	7366 / 2
PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	L002736807	GXF4088	18/05/2016	10:14:00	Praca Sen jose Bento 174	5541 / 2
PATRICIA RIBEIRO DA COSTA ME - C	L002736459	PXQ0806	31/05/2016	16:09:16	Avenida Dr lisboa 334	6050 / 1
PATRICK DE MATTOS MACEDO	L002734613	MWQ9601	13/05/2016	10:39:00	Praca Sen jose Bento 68	5541 / 2
PAULA APARECIDA TANIGUTI GABINA	L002735871	HYF2021	18/05/2016	13:35:00	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
PAULA TREVISAN SANTOS RIBEIRO	L002736294	HNO9301	14/05/2016	11:56:02	Praca Sen jose Bento 105	5541 / 2
PAULA VALENCIA DA FONSECA	L002737842	FXI2548	03/06/2016	17:03:00	Rua Com jose Garcia 478	7366 / 2
PAULINE MURAD	L002734648	JOA6061	25/05/2016	11:32:00	Rua Dr joaquim Coelho Junior 12	5568 / 0
PAULO ALBERTO BAYAO COUTINHO	L002737668	PVB7888	26/05/2016	16:10:00	Rua Com jose Garcia 996	5509 / 0
PAULO CESAR DOS SANTOS ROSA	L002736374	HBM8259	23/05/2016	13:13:06	Praca Sen jose Bento 101	7366 / 2
PAULO CESAR ROMERO JUNIOR	L002735326	GZG6962	03/05/2016	14:06:00	Rua Com jose Garcia 83	5541 / 1
PAULO DE TARSO VIEIRA	L002736048	HJT2728	22/05/2016	00:38:00	Rua Persano Tavares Galvao Sn	5380 / 0
PAULO DONIZETE DE PAIVA	L002738102	DJB6594	25/05/2016	13:40:00	Rua Ciomara Amaral De Paula Prox 222	5525 / 0
PAULO FERREIRA DA SILVA	L002735612	GYO7565	10/05/2016	10:18:00	Rua Mal deodoro 94	5185 / 1
PAULO FERREIRA DA SILVA	L002733167	GYO7565	10/05/2016	10:20:00	Rua Afonso Pena 301	7366 / 2

PAULO GONCALVES DE ALMEIDA	L002734800	OOZ2103	19/05/2016	16:51:00	Avenida Dr lisboa 205	5185 / 1
PAULO HENRIQUE DA SILVA ALENCAR	L002735341	HHD8517	13/05/2016	13:54:00	Rua Com jose Garcia 870	5207 / 0
PAULO HENRIQUE DA SILVA BATISTA	L002736552	CEC7248	01/06/2016	10:12:00	Avenida Dr lisboa 286	5541 / 2
PAULO HENRIQUE FROES DE CASTRO	L002731885	EDT4337	03/05/2016	15:48:00	Praca Sen jose Bento 69	5452 / 6
PAULO HENRIQUE LIMA DA CUNHA	L002734996	CMU6639	18/05/2016	08:40:00	Rua Cassio De Carvalho Coutinho 26	5185 / 1
PAULO PEDRO PEREIRA	L002735669	BLH5359	02/06/2016	09:46:00	Avenida Vicente Simoes Sn	5185 / 1
PAULO ROBERTO C TAVARES ME	L002734946	OWI2670	12/05/2016	12:02:00	Avenida Alfredo Custodio De Paula 55	7366 / 2
PAULO ROBERTO C. TAVARES EPP	L002735533	PXT2202	06/06/2016	11:46:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 197	5541 / 2
PAULO ROBERTO RAIMUNDO JUNIOR	L002734972	EDA2022	16/05/2016	16:13:00	Rua Osorio Malaquias Do Prado 235	5185 / 1
PAULO ROBERTO RAIMUNDO JUNIOR ME	L002733994	KJS0312	04/05/2016	17:05:49	Avenida Dr lisboa 31	5185 / 1
PAULO SOARES	L002736489	CGM2988	03/06/2016	13:46:34	Praca Sen jose Bento 68	5185 / 1
PAULO VILHENA BRAGA	L002735636	CSZ7626	20/05/2016	09:35:00	Rua Adolfo Olinto 11	5185 / 1
PEDRO ALEXANDRE DA SILVA	L002731934	DMD7495	14/05/2016	10:57:00	Avenida Dr lisboa 79	5541 / 2
PEDRO CANTARELLI FILHO	L002734796	EDF6426	19/05/2016	14:15:00	Avenida Dr lisboa 36	7366 / 2
PEDRO CUSTODIO CARVALHO FILHO	L002735516	HEC1642	30/05/2016	10:43:00	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
PEDRO HENRIQUE DE FREITAS	L002735887	GYJ5216	22/05/2016	10:57:00	Rua Dr jose Alfredo De Paula 112	5525 / 0
PEDRO HENRIQUE DE FREITAS	L002736333	KKS3988	18/05/2016	14:42:22	Praca Joao Pinheiro 140	5185 / 1
PEDRO HENRIQUE DOS REIS ROCHA	L002736908	PXE2331	20/05/2016	16:41:00	Avenida Dr lisboa 310	5541 / 1
PEDRO HENRIQUE F DOS SANTOS	L002730822	DAI5023	06/05/2016	09:31:00	Rua Vinicius Meyer 119	5550 / 0
PEREFEITURA MUN. DE MONTE SIAO	L002736564	HLF4168	02/06/2016	10:42:00	Avenida Dr lisboa 310	5185 / 1
PET SHOP AUKIMIA LTDA	L002735867	PXM0454	17/05/2016	14:27:00	Rua Com jose Garcia 452	5207 / 0
PETRUS SANDRO LACERDA E CIA LTDA	L002734949	PVY5319	12/05/2016	12:16:00	Rua Antonio Scodeler 710	5550 / 0
PLANAR REPRESENTA ES, COMER SERVI	L002734452	GSV6100	06/05/2016	00:00:00	Rua Persano Tavares Galvao 6o	5460 / 0
POLIMIX CONCRETO LTDA	L002730206	FFZ8522	03/05/2016	11:16:00	Avenida Doutor Lisboa 172	7366 / 2
POLLIANA FRANCISCO DE S. SILVA	L002736973	EJT2216	27/05/2016	13:48:00	Praca Sen jose Bento 135	5185 / 1
POUSO ALEGRE LOCDE EQUIPLTDA ME	L002737715	PUQ3240	01/06/2016	11:09:00	Avenida Dr lisboa 205	5487 / 0
PREF. MUNIC. DE SAO JOAO DA MATA	L002734645	PUO0927	25/05/2016	09:06:00	Praca Sen jose Bento Prox 68	5541 / 1
PREF.MUNICIPAL DE INCONFIDENTES	L002734892	HMN9277	04/05/2016	13:20:00	Rua Porfilio Ribeiro De Andrade Sn	6050 / 1
PREFEITURA MUN DE BUENO BRANDAO	L002735634	OQL0578	19/05/2016	09:14:00	Avenida Dr lisboa 288	7366 / 2
PREFEITURA MUNC.DE OURO FINO	L002708534	DPN2590	11/05/2016	15:08:00	Avenida Vicente Simoes 915	6017 / 4
PREFEITURA MUNIC.DE POUSO ALEGRE	L002734948	HMM7826	12/05/2016	12:05:00	Rua Com jose Garcia 1062	5568 / 0
PREFEITURA MUNIC.DE SAO J.MATA	L002731966	HLF0802	18/05/2016	13:56:00	Avenida Dr lisboa 249	7366 / 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA	L002735333	HMN6637	09/05/2016	17:12:00	Rua Com jose Garcia 66	5185 / 1
PREFMUNICDE SSEBDA BELA VISTA-MG	L002737654	OPO8117	24/05/2016	18:54:00	Avenida Pref tuany Toledo 25	5185 / 1
PRISCILA A BRASIL DA S PALMEIRA	L002736258	GUY8113	13/05/2016	12:48:39	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
PRISCILA CHAVES SILVA	L002735494	OQV3362	20/05/2016	10:38:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 226	5541 / 2
PRISCILA LOPES ALVES	L002735068	HGY0505	25/05/2016	09:45:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1805	5487 / 0
PRISCILA PAIVA BUENO	L002730824	HIL4315	25/05/2016	13:26:00	Avenida Dr joao Beraldo 316	5207 / 0
RAFAEL BATISTA MARQUES	L002735635	KFF6434	19/05/2016	10:06:00	Avenida Dr lisboa 334	7366 / 2
RAFAEL DA COSTA TEODORO	L002736654	HEF2262	18/05/2016	14:41:00	Praca Senador Eduardo Amaral 64	7366 / 2
RAFAEL DE MELO RIBEIRO	L002737655	HIL4507	24/05/2016	19:55:00	Avenida Pref tuany Toledo 25	5207 / 0
RAFAEL DOMINGOS NASCIMENTO	L002736096	EBZ4484	29/05/2016	18:10:00	Praca Dom Jose D Angelo Neto Sn	5487 / 0
RAFAEL GAZOLA BRANDAO	L002735672	EQN4838	06/06/2016	09:59:00	Rua Adalberto Ferraz 276	5541 / 2
RAFAEL IZIDORO RODRIGUES	L002737837	PWE7085	02/06/2016	16:54:00	Avenida Dr lisboa 31	5819 / 4
RAFAEL MATEUS DA SILVA PEREIRA	L002736675	MTQ4208	26/05/2016	23:46:00	Rua Persano Tavares Galvao 81	5452 / 1
RAFAEL MOURA ROSA RIBEIRO	L002734664	OMC1739	07/06/2016	11:21:00	Avenida Duque De Caxias 290	5541 / 2
RAFAEL REIS FERREIRA	L002731947	LLR7249	14/05/2016	11:27:00	Avenida Dr lisboa 172	5185 / 1
RAFAEL REZENDE REIS	L002737807	GRW8398	24/05/2016	14:58:00	Avenida Dr lisboa 116	7366 / 2
RAFAEL UNGERSBOCK DA SILVA	L002735622	HLV7712	12/05/2016	10:06:00	Avenida Dr joao Beraldo 370	5541 / 2
RAFAELA DE CASSIA ANDRADE	L002736043	HJT1714	22/05/2016	00:08:00	Rua Persano Tavares Galvao 81	5452 / 1
RAIMUNDA DE FATIMA F.DE SOUZA	L002736049	GUD4950	22/05/2016	00:42:00	Rua Com jose Garcia 1046	5568 / 0
RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	L002735843	HGY3599	11/05/2016	15:31:00	Rua Bom Jesus 580	5207 / 0
RAMIREZ GONZALEZ MOREIRA	L002737693	ERC0675	27/05/2016	19:02:00	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sn	5550 / 0
RANULPHO GIACOMELLI	L002731212	OQH5754	05/05/2016	09:52:00	Rua Com jose Garcia 598	5185 / 1
RAPHAEL HENRIQUE LOPES DE SOUZA	L002731225	GZV6154	11/05/2016	10:36:00	Rua Bom Jesus 820	7366 / 2
RAPHAEL MEDAU	L002736204	DCG4656	05/05/2016	17:32:01	Praca Sen jose Bento 45	7366 / 2
RAQUEL APRIGIO DE OLIVEIRA	L002735644	CYL5626	20/05/2016	10:24:00	Avenida Dr lisboa 51	5541 / 1
RAQUEL BRANDAO DIAS	L002712384	DZB0094	24/05/2016	13:00:00	Avenida Pinto Cobra Prox 1239	5185 / 1
RAQUEL CUNHA RIBEIRO	L002737697	JIW2031	30/05/2016	16:36:00	Rua Cel joaquim Roberto Duarte 450	5452 / 1
REBECA SOARES RAPOSO	L002736722	PWL7290	05/06/2016	00:01:00	Rua Persano Tavares Galvao 31	5380 / 0
REGIANE ANDRADE ALMEIDA	L002732985	GVG3355	05/05/2016	11:44:00	Praca Sen jose Bento 83	5541 / 2
REGIANE CARVALHO COSTA	L002731214	HGF8995	05/05/2016	09:57:00	Rua Com jose Garcia 622	5185 / 1
REGINA CELIA LOPES	L002708549	OQE4975	18/05/2016	07:30:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 3360	5207 / 0
REGINA ROCHA COELHO	L002736712	HIK0645	31/05/2016	15:23:00	Rua Isidoro Da Silva Cobra 155	5525 / 0
REGINALDO DE OLIVEIRA	L002736670	OWO0647	24/05/2016	11:35:00	Rua Isidoro Da Silva Cobra 125	5525 / 0
REGINALDO FERNANDO PANDOLFO	L002736987	EDB7433	31/05/2016	14:21:00	Avenida Dr lisboa 310	5541 / 2
REGINALDO HENRIQUE PEREIRA	L002735807	AKR1936	04/05/2016	16:22:00	Rua Dr jose Alfredo De Paula 28	5525 / 0
REGIO MARIANO	L002734901	GMN4249	04/05/2016	16:05:00	Praca Dr garcia Coutinho 373	5185 / 1
REGIS GALVAO LIMA REBELLO	L002735820	PWT2906	05/05/2016	17:10:00	Rua Sao Pedro 89	5525 / 0
REINALDO ALEIXO	L002737611	OPZ8681	19/05/2016	20:31:00	Rua Joao Parente Sn	5207 / 0
REJANE RIOS COSTA	L002734470	HNO9568	07/05/2016	10:21:00	Rua Sao Joao 178	7366 / 2
RENAN FELIPE BARBOSA SILVERIO	L002736615	OQG2258	11/05/2016	12:40:00	Rua Isidoro Da Silva Cobra 125	5525 / 0
RENAN GUSTAVO SANTANA RODRIGUES	L002736995	EFL4811	02/06/2016	13:38:00	Praca Sen jose Bento 201	6122 / 0
RENATA BORGES MACHADO PEREIRA DA	L002736108	HMT0052	29/05/2016	18:39:00	Praca Dom Jose D Angelo Neto Sn	5487 / 0
RENATA FERNANDA BUENO PEREIRA	L002736567	FHN4141	02/06/2016	10:55:00	Avenida Dr lisboa 212	7366 / 2
RENATA JUNQUEIRA SIMOES	L002736093	PUG3037	25/05/2016	22:36:00	Rua Mons jose Paulino 7	7366 / 2
RENATA LEITE MONTEIRO	L002735898	PVK1001	24/05/2016	13:57:00	Rua Ciomara Amaral De Paula 225	5738 / 0
RENATA MAGALHAES ANDARE	L002736952	HJD8354	24/05/2016	14:49:00	Avenida Dr lisboa 66	7366 / 2
RENATA NAZAR DE PAIVA DOMINGUES	L002737816	EDG2069	25/05/2016	14:33:00	Avenida Dr lisboa 66	5185 / 1
RENATA RIOS MARTINS	L002731971	HNP6556	18/05/2016	14:52:00	Rua Mons jose Paulino 7	5185 / 1
RENATA TEODORO DE OLIVEIRA	L002738203	DIK6546	06/06/2016	10:22:00	Rua Do Rosario Prox 05	5452 / 6
RENATO BENEDITO PEREIRA	L002734455	DUG5388	06/05/2016	00:00:00	Rua Persano Tavares Galvao 51	5460 / 0
RENATO DE SOUZA FIGUEIREDO	L002733991	CEP1691	04/05/2016	14:41:23	Rua Bom Jesus 373	5185 / 1
RENATO DO AMARAL MENDES	L002735606	FHT6148	07/05/2016	10:44:00	Avenida Dr lisboa 310	5541 / 2
RENATO EDUARDO AMBROSIO	L002735613	FLE4279	10/05/2016	10:29:00	Rua Adolfo Olinto 234	5541 / 2
RENATO FERNANDES DA FONSECA	L002731972	NTQ5387	18/05/2016	14:55:00	Rua Mons jose Paulino 7	5185 / 1
RENATO PERES DOS SANTOS	L002736965	FFZ7563	25/05/2016	15:35:00	Rua Silviano Brandao 144	7366 / 2
RENATO RIBEIRO LOPES	L002735877	PUD5439	20/05/2016	17:00:00	Avenida Cel alfredo Custodio De Paula 490	5525 / 0
RENOVE PROP. E MARKETING LTDA.	L002734658	OQA2513	06/06/2016	11:12:00	Rua Adalberto Ferraz 506	5541 / 2
REPACK IMPORTACAO E EXPORTACAO LT	L002736996	EZO7874	02/06/2016	13:40:00	Avenida Dr lisboa 226	5185 / 1

RESTAURANTE CANTINA DO SUL LTDA	L002736245	OWH9140	11/05/2016	14:04:09	Avenida Antonio Mariosa 2245	5185 / 1
RESTAURANTE E LANCHONETE SERVSUL	L002735336	HJT2112	11/05/2016	14:52:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 201	5541 / 2
RICARDO ADRIANO DIAS FERREIRA	L002735910	GSP6090	23/05/2016	12:21:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5185 / 1
RICARDO ALESSANDRO PEREIRA	L002735473	HIB2065	10/05/2016	10:35:00	Rua Com jose Garcia 420	5185 / 1
RICARDO ALEXANDRE R.TEODORO	L002736011	NYG2260	10/05/2016	12:11:00	Avenida Pref tuany Toledo 440	5185 / 1
RICARDO ALVES DE MORAIS	L002735894	PXE9823	23/05/2016	17:00:00	Rua Dr jose Alfredo De Paula 28	5525 / 0
RICARDO CARVALHO	L002733990	HHI4441	04/05/2016	14:35:09	Praca Dr garcia Coutinho 43	5185 / 1
RICARDO CATALAN MATEO	L002731975	HJL9012	19/05/2016	14:03:00	Avenida Dr lisboa 31	5185 / 1
RICARDO FRANCISCO DA SILVA	L002736473	DHX6756	01/06/2016	16:28:10	Rua Cel otavio Meyer 10	5541 / 2
RICARDO HUGO DESENZI FILHO	L002735475	HJT2675	10/05/2016	10:47:00	Rua Com jose Garcia 357	5541 / 2
RICARDO INACIO MARTINS	L002735629	NZY5702	18/05/2016	10:01:00	Av Prefeito Olavo Gomes De Oliveira 1940	5185 / 1
RICARDO PEREIRA SOARES	L002736532	DIL9115	19/05/2016	10:28:00	Avenida Dr lisboa 150	5185 / 1
RICARDO VELOSO FERREIRA	L002736087	HAR6286	25/05/2016	19:30:00	Rua Tiradentes 524	5525 / 0
RICHARD RIBEIRO DO VALLE SEGECS	L002735654	HHG2509	30/05/2016	09:59:00	Rua Adolfo Olinto 210	5541 / 2
RINALDO ANTUNES AMARAL	L002736920	HNG1524	21/05/2016	11:57:00	Praca Sen jose Bento 82	7366 / 2
RITA DE CASSIA DANTAS DE OLIVEIRA	L002734924	FAZ2185	10/05/2016	16:00:00	Rua Com jose Garcia 996	5509 / 0
RITA DE CASSIA DE C GONCALVES	L002737835	HHF5911	02/06/2016	16:00:00	Praca Sen jose Bento 69	5401 / 0
RITA DE CASSIA REIS	L002736649	HJI5823	17/05/2016	16:27:00	Rua Joao Parenti 60	7366 / 2
RITA DE CASSIA REZENDE SILVA	L002736635	HJT0341	17/05/2016	12:16:00	Avenida Pref tuany Toledo 440	5185 / 1
RITA DE FATIMA F.DE L.REZENDE	L002736522	PVG4097	18/05/2016	10:22:00	Avenida Elisa Paciulli 665	5738 / 0
RM MOVEIS MADEIR IND COM LTDA ME	L002736408	HEH2311	24/05/2016	17:03:44	Praca Sen jose Bento 85	5185 / 1
ROBERT ANDERSON DE OLIVEIRA	L002735868	GNJ4742	17/05/2016	14:34:00	Rua Com jose Garcia 478	7366 / 2
ROBERTA MARIA VILELA SILVA	L002731903	OWQ0976	10/05/2016	14:28:00	Avenida Dr lisboa 150	5541 / 2
ROBERTO AB. DE CARVALHO JUNIOR	L002735795	PWH0294	03/05/2016	14:31:00	Rua Com jose Garcia 598	7366 / 2
ROBERTO AB. DE CARVALHO JUNIOR	L002734431	PWH0294	04/05/2016	17:57:00	Praca Dr garcia Coutinho 2	5452 / 6
ROBERTO EUGENIO VIDAL	L002732882	GRW8065	05/05/2016	10:54:00	Rua Adolfo Olinto 167	5185 / 1
ROBSON ANTONIO MARTINS	L002736497	GXY8185	03/06/2016	15:06:45	Rua Bom Jesus 373	5550 / 0
ROBSON CARDOSO	L002735811	EKA4678	05/05/2016	13:51:00	Rua Com jose Garcia 351	5541 / 1
RODOLFO FURTADO DE PAULA	L002736433	DCD4157	27/05/2016	14:27:09	Praca Sen jose Bento 135	5185 / 1
RODOLFO JEREMIAS S.E SOUZA	L002731988	ORA3276	20/05/2016	13:43:00	Avenida Dr lisboa 323	5487 / 0
RODOLFO LOSQUE MACHADO	L002708531	HAC5942	11/05/2016	14:38:00	Praca Senador Jose Bento 16	5207 / 0
RODRIGO BERKO DOS REIS	L002731963	OLR9650	17/05/2016	16:54:00	Rua Adolfo Olinto 228	5550 / 0
RODRIGO COSTA	L002738126	HNP5881	06/06/2016	17:24:00	Rua Jose Nascimento De Paula 43	5207 / 0
RODRIGO DA SILVA	L002731896	OQK2494	05/05/2016	16:28:00	Rua Bom Jesus 375	7366 / 2
RODRIGO DA SILVA PEREIRA	L002708513	HGY2542	07/05/2016	10:36:00	Praca Sen jose Bento 16	5207 / 0
RODRIGO FERREIRA DA SILVA	L002735477	PVM0528	11/05/2016	10:39:00	Rua Bom Jesus 875	5541 / 2
RODRIGO GOMES LOPES	L002735665	EKS1079	01/06/2016	10:24:00	Rua Adolfo Olinto 210	5541 / 2
RODRIGO MUNIZ DE FARIAS CORDEIRO	L002737703	HLT7119	30/05/2016	18:37:00	Avenida Pref sapucai Sn	5509 / 0
RODRIGO PEDROSO ALMEIDA	L002730831	HJT1286	25/05/2016	18:48:00	Rua Do Rosario Sn	5568 / 0
RODRIGO PEREIRA JONAS	L002734779	OLV1819	17/05/2016	17:58:00	Praca Joao Pinheiro 152	7366 / 2
RODRIGO SANDOVAL FARIA	L002736483	HJT1580	02/06/2016	16:23:15	Praca Sen jose Bento 68	7366 / 2
RODRIGO SOUZA CAMARGO	L002736637	OWP5940	17/05/2016	12:58:00	Avenida Pref tuany Toledo 440	5185 / 1
RODRIGO TREVISAN LANDEOSI	L002736306	CRJ8047	16/05/2016	15:00:08	Praca Sen jose Bento 85	5541 / 2
RODRIGO VOMERO GERALDO	L002736468	FMN9889	01/06/2016	14:08:32	Praca Sen jose Bento 175	5185 / 1
ROGER CARLOS PAIVA DE CASTRO	L002734496	HJT4808	09/05/2016	09:30:00	Avenida Arthur Ribeiro Guimaraes 558	5460 / 0
ROGERIO AUGUSTO BASILIO MERIGUI	L002733176	FHA4119	16/05/2016	08:49:00	Avenida Dr joao Beraldo 450	5541 / 7
ROGERIO DA COSTA	L002708501	PWT6005	05/05/2016	16:15:00	Rua Tres Coracoes 301	5207 / 0
ROGERIO GALVAO	L002733999	GZQ3383	04/05/2016	16:44:56	Avenida Vicente Simoes 115	7366 / 2
ROGERIO GALVAO	L002736462	EAI7667	31/05/2016	17:24:30	Praca Sen jose Bento 162	5185 / 1
ROGERIO JUSTINO DA SILVA	L002729496	JQE5070	03/05/2016	17:37:00	Praca Doutor Garcia Coutinho 373	5185 / 1
ROGERIO MENDES GRANDE	L002735328	PUJ9928	05/05/2016	15:45:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 320	5541 / 2
ROGERIO STEINBERG	L002736054	EWS3488	22/05/2016	03:29:00	Avenida Dr lisboa 45	5541 / 6
ROGERIO TADEU MORAES	L002736076	PVA0148	25/05/2016	16:20:00	Rua Francisco Sales 214	7366 / 2
ROMERO JOSE VICENTE	L002731209	HOK7837	04/05/2016	10:40:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 201	5541 / 2
ROMEU ROSA PEREIRA	L002732992	OLY7901	09/05/2016	10:43:00	Avenida Dr joao Beraldo 669	5550 / 0
ROMILTON PEREIRA DOS SANTOS	L002736403	HFT4117	24/05/2016	16:04:31	Praca Sen jose Bento 96	5185 / 1
ROMUALDO DA ROSA GOMES	L002736928	GNG5030	22/05/2016	09:27:00	Rua Ten anisio Prado Da Fonseca Sn	5568 / 0
RONALDO DA SILVA JUNIOR	L002736653	HGY2567	18/05/2016	11:15:00	Av Prefeito Olavo Gomes De Oliveira 3701	7099 / 1
RONALDO DOS SANTOS	L002735511	NYA0688	28/05/2016	10:13:00	Praca Sen jose Bento Sn	5541 / 2
RONALDO MATEUS BRITO PAIVA	L002736955	HJR3532	24/05/2016	17:47:00	Praca Joao Pinheiro 180	7366 / 2
RONALDO TOGNARELLI	L002738103	PUQ9215	25/05/2016	14:30:00	Rua Ciomara Amaral De Paula 225	7366 / 2
RONAN DE SOUZA PAGLIARINI	L002708559	GXF0721	25/05/2016	14:50:00	Rua Doutor Vinicius Meier 103	5550 / 0
RONAN DE SOUZA PAGLIARINI	L002708560	GXF0721	25/05/2016	14:56:00	Rua Doutor Vinicius Meier 103	5525 / 0
RONAN TEIXEIRA MESSIAS JUNIOR	L002736817	HHE8932	25/05/2016	11:06:00	Praca Joao Pinheiro 229	6050 / 1
RONI CARLOS PARREIRA	L002736453	HFS0958	31/05/2016	13:59:00	Rua Bom Jesus 373	5185 / 1
ROSA HELENA SILVERIA PINTO	L002708541	HAM8957	12/05/2016	10:15:00	Rua Silvestre Ferraz 215	5185 / 1
ROSALIA MACHADO MOREIRA	L002736028	HMF1244	12/05/2016	20:28:00	Avenida Duque De Caxias 236	5452 / 2
ROSALIA MACHADO MOREIRA	L002735800	GRK2171	04/05/2016	13:48:00	Rua Dr jose Alfredo De Paula 28	5525 / 0
ROSALINDA PEREIRA	L002734423	CCZ5990	03/05/2016	14:00:00	Rua Jose Valias 2	5541 / 1
ROSANA DA FONSECA MARTINS	L002708565	HHD9004	25/05/2016	15:15:00	Avenida Vicente Simoes 36	5207 / 0
ROSANA DE SOUZA ROSSI	L002737695	CFL0511	27/05/2016	19:15:00	Avenida Pref tuany Toledo 145	5185 / 2
ROSANA NOEMI DOS SANTOS	L002731899	HAR3605	09/05/2016	14:34:00	Praca Sen jose Bento 96	5541 / 6
ROSANA OLIVEIRA DA SILVEIRA	L002735825	BYL1145	06/05/2016	13:55:00	Rua Bom Jesus 430	5207 / 0
ROSANGELA DE FATIMA PEREIRA SOUZA	L002737652	FAQ3062	24/05/2016	18:43:00	Avenida Pref tuany Toledo 25	5185 / 1
ROSANGELA DOS SANTOS FERNANDES	L002708521	HCT5351	07/05/2016	11:19:00	Praca Sen jose Bento 16	5207 / 0
ROSANGELA OLIVEIRA A.DE SOUZA	L002732999	HAR3133	13/05/2016	09:19:00	Rua Bueno Brandao 415	5185 / 1
ROSE MARCIA BECK E COSTA	L002734773	DHP7708	17/05/2016	13:56:00	Avenida Dr lisboa 36	7366 / 2
ROSE MARCIA BECK E COSTA	L002737828	EBZ0063	01/06/2016	14:48:00	Avenida Dr lisboa 36	5401 / 0
ROSELENE ANDARE	L002712386	OWR3410	02/06/2016	10:56:00	Rua Com jose Garcia 240	5541 / 2
ROSELENE ANDARE	L002736491	OWR3410	03/06/2016	14:11:10	Rua Com jose Garcia 240	5541 / 2
ROSELENE DE CASSIA M DOS SANTOS	L002734774	HJT2870	17/05/2016	14:11:00	Praca Sen eduardo Amaral 23	5185 / 1
ROSELENE FERNANDES DO NASCIMENTO	L002708511	PVW0616	06/05/2016	10:42:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 2286	5207 / 0
ROSELENE RODRIGUES TAVARES	L002734960	HJT0653	16/05/2016	15:03:00	Rua Maria Chiarini Machado Sn	5452 / 5
ROSELI DOS REIS	L002738107	OPZ9632	30/05/2016	16:30:00	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5525 / 0
ROSELI GARCIA MARINO	L002731240	PVH5755	25/05/2016	09:18:00	Rua Prisciliana Duarte De Almeida Prox 132	5452 / 6
ROSELI GOMES SCHIMIDT	L002734465	ERB2673	07/05/2016	01:25:00	Rua Paraisopolis 135infraca	5525 / 0
ROSELY RIBEIRO DA COSTA	L002734480	GVE4718	07/05/2016	19:22:00	Praca Dom Jose D Angelo Neto Sn	5452 / 2
ROSEMARI BITENCOURT CUNHA	L002735345	HLQ8807	16/05/2016	17:39:00	Avenida Pref sapucai 111	5207 / 0
ROSEMIR ELIAS DE CASTRO	L002736470	HME1774	01/06/2016	14:20:38	Rua Bom Jesus 373	5185 / 1
ROSEVALDO DE ARAUJO	L002736506	FDF5682	11/05/2016	10:37:00	Rua Ver antonio Ribeiro De Vasconcelos 12	5738 / 0

ROSIANE DE FATIMA GONCALVES	L002736047	HCM5286	22/05/2016	00:00:00	Rua Cel joaquim Roberto Duarte 534	5452 / 6
ROSIANE ZETULA RAMOS VIANEI	L002735529	DFL4991	06/06/2016	11:32:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 240	5541 / 2
ROSIMARA ALVES DA CUNHA	L002737006	PUL4452	03/06/2016	15:45:00	Praca Joao Pinheiro 170	5185 / 1
ROXANNE PAPANDREA REZENDE	L002738125	HLM6054	06/06/2016	15:12:00	Rua Com jose Garcia 340	5541 / 1
ROZIVANIA BENEDITA PEREIRA DE OL	L002708585	HEG0354	06/06/2016	10:10:00	Av Prefeito Olavo Gomes De Oliveira 4843	5207 / 0
RUBENS BATISTA DE TOLEDO	L002736357	HJI0432	19/05/2016	15:02:09	Praca Sen jose Bento 85	5185 / 1
RUBENS PEREIRA DE MELO	L002731248	HFC3025	28/05/2016	11:00:00	Rua Do Rosario Sn	5568 / 0
RUBENS SERAFIM MACHADO	L002736917	DNY2011	21/05/2016	10:44:00	Praca Sen jose Bento Prox 68	5541 / 1
RUI VASCO DOS SANTOS OLIVEIRA	L002736512	HKV3182	16/05/2016	09:24:00	Avenida Dr lisboa 256	5185 / 1
RWR TOUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME	L002736703	EKH1013	31/05/2016	09:10:00	Rua Cel saturnino De Alcantara 20v	6866 / 1
SABRINA CRISTINA DO NASCIMENTO	L002735852	HGY2481	13/05/2016	14:14:00	Rua Com jose Garcia 946	5207 / 0
SAMANTA EMILIANA GUEDES	L002736320	DQX4423	17/05/2016	14:45:56	Praca Sen jose Bento 96	7366 / 2
SAMANTA FONSECA BONIFACIO	L002735493	DMV4513	20/05/2016	10:31:00	Av Cel Alfredo Custodio De Paula Prox333	5541 / 2
SAMANTHA DI CARITAS REIS NUNES	L002733174	HCM5913	13/05/2016	10:22:00	Rua Bueno Brandao 411	5185 / 1
SAMIRA G DE OLIVEIRA	L002731213	HJT1055	05/05/2016	09:55:00	Rua Com jose Garcia 622	5185 / 1
SAMIRIA ROSALYN RIBEIRO MORAIS	L002736977	PUZ7635	27/05/2016	15:06:00	Praca Joao Pinheiro 64	6017 / 5
SAMUEL DA SILVA	L002734625	HDV6456	19/05/2016	10:32:00	Praca Sen jose Bento 177	5541 / 2
SAMUEL DOS SANTOS	L002734643	GKJ4206	24/05/2016	11:51:00	Rua Do Rosario Prox 128	5568 / 0
SAMUEL JACINTO	L002738127	HDF0767	06/06/2016	17:44:00	Rua Olegario Maciel Prox 550	5525 / 0
SANDER ROCHA SALVIANO	L002735052	PUN1665	19/05/2016	16:19:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 4843	5185 / 1
SANDRA ANTUNES DE C MIRANDA	L002731882	HDT7084	03/05/2016	13:17:00	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
SANDRA APARECIDA DE ARAUJO SILVA	L002735478	PUS2689	11/05/2016	10:42:00	Rua Bom Jesus 875	5541 / 2
SANDRA APARECIDA PERES	L002734457	LXK9101	06/05/2016	00:00:00	Rua Persano Tavares Galvao 90	5452 / 1
SANDRA DE CASSIA DO DIVINO	L002734473	BTC2654	07/05/2016	10:54:00	Rua Sao Pedro 10	7366 / 2
SANDRA NEUSA DA SILVA ATANAZIO	L002736233	EGL6513	10/05/2016	13:14:43	Praca Joao Pinheiro 114	5185 / 1
SANDRA REGINA DA S ANUNCIACAO	L002736057	EBX3320	22/05/2016	03:22:00	Avenida Dr lisboa 10	5452 / 1
SANDRO ALVES PEDRAO	L002735821	DXO8745	05/05/2016	17:28:00	Avenida Cel alfredo Custodio De Paula 320	5207 / 0
SANDRO JULIO PEREIRA	L002731958	GRR5155	16/05/2016	16:39:00	Rua Do Rosario 5	5452 / 6
SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA	L002735519	OME0286	02/06/2016	10:07:00	Rua Com jose Garcia 62	7366 / 2
SANTA MARIA CORRETORA DE SEGUROS	L002736804	HGG5779	17/05/2016	12:14:00	Praca Joao Pinheiro 140	5541 / 7
SANTANDER LEAS SA ARREND MERCANTIL	L002736313	PWA2330	17/05/2016	14:15:52	Praca Sen jose Bento 177	7366 / 2
SANTANDER LEAS SA ARREND MERCANTIL	L002652600	HHK8169	09/05/2016	09:25:00	Rua Manoel Matias 749	7366 / 2
SANTANDER LEAS SA ARREND MERCANTIL	L002736214	PWG6403	06/05/2016	15:29:29	Avenida Dr lisboa 38	7366 / 2
SANTIAGO MARIANO SUARES	L002735527	GMQ3205	06/06/2016	11:25:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 240	5541 / 2
SARA APARECIDA DA SILVA	L002735505	HJT1005	27/05/2016	11:08:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 187	5541 / 2
SARIMA PEREIRA DOS REIS	L002733164	PXP2484	09/05/2016	10:11:00	Praca Joao Pinheiro 194	5452 / 6
SEBASTIANA DE FATIMA OLIVEIRA	L002736081	DTY3771	25/05/2016	18:56:00	Rua Isidoro Da Silva Cobra 247	5525 / 0
SEBASTIAO ALVES DA CUNHA	L002738301	GZM8046	03/06/2016	16:26:48	Rua Do Rosario Prox 124	5568 / 0
SEBASTIAO ANTONIO DE SOUZA	L002723490	CAL6121	04/05/2016	15:21:00	Avenida Alberto De Barros Cobra 620	5185 / 1
SEBASTIAO CAETANO	L002736930	OQD5623	22/05/2016	09:53:00	Rua Dr joaquim Coelho Junior 78	5568 / 0
SEBASTIAO CARLOS DA SILVA	L002736540	EDW3396	30/05/2016	11:16:00	Avenida Dr lisboa 289	5541 / 7
SEBASTIAO DANIEL DA SILVA	L002736265	BQV7897	13/05/2016	13:14:50	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
SEBASTIAO DIONIZIO DE ASSIS	L002734651	CLG9839	27/05/2016	11:25:00	Rua Bom Jesus 379	5185 / 1
SEBASTIAO DONIZETTI MACHADO	L002736979	MQP0124	30/05/2016	12:45:00	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
SEBASTIAO EUSTAQUIO FERREIRA	L002732891	GXF4112	07/05/2016	10:45:00	Avenida Dr lisboa 286	5185 / 1
SEBASTIAO GONCALVES	L002731979	HJT0457	19/05/2016	14:54:00	Praca Sen jose Bento 96	5452 / 2
SEBASTIAO HILARIO F PAGLIARINI	L002735468	HHF4818	06/05/2016	10:52:00	Av Cel Alfredo Custodio De Paula Prox187	5541 / 2
SEBASTIAO LOPES CANCADO NETTO	L002736071	HAR5070	25/05/2016	15:39:00	Avenida Duque De Caxias 211	7366 / 2
SEBASTIAO MARCOS DE PAIVA	L002736088	EET8672	25/05/2016	19:40:00	Avenida Duque De Caxias 236	5452 / 2
SEBASTIAO MARCOS DE SOUZA CARV	L002708520	HDA0145	07/05/2016	11:15:00	Praca Sen jose Bento 16	5207 / 0
SEBASTIAO OLIMPIO DA SILVA	L002736472	MYF6905	01/06/2016	16:02:45	Rua Do Rosario 32	7366 / 2
SEBASTIAO VITURIANO DA LUZ	L002736455	EDT4261	31/05/2016	14:27:14	Praca Sen jose Bento 184	5541 / 2
SEBASTIAO WANDERLEI QUIRINO	L002736460	HGZ5938	31/05/2016	16:21:44	Praca Sen jose Bento 175	5541 / 7
SEFORA MARIA BRAGA GUIMARAES	L002736360	DFZ5403	20/05/2016	13:12:57	Praca Joao Pinheiro 152	7366 / 2
SELMA ABREU DE CASTRO	L002736531	HDF1462	19/05/2016	10:02:00	Avenida Dr lisboa 334	5185 / 1
SELMA PETTA	L002735466	OLS8176	06/05/2016	10:45:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 225	5541 / 2
SERGIO BENEDITO MARTINS	L002708504	DJE6480	05/05/2016	16:45:00	Rua Tres Coracoes 301	5185 / 1
SERGIO BORGES PEREIRA	L002734794	FIS8712	19/05/2016	13:54:00	Avenida Vicente Simoes 28	7366 / 2
SERGIO BURZA MAIA	L002736469	HHH7686	01/06/2016	14:15:52	Praca Sen jose Bento 201	7366 / 2
SERGIO DA SILVA	L002736401	GSP8514	24/05/2016	14:00:16	Praca Dr garcia Coutinho 72	7366 / 2
SERGIO DA SILVA FONSECA	L002736471	HJL0097	01/06/2016	14:53:39	Avenida Duque De Caxias 287	5185 / 1
SERGIO ESTEVES SUERO	L002734489	PVD5817	08/05/2016	00:36:00	Rua Eugenio Diani 31	5738 / 0
SERGIO FARIA DE SOUZA	L002734602	GYG5657	10/05/2016	11:40:00	Rua Adalberto Ferraz 344	5541 / 2
SERGIO FARIA DE SOUZA	L002736504	GYG5657	11/05/2016	09:44:00	Rua Adalberto Ferraz 330	5541 / 2
SERGIO GOMES DA SILVA	L002731962	PVK4512	17/05/2016	16:42:00	Avenida Vicente Simoes 89	5185 / 1
SERGIO GONCALVES	L002734615	PXJ1570	13/05/2016	10:00:00	Praca Dr garcia Coutinho Prox 08	5452 / 6
SERGIO HENRIQUE BORGES	L002736201	FXP8907	05/05/2016	17:09:24	Praca Sen jose Bento 175	5541 / 7
SERGIO RIBEIRO BUBULA	L002737814	PUW5017	25/05/2016	14:12:00	Avenida Dr lisboa 36	5185 / 1
SERGIO RICARDO HOMSE DE AZEVEDO	L002736251	HFF6227	11/05/2016	16:52:05	Praca Sen jose Bento 131	5541 / 2
SERGIO ROBERTO DUARTE FILHO	L002734487	ENF2767	08/05/2016	00:24:00	Rua Eugenio Diani 31	5738 / 0
SERGIO RODRIGO ESTEVAM	L002736225	HHF6176	09/05/2016	14:55:45	Av Joaquim Augusto M Queiroz Prox 10	5452 / 5
SERGIO TADEU BORGES	L002736380	JQN8218	23/05/2016	14:28:25	Praca Sen jose Bento 174	5541 / 2
SERGIO UBAGAI	L002736392	GXC4388	24/05/2016	13:31:10	Avenida Duque De Caxias 287	5185 / 1
SETPAR MOGIANA SERVICOS DE TERRA	L002732989	PVH5911	05/05/2016	09:31:00	Rua Bom Jesus 375	7366 / 2
SEVERINA MARIA DA SILVA	L002734654	GTO9507	31/05/2016	09:33:00	Avenida Getulio Vargas 138	5550 / 0
SHEILA M B CPF 48272310600 EPP	L002737612	OPA4828	24/05/2016	11:48:00	Rua Cel Brito Filho 197	5550 / 0
SHIRLEY PINHEIRO HEIDERICH	L002736585	OPB4537	07/06/2016	09:19:00	Avenida Dr lisboa 150	5185 / 1
SILAS DOS SANTOS ALVES	L002708486	HJT4214	05/05/2016	13:17:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 5431	5185 / 1
SILAS RIBEIRO JUNIOR	L002736022	OWL8310	12/05/2016	15:32:00	Praca Dr garcia Coutinho 2	5452 / 6
SILMARA ARAUJO AMARAL DA SILVA	L002736307	PVI4101	16/05/2016	16:38:44	Praca Sen jose Bento 85	5185 / 1
SILVA E MACHADO LOC DE VEICULOS	L002733177	PXF0372	16/05/2016	11:55:00	Avenida Dr joao Beraldo 408	7366 / 2
SILVANA LUIZA DA ROCHA OLIVEIRA	L002735043	DHR5276	16/05/2016	12:50:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 2560	6017 / 2
SILVANA MISAEL	L002735671	PXD1002	02/06/2016	10:44:00	Avenida Dr lisboa 318	7366 / 2
SILVANIA DANTAS SILVA DA FONSECA	L002735905	GZS3170	16/05/2016	13:48:00	Rua Polycarpo Ribeiro Da Cunha 60	5550 / 0
SILVANIA DE CASSIA V. ARCHANGELO	L002735465	NYE0243	06/05/2016	10:41:00	Av Cel Alfredo Custodio De Paula Prox 255	5541 / 2
SILVESTRE PAULA DE SOUZA	L002736346	EMT2963	19/05/2016	13:44:25	Praca Sen jose Bento 162	5185 / 1
SILVIA BORDIGNON	L002731221	MLN4586	10/05/2016	09:17:00	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
SILVIA MARIA CARNEIRO BRANDAO	L002736244	GZM8710	11/05/2016	13:55:54	Avenida Jacy Laraia Vieira 235	5185 / 1
SILVIA MARQUES RODRIGUES	L002736958	OPV3572	24/05/2016	17:08:00	Praca Sen jose Bento 69	7366 / 2
SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA	L002731244	HJT2049	27/05/2016	11:21:00	Av Cel Alfredo Custodio De Paula Prox 255	5541 / 2

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA	L002735532	HJT2049	06/06/2016	11:42:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 225	5541 / 2
SILVIO TOBIAS MADEIRA	L002736451	FFR0819	31/05/2016	13:36:42	Avenida Duque De Caxias 287	5185 / 1
SIMAO CARLOS ALVARENGA PEREIRA	L002737605	OOZ1155	19/05/2016	18:10:00	Rua Ondina Pereira Rios Sn	5452 / 5
SIMAO GERALDO PEREIRA	L002735446	OQE0394	05/05/2016	09:37:00	Rua Com jose Garcia 598	5185 / 1
SIMIAO GILBERTO PEREIRA	L002736922	HJV5664	22/05/2016	09:15:00	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sn	5452 / 6
SIMONE FONSECA RIBEIRO	L002730818	EEP4685	30/04/2016	20:10:00	Avenida Ondina Pereira Rios 56	5460 / 0
SINESIO CARLOS COSTA MAXIMIANO	L002734495	CWI3201	08/05/2016	00:59:00	Rua Eugenio Diani 31	5738 / 0
SIRLEI PEDROSO	L002737823	EBS4822	31/05/2016	13:50:00	Avenida Dr lisboa 323	5550 / 0
SIRLENE DE CASSIA FRANCO	L002736954	HNT7288	24/05/2016	15:16:00	Avenida Dr lisboa 65	7366 / 2
SOLANGE APARECIDA P RODRIGUES	L002736445	HDO6423	30/05/2016	14:19:15	Rua Bom Jesus 373	5185 / 1
SOLUCOES DAGUA LTDA	L002736268	GMZ4726	13/05/2016	15:32:37	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
SOMA COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	L002731955	PWZ4277	16/05/2016	14:18:00	Avenida Getulio Vargas 138	5541 / 2
SONIA APARECIDA DO PRADO - COD 0	L002736971	PVI4494	25/05/2016	17:19:00	Praca Sen jose Bento Prox 65	6050 / 1
SONIA MARIA CARLI VILELA	L002735520	PVB0520	02/06/2016	10:17:00	Rua Adolfo Olinto 384	5541 / 2
SONIA R.DE SOUZA E SILVA FONSECA	L002736016	PUQ5405	10/05/2016	16:35:00	Rua Lamartine Galvao 25	5525 / 0
SORAIA MARIA LIMA	L002736441	HJF6767	30/05/2016	14:00:35	Praca Sen jose Bento 201	5185 / 1
STELIO CORREA	L002732894	DDH0877	09/05/2016	09:55:00	Rua Adolfo Olinto 11	5185 / 1
STHEFANI CAROLINE OLIVEIRA INACIO	L002736239	EAH3575	10/05/2016	14:28:57	Avenida Dr lisboa 160	5185 / 1
SUALETE APARECIDA ARAUJO	L002736547	GXF6899	31/05/2016	10:22:00	Rua Com jose Garcia 27	5185 / 1
SUELEN CRISTINA MOREIRA	L002734596	HHG1655	09/05/2016	10:33:00	Avenida Duque De Caxias 231	5541 / 2
SUELY APARECIDA FADINI DA SILVA	L002731909	HJT1913	10/05/2016	16:12:00	Praca Joao Pinheiro 152	5541 / 7
SUELY BATISTA CAMILLO	L002737646	PWK2703	24/05/2016	17:53:00	Rua Joaquim Venancio Sn	5550 / 0
SUELY GOMES DOS SANTOS	L002734592	DJH6029	05/05/2016	12:01:00	Avenida Duque De Caxias 260	5541 / 2
SUELY GOMES DOS SANTOS	L002732868	DJH6029	04/05/2016	09:46:00	Avenida Dr lisboa 256	7366 / 2
SUEO TAKUWA	L002735864	HDM0822	14/05/2016	11:01:00	Avenida Dr joao Beraldo 725	5550 / 0
SUPERMERCADO RIBEIRO E RIBEIRO	L002736301	HAR3137	16/05/2016	15:04:17	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
SUZIANE SIQUEIRA CAVALCANTE	L002736466	EKY5388	01/06/2016	14:00:56	Praca Sen jose Bento 201	7366 / 2
SWLMAQ DO BRASIL AUT.COM.LTDA.ME	L002737011	PUB3708	06/06/2016	13:25:00	Praca Joao Pinheiro 170	7366 / 2
TACITO MORAIS RENNO	L002735645	DUR0076	20/05/2016	10:32:00	Avenida Dr lisboa 191	5541 / 2
TADEU BRAGA	L002737008	PUN0268	03/06/2016	16:58:00	Rua Com jose Garcia 447	7366 / 2
TAIS DE SOUZA FERNANDES	L002736610	DXU4537	10/05/2016	17:31:00	Praca Dr garcia Coutinho 373	5185 / 1
TAISE CRISTINA PEREIRA	L002734987	OLX4905	18/05/2016	07:25:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira Sn	5185 / 1
TANIA FERREIRA ADAMI	L002731216	GSM8391	05/05/2016	10:57:00	Rua Dom Assis Sn	5541 / 2
TARCISIO DE BARROS FAGUNDES	L002735892	HHF5394	23/05/2016	15:52:00	Rua Olegario Maciel 445	5525 / 0
TARJANO BENTO ALVES	L002736551	PUY4004	01/06/2016	10:01:00	Avenida Dr lisboa 286	5541 / 2
TATIANA DE TOLEDO CARNEIRO	L002736694	OPS4208	30/05/2016	16:22:00	Avenida Pref tuany Toledo 186	5185 / 1
TATIANA RODRIGUES G. RIBEIRO	L002736720	HBQ9605	05/06/2016	00:01:00	Rua Persano Tavares Galvao Sn	5509 / 0
TATIANE DE ALMEIDA TOLEDO	L002731229	DHR0334	18/05/2016	09:38:00	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
TATIANE FERNANDES PINTO	L002735610	OLX1109	10/05/2016	09:53:00	Avenida Vicente Simoes 66	7366 / 2
TAYLOR MAIESK DOS SANTOS	L002736723	HFC2221	05/06/2016	00:19:00	Rua Irma Elizabete Barros Cobra 220	5525 / 0
TERESA CRISTINA DE PAIVA DELFINO	L002736089	NYD6823	25/05/2016	19:41:00	Avenida Duque De Caxias 290	5452 / 2
TEREZA CRISTINA LOURA BARBOSA	L002734659	PUW4630	06/06/2016	11:18:00	Rua Adalberto Ferraz Prox 488	5541 / 2
TEREZA MARCIA DE PAULA QUINTINO	L002735608	HDB0410	10/05/2016	09:36:00	Avenida Dr lisboa 116	6017 / 4
TEREZA MARIA DA SILVA	L002736421	OME2412	25/05/2016	14:38:17	Rua Santos Dumont 21	5541 / 2
TEREZINHA AGUEDA FERREIRA	L002737821	ELT9076	30/05/2016	13:59:00	Praca Joao Pinheiro Sn	5541 / 5
TEREZINHA DE JESUS PATA RIBEIRO VALE	L002736726	OWS5255	06/06/2016	16:44:00	Rua Nicolau Laraia 74	7366 / 2
THAIS BARBOSA LEANDRO	L002735883	PVG5883	22/05/2016	09:45:00	Rua Dr joaquim Coelho Junior 60	5568 / 0
THAIS FREITAS RIBEIRO	L002731918	HNC7509	11/05/2016	14:34:00	Travessa Gino Dajjoni 38	5550 / 0
THAIS MENDES FERREIRA	L002736036	GXY8537	19/05/2016	13:10:00	Rua Com jose Garcia 32	5185 / 1
THAIS MENDES FERREIRA	L002735628	HCM4209	17/05/2016	10:19:00	Rua Adolfo Olinto 130	5541 / 2
THALES LADISLAU	L002735885	DXQ5782	22/05/2016	10:36:00	Rua Dr jose Macedo 18	5452 / 1
THAYLOR RODRIGUES DUARTE	L002734594	GWD2337	06/05/2016	09:56:00	Praca Sen jose Bento 78	5541 / 2
THAYRONI ALLAN ANDRADE FERREIRA	L002735486	OLY6365	19/05/2016	09:58:00	Rua Com jose Garcia 420	7366 / 2
THIAGO BRAGA MARIA	L002734998	HES2809	18/05/2016	12:15:00	Praca Sen eduardo Amaral 66	5541 / 1
THIAGO DE SOUZA LUCIANO	L002737820	PVQ1214	27/05/2016	14:46:00	Avenida Dr lisboa 323	5550 / 0
THIAGO FRANCO BRAGA	L002736650	HHD7047	17/05/2016	16:30:00	Rua Joao Parenti 60	5207 / 0
THIAGO LUCAS BRAGA DA SILVA	L002736990	ENT7035	01/06/2016	14:08:00	Rua Santos Dumont 05	5185 / 1
THIAGO MOTTA GONCALVES	L002734604	FBD0949	11/05/2016	10:20:00	Avenida Dr joao Beraldo 980	5460 / 0
THIAGO QUINTINO	L002736007	PUH4636	10/05/2016	10:08:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 155	5452 / 1
THIAGO RODRIGO DA SILVA	L002723489	HDF0383	04/05/2016	15:20:00	Avenida Alberto De Barros Cobra 620	5185 / 2
TIAGO FERREIRA	L002734989	HCT6092	18/05/2016	07:30:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira Sn	5207 / 0
TIAGO KORCZAK DA ROSA	L002736984	HFF2815	31/05/2016	13:56:00	Avenida Dr lisboa 116	7366 / 2
TIAGO PORFIRIO ASARIAS	L002736961	HOA3859	25/05/2016	14:24:00	Avenida Dr lisboa 31	7366 / 2
TIAGO SANTOS RIBEIRO	L002732865	DXZ1514	04/05/2016	09:07:00	Avenida Vicente Simoes 65	5991 / 0
TOBIAS SILVA RAMOS	L002732980	FKZ4506	04/05/2016	10:09:00	Praca Sen jose Bento 82	5541 / 2
TOYOTA LEAS DO BRASIL S A ARR MERC	L002734456	ELX8599	06/05/2016	00:01:00	Rua Persano Tavares Galvao 81	5380 / 0
TRANSPORTADORA D E CIA LTDA ME	L002735834	LRN0802	09/05/2016	17:28:00	Rua Adolfo Olinto 366	5185 / 1
TRANSPORTADORA D E CIA LTDA ME	L002736666	LRN0802	24/05/2016	08:45:00	Rua Cel joaquim Roberto Duarte 177	5185 / 1
TRANSPORTADORA JWS LTDA ME	L002736205	OQK1950	05/05/2016	17:35:25	Praca Sen jose Bento 101	5185 / 1
TRANSPORTADORA TRANSLECCHI LTDA	L002733186	FTI1227	20/05/2016	08:45:00	Avenida Duque De Caxias Prox 201	5380 / 0
UNIDAS S.A.	L002736379	AZS6716	23/05/2016	14:25:42	Praca Sen jose Bento 184	5541 / 2
UNIDAS SA	L002735453	PUX4774	05/05/2016	10:53:00	Rua Dom Assis Sn	5541 / 2
UNIMAQUINAS P E SERV LTDA EPP	L002737812	HJT4819	25/05/2016	13:55:00	Praca Sen jose Bento 101	5452 / 6
USINA DELTA SA UNIDADE DELTA	L002731886	GZG9183	03/05/2016	17:19:00	Rua Do Rosario Sn	5568 / 0
V C REPRES LTDA-ME	L002736324	OQU1811	17/05/2016	17:42:41	Praca Joao Pinheiro 152	7366 / 2
VAGNER HENRIQUE SOUZA DOMINGUES	L002735627	GZM8034	17/05/2016	09:49:00	Avenida Dr lisboa 87	5541 / 2
VAGNER PEREIRA PINTO	L002734900	HCT2463	04/05/2016	16:04:00	Praca Dr garcia Coutinho 373	5207 / 0
VAGNER ROGERIO DA ROSA	L002736370	HJT1979	20/05/2016	16:36:33	Avenida Dr lisboa 334	5541 / 2
VALDECIR NORONHA DE MORAIS	L002736035	DNW1693	19/05/2016	13:00:00	Avenida Pref sapucai 120	7366 / 2
VALDELINO BATISTA PEREIRA	L002732986	GRI8284	05/05/2016	12:02:00	Avenida Duque De Caxias 260	5541 / 2
VALDENE DE CASSIA SILVA FUNCHAL	L002736100	GOQ3400	29/05/2016	18:20:00	Praca Dom Jose D Angelo Neto Sn	5487 / 0
VALDENE NUNES DE MELO	L002734609	HDE6622	11/05/2016	11:42:00	Rua Silviano Brandao 96	5541 / 2
VALDENICE REGINA DE FARIA	L002735528	HDT7224	06/06/2016	11:29:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 240	5541 / 2
VALDERENE MOREIRA	L002736812	DQS7344	23/05/2016	09:23:00	Praca Joao Pinheiro 140	5541 / 7
VALDINEY GONCALVES PINTO	L002734967	PXR1365	16/05/2016	14:54:00	Rua Cel joaquim Roberto Duarte 450	5452 / 1
VALDIR BATISTA F P DA VITORIA	L002737704	CRD5957	30/05/2016	11:30:00	Rua Cel Brito Filho 107	5550 / 0
VALDIR PEREIRA	L002736211	HHU3542	06/05/2016	14:01:46	Avenida Vicente Simoes 153	5541 / 7
VALDIR VICENTE FERREIRA	L002731917	CVJ1657	11/05/2016	14:14:00	Avenida Antonio Mariosa 2288	5185 / 1
VALDIRENE ASSIS MELO GONCALVES	L002735499	HJD8398	24/05/2016	10:36:00	Rua Dom Assis 106	5541 / 2
VALDOMIRO FERNANDES DA FONSECA	L002734635	GRR3371	21/05/2016	10:51:00	Praca Sen jose Bento Prox 38	5541 / 1

VALE CARGAS FRIOS TRANSPORTES LTDA	L002734463	ETU8151	06/05/2016	17:13:00	Rua Com jose Garcia 109	7366 / 2
VALE COMERCIAL LTDA	L002733198	HJT4907	31/05/2016	11:38:00	Praca Joao Pinheiro Prox 194	5509 / 0
VALERIA CRISTINA MOREIRA	L002736945	HAM7409	23/05/2016	17:12:00	Avenida Dr lisboa 219	5185 / 1
VALERIA DA SILVA ROSA	L002735851	HHK6079	13/05/2016	13:27:00	Rua Isidoro Da Silva Cobra 11	5550 / 0
VALERIA SILVEIRA FISCHER	L002733180	PUS5320	16/05/2016	11:26:00	Avenida Dr joao Beraldo 467	7366 / 2
VALTERDAN DOS SANTOS COELHO	L002731953	CIG6484	16/05/2016	13:53:00	AvJoaquim Augusto Moreira Queiroz Prox 10	5452 / 5
VANDA FRANCISCA GONCALVES	L002736709	HLZ8483	31/05/2016	11:13:00	Rua Jose Valias 40	5185 / 1
VANDERLEI SILVESTRE BRAGA	L002735503	APN6567	27/05/2016	10:55:00	Av Cel Alfredo Custodio De Paula Prox 89	5541 / 2
VANDERLEIA P. MONROE ARRELARO	L002735504	PVF3327	27/05/2016	11:02:00	Av Cel Alfredo Custodio De Paula Prox 89	5541 / 2
VANDERSON MARCELO R DE SOUZA	L002734944	FLV3875	12/05/2016	09:53:00	Rua Cel Brito Filho 393	5550 / 0
VANDOIR JOSE GONCALVES	L002736939	HIB5936	23/05/2016	14:56:00	Avenida Ver antonio Da Costa Rios 1097	7366 / 2
VANDRE ANDRADE CASTRO	L002737010	LCQ3939	03/06/2016	17:27:00	Praca Joao Pinheiro 170	7366 / 2
VANER MUNIZ MOREIRA	L002708528	BIJ7413	11/05/2016	13:53:00	Avenida Vicente Simoes 115	5185 / 1
VANESSA GUIMARAES MORAIS PRADO	L002736024	OXE2675	12/05/2016	18:56:00	Rua Jose Valias 40	5185 / 1
VANESSA KALLAS BLANCO	L002735445	HJT7200	04/05/2016	10:43:00	Av Cel Alfredo Custodio De Paula Prox201	5541 / 2
VANIA PATRICIA MERANTE DA COSTA	L002736234	OQF3236	10/05/2016	13:25:13	Praca Joao Pinheiro 114	5185 / 1
VAREJAO DAS PECAS LTDA EPP	L002730210	HGY2286	20/05/2016	15:03:00	Rua Marechal Deodoro 33	5541 / 1
VERA LUCIA PEREIRA RAMOS	L002736371	DKZ1038	20/05/2016	16:52:11	Rua Bom Jesus 373	5185 / 1
VERA LUCIA VIEIRA DA COSTA	L002736718	HBE3413	01/06/2016	21:19:00	Avenida Arthur Ribeiro Guimaraes 558	5460 / 0
VIA MONDO AUTOM E PECAS LTDA	L002736447	PXI2777	30/05/2016	15:28:54	Praca Dr garcia Coutinho 14	5550 / 0
VIACAO PRINCESA DO SUL LTDA	L002735916	HJI0475	23/05/2016	12:25:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1965	5592 / 0
VIACAO PRINCESA DO SUL LTDA	L002735917	HBN4746	23/05/2016	12:26:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1965	5592 / 0
VIACAO PRINCESA DO SUL LTDA	L002736040	HBN4809	19/05/2016	18:44:00	Avenida Juscelino Kubitschek 68	5592 / 0
VIACAO PRINCESA DO SUL LTDA	L002736665	HBN4746	23/05/2016	12:50:00	Rua Caldas 406	5592 / 0
VIACAO PRINCESA DO SUL LTDA	L002736520	GZV5898	17/05/2016	12:05:00	Praca Joao Pinheiro 194	7366 / 2
VIACAO PRINCESA DO SUL LTDA	L002736001	HBN4742	09/05/2016	17:12:00	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 403	5592 / 0
VIACAO PRINCESA DO SUL LTDA	L002736002	GZV5896	09/05/2016	17:30:00	Av Alferes Augusto Gomes De Medela 45	5592 / 0
VIACAO PRINCESA DO SUL LTDA	L002734917	GZV5907	09/05/2016	13:20:00	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sn	5401 / 0
VIACAO PRINCESA DO SUL LTDA	L002736577	CSK2557	05/06/2016	09:09:00	Praca Sen jose Bento 35	5185 / 1
VIACAO PRINCESA DO SUL LTDA	L002736121	HBN4810	03/06/2016	18:20:00	Avenida Juscelino Kubitschek 68	5401 / 0
VIACAO STA CRUZ LTDA	L002736064	PUS2322	23/05/2016	13:12:00	Praca Sen eduardo Amaral 10	7366 / 2
VIACAO STA CRUZ SA	L002737685	CSK2804	27/05/2016	15:34:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira Sn	5541 / 1
VICENTE CAETANO DE C.FILHO	L002736662	GST7722	20/05/2016	19:44:00	Avenida Dr lisboa 172	5541 / 1
VICENTE CHAGAS MARQUES	L002736404	JSD5527	24/05/2016	16:21:44	Praca Sen jose Bento 118	7366 / 2
VICENTE DE PAULO SILVA	L002732991	EFZ9535	06/05/2016	10:18:00	Praca Sen jose Bento 177	5541 / 2
VICENTE EUSTAQUIO SALVIANO	L002732874	DSK5114	05/05/2016	09:37:00	Rua Adalberto Ferraz 42	5541 / 2
VICENTE GONCALVES DA FONSECA	L002734887	GMQ4734	04/05/2016	13:10:00	Avenida Antonio Augusto Ribeiro 25	5738 / 0
VICTOR OLIVEIRA BIANCHI	L002734589	FXZ4946	05/05/2016	11:34:00	Praca Sen jose Bento 119	5541 / 2
VICTOR WEZASSEK DE BRITTO	L002736548	NRR5688	31/05/2016	10:34:00	Avenida Dr lisboa 103	5541 / 2
VILMA APARECIDA DE CARVALHO	L002736263	OQV7828	13/05/2016	13:08:46	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
VILMA HELENA DA SILVA	L002731238	HEC1412	24/05/2016	08:50:00	P Irma Maria Imaculada Santissima Prox 52	5452 / 5
VILMA PERES SANCHES	L002736668	EFU5880	24/05/2016	11:46:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 275	6866 / 1
VINICIUS CATARINO ALVES	L002731941	HKI2366	14/05/2016	11:06:00	Avenida Dr lisboa 320	5185 / 1
VINICIUS CORREIA VON ZUBEN	L002736223	ERW7026	09/05/2016	14:11:25	Avenida Dr lisboa 46	7366 / 2
VINICIUS FERREIRA DE SOUZA	L002736537	PWV1200	30/05/2016	10:05:00	Avenida Dr lisboa 150	5541 / 2
VINICIUS FERREIRA LOPES DE PAIVA	L002736215	HHZ6842	06/05/2016	15:40:39	Avenida Dr lisboa 32	7366 / 2
VINICIUS PEDRO PASSOS MENDONCA	L002734586	HEM9293	04/05/2016	11:38:00	Rua Do Rosario Prox 124	7366 / 2
VINICIUS VIANNA DE OLIVEIRA	L002729500	PXM2594	04/05/2016	16:11:00	Rua Vieira De Carvalho 35	5207 / 0
VINICIUS VIANNA DE OLIVEIRA	L002708514	PXM2594	07/05/2016	10:38:00	Praca Sen jose Bento 16	5207 / 0
VIRGILIO MORAIS RENNO	L002736985	HIP6857	31/05/2016	14:01:00	Rua Adolfo Olinto 166	5541 / 6
VITOR ANTONIO CAETANO	L002737717	HEC1978	01/06/2016	11:47:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1881	5452 / 2
VITOR RIBEIRO ROMEIRO	L002731974	NWE6872	19/05/2016	13:51:00	Avenida Dr lisboa 4	5185 / 1
VIVIANE CAMILA DA SILVA	L002736518	DQS3099	17/05/2016	10:19:00	Rua Adolfo Olinto 98	5541 / 2
VLADIMIR RICARDO DA ROSA MOREIRA	L002738114	HII9232	01/06/2016	16:33:00	Rua Prisciliana Duarte De Almeida Prox 132	5452 / 6
VOLKSWAGEN LEASING S/A ARREND	L002734885	GUY5830	04/05/2016	12:37:00	Rua Ciomara Amaral De Paula 215	5525 / 0
W F CAPOZZI IND & COM LTDA	L002736964	DEM2924	25/05/2016	15:34:00	Rua Silviano Brandao 144	7366 / 2
W.F.CAPOZZI IND E COMERCIO LTDA	L002733980	HOB9034	03/05/2016	16:07:31	Avenida Dr lisboa 333	7366 / 2
W.F.CAPOZZI IND E COMERCIO LTDA	L002736115	HOB9034	31/05/2016	16:38:00	Avenida Pinto Cobra 2085	5550 / 0
WAGNER DE SOUZA AMADOR	L002734445	OXD4226	06/05/2016	00:00:00	Rua Persano Tavares Galvao 81	5460 / 0
WAGNER GERALDO ARRUDA	L002734435	AIM9809	04/05/2016	20:23:00	Avenida Duque De Caxias 236	5452 / 2
WAGNER LOPES ALVES	L002733163	FGD2474	06/05/2016	08:52:00	Rua Esmeralda De Souza Cunha 23	5185 / 1
WAGNER SILVA	L002731999	NSI9666	23/05/2016	14:28:00	Avenida Vicente Simoes 66	5185 / 1
WALDEMAR DE PAULA FILHO	L002735617	AKS2996	11/05/2016	09:47:00	Rua Adalberto Ferraz 326	5541 / 2
WALDINEY ROGERIO GOMES	L002736565	DFI1463	02/06/2016	10:45:00	Avenida Dr lisboa 310	5185 / 1
WALDIR FERREIRA DE FREITAS	L002736341	HJT3577	18/05/2016	17:45:52	Praca Joao Pinheiro 114	5185 / 1
WALDIR TEIXEIRA	L002738302	OWV1472	03/06/2016	17:35:51	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
WALQUIRIA DIANA DUARTE	L002735357	GUV8226	25/05/2016	15:49:00	Rua Ciomara Amaral De Paula 225	5738 / 0
WALTER EUSTAQUIO DE SOUZA	L002737709	NYB6817	30/05/2016	21:36:00	Avenida Vicente Simoes 31	5568 / 0
WALTER MACHADO NUNES	L002736105	ELB3717	29/05/2016	18:35:00	Praca Dom Jose D Angelo Neto Sn	5487 / 0
WALTER MAGALHAES DA SILVA	L002736465	OWU9729	01/06/2016	13:56:18	Praca Sen jose Bento 201	5185 / 1
WANDA CAMANDUCCI DE CUNTO	L002735461	PVM8008	06/05/2016	10:27:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 320	5541 / 2
WANDER BENEVIDES LOPES SILVA	L002736458	OQK4311	31/05/2016	14:54:26	Praca Joao Pinheiro 229	7366 / 2
WANESSA CRISTINA LOUZADA	L002736667	AUY2538	24/05/2016	09:23:00	Rua Adalberto Ferraz 9	5550 / 0
WASHINGTON LUIZ SILVANIO ME	L002736997	LLQ3180	02/06/2016	14:44:00	Avenida Dr lisboa 200	5185 / 1
WELLINGTON ANTONIO R.DA SILVA	L002736706	DHT7248	31/05/2016	10:47:00	Rua Jose Valias 40	5185 / 1
WELLINGTON DE JESUS FREIRE	L002732997	HDF0012	12/05/2016	09:43:00	Rua Dom Nery 42	5185 / 1
WELLINGTON DONIZETE BARRA	L002734891	DII4225	04/05/2016	13:04:00	Rua Cel joaquim Roberto Duarte 450	5452 / 1
WELLINGTON JOSE GOLFETTO DE SOUZA	L002736224	DRA7105	09/05/2016	14:10:32	Avenida Dr lisboa 46	7366 / 2
WELLINGTON MENDES SORRILHA	L002736262	HHF9525	13/05/2016	13:03:56	Praca Joao Pinheiro 114	5185 / 1
WELLINGTON OPPENHEIMER ME	L002737614	OQO1717	24/05/2016	13:30:00	Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade 290	5185 / 1
WELLINGTON RAFAEL GOMES	L002736700	DBE1259	31/05/2016	07:40:00	Rua Jose Valias 40	5185 / 1
WELLITON JONES PEREIRA	L002733185	HNM2397	18/05/2016	12:12:00	Praca Joao Pinheiro Prox 229	6050 / 1
WELLYNGTON RODRIGUES DA SILVA	L002731901	HCD4988	09/05/2016	14:20:00	Praca Sen jose Bento 96	5185 / 1
WELTON DE SOUZA MARQUES	L002736563	DFZ0651	02/06/2016	10:26:00	Avenida Dr lisboa 310	5185 / 1
WENDELL RIBEIRO COSTA	L002733193	HEF2427	24/05/2016	10:21:00	Avenida Dr joao Beraldo 411	7366 / 2
WESLEY DE PAULA RIBEIRO	L002708494	OXE1781	05/05/2016	14:21:00	Rua Silviano Brandao 16	5207 / 0
WESLEY JEANE BARBARA DE SA	L002735496	NYA7093	24/05/2016	09:04:00	Rua Com jose Garcia 62	5541 / 1
WESLEY MARTINS	L002736608	EHM3653	10/05/2016	12:56:00	Rua Pref sapucai Sn	5207 / 0
WESLEY ROCHA DOS SANTOS	L002736267	CXT7976	13/05/2016	13:18:28	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
WESLEY THEODORO BRAGA	L002730823	OWT3215	25/05/2016	13:12:00	Rua Com jose Garcia 144	5207 / 0

WESTERLEI RAFAEL DA SILVA	L002736517	HBZ4103	17/05/2016	09:56:00	Avenida Dr lisboa 66	6017 / 4
WIGNES SILVA DE ASSIS	L002735609	GPV0917	10/05/2016	09:39:00	Avenida Dr lisboa 126	5541 / 2
WILIAM FONSECA LOPES	L002733192	DIH8889	24/05/2016	08:49:00	Rua Tiradentes 266	5185 / 1
WILLIAM FERNANDO NOGUEIRA	L002730819	HGZ5878	01/05/2016	01:34:00	Avenida Vicente Simoes 770	5452 / 1
WILLIAM MARCIANO DE ANDRADE	L002734461	CSP0764	06/05/2016	12:48:00	Avenida Ver antonio Da Costa Rios 363	5185 / 1
WILLIAN CARVALHO PIRES	L002736584	GWS6835	07/06/2016	09:15:00	Avenida Dr lisboa Sn	5185 / 1
WILLIAN CIBULSKIS MESSIAS	L002735457	HKV3678	06/05/2016	10:13:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 240	5541 / 2
WILLIAN POMIN SOUZA	L002734974	ECJ4701	16/05/2016	16:45:00	Rua Com jose Garcia 406	5207 / 0
WILSON FERNANDES	L002736107	DPM3194	29/05/2016	18:37:00	Praca Dom Jose D Angelo Neto Sn	5487 / 0
WILSON JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA	L002735344	FDD9435	16/05/2016	15:15:00	Rua Com jose Garcia 517	5207 / 0
WILSON JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA	L002735836	FDD9435	10/05/2016	14:44:00	Avenida Cel alfredo Custodio De Paula 466	5207 / 0
WILSON ROBERTO DA COSTA	L002734978	HJT3830	16/05/2016	17:25:00	Rua Com jose Garcia 1009	5525 / 0
XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	L002735510	PXH6688	28/05/2016	10:08:00	Praca Sen jose Bento Prox 177	5541 / 7
ZAIRA CABRAL FLORIANO	L002708488	ERJ7270	05/05/2016	13:40:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 3341	5185 / 1
ZESILTO FERREIRA DA SILVA	L002736625	HCM5615	14/05/2016	19:44:00	Avenida Duque De Caxias 236	5452 / 2
ZILDA MARIA DOMICIANO	L002731243	PXS5033	27/05/2016	11:18:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 295	5541 / 2
ZILDA MARIA LIMA	L002734466	KKG7100	07/05/2016	01:25:00	Rua Paraisopolis 165	5525 / 0
ZILDA RIBEIRO ANANIAS	L002734965	ACT5278	16/05/2016	14:47:00	Rua Adolfo Olinto Sn	6050 / 2
ZILMA GARCIA MARTINS	L002734471	BEB0277	07/05/2016	10:30:00	Praca Doutor Garcia Coutinho 373	5185 / 1
ZULMIRA ELISA VONO RAIMUNDO	L002737001	EYH7222	02/06/2016	17:21:00	Praca Sen jose Bento 145	7366 / 2

POUSO ALEGRE 10 de Junho de 2016

LUIZ CARLOS DELFINO

Publicado por:
Margarete Carolina Fonseca Maziero
Código Identificador:77D848E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO

EXPEDIENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PMCF/CPL/029/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 024/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO.

CONTRATADA: JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES DESTINADOS AOS VEÍCULOS OFICIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS VÁRIOS DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNCIPIO, SENDO:

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UN	04	CAMARA DE AR PARA PNEU 18.4R34	JABUTI TR	R$344,00	R$1.376,00
02	UN	04	CAMAR DE AR PARA PNEU 14.9.24	JABUTI TR	R$280,00	R$1.120,00
03	UN	04	PROTETOR PARA PNEU 18.4R34	JABUTI TR	R$455,00	R$1.820,00
04	UN	04	PROTETOR PARA PNEU 14.9.24	JABUTI	R$130,00	R$520,00
05	UN	08	CAMARA DE AR PARA PNEU 750X16	JABUTI TR	R$67,00	R$536,00
06	UN	22	CAMARA DE AR PARA PNEU 1400X24	JABUTI TR	R$255,00	R$5.610,00
07	UN	18	PROTETOR DE CAMARA 1400X24	JABUTI	R$75,00	R$1.350,00
08	UN	08	CAMARA PNEU 18.4.30	JABUTI TR	R$320,00	R$2.560,00
09	UN	10	CAMARA DE AR 272/80R 22,5	JABUTI TR	R$135,00	R$1.350,00
10	UN	10	PROTETOR PARA CAMARA DE AR 275/80R 22,5	JABUTI	R$70,00	R$700,00
11	UN	08	CAMARA DE AR 275/70R 22,5	JABUTI TR	R$135,00	R$1.080,00
12	UN	08	PROTETOR 275/70 22,5	JABUTI	R$49,00	R$392,00
13	UN	36	CAMARA DE AR 1000X20	JABUTI TR	R$135,00	R$4.860,00
14	UN	36	PROTETOR 1000X20	JABUTI	R$47,00	R$1.692,00
15	UN	10	CAMARA DE AR 11R 22,5	JABUTI TR	R$155,00	R$1.550,00
16	UN	10	PROTETOR PARA CAMARA 11R 22,5	JABUTI	R$70,00	R$700,00
17	UN	15	CAMARA DE AR 205/70R 15	JABUTI TR	R$68,00	R$1.020,00
18	UN	04	CAMARA DE AR PARA PNEU 12X16,5	JABUTI TR	R$125,00	R$500,00
19	UN	10	CAMARA DE AR PARA PNEU 215/75R 17,5	JABUTI TR	R$125,00	R$1.250,00
20	UN	06	CAMARA DE AR PARA PNEU 19,5 L 24	JABUTI TR	R$285,00	R$1.710,00
21	UN	04	PROTETOR PARA CAMARA 19.5 - 24	JABUTI	R$150,00	R$600,00
22	UN	15	CAMARA DE AR PARA PNEU 17.5-25	JABUTI TR	R$309,00	R$4.635,00
23	UN	15	PROTETOR DE CAMARA 17.5-25	JABUTI	R$205,00	R$3.075,00
24	UN	16	**PNEU 1400X24 – BORRACHUDO**, 16 LONAS, MATERIAL CARCAÇA, LONA POLIESTER, MATERIAL BANDA RODAGEM, BORRACHA ALTA RESISTENCIA, MATERIAL FLANCOS, MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA, CARCAÇA COMUM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS LAMEIRO, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO.	FORERUN	R$3.078,00	R$49.248,00
26	UN	06	**PNEU 18.4.30** – TRAZEIRO - 10 LONAS - MATERIAL CARCAÇA, LONA NAYLON, MATERIAL BANDA RODAGEM, BORRACHA ALTA RESISTENCIA, COM SELO DO INMETRO, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL.	FORERUN	R$3.108,00	R$18.648,00
27	UN	06	**PNEU 750X16** – PNEU AGRICOLA DIANTEIRO, MATERIAL CARCAÇA, LONA POLIESTER, MATERIAL BANDA RODAGEM, BORRACHA ALTA RESISTENCIA, MATERIAL FLANCOS, MISTURA BORRACHA, ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA, CARCAÇA COMUM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TIPO LAMEIRO, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO, TIPO COM CAMARA.	HONOUR - F	R$475,00	R$2.850,00

29	**UN**	**12**	**PNEU 225/70R15 – C** - PNEU PARA CARGA 1ª LINHA, PARA VEICULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM, BORRACHA ALTA RESISTENCIA, TIPO SEM CAMARA, PROTEÇÃO DUPLA CONTRA CORTES, IMPACTOS E FRICÇÕES LATERAIS, DIRIGIBILIDADE E ADERENCIA, MAIOR DURABILIDADE A CARCAÇA, LONGA QUILOMETRAGEM, MAIOR RESISTENCIA A AQUAPLANAGEM, PNEU COM SELO DO INMETRO IMPRESSO, MODELO RADIAL	**GOODRIDE**	**R$640,00**	**R$7.680,00**
30	**UN**	**20**	**PNEU 1000X20 - BORRACHUDO – TRASEIRO**. VEICULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA,LONA NAYLON, MATERIAL BANDA RODAGEM, BORRACHA ALTA RESISTENCIA, TIPO ESTRUTURA E 16 LONAS, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO.	**ROTA 21**	**R$1.185,00**	**R$23.700,00**
31	**UN**	**12**	**PNEU 12X16 , BORRACHUDO, 12 LONAS**	**FORERUN**	**R$1.045,00**	**R$12.540,00**
34	**UN**	**24**	**PNEU 215/75R 17,5 BORRACHUDO**	**GOODRIDE**	**R$1.085,00**	**R$26.040,00**
35	**UN**	**20**	**PNEU 215/75R 17,5 LISO**	**OGREEN**	**R$920,00**	**R$18.400,00**
36	**UN**	**12**	**PNEU 17.5-25 L2 BORRACHUDO 16 LONAS**	**FORERUN**	**R$4.780,00**	**R$57.360,00**
37	**UN**	**04**	**PNEU 12,5-80-18 DIANTEIRO BORRACHUDO 16 LONAS**	**FORERUN**	**R$1.975,00**	**R$7.900,00**
38	**UN**	**08**	**PNEU 175.65R 14 1ª LINHA**	**CORDIANT**	**R$265,00**	**R$2.120,00**
39	**UN**	**44**	**PNEU 205/70R 15 C** ORIGINAL DO VEICULO, 1ª LINHA PARA VEICULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM, BORRACHA ALTA RESISTENCIA, TIPO SEM CAMARA,, PROTEÇÃO DUPLA CONTRA CORTES, IMPACTOS E FRICÇÕES LATERAIS, DIRIGIBILIDADE E ADERENCIA, MAIOR DURABILIDADE DA CARCAÇA, COM RENDIMENTO QUILOMETRICO APROXIMADAMENTE 70.000KM, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO. MODELO RADIAL.	**LINGLONG**	**R$640,00**	**R$28.160,00**
40	**UN**	**180**	**PNEU 175.70R 14 82 T** ORIGINAL DO VEICULO, 1ª LINHA PARA VEICULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM, BORRACHA ALTA RESISTENCIA, TIPO SEM CAMARA, MODELO RADIAL, PROTEÇÃO DUPLA CONTRA CORTES, IMPACTOS E FRICÇÕES LATERAIS, DIRIGIBILIDADE E ADERENCIA, MAIOR DURABILIDADE DA CARCAÇA, COM RENDIMENTO QUILOMETRICO APROXIMADAMENTE 70.000KM, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO.	**CORDIANT**	**R$295,00**	**R$53.100,00**
42	**UN**	**36**	**PNEU185/60 R15 88H** - ORIGINAL DO VEICULO, 1ª LINHA PARA VEICULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM, BORRACHA ALTA RESISTENCIA, TIPO SEM CAMARA,, PROTEÇÃO DUPLA CONTRA CORTES, IMPACTOS E FRICÇÕES LATERAIS, DIRIGIBILIDADE E ADERENCIA, MAIOR DURABILIDADE DA CARCAÇA, COM RENDIMENTO QUILOMETRICO APROXIMADAMENTE 70.000KM, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO.	**CHENGSHA**	**R$320,00**	**R$11.520,00**
44	**UN**	**36**	**PNEU 205/75R 16 C**: ORIGINAL DO VEICULO, 1ª LINHA, MATERIAL BANDA RODAGEM, BORRACHA ALTA RESISTENCIA, TIPO SEM CAMARA, MODELO RADIAL, COM RENDIMENTO QUILOMETRICO APROXIMADA MENTE 70.000KM, MAIOR RESISTENCIA A AQUAPLANAGEM, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO.	**CHENGSHA**	**R$740,00**	**R$26.640,00**
45	**UN**	**36**	**PNEU 195/55R16**: 1ª LINHA MATERIAL BANDA RODAGEM, BORRACHA ALTA RESISTENCIA, TIPO SEM CAMARA MODELO RADIAL, COM RENDIMENTO QUILOMETRICO DE APROXIMADAMENTE 70.000 KM ,COM SELO DO INMETRO IMPRESSO.	**FALKEN ZE**	**R$372,00**	**R$13.392,00**

PRAZO DE ENTREGA: EM 07(SETE) DIAS UTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, EMITIDA PELA SEÇÃO DE COMPRAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO E CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA.

FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS ÚTEIS APÓS O PROTOCOLO DA NOTA FISCAL NA SEÇÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO.

VIGÊNCIA: DE 13(TREZE) DE JUNHO DE 2016 A 12 (DOZE) DE JUNHO DE 2017.

OBSERVAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO SOMENTE SE RESPONSABILIZA PELO PAGAMENTO DO QUE FOR EFETIVAMENTE REQUISITADO E PRESTADO, DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES, NÃO ESTANDO OBRIGADA A SOLICITAR, NA INTEGRALIDADE, A QUANTIDADE TOTAL ESTABELECIDA NO CONTRATO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, C/C SUAS ALTERAÇÕES E LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/00.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

NA FORMA ESPECIFICADA ACIMA, HOMOLOGO O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2016

CAMPO FLORIDO, 13 DE JUNHO DE 2016.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:AD711992

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO

EXPEDIENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PMCF/CPL/029/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 024/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO.

CONTRATADA: PIASSA & PIASSA LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES DESTINADOS AOS VEÍCULOS OFICIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS VÁRIOS DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNCIPIO, SENDO:

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	UN	06	**PNEU 275/80R22,5 – 16 LONAS, LISO**, MATERIAL CARCAÇA, LONA, NAYLON, MATERIAL BANDA RODAGEM, BORRACHA ALTA RESISTENCIA,COM SELO DO INMETRO IMPRESSO, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL	PIRELLI	R$1.410,00	R$8.460,00
28	UN	04	**PNEU 175.80R14 ATR** – ORIGINAL DO VEICULO, 1ª LINHA PARA VEICULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM, BORRACHA ALTA RESISTENCIA, TIPO SEM CAMARA, MODELO RADIAL, COM RENDIMENTO QUILOMETRICO APROXIMADAMENTE 70.000KM, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO.	PIRELLI	R$493,00	R$1.972,00
32	UN	04	**PNEU 16X9X24 BORRACHUDO 12 LONAS**	PIRELLI	R$2.655,00	R$10.620,00
33	UN	04	**PNEU 275/80R22,5 LISO**	PIRELLI	R$1.410,00	R$5.640,00
41	UN	40	**PNEU 165 70R 13,** ORIGINAL DO VEICULO, 1ª LINHA, MATERIAL BANCA RODAGEM, BORRACHA ALTA RESISTENCIA, TIPO SEM CAMARA, MODELOA RADIAL, COM RENDIMENTO QUILOMETRICO APROXIMADAMENTE DE 70.000 KM, COM SELO DO INMETRO.	BARUM	R$198,00	R$7.920,00
43	UN	52	**PNEU 175/70R 13:** ORIGINAL DO VEICULO, 1º LINHA,MATERIAL BANDA RODAGEM, BORRACHA ALTA RESISTENCIA, TIPO SEM CAMARA, MODELO RADIAL, COM RENDIMENTO QUILOMETRICO APROXIMADA MENTE 70.000KM, MAIOR RESISTENCIA A AQUAPLANAGEM, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO.	BARUM	R$208,00	R$10.816,00

PRAZO DE ENTREGA: EM 07(SETE) DIAS UTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, EMITIDA PELA SEÇÃO DE COMPRAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO E CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA.

FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS ÚTEIS APÓS O PROTOCOLO DA NOTA FISCAL NA SEÇÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO.

VIGÊNCIA: DE 13(TREZE) DE JUNHO DE 2016 A 12 (DOZE) DE JUNHO DE 2017.

OBSERVAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO SOMENTE SE RESPONSABILIZA PELO PAGAMENTO DO QUE FOR EFETIVAMENTE REQUISITADO E PRESTADO, DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES, NÃO ESTANDO OBRIGADA A SOLICITAR, NA INTEGRALIDADE, A QUANTIDADE TOTAL ESTABELECIDA NO CONTRATO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, C/C SUAS ALTERAÇÕES E LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/00.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

NA FORMA ESPECIFICADA ACIMA, HOMOLOGO O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2016

CAMPO FLORIDO, 13 DE JUNHO DE 2016.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:84AAC51C

